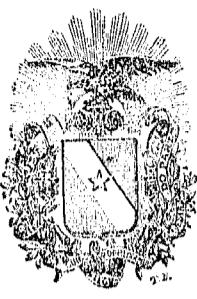


# MENSAGEM

35319213  
02648



**MENSAGEM APRESENTADA**

**AO CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO**

**EM SESSÃO SOLENNE DE ABERTURA**

**DA 2.ª REUNIÃO DE SUA 12.ª LEGIS-**

**LATURA A 7 DE SETEMBRO DE 1925**

**PELO GOVERNADOR DO ESTADO**

**DR. DIONYSIO AUSIER BENTES**

## Srs. Membros do Congresso Legislativo

Cumpro prazerosamente o meu dever constitucional de vos informar da situação geral e dos negócios públicos do Estado, no período que abrange de julho de 1924 a junho do corrente anno.

Não nos seria permitido calar, neste momento, alguns conceitos sobre a ordem pública no Paiz. Vimos a perturbação grave, que explodiu em S. Paulo, e se ramificou a outros Estados, colhendo alguns do Norte, entre os quais o nosso, a affectar grandemente a vida nacional e o crédito no estrangeiro.

Não fôra a ação decidida e firme do exmo. sr. dr. Arthur Bernardes, auxiliado na conjuração desses movimentos subversivos, por todos os governadores que, com suas forças policiais, sem exceção, estavam ao seu lado, no mais franco e leal apoio, e a revolta teria causado mais perniciosos e duradouros danos. Mas seria injustiça também esquecer o auxílio prestado pelas forças militares de terra e mar, chefiadas pelos ministros da guerra e da marinha, marechal Seembrino de Carvalho e almirante Alexandrino de Alencar, respectivamente, e pela polícia do Distrito Federal, tendo á frente o seu denodado chefe, marechal Carneiro da Fontoura; e ainda os ministros civis. Todos esses elementos, numa louvável conjugação de esforços, guiados pelo eminentíssimo chefe da Nação, puseram um dique á onda revolucionária, que ameaçava submergir a República.

Particularmente, no que se refere às ocorrências no Estado, o nosso honrado antecessor já vos deu conta pormenorizada, em sua mensagem de setembro do anno passado, sendo que dahi não mais se perturbou a

*A acção  
do Presidente*

ordem, entre nós, de modo que existe a mais absoluta tranquilidade, assim na capital como em todo interior.

Só então, libertado da contingencia dum movimento tão intenso e tão extenso, pôde o presidente Arthur Bernardes cuidar livremente do seu programma, nos pontos que hoje preocupam a sua attenção esclarecida: a situação financeira e a reforma da Constituição. E nesse empenho, o preclaro estadista viu o seu caminho inçado de difficuldades, entre outras, a do cambio baixo, de onde provieram males de toda sorte, qual o do augmento desordenado do custo da vida, causado pelo fraco valor acquisitivo da nossa moeda, em relação aos paizes de bôas finanças, com os quaes mantemos importantes permutas e trocas.

Subordinado ao mesmo espírito forte e á mesma clara visão, que inspiraram a carta-programma, de fé intensa e confiança inabalavel, não já nas proprias forças, mas nos destinos nacionaes, dirigida ao notável e saudoso dr. Raul Soares, o exmo. sr. dr. Arthur Bernardes, não desfalleceu um instante sequer. E com as medidas energicas, que tem tomado, em relação á queima do papel moeda, dando cumprimento a clausulas contractuaes entre o Thesouro e o Banco do Brasil, vae corrigindo de alguma sorte a queda de nossas taxas cambiaes, havendo um franco movimento promissor para taxas melhores.

A revisão de nossa Constituição, de que vos falaremos mais d'espaço, deu ensejo a que o sr. presidente da Republica reunisse, por varias vezes, os *leaders* do Congresso, na discussão dum ante-projecto, que será apresentado ás commissões de Constituição e Justiça do Senado e da Camara Federaes, para estudo e organização de um projecto de reforma, que, naturalmente, receberá a acção de todos os representantes da Nação, numa e noutra casa.

Confiamos a incumbencia de exame e estudo do ante-projecto ao illustre deputado Eurico Valle, *leader* da bancada paraense, na Camara, e emerito constitucionalista, a quem outorgamos amplos poderes para, de acordo com toda nossa representação, acompanhar o referido projecto nos tramites por que tenha de pas-

sar, dentro dos altos interesses do Brasil e particularmente do Pará, e ainda do elevado programma partidario a que obedecemos no Estado e a que somos filiados.

Uma reforma, orientada pelo eminentc cidadão, que tudo deu pela Republica, inclusive a propria vida, só pode produzir beneficos e salutares effeitos, tanto mais que é acompanhado e assistido pelos outros poderes da Nação, que nunca recuaram uma linha no cumprimento do dever.

Naturalmente, todas essas forças reunidas darão em resultado uma obra tão valiosa e perfeita, como tem sido a dos nossos legisladores constituintes, num e noutro regimen.

Todavia, como as discussões a esse respeito se darão por espaço de dois annos e como esteja reunido, por essa occasião, o egregio Congresso do Estado, o Executivo aceitará qualquer alvitre que, por ventura, entenderdes fazer, em vossa alta sabedoria, para transmitir á nossa representação na Camara e Senado, afim de lhe dar a fórmula de emenda a ser ventilada.

E' com a mais grata satisfação que vos annunciamos a fórmula democratica pela qual vao se fazer a escolha dos novos dirigentes da nação. A sucessão presidencial, interessando a todo paiz, sempre provocou varios debates sobre as formulas de indicação. Interminaveis e prolongadas se faziam as discussões em torno deste assumpto, gyrando sempre dentro dos moldes pelos quaes vinham, á tona, para essa eleição, os Estados Unidos e a Argentina, quando resolviam tal assumpto.

Deveis lembrar-vos da grande agitação politica que provocou o pleito para o quatriennio, que ora vao findar, sendo que um dos motivos d'essa divergencia era o modo por que teriam sido indicados os candidatos á sucessão, tendo á frente, como principal auctor da impugnação, o illustre presidente do Rio Grande do Sul, sr. dr. Borges de Medeiros. Neste instante, a idéa parece victoriosa, fortemente apoiada, como se acha, pelo incontestavel prestigio do eminentc presidente do Minas Geraes, sr. dr. Mello Vianna.

*A escolha de  
candidatos  
à presidencia*

No dia 25 de agosto terão inicio as sessões preparatorias da Assembléa constituida pelos representantes municipaes, para esse fim, facto por demais auspicioso, pelo que, antecipadamente, apresentamos aos seus illustres delegados as nossas mais effusivas congratulações.

Que esse acontecimento marque uma éra nova nos annaes do Estado, para a felicidade da Republica.

*Marinha*

*Nacionad*

Desde o anno passado que foi levada até vós a noticia do elevado movimento, orientado pelos altos espiritos dos exmos. srs. drs. Felix Pacheco e Góes Calmon, respectivamente, Ministro do Exterior e governador do Estado da Bahia, no sentido de auxiliar materialmente a União, na compra de algumas unidades de guerra, para reforço da defesa nacional.

Nessa occasião, todos os presidentes e governadores de Estados deram plena annuencia á feliz e excellente idéa, inclusive o ex-governador deste Estado, sr. dr. Sousa Castro, que, em mensagem, vos referiu a sua promessa.

Agora é chegada a occasião de a honrar, procurando, dentro dos limites financeiros do Estado, dar cumprimento á palavra empenhada.

*Eleições*

Realizaram-se a primeiro de maio, do corrente anno, as eleições para a vaga aberta com a nossa posse no Governo do Estado e renuncia do cargo de senador federal, e para as vagas deixadas na Camara de Deputados estadual, pelos srs. drs. Manuel Lobato e Manuel W. Rodrigues dos Santos. Para a primeira, foi eleito o sr. dr. Antonino E. de Souza Castro, que, não tendo competidor, foi sem delongas reconhecido e empossado, podendo assim continuar a prestar os serviços que o Pará tem o direito de exigir de seus filhos.

Para as outras duas vagas, respectivamente, do 1º e 2º districtos, foram eleitos, tambem sem competição, os srs. drs. Elias Tavares Vianna e Augusto Meira Dantas.

Desvanecidamente levamos ao vosso conhecimento que são as mais cordiaes as relações do governo desse Estado com o exmo. sr. Presidente da Republica e seus dignos ministros, com os srs. presidentes e governadores de Estados, com o sr. Arcebispo do Pará, Corpo Consular, aqui residente e todas as autoridades federaes civis e militares, o que muito concorre para diminuir as difficuldades de nossa ardua tarefa.

Levamos ao Congresso os reiterados agradecimentos, que devemos a toda população paraense e seus illustres delegados, pela maneira por que o nosso modesto nome foi sufragado nas urnas, para dirigir os destinos do Pará, no quatrienio de 1925-1929.

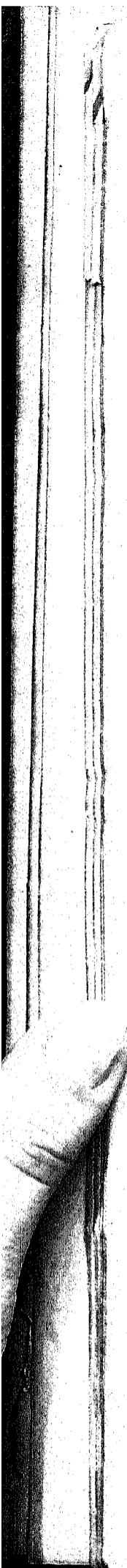
Não foi sem grande temor, que recebemos a responsabilidade da direcção de seus publicos negócios, pelos obstaculos que se offereciam no caminho, parecendo a quasi todos impossivel deparar uma vereda menos difficultosa. Mas acceptamos, porque tínhamos fé viva em Deus, confiança na gente bôa e forte do Pará, como nos homens, que orientam as suas correntes politicas e ainda no auxilio que nos prestariam os dois outros poderes constituidos do Estado.

O Congresso tomou conhecimento de como recebemos, das mãos do nosso digno antecessor, o governo desta futura terra e das palavras que proferimos, na occasião da posse, contando, por precisar, com o apoio de todos.

Nunca consideramos empresa de somenos, que, sem o concurso geral, pudessemos levar-a por deante. Também jamais nos passou pela mente que conseguissemos vencer todos os obices, com exclusões, sempre lamentaveis, mas com a convicção plena de que só lograriamos o nosso intento, indo buscar as aptidões onde estivessem.

A primeira condição do exito, para nós, em obra de tanto alcance, é a impensoalidade, & sobrepor, ao interesse individual, o sem duvida mais efficaz e generoso, pela extensão benefica, da collectividade.

Tem sido esse o nosso escopo e que, para felicidade nossa, vai sendo geralmente comprehendido.



Ora, defendendo intutitos tão elevados, é mistér a harmonia, principalmente, entre os poderes do Estado, e os nossos desejos são de manter relações cordiaes com todos e que estas se conservem, do inicio ao termínio de nossa gestão.

Ao Congresso de nossa terra solicito que attente para as difficuldades, por que o Pará tem passado nesses ultimos annos e dê leis sabias, para a solução de problemas que ainda estão por ser resolvidos e dos quaes trataremos nos capitulos especiaes, que se vão seguir.

E' só lançar um olhar retrospectivo para os sofrimentos e humilhações, por que passou, por via dos desentendimentos e dissidios, que, por vezes, cavaram fundo vallo entre familias tradicionalmente amigas, para sentir a necessidade de directriz nova a percorrer.

Precisamos reflectir que as consequencias não param no individuo e têm muito mais extensa e prejucicial irradiação: soffre a terra na sua gente e no conceito de que poderia usufruir vantagens compensadoras. A' harmonia desses elementos é necessário que se unam os municipios do Estado, por seus orgãos de representação : conselhos municipaes e intendentes.

Todos elles, agindo combinadamente, darão fructo benefico.

Dos nossos labios, como da nossa pena, de nossa palavra, como de nossos actos, ninguem colligirá orientação diversa do que ahi deixamos expresso.

Em beneficio do Pará, a tolerancia, a harmonia, a virtude e o trabalho. Venceremos.

*Representação  
Federal*

Somos gratos e reconhecidos, em nome do Pará, à maneira por que tem a nossa representação federal, nas duas casas do Congresso, procurado defender os interesses do Estado e concorrer para o engrandecimento do Paiz.

As nossas acções, para que possamos colher resultados beneficos, devem ser assim, conjunctas.

*Saudação  
no Congresso*

Neste primeiro encontro, tão do nosso agrado, seja-nos licito saudar-vos, encarecendo a coincidencia do inicio de vossos trabalhos com a festiva e magna data, em que rememoramos os feitos de nossos maiores, em prol da independencia.

Tenhamos-a por augurio significativo dos bons designios, de que estamos todos possuidos, para, numa imperturbavel aliança de propositos, conduzirmos o Pará a destinos seguros e felizes, afim de que, sem vaidades, mas como um tributo merecido ás suas memorias, logremos dizer, como Homero, que não desmerecemos de nossos antepassados.

O Congresso Legislativo installou-se solennemente para os trabalhos da primeira reunião ordinaria da 12.<sup>a</sup> legislatura do triennio de 1924—1926, a 7 de setembro do anno passado e encerrou os respectivos trabalhos, a 7 de novembro seguinte.

Durante esse periodo foram elaborados 171 projetos que, sancionados pelo Poder Executivo e transformados em leis, receberam a numeração que vai dos numeros 2.272 a 2.442; e, extraordinariamente, a 2 de janeiro do corrente anno, para proceder á apuração da eleição e proclamação do Governador do Estado, para o quatriennio a ser iniciado em 1.<sup>o</sup> de fevereiro.

Ao defrontar a nossa situação economica, com o intuito formal de desenvolvê-la, o primeiro entrave, que se nos oferece, é a falta de gente, comparada á extensão territorial, em grande parte despovoada e até desconhecida e ainda comparada ás zonas preferidas, de acesso facil, como sejam a da capital, das margens dos rios navegáveis e da Estrada de Ferro de Bragança. Mesmo essas, resentem-se da ausencia de habitantes, para a grande superficie a cobrir. Em seguida, a ninguem escapa que, uma das causas de nosso tardio desenvolvimento economico, provem de os interesses das gentes, que habitam os lugares mais povoados, não se prenderem propriamente á terra, pelo estimulo da arvore que plantaram, mas ao desejo de fazerem fortuna facil, para desertar os seus pousos provisórios, em busca de outros mais convidativos, devido talvez ás condições de aspereza do clima, porque tenham vindo de mais amenos, como do sul do paiz ou da Europa.

Surprehende-se bem esse proposito, quando se observa que elles se movem para o interior á procura das industrias extractivas, quando attingem altos preços, trate-se de borracha, castanha, madeiras, ou sementes oleaginosas. Movidas pela ambição do lucro immediato, constituem massas nomadas, que penetram sertões a dentro.

*Congresso  
Legislativo do Estado*

*SITUAÇÃO  
ECONOMICA*

Entretanto, o necessário, o imprescindível era que o homem se localizasse, tanto na pequena, como na grande propriedade, fazendo criação e lavoura e, ainda, se fosse possível, industrializando os productos d'ahi derivados, o que aliás, encontraria tudo á feição, desde a terra ubertosa, á condução prompta, pelos rios navegaveis, á lenha, como combustivel, e ás quedas d'água dos rios encachoeirados, como reservatórios de energias applicaveis nos mais variados misteres.

Para o juízo, que emittimos, vamos deparar documentação bastante no facto de a borracha ser o factor de progresso e de regresso das terras do Estado, que até 1877 vivia, exclusivamente, de uma lavoura precária, que, pelos preços baixos, apenas servia aos seus habitantes e a deixar modestas sobras para exportação.

Dessa data em diante, o Pará tem vivido, economicamente, dos meios aleatorios das suas industrias extractivas; por tanto, precariamente, com altos e baixos, na boa e na má fortuna, de tal sorte que, quando a borracha sobe, todos os productos desapparecem da circulação, sendo produzidos em quantidades ridículas, e, quando declina a preços vis, num período que é de indecisões, durante um triénio, reaparecem os productos da antiga lavoura, quo alcança o maximo de sua produção, como já havia acontecido em outras epochas.

Basta, portanto, essa dura experiência, quo nos tem custado, alem de erus sacrificios, pernosos sofrimentos, como uma advertencia para que, no futuro, de forma alguma sejam abandonadas a agricultura e a pecuaria.

Estes dois elementos é que constituem, pela sua diversidade, mas também pelo carinho a que obrigam a quem d'ellas se ocupe, elementos constantes de riqueza, dando indices economicos certos, para o seu povo e de boas finanças, para o seu governo.

Sabido isso, a responsabilidade dos governantes, sobretudo do Executivo e do Legislativo, põe-se mais á prova, na decretação de medidas sabias, collimando o fim de conjurar os perigosos achaques quo se manifestam com frequencia e mais impõe, á meditação dos srs. legisladores, a necessidade de quo não se cansem, nos seus discursos e pareceres, de recomendar a significação quo têm, para a nossa vida, como povo, esses factos.

Para as considerações que nos permittimos, no decurso desta mensagem, estribamo-nos na leitura de antigos relatórios de presidentes da Província e de mensagens dos governadores, na República, por isso que, lamentavelmente, não dispomos de apparelhamento perfeito e acabado de estatística. Todo o serviço, desse gênero, é colligido na Recebedoria de Rentas, mas para um estudo mais amplo do Congresso, em annexo, oferecerei esses dados, da Port of Pará e de um serviço, que estamos mandando organizar pelo sr. Miguel Shelley, habil economista.

Dessas publicações, infere-se o acerto das verdades acima enunciadas e poderão constituir fontes seguras para trabalhos legislativos de real proveito para o Estado, na propositura de medidas que possam obviar esses males, de desastrosas recidivas, que tantos prejuizos materiais nos têm causado, assim aos surtos de desenvolvimento da terra, como pelo abalo moral que causa ás nossas populações.

Em relação á borracha, não ha duvida que podemos suprir, com as seringueiras da Amazonia, as necessidades industriaes do mundo. Mas esbarramos, imediatamente, com dois elementos, que, reunidos, têm obrigado esta região a fornecer minguado contingente de productos—no maximo 40.000 toneladas e, no minimo, 20.000—: a falta de gente e dificuldade de transportes.

Calcula-se que a Amazonia possúa perto de algumas centenas de milhões de seringueiras, todas ellas do tipo—*fine hard Pará*. Entretanto, é desolador contemplar o nosso quadro de exportação, deante da imensa floresta desaproveitada, porque não disponhamos de braços para isso, pois, tão prodiga em haveres, a natureza amazonica defende avaramente essa riqueza, conservando em centros menos accessíveis a *hevea* da melhor especie.

Mas da necessidade sempre crescente de consumo da borracha, nos varios paizes da Europa, e, sobretudo, na União Americana, dum lado, e da pequena produçao brasileira, do outro, originou-se o problema do plantio. Isso foi resolvido pelo Imperio Britânnico, nos seus dominios, onde cultiva immensa floresta da preciosa gomma, muito embora tivesse de inverter para melhor de cem milhões de esterlinas, nessa cultura, de maneira que a situação da gomma elástica brasileira obedeceu ao surto de maior desenvolvimento até 1889, datando dahi o seu declínio.

Nada obstante a quantidade, em produçao, ter diminuido, conservavam-se, contudo, os altos preços, variando entre 4\$000 e 12\$000, por kilogramma, para depois cahirem, não só as cifras de produçao, como as do preço do genero, aquellas a 30.000 tons. e estas, variando entre 3\$000 e 10\$000 até 1906.

Baixam consideravelmente os preços em 1908, oscilando entre 2\$500 e 6\$000, o que leva a reduzir mais a quantidade produzida.

Já nessa occasião, os nossos amigos britanicos tinham plantado intensivamente a nossa seringueira nos seus dominios orientaos, e, porque tivessem necessidade de acudir aos *States* (fazendas da plantação) com despesas que se tornavam imprescindiveis, duma parte, por hypotheca e emissão de *debentures*, por outra, para organização de novas companhias de plantio, em 1910, os capitalistas ingleses, unidos aos industriaes americanos, já com larga produçao, no oriente, realizaram a celebre operação que, em economia politica, se chama o *Boom* (alta de preços), obrigando desta sorte, a retenção do producto brasileiro nas mãos do governo da Republica, que interveio, com o Banco do Brasil, attrahido pelos altos preços, e nas mãos dos aviadores, que forneciam contas de vendas aos seus freguezes, nos seringaes, dando a borracha como vendida, mas que apenas estava retida em suas casas ou seus depositos, na Europa e America.

Nessa occasião, a praça do Pará assistiu ao espetáculo doloroso das fallencias, tendo de prejuizo, num anno só, mais de cem mil contos de réis em diferença de preço da borracha, que, bruscamente, cahira de 18\$000 a 5\$000 e 3\$000, e isso sem compradores, devido á intelligente combinação de banqueiros e corretores das bolsas de Londres, Liverpool e New-York.

D'ahi para cá, os preços chegaram a cifras irrisórias, não dando para pagar sequor o custo da produçao, razão por que ainda o anno passado o producto baixou para 4.013 tons., em relação á nossa do Pará, sendo cotada a 2\$800, por kilogramma.

Os americanos do Norte instituiram a maior industria do mundo, na dos automoveis, sobretudo, na dos automoveis baratos, para passageiros e mercadorias. E' explicavel, pois, a sua angustia, no tocante á procura da matéria prima, que não preparou para complemento dessa industria, mas que está em condições de organizar e obter, na premencia da necessidade,

já como factor de ordem economica, já como factor do riqueza commercial e, quiçá, da propria defesa nacional.

E' nossa humilde opinião, que elles deveriam deslocar a totalidade da borracha, de que precisam, do Pacifico para o Atlântico, justamente do lado onde demoram suas cidades industriaes, ganhando dessa maneira, no tempo, no frete e na qualidade. Assim, uma partida de borracha pode ser conduzida de onde a arvore magnifica tem o seu *habitat*, na foz do Amazonas, a New-York ou a Nova Orleans, em cinco ou seis dias, nos navios da Manson, quo, queimando óleo nas suas machinas, encurtaram para metade o tempo de suas viagens, operando ainda uma grande economia de braços e combustivel.

Uma organização de plantio, nos logares determinados pela missão americana, dirigida pelo sr. Schurz, poderá dar o suprimento de borracha necessário ás suas industrias.

Esta missão, de que já vos dou conta, em mensagem, o meu honrado antecessor, levou da região amazônica as melhores impressões, tendo declarado, em jornais americanos, que a região era perfeitamente adequada áquella cultura, como ás demais que se pretendem, tal a feracidade de suas torras. E disso mais que era propria á habitação do homem branco, pois perlustrou a grande arteria fluvial, desde a foz do Atlântico até os contrafortes andinos, sem quo nemhum de seus membros apresentasse o mais ligeiro incommodo de saúde.

Em capitulo á parte, dar-vos-emos conta dos entendimentos que temos tido com o sr. inspetor dos Consulados Brasileiros, nos Estados Unidos, para quo o grande billionario, sr. Henry Ford, visito a Amazônia.

Da troca de documentos, que transcreveremos na integra, podeis ver como estão adeantadas essas negociações e como promissora se auspicia a referida visita, dadas as circumstancias especiaes, no momento, para as industrias de borracha, nos Estados Unidos.

Quer parecer-nos que a alta, actual e inopinada, do preços, para a qual, de forma alguma, concorrermos, não é motivo para nos felicitarmos, porque não só representa ameaça de desorganizar o trabalho no Estado, nas suas varias actividades industriaes e agrícola, como veio apanhar-nos numa occasião em quo

não tinhamos o producto em stock, nem meios de o produzir facilmente, por nos faltarem os instrumentos de exito em tal tentamen :—braços e captaes.

Muita gente ignora, no Brasil, a organização do trabalho na extracção do leite da seringueira, imaginando que se dá o mesmo que nas outras organizações obreiras do Paiz. Assim não é, comtudo. O «seringueiro» (dono de seringal), alem de offerecer dada a estrada (arvores irregularmente alinhadas, que variam de cem a cento e vinte madeiros), ainda fornece um pequeno aviamento de generos de primeira necessidade ao extractor, fornecimento que, annos atraz, orçava por dois contos de réis, mas que, com a elevação do custo de vida, attingirá hoje importancia dupla ou tripla.

Ora, as casas aviadoras da praça de Belem, tendo bem nitida a lembrança do terrivel *erack* de 1911 e 1912 e, sem organização bancaria de simples amparo dos productos já chegados á capital, certamente, não será sem grande timidez que hão de promover os necessarios aviamentos, para organização do trabalho extractivo, de onde decorrerá a pequena safra que nos será dado suppor para o semestre que vae findar, como para o que se iniciará no proximo anno.

Actualmente, a producção mundial da borracha, entre a de plantio e a silvestre, eleva-se á avultada cifra de 360.000 toneladas, e dahi os preços infimos a que chegou. Mas, causas varias e complexas influiram no custo do genero oriental, fazendo que se tomassem medidas para impedir o augmento da producção, no intuito de evitar que, dentro de pouco tempo, esses seringaes fossem abandonados, como os da Amazonia.

E' de conhecimento geral, todavia, que o spirito saxão não se detem deante de obicos, quaesquer que elles sejam, e logo foi concertado, entre os interessados nas fazendas de plantio de Ceylão e Malaya, um plano, que recebeu o nome de seu auctor, o sr. Stevenson. Este plano não incide directamente sobre o productor, mas grava com o imposto de exportação o producto, em proporção crescente, á medida que a sahida do genero se avoluma sobre certa quantidado, previamente combinada, e que se não deseja excedida.

Esse augmento vultoso obriga á necessidade de restringir a producção.

Immediatamente, os valorizadores da borracha recorreram aos seus vizinhos hollandezes, que, a prin-

cípio, recusaram a sua coparticipação no plano Stevenson, mas por ultimo, concordaram com elle, tal o exito brilhante da operação económica.

Aliás, o governo brasileiro já havia delineado o principio geral, em economia política, com a valorização do café, no convenio de Taubaté, de que um paiz que possue setenta e cinco por cento de um producto, que não seja deterioravel, pode guardal-o, porque os consumidores darão um preço que compense fartamente a produção.

E' certo que tales medidas oppessoras sobre os consumidores, geram outras de defesa, estimulando o natural desejo de obter uma produção semelhante, como facilmente se deprehenderá do anseio *Yankee* na procura porfiada de terrenos proprios, na America e África, para a base de suas plantações.

Apparelhados, como estão, os dois grandes povos do globo, anglo-saxões ambos, fortes ambos, ricos ambos, defrontam-se numa lucta económica digna de observação.

O producto, que está alimentando a vida económica do Estado, é a castanha, que tem sido favorecida com preços convidativos, desde 5\$000 o hectolitro--sua unidade de venda--, até 150\$000, por quanto foram contadas as do Tocantins, Mazagão, Jary e Trombetas.

Esta arvore existe nos terrenos altos (terrás firmes) do Estado, por entre ilhas, verdadeiros conglomerados de famílias vegetaes da mesma espécie e se impõe, nas florestas d'Amazonia, pelo seu alto e dominante porte.

Entre a florescência da castanheira e sua fructificação, medeia um espaço de 18 mezes, tal o tempo de evolução da flor a fructo. Este sazona no inicio das grandes chuvas de janeiro, occasião em que se dá a queda dos ouriços e a sua consequente apanha, e a razão por que a uma safra maior succede sempre uma menor--é o semestre intercalado para nova floração.

Como a borracha, esconde-se tambem matta a dentro, por traz dos terrenos encachoeirados dos rios, dificultando, assim, a sua aquisição. Para a organização do trabalho, nos castanhaes, que raramente se encontram em terrenos particulares, mas principalmente em terras devolutas (terrás do Estado), o nomadismo, de que já vos falei, ainda constitue a regra.

Deslocam-se populações das cidades, villas e povoados do Estado, em demanda desses centros longín-

*Castanha*

quos, para onde tambem se dirigem commerçiantes ambulantes, estabelecidos em casas provisórias durante a safra. Estes são os compradores do genero a troco de mercadorias, adquirindo-o de conta propria ou á conta de terceiros, mas fazendo-o sempre com grandes vantagens sobre o extractor.

Atirada essa população no meio da matta, em ranchos improvisados, ao desabrigo a mór das vozes, mal alimentada, mal nutrita, sem defesa sanitaria, ó quasi sempre atacada de graves doenças, que a dizimam.

Nesse meio, não sem correr os mesmos riscos, ainda que com a segurança de vantagens multiplicadas, operam os compradores, que armazena a castanha, ahi, em paíes, de onde a removem para as pequenas cidades do interior, depositando-a em armazons, enquanto não é embarcada em gaiolas (pequenos vapores mercantes) com destino á capital, para ser vendida em leilão e exportada.

Por ahi podem ver os srs. congressistas a necessidade que ha de estudo sério para calcar as estimativas da receita sobre este genero, que oscillou, em volume, de 13.467 hectolitros, em 1890, a 319.318, em 1922, anno de sua maxima produçao.

Ora, como a receita do Estado se tem baseado nesses dois productos—borracha e castanha—o como bruscas são as diferenças entre o volume produzido e as cotações alcançadas, claro que isto constitue incerteza, já da nossa economia, como das nossas finanças, razão pela qual nunca será demais repetir e repercutir a necessidade, imperiosa e inadiável, de recorrermos a fontes mais seguras, sobre que firmemos o alicerce de nossa riqueza.

Quasi que se pode afirmar que, desde o ultimo declinio da borracha, o Pará tem vivido de suas preciosas nozes, sendo dellas que o commercio e as finanças têm auferido os melhores lucros.

Ainda nos mappas, que irão annexo, a golpe de vista muito rapido, facil será constatar isso.

A falta de alimento, na Europa, apôs a guerra, sobretudo para as populações pobres, fez conhecida a nossa castanha, que teve cada vez mais larga acceptação e passou do emprego, em confeitos, a constituir nutrição ao proletario.

Infere-se do que temos dito, a necessidade dum plantio intensivo de castanheiras em todo o Estado, não só para augmento das nossas exportações, como

também para suffocar a idéa de plantio, que tenha qualquer nação bem organizada.

Isso, parece-nos, constitue tarefa facil, uma vez que abundantes são as mudas já crescidas para tal plantação, como ainda facil será ás municipalidades a organização das estações experimentaes de sementes, ou a simples formação de grandes viveiros, onde, de par com essas, podem ser cultivadas mudas de seringueiras, cacaueiros, coqueiros, plantas oleaginosas e specimenes preciosos de madeira de lei.

O terceiro producto, que avulta na exportação do Estado, é o de madeiras, que tomou forte impulso após a guerra.

Não podendo a Russia, convulsionada por luctas intestinas, de que resultou a transformação de seu regime de governo e, peor ainda, o seu isolamento, consequente, do resto do mundo, fornecer as madeiras que estava habituada a dar; restringida, por causas varias, a saída das do Canadá, tornou-se natural a procura de outros mercados e nenhum em melhores condições do que os brasileiros, inclusive os da Amazonia que, coim quanto não acompanhasssem os do Sul, visto que a extracção alli é mais presta, com tudo chegaram a fornecer até 34.000 toneladas, repartidas entre as praças nacionaes e as da America e Europa.

A falta da standartização de typos, motivou um certo esmorecimento na exportação para a Europa, cujos compradores preferem sempre as madeiras que os apresentem certos e unificados.

A nenhuma fiscalização do Estado e do governo federal, no tocante ao exame rigoroso da classificação, deu lugar a essa diminuição na procura, porquanto allegavam os interessados que tinham feito pedido de madeiras dos typos *a* e *b* e haviam recebido *c* e *d*, ou aquelles misturados a estes. Como é novo o commercio, fatalmente a experencia, mestra commun, ha de ensinar os meios conducentes ao acautelamento dos interesses em jogo.

A menor producção de madeira, saída, foi em 1912, a qual attingiu apenas 309 toneladas, e a mais consideravel, em 1924, que chegou a 77.212. E', pois, bastante promissor o commerce de madeiras do Estado, restando-vos o patriotico encargo de confeccionar leis bem avisadas, leis fiscaes equanimes para a defesa da extracção das madeiras em terrenos do Es-

#### *Madeiras*

tado (terrás devolutas) e, se possível, para a obrigatoriedade do replantio.

No primeiro semestre de 1924, o valor oficial dessa exportação foi de 3.947:260\$000 e no primeiro, do anno corrente, de 3.525:171\$100.

*Cacau*

Infelizmente, não se auspicia animadora a cultura do cacau, no Estado, a qual, por ser delle nativa, gozando de uma situação quasi privilegiada, merecia outros cuidados, que os seus habitantes não têm sabido, ou não têm podido dispensar-lhe, tanto assim que, de anno para anno, míngoa a cifra de sua producção, que, em tempo anterior, chegou a ser de 6.000 toneladas, para pouco mais exceder de 1.000, nos dois ultimos annos.

E não se diga que se deve esse resultado á asphyxia produzida por impostos excessivos, ou por falta de preços compensadores, porquanto o Estado e os municipios o oneram no maximo com 15% *ad-valorem*, reunidas as duas tributações, enquanto que na Bahia, onde a producção já monta a mais de 60.000 toneladas, esse genero é gravado em quasi 30%, conforme affirmam dados officiaes.

Relativamente, a preços, esses têm oscillado desde 500 réis, annos atraz, até 2\$000, nos ultimos annos.

Pensamos que o cultivo da preciosa amendoa sofre a accão da escassez do factor braço e do factor credito. Assim é que, no Estado, ainda vem dando essa producção os velhos cacauaes, plantados pelos antigos paraenses, quando tinham o trabalho organizado com o braço servil, sendo que o seu maior declinio data da Republica para cá, sempre em cifras decrescentes, ou, quando muito, com alternativas.

Concitamos, pois, os srs. legisladores a que, por indicação de sabias medidas, apontem moios de não deixarmos sossobrar um trabalho, que só faz honra aos nossos antepassados.

*Cerecos*

Já vos dissemos que, toda vez que as industrias extractivas deixam de compensar o capital e o trabalho, nellas empregados, aparecem, como quo, magicamente, as culturas dos cereaes, sobretudo a do arroz, que manteve, em epochas de pouca producção, o numero de 1.000 toneladas, para attingir o anno passado o de 14.160 tons. Isso demonstra que as terras paraenses são por demais aptas á cultura desse cereal,

uma vez que se attente na falta de sistema dos plantadores e no minguado dos capitais nella empregados.

Ha urgente necessidade da fiscalização directa do Estado, tanto no prelado das culturas, como no seu beneficiamento e exportação.

A plantação é feita à la diable, sem nenhuma selecção das qualidades mais procuradas pelos consumidores, atirando-se os grãos, a esmo, de typos bons, misturados a regulares e pessimos, de modo que a colheita, assim travancada, não pode offerecer a escolha que se faria mistér.

Resulta dahi o seguinte facto: quando ha carença ou falta mesmo absoluta do producto, essas qualidades entram no consumo e logram alcançar preços compensadores; mas quando os mercados se acham supridos, os compradores exigem os varios typos da natural selecção, como sejam, por exemplo, o do *iguape*, cultivado pelos japonezes, em S. Paulo, os diversos *agulha*, provenientes da California e o inglez, produzido na Conchinchina e nos dominios britânicos da India, e ainda outros.

Ora, desse grave defeito, resulta, com a diminuição do preço, o desanimo dos plantadores, que, alem de luctarem com a falta de braços, falta de meios mecanicos beneficiadores, e falta de capitais, abandonam, em parte ou em todo, as culturas já bem começadas.

Em seguida vem o milho, que tem sido produzido, no Estado, tambem com as alternativas de augmento e decrecimento e sofrido as mesmas modificações que se repeteurtem sobre os demais generos.

No primeiro semestre de 1925, verificou-se que a exportação deste cereal se elevou a 396 toneladas, tendo a menor, até hoje assinalada, sido de 80 tons.

E' preciso, entretanto, dizer que a producção do milho, no Estado, é muito superior a essa cifra, por quanto grande porção é consumida, internamente, tanto que, em outros annos, tem havido necessidade de importá-lo de estranhas procedencias.

O algodão é outro producto, que já foi obtido no Pará, em regular quantidade, em epochas passadas.

Na sua preearia, mas promissora producção, pois são proprias as nossas terras para ella, conforme observações de technicos brasileiros, ingleses e americanos, uma vez intensificada a cultura, podo o Estado suprir de algodão, numa bôa parte, as fabricas de tecelagem do sul e fabricas texteis do estrangeiro.

*O algodão*

A sua produçao, entre nós, foi insignificante no periodo que medeia entre 1877 e 1903. Deste ultimo anno, em deante, chegou quasi a desapparecer, para resurgir em 1917 e dar o maximo em 1919, na quan-

tidade de 8.922 toneladas.

#### *Assucar*

Ao contrario do que se observou com o algodão, verifica-se com o assucar, que apresenta, justamente, a maior produçao nos tempos passados.

Aliás, assim devia de ser pela plantação intensiva em todo norte, no primeiro e segundo imperio, facilitada pela emulação, pela procura e pela organização do trabalho com o braço escravo, tanto assim que, no anno de 1881, houve a produçao maxima de 13.075 toneladas, depois do que entrou a decrescer, paulatinamente, até desapparecer por completo, em 1898, para de novo surgir, em 1918, com dezenas de toneladas e dar o maximo de 600 toneladas, que já o anno passado baixaram para 471.

#### *Sementes oleaginosas*

Materia prima nova no Estado, cuja procura, de anno a anno, mais se accentua, é a constituida pelas sementes oleaginosas, provindas da infinidade de nossas palmeiras, como de outras arvores de nossas florestas.

Há, seguramente, uma meia duzia de annos, que é de ver-se a procura extraordinaria pelos estabelecimentos que as beneficiam, extrahindo dellas preciosos oleos.

Sabeis das necessidades mundiaes deste producto, já como alimento do homem, já como elemento de conserva para algumas variedades de alimentos (peixes, earnes, fructos) e ainda como combustivel de machinas uteis e lubrificantes para as mesmas.

Com a transformação das machinas, que eram impulsionadas pelo carvão e são agora pela queima de oleo, é facil de avaliardes que futuro aguarda a Amazonia, a detentora das maiores reservas de oleo, que se conhecem, o que é facil de certifizar pelas saídas que tem tido ultimamente.

A exploração começou na região das Ilhas, até 1923, só com as sementes de ueuhuba, e hoje espalhou-se por todo o Estado, sendo variadissimas as especies disputadas.

Assahy, tucumã, inajá, patuá, piquiá, bacaba, caroços de bacury, e em especial, babassú e murumurú, encontram preços compensadores nas Fabricas,

e grande numero de pessoas se empregam na sua apanha.

Seria doloroso que os attractivos da borracha predominassem sobre os da nova industria, que não pede esforço e não prejudica a vida das plantas. Dá com abundancia e com fartura á mão que se lhe extenda.

E' nossa opinião que a bacaba, dando um óleo tão fino e tão bom como a oliveira e ainda sem nenhuma acidez, poderia ser cultivada intensivamente no Estado, concorrendo para o augmento de sua riqueza.

Estes são os principaes productos, os que concorrem mais efficazmente para as forças economicas do Estado, vindo em seguida os de valor medio e os de valor minimo, e, finalmente, outros que apenas são enviados a titulo de amostras, para serem submettidos a analyses, das quaes dependerão a sua sorte, como a farinha de mandiocea, couros de boi, pelles secas de animaes, grudo de gurijuba e outros peixes, peixes secos e salgados, caroços e sementes não especificadas, baunilha, pau rosa, etc.

A exportação de todos os artigos produziu o total de 109.849:258\$749, como valor official, sujeitos á fiscalização da Recebedoria de Rendas do Estado e embarcados pelo porto de Belem.

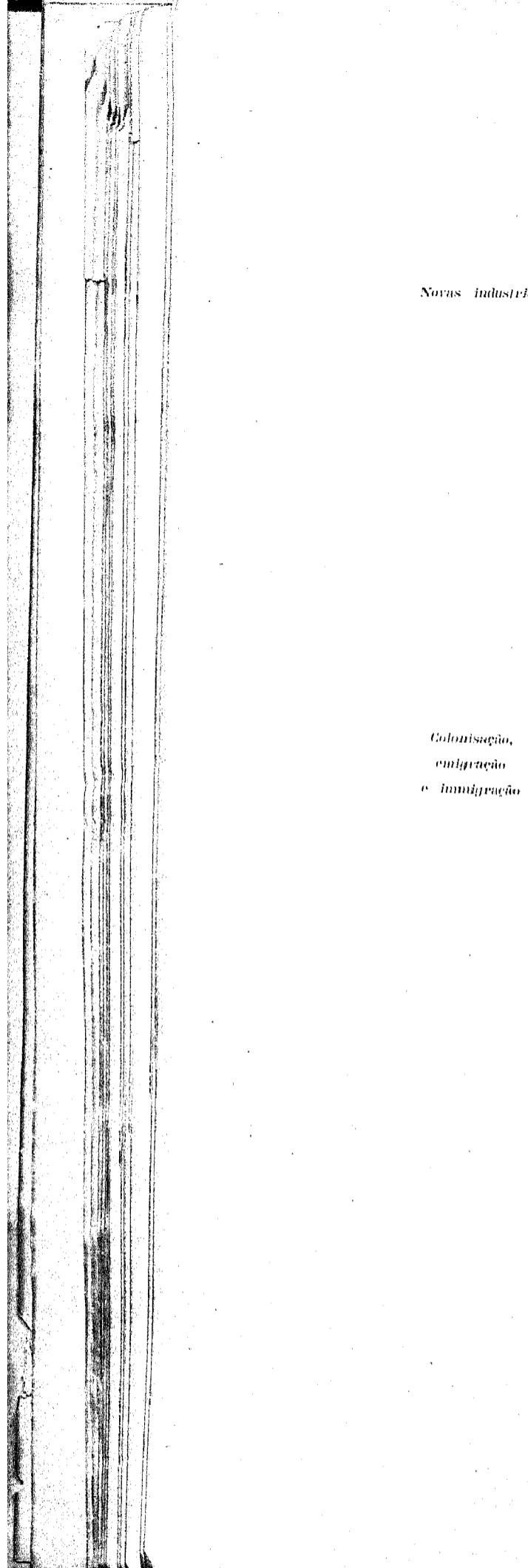
O mesmo crescimento em valor se dá tambem com a importação do exterior e do sul do Paiz, em cifras respeitaveis.

A exportação, de quasi os mesmos productos, foi, no primeiro semestre de 1925, do 72.185:004\$577.

Pelo movimento do 1.<sup>º</sup> semestre deste exercicio, nota-se um feliz augmento nas trocas commerciaes nesta Unidade da Federação, o que não deixa de constituir motivo de justificada alegria, pela recommendação do progresso, a attestar o porfiado labor das operosas populações de nossa terra.

Excusado será insistir sobre a necessidade de leitura dessas cifras, que haverá de compulsar, cuidadosamente, por fórmula a meditar nos meios de as conservar em ideal constante de crescente augmento, como justa affirmação de valor dum povo que se levanta.

E se attentassemos que essas cifras são diminuidas nos seus valores officiaes, adrede preparados por pautas manciras, veríamos que ainda mais avultariam, num computo real,—defeito que seria corrigido se tivessemos, dum lado, o valor das letras de exporta-



ção para a Europa e para o Sul, e, do outro, uma organização melhor de pauta para a Recebedoria.

#### *Novas industrias*

Finalmente, cumpre-nos falar do movimento das incipientes industrias paraenses, que, num surto animador, caminham para maior progresso. Entre as fábricas, que merecem menção especial, deparamos as seguintes: as de cartumes; botões (jarina, osco e madrepérola); de fibras para cabos, cordas e demais utensílios de cordoaria; de moveis que atestam a habilidade de marceneiros, como a excellencia e beleza das madeiras trabalhadas, nas obras do talho e embutimento, as mais perfeitas; de padaria, biscoitos, doces e bonbons; de perfumarias; de especialidades pharmaceuticas; de mobilias de cipós de vimes; de artes graphicas; de caixas para beneficiamento de borracha e industrias, sujeitas a encaixotamento; de sabão, oleos, graxas; de chapéus de palha; de limpeza de borracha, e de alguns artefactos desta matéria, ainda nos primeiros tentâmenos de manufatura etc.

#### *Colonização, emigração e imigração*

Quando tivemos de abordar, ligeiramente, este assunto, no capítulo sobre a situação económica, já vos havíamos feito sentir a necessidade premente da localização de trabalhadores nacionaes ou estrangeiros, nas ubertas terras do Estado.

As colonias estrangeiras, que nos procuram, localizam-se, de preferencia, em Belem, onde muito facil se lhes torna o commerce de compra e venda de mercadorias, ficando, desl'arte, completamente esquecido o amanho da terra.

E verdade que só lograremos exito na introdução de imigrantes nas nossas terras do interior, quando possamos garantir e estabelecer rápidas e constantes communicações com a capital, de modo que se torne maneira a venda directa dos proprios agricultores aos mercados consumidores de Belem. Assim, falar em imigração e colonização, é o mesmo que dizer sobre condução, por via terrestre ou fluvial.

Já linhamos, localizados, um bom numero de trabalhadores nordestanos, dos nossos seringaes e castanhaes, em ambas as margens da ferrovia Bragantina; porém, com os trabalhos intensos das obras contra a secca, mandados fazer pelo exmo. presidente Epitacio, retiraram-se, em fortes correntes migratorias, apreciados braços, que muita falta nos têm feito, tendo corroborado nesse exodo, de par com a baixa da borracha, o desmantelio de nossa principal Estrada.

E' por esse motivo que temos julgado de alta conveniencia convidar representantes de paizes, onde existem superpopulações, que se queiram deslocar, ingressando no nosso Estado.

Ao lado destas medidas, que julgamos bem avisadas, ainda temos feito forte campanha de imprensa, mostrando as vantagens, que poderiam ter populações, empobrecidas por causas varias, na ocupação de nossas terras.

Para a realização dessas medidas, seria necessário amparar tal propaganda com meios praticos em doações orçamentarias.

Seguindo o nosso programma, temos facilitado o quanto possivel o conhecimento do *hinterland* paraonse, onde quer que elle se faça necessário.

Não podemos desenvolver-nos sem braços e sem capitais, como tambem não é possivel sermos por estes procurados, antes que um estudo mais perfeito de nossas probabilidades economicas o do nosso ambiente, seja permitido a quem queira viver connosco.

Já alguma coisa fala em nosso proveito, o facto das missões estrangeiras se dirigirem, espontaneamente, á capital paraense, em busca de informações.

Mas a nós não bastava o ministrar-los de viva voz, sem os elementos documentadores de exames e dados scientificos, de que não dispomos. Preferimos, pois, facilitar todos os meios de condução a varios pontos do Estado, afim de que, por sous proprios olhos, verificassem os nossos visitantes o que são as nossas terras, o nosso clima e o que poderemos ser amanhã, quando forem aproveitadas as nossas energias latentes.

Foi assim com a missão japoneza e não foi outro modo com a missão allemã, aquella, dirigida pelo naturalista nippônico Asshizawa e esta pelo scientista teuto sr. Holster.

De ambos tivemos ensejo de ouvir palavras do acalorado elogio, sobre as regiões que percorreram e sobre as que pretendem para localização de seus patrícios.

Mas é preciso fazer notar e compreender bem a significação dessas visitas, pelo cunho oficial de que vieram revestidas.

Já é do domínio público que o bilionário Henry Ford manifestou assentimento em relação ao nosso convite de visitar esta capital, em tempo que ainda não foi determinado.

E' preciso dizer que procuramos ir ao encontro dos desejos do grande argentário, por mais de uma vez transmittidos pelo ilustre inspector dos consulados brasileiros no continente americano do Norte, sr. José Alves de Lima, que os fez chegar também ao conhecimento dos eminentes Ministros do Exterior e da Agricultura, drs. Félix Pacheco e Miguel Calmon, respectivamente; como se verá de toda a correspondência trocada sobre o assumpto e que aqui estampamos para a elucidação dos srs. Congressistas:

J. C. ALVES DE LIMA.—Brasil Comular Inspector.—North Central America and Asia.—New-York, 25 de fevereiro de 1925. Exm. Sr. Dr. Dionysio Bentes, Governador do Estado do Pará, Belém, Brasil. Tenho a honra de apresentar a v. exc. os meus mais respeitosos cumprimentos. Havendo tomado parte muito insignificante na ida da Comissão Americana de Borracha, para a exploração e estudo da nossa hevea no vale do Amazonas, tive ocasião de acompanhar daqui as contínuas conferências entre v. exc. e os ministérios da Agricultura e Exterior sobre a conveniência dos dois governos, do Pará e do Amazonas, abrirem mão, de vez, dos impostos de exportação, dando como substituto o imposto de capital, baseado sobre uma percentagem fixa e invariável durante um prazo limitado de anos, continuamente renovado—único meio de atrair o capital estrangeiro que para alli se queira encaminhar. Ficou também assentado que os dois governos estaduais facilitariam, caso fosse necessário, a entrada do trabalhador chinês, bem como a concessão de grandes áreas de terras públicas para o plantio extensivo desse mesmo produto, além de outras sabias deliberações. Achando-se quasi prompto o relatório da Comissão Americana de Borracha, na qual afirma achar-se o Brasil amplamente preparado para suprir o mercado mundial com a nossa hevea, creio chegado o momento do Estado do Pará reafirmar publicamente o que ficou assentado nas ulteriores con-

ferencias. Quer me parecer que seria de bom plano o Estado do Pará fazer concessões gratuitas ás empresas que primeiramente se organizarem para este fim, a exemplo das Indias Orientaes que, por este meio sagaz e intelligente, desbancaram a borracha do Brasil em tão curto prazo. Estou, em tempo, lembrando a v. exc. esta providencia porque vejo, com o maior pesar, no NEW-YORK TIMES, de 17 do corrente, a seguinte noticia : TALLAHASSEE, Florida, February 16. «E. G. Leebold, secretary to Henry Ford, today, conferred with Governor John W. Martin, regarding the planting of rubber trees in the Everglades section. Mr. Ford desires to go ahead with the promotion of the industry on a 8.000 acre tract he owns in Lee and Hendry counties, Mr. Leebold told the Government, but desired informations regarding the prospects of draining the land and putting in the best condition. It was assured by the Governor that the State Executive would do all possible to cooperate». A simples inspecção, verá v. exc., que está nas mãos de nossos dirigentes impedirem que a borracha, nossa pela graça do Creador, se nacionalize, pela segunda vez, em solo estrangeiro... Pelas suas condições climatericas, a borracha estrangeira jamais, em igualdade de condições, poderá concorrer com a nossa, porque a borracha requer clima tropical, temperatura normal para sua expansão e produção aproveitável. Entretanto, tal seja a nossa desidia, que o engenho humano, aliado á Natureza, mais uma vez nos afogue, mantidos que sejam os impostos de exportação,—o maior entrave ao progresso de qualquer paiz. Devo dizer a v. exc., com a devida venia, que neste paiz, há muitos annos, ninguém mais cogita do lançamento de impostos de exportação, assim como de outro, mais pernicioso ainda,—o interestadual,—em vigor em quasi todos os Estados do Brasil, aliás expressamente vedado pela nossa Constituição Federal. No meu humilde modo de pensar, as áreas que mais converiam ás companhias estrangeiras são as que margeiam a boca do Amazonas, mais próximas, mais accessíveis aos mercados mundiaes. Não precisarão, ainda mais, de drenagem,—o caso da Florida. Henry Ford, pela

sua posição especial, unica no mundo inteiro, pode, mas não deve, dispensar o nosso país. Por isso mesmo, para atrahilho, enlembria a v. exc. lhe offerecer, gratuitamente, a maior somma possivel de terras publicas, com a condição expressa delle cultivar a nova leva na mesmas. No final de contas, o Pará e o Brasil inteiro lucrariam multissimo mais que o proprio Henry Ford. Interessar o primeiro bilionario do mundo que, no seu paiz, revestiu tanto de uma vez, posições de destaque na alta politica, para se entregar exclusivamente ao fabrico de automoveis e caminhões para as multinacionais que nunca procurou esmagar a iniquidade dentro de sua profissão, como Carnegie, Rockefeller e outros fizeram, é engrandecer, é fortalecer o nosso activo, — a riqueza econômica da qualquer nação. Aqui me acho, sr. Governador, pronto para servir de intermediario do Governo do Pará perante Henry Ford. Quando inscrever no aceite elle offerecimento (o que não é provavel), restará a v. exc. a grande vantagem de haver cumprido o seu dever de paracir o brasileiro, qual o de estadista que tem a plena visão do futuro. Tenho subida honra de apresentar a v. exc. os meus protestos da maior consideração e estima. — (a) J. C. Alves de Lima, Sr. Dr. Dionysio Ribeiro, Governador do Pará.

S. exc. o sr. dr. Governador do Pará transmíttiu ao sr. J. C. Alves de Lima, Inspector Consular do Brasil, em New York, o seguinte officio:

Palacio do Governo de Estado do Pará — 1.654 — 1<sup>a</sup> secção — Belém, 26 de maio de 1923.

Tenho em mãos e foi objecto de particular estudo e atenção do meu governo a prezada carta de 25 de fevereiro ultimor, na qual tratava com superior visão e destacadão interesse das possibilidades que á vida econômica do Pará, paiz do Brasil, traria a applicação das capazes iniciativas intelligentes do convidado norte americano sr. Henry Ford, particularmente ligado ao comércio e indústria da Europa.

E' minha preocupação elemental, sempre governo, despertar e incentivar o desenvolvimento econômico do Pará, com capacidade produtiva,

seja nos elementos nativos, adquiridos á simples exploração extractiva, seja na sua industrialização local que offerece resultado os mais attrahentes. E' de ver-se, portanto, que o assumpto de sua carta merece todo o meu cuidado e desperta-me o mais vivo entusiasmo.

Respondendo aos varios termos em que coloca a sua informação e captivante offerecimento para tratar com aquelle grande capitalista e industrial, no sentido de encaminhar os seus interesses na plantação da *hevea* para este Estado, tenho a ponderar-lhe o seguinte :

A este titulo está ligada a renda do Estado em cerca de 2/3 da sua totalidade, assegurando, portanto, não só a estabilidade da organização administrativa do Estado, como respondendo pelos compromissos externos, em cifra elevada. Abrir mão delles é proposição que, levada a effeito, arrastaria uma crise na propria organização política do Pará como Estado autonomo da Republica Brasileira. Diminuir-os, entretanto, vem sendo a orientação sem divergência dos governos paraenses, talvez não contecendo o sr. inspector que a borracha fina, onerada antes em mais de 20%, está actualmente pagando apenas 10% *ad valorem*, e o caucho ainda em 1923 foi reduzido de 22% para 12%. Sofrendo sensivel abalo nas suas rendas, com essas medidas, quiz o Pará offerecer campo favorável ás grandes iniciativas, desafogando tambem o seu principal producto.

Está, como se vê, reduzida a contribuição, não podendo causar entrave á applicação de capitais do plantio aqui.

Substituir pelo imposto sobre a renda, tambem é pensamento do governo, mas sobre a propriedade, isto é, imposto territorial, sabido que o governo federal chamou a si o imposto propriamente sobre a renda, cuja cobrança se efectiva já em todo o paiz. Ora, com um território immenso, em mais de metade desoccupado, com propriedades sem explorações convenientes que as valorizem, o imposto territorial não tem podido, nos seus primeiros annos de ensaio, produzir o suficiente para tomar no orçamento do

*Imposto  
de exportação*

Estado o logar do de exportação que elle visa substituir.

Sob este aspecto, parece-me que as empresas temem a surpresa de um aumento quando a sua produção se accentuar, mas disso pôde o sr. inspector consular dar segura garantia em contrario, pois a ninguem interessa mais extinguir um tributo que deprime o seu principal genero, que ao proprio Estado que o exporta e deseja vel-o acceito em condições mais favoráveis nos mercados onde se o cambia.

Continuando, fica o nesso representante patrício sciente para as informações devidas de que, no caso da borracha de plantação, como deseja talvez o sr. Ford, para as grandes reservas que o futuro de sua industria está a reclamar, o imposto de exportação é ainda muito menor, quasi insensível, pois, pela lei n. 1.956, de 17 de novembro de 1920, «que concede favores a empresas nacionaes e estrangeiras que se organizarem com o fim de cultivar intensamente terras do Estado»—art. 1.º—fica reduzido a 3% para toda a produção das culturas, isto durante 15 annos, só podendo ser aumentado na razão de 10%, por periodo de 5 annos, até 25 annos (art. 3.º da lei referida). No art. 4.º da mesma lei, está a proibição de novos impostos de exportação para os productos de cultura, tanto do Estado como dos Municípios.

Nada ha, pois, a recuar o capital que vier promover a cultura da hevea no Pará, a respeito do imposto de exportação, com as reduções acima asseguradas.

Neste assumpto, o simples conhecimento das leis em vigor, que junto envio a v. s. habilita-o a garantir todos os favores porventura visados.

A citada lei n. 1.956, art. 2.º, a) concede dez mil hectares de terras devolutas para cada 100 contos de capital a empregar, o qual foi reduzido para 50 contos pela lei n. 2.174, de 11 de outubro de 1923. Não tem limite e pôde ser, conforme o capital, gradualmente ampliada a concessão.

A lei n. 2.266, de 14 de novembro de 1923, concede a Arthur Maria Schindelar e pelo

art. 16 a quaequer outras pessoas ou empresa, 700.000 hectares ou até 1.000.000 (art. 6.º) com isenção e todas as facilidades para uma actuação económica intensa.

Não sei se será possível maiores concessões, neste assumpto. Não sei mesmo se as Indias Orientaes, a que se refere v. s., o fizeram com tanta largueza.

Desta forma, o sr. Henry Ford tem no Pará todas as facilidades para a applicação e desenvolvimento de seu capital e, posso afirmar-lhe, todas as garantias duma terra policiada, com governo certo e justiça organizada e respeitada.

Natural da *hevea brasiliensis*, a Amazonia está também naturalmente indicada para receber, com maiores vantagens, a cultura das arvores da gomma elástica e não acredito que, conhecendo a verdadeira situação, o sr. Ford prefira outra terra. Nosso Estado, tanto na região da embocadura do Amazonas, como nos valles de seus grandes affluentes navegaveis, possue terras magnificas, de facil prophylaxia e transporte, excellentes e aptas a receberem a cultura intensiva que se pretenda dar-lhe.

A questão do braço para o trabalho de qualquer empresa, posso declarar-lhe estar aqui mesmo resolvida, não só com o elemento local, intelligente, activo e barato, como com as grandes reservas do nordeste nacional proximo, donde se pôde encaminhar o numero que vier e se tornar necessário a qualquer trabalho de vulto. E, assim, uma parte inteiramente favoravel a nós.

Acceitando a espontânea e patriotica interferencia que se propõe, junto ao sr. Ford, chamando a sua attenção para a nossa terra, com as considerações aqui feitas, as leis juntas, asseguro-lhe a certeza da grande bôa vontade e entusiasmo que nutro em vêr na Amazonia, terra destinada pela Providencia para a borracha, o nome do sr. Ford levando por deante um mundo economico e financeiro a tornar maior o circulo immenso onde elle está a gravitar.

Ao Illmo. Snr. J. C. Alves de Lima  
D. D. Inspector Consular do Brasil  
New York.

TELEGRAMMAS -- Governador do Estado.

Belem. -- *Reservado.* -- Insistindo inspector consular Brasil Estados Unidos dr. Alves de Lima vantagem ser industrial americano Henry Ford convidado visitar nosso paiz affirmando possibilidades mesmo industrial trazer avultados captaes implantação novas industrias principalmente Amazonia consulto v. exc. se encontra conveniencia para interesse seu Estado nesse convite e se poderá concorrer despesas. Cordiaes saudações. (a) — *Miguel Calmon.*

Belem, 20 de julho de 1925. — Doutor Interventor Federal Amazonas. — Manaos. — Tenho satisfação comunicar v. exc. que segundo telegramma inspector consular brasileiro Estados Unidos o conhecido billionario americano Henry Ford aceitou convite visitar este Estado ponto Sendo communs interesses economicos Estados dirigimos entendo meu dever manifestar illustre amigo prazer teríamos receber representante Governo Amazonense e tomar parte manifestações entendimentos grande capitaleira cuja vinda Pará representa sem duvida auspíciosas expectativas toda Amazonia vinculada meias riquezas principalmente borracha ponto Cordiaes saudações. (a) — *Dionydia Bentes.*

Manaos, 26 julho. — Governador Dionydia Bentes. — Pará. — Agradecendo gentileza convite mandar representante ali occasião chegada m. Henry Ford tomar parte recepção entendimentos grande industrial comunica Amazonas enviará seu delegado ponto Peço obsequio avisar data sua chegada. Cordiaes saudações. (a) — *Alfredo Silveira.*

Belem, 20 julho. — Associação Commercial Amazonas. — Manaos. — O inspector consular brasileiro Estados Unidos America sr. J. C. Alves de Lima comunica-me telegramma recente possibilidade vinda este Estado conhecido millionario Henry Ford com grande interesses industrial borracha ponto Entre demonstrações durante auspíciosas visita será levada effeito exposição productos regionaes Amazonia para qual peço concurso valioso essa illustre e operosa corporação esperando tambem se faça representar em todos actos homenagens prestadas preâmimo visitante. Saudações cordiaes. (a) — *Dionydia Bentes.*

Já é do vosso conhecimento achar-se completamente exgottada a Caixa que responde pelos descontos feitos nos vencimentos dos funcionários para objectivo de montepio.

Assim, a somma descontada mensalmente é ridícula para attender aos pagamentos desta rubrica, conforme melhor podeis apreciar nos algarismos da situação financeira.

Basta declarar que são necessarios mais de 65 contos mensaes para attender a esses pagamentos, importancia muitas vezes superior á que é descontada dos vencimentos dos serventuarios do Estado.

Todos os recursos desta Caixa foram empenhados em passadas administrações, lembrando-vos a conveniencia de uma lei onde os seus haveres sejam inalienaveis, sob qualquer forma mercantil, com a responsabilidade directa e immediata de quem tal autorize.

Estas medidas tornam-se imprescindiveis polo duplo fim de beneficencia que elles têm: dá a pensão á familia do funcionario, que, a mór das vezes, só com isso conta para viver e realiza pequenos adeantamentos, a juros modicos, aos servidores do Estado.

De qualquer forma, por este ou por outro motivo, deveis prestar a maior attenção a essa instituição, pelos fins nobilissimos a que foi destinada.

Já vos advertimos, quando falamos da situação *Caixas económicas e rurais*, de como é precario o instituto de credito, entre nós. Podemos afirmar-vos estarmos completamente desapparelhados da organização de pequenos estabelecimentos de ereditos, como sejam as Caixas Económicas, os Montes do Socorro e as Caixas-Rurais.

De tal falta, resulta cahirem os necessitados, de pequenas importancias, nas mãos do agiotas e onzenarios, que chegam a cobrar, como nas casas de penhores, de 5% até 15% ao mez, o que será bastante para que possa tirar as conclusões de um furto, muito bem organizado e á sombra da tolerancia da policia.

Isto, entretanto, deve provocar, nos vossos lucidos espiritos, o esclarecimento da serie de infortunios, que attingem a alguns individuos, que põem, no suicidio, o marco terminal a tão cruéis desgraças.

Ao contrario, será quasi ocioso descrever ao lado beneficio da influencia, na economia domestica, dos citados institutos, quando bem organizados e melhor dirigidos, sob as garantias dos poderes competentes.

*SITUAÇÃO  
FINANCEIRA*

*Receita no exercicio  
de 1924*

A exposição minuciosa, que vamos fazer, apenas com esclarecimentos do que dispomos, dirá da situação financeira actual dos negócios do Estado.

A receita do Estado, que comprehende a renda ordinaria, a renda extraordinaria e a renda com applicação sspecial, em todo o exercicio financeiro de 1924, produziu a cifra de Rs. 12.196:631\$744, assim detalhada :—

**RENDAS ORDINARIAS**

	<i>1º semestre</i>	<i>2º semestre</i>	<i>Total</i>
Imposto de Exportação	2.934:168\$832	2.239:189\$103	5.173:357\$935
» » Indústria e profissão.....	563:475\$545	374:382\$5635	937:858\$189
Divida activa.....	42:144\$513	9:444\$939	51:589\$452
Transmissão de prop....	221:084\$338	361:475\$505	582:559\$843
Terras publicas .....	259:472\$006	149:718\$945	409:220\$954
Imposto do sello .....	114:847\$626	123:370\$147	238:217\$773
E. F. de Bragança....	471:517\$944	837:465\$119	1.304:983\$063
Matadouro do Maguary	366:538\$150	316:362\$790	682:900\$940
Serviço de Aguas .....	423:083\$200	407:404\$720	830:487\$920
Renda de outros próprios e serviços do Estado..		34:130\$560	34:130\$560
	<b>5.396:102\$154</b>	<b>4.852:974\$463</b>	<b>10.249:066\$617</b>

**RENDAS EXTRAORDINARIAS**

Eventuaes, inclusive heranças jacentes e multas judiciais. ....	34:240\$324	113:870\$150	148.110\$474
Indemnizações.. ....	29:233\$232	18:294\$643	47.527\$875
	<b>63:473\$556</b>	<b>132:164\$793</b>	<b>195.638\$349</b>

**RENDAS C/ APPLICAÇÃO ESPECIAL**

Imposto sobre fumo e alcool .....	180:748\$617	248:736\$894	429.485\$531
Diversos impostos.....	119:868\$100	120:779\$865	240.647\$965
Imposto territorial .....	93:084\$151	202:369\$690	385.453\$841
Imposto da Bolsa.....	117:420\$558	214:589\$511	332.010\$069
Imposto adicional... .	154:234\$378	30:833\$639	185.068\$017
Taxa sanitaria.....	160:296\$863	18:954\$492	179.251\$355
	<b>825:652\$697</b>	<b>926:264\$081</b>	<b>1.751:916\$778</b>

**RESUMINDO :**

Renda ordinaria.....	5.396:102\$154	4.852:974\$463	10.249:076\$617
Renda extraordinaria...	63:473\$556	132:164\$793	195.638\$349
Renda com applicação especial.....	825:652\$697	926:264\$081	1.751:916\$778
	<b>6.285:228\$407</b>	<b>5.911:403\$337</b>	<b>12.196:631\$744</b>

Estabelecendo comparação entre a Receita orçada e a effectivamente arrecadada em todo o exercicio, verificamos um *superavit* de Rs. 1.076:631\$744, como se demonstra pelo seguinte quadro :—

	<i>Orçada</i>	<i>Arrecadada</i>
Renda ordinaria .....	9.180:000\$000	10.249:076\$617
Renda extraordinaria .....	220:000\$000	195:638\$349
Renda com applicação especial.....	1.720:000\$000	1.731:916\$778
	<hr/> 11.120:000\$000	<hr/> 12.196:631\$744

**RESUMINDO:**

Receita orçada .....	11.120:000\$000
Receita arrecadada .....	<hr/> 12.196:631\$744
<i>Superavit</i> .....	1.076:631\$744

Da demonstração supra se evidencia que o Thesouro, no exercício de 1924, arrecadou uma somma superior a 9,5 % daquella prevista no orçamento, facto que caracteriza a grandeza e as possibilidades do nosso Estado. E não temos duvida em afirmar que quanto maior fôr o nosso cuidado na direcção dos negócios publicos, quanto mais accentuada a nossa vigilancia na arrecadação das rendas, maior serão os nossos recursos e auxílios financeiros para equilíbrio dos serviços de cada exercício, sem dizer da redução dos nossos compromissos internos e externos. Respeitada com o merecido cuidado a lei orçamentaria, mantido os créditos votados, afastada a prática de verbas supplementares, senão em caso de calamidade publica ou de conveniencia aos interesses da administração, não é difícil para o Estado, guardados os saldos dos exercícios, resolver, em curto prazo, uma parte apreciável do seu grande passivo. Não nos podem acoimar de optimista, porque lidamos, de perto, com a situação financeira, do modo a conhecê-la, sufficientemente.

A Despesa, autorizada por lei orçamentaria para o exercício de 1924, foi de Rs. 11.107:460\$512, mas, a efectivamente feita elevou-se a Rs. 15.036:431\$810, havendo assim o excesso de Rs. 3.928:971\$298.

Consoante informações que nos foram prestadas pelo sr. dr. Director Geral da Fazenda Pública, a Despesa, no exercício em apreço, não foi solvida na totalidade pelo nosso antecessor, pelo que, não obstante a cifra de Rs. 1.076:631\$744 oriunda do *superavit* na arrecadação da renda do exercício, a de Rs. 424:717\$147 proveniente dos recursos e à guarda do Thesouro, e a de Rs. 658:555\$090 produzida pela cobrança de impostos pertencentes ao exercício de 1925 e que foi realizada no mes de janeiro do corrente anno, ficou a Dívida Fluctuante no exercício de 1924 onerada em mais Rs. 1.756:527\$829, como se conclue da seguinte demonstração:—

Despesa fixada .....	11.107:460\$512
Despesa realizada.....	15.036:431\$810
Despesa excedente .....	3.928:971\$298
<i>Superavit</i> de renda.....	
Saldo do orçamento.....	1.076:631\$744
Depositos judiciaes.....	12:539\$488
Depositos ccmuns.....	1.076:631\$744
Fundo escolar.....	12:539\$488
Sello de caridade.....	53:303\$238
Governo Federal—Saldo da encam- pação da E. F. de Bragança.....	51:309\$963
Impostos diversos do exercício de 1925 para suprimento do exercício de 1924.....	1:253\$000
Despesa do exercício não liquidada e levada à Dívida Fluctuante.....	483\$246
Despesa excedente no exercício de 1924	318:367\$700
	424:717\$147
	658:555\$090
	2.172:443\$469
	1.756:527\$829
	3.928:971\$298

Do exposto, concluimos que a Receita do exercício offereceu recursos apreciaveis, mas insuficientes para fazer face ás despesas.

#### *Exercício de 1925*

##### *Receita*

A receita geral no primeiro semestre do corrente exercício, attingiu á somma de Rs. 7.738:332\$019, sendo de Rs. 7.520:325\$250 o valor das rendas do Estado, como passamos a detalhar:—

##### RENDAS ORDINÁRIAS

Imposto de exportação.....	3.932:628\$311
Imposto de industria e profissão.....	431:437\$211
Dívida activa.....	24:153\$066
Terras públicas .....	100:643\$619
Transmissão de propriedades.....	207:010\$573
Imposto do sello .....	94:175\$616
Directoria do Serviço de Águas.....	491:577\$130
Matadouro do Maguary.....	374:834\$920
E. F. de Bragança .....	620:070\$487
Rendas de outros próprios do Estado .....	2.330\$000
	6.281:860\$098

##### RENDAS EXTRAORDINÁRIAS

Eventuais .....	144:815\$417
Indemnizações.....	11:522\$605
	156:333\$022

##### RENDAS C/APPLICAÇÃO ESPECIAL

Addicionaes.....	123:405\$904
Imposto territorial .....	59:189\$877
Imposto de consumo .....	378:885\$721
Imposto da Bolsa .....	259:151\$658
Taxa sanitária .....	138:337\$202
	958:970\$362

**RECAPITULANDO:**

Renda ordinaria.....	6.281:860\$998
Renda extraordinaria .....	156:338\$022
Renda c/applicação especial .....	958:970\$362
	7.397:169\$382

Comparando a renda, do primeiro semestre deste exercício, com aquella do de 1924, constatamos um *superavit* de Rs. 835:096\$857, que não é um excesso de renda, mas tão sómente cobrança antecipada, durante o mez de janeiro ultimo, para fazer face á despesa do exercicio de 1924, do que já fizemos referencia em capítulo anterior, e o que nos proporcionou dificuldades no inicio da nossa administração. O movimento dos cofres do Thesouro, no mez de janeiro do corrente exercicio, foi de Rs. 1.075:065\$779, para a Receita, sendo Rs. 1.058:376\$667 o valor da Receita e Rs. 16:689\$112 o saldo que passou de dezembro de 1924, o de Rs. 1.021.766\$182 para a Despesa, deixando um saldo de Rs. 53:299\$597 em dinheiro, e que foi o unico auxilio de que dispuzemos para começo de Governo. Não é demasiado dizer que este auxilio é o resultado da suspensão de pagamentos em data do 28 de janeiro, data em que o Thesouro apresentava um saldo em Caixa de Rs. 834\$661, na passagem do governo ás mãos do exmo. sr. dr. José C. Gurjão.

Sendo nossa intenção equilibrar as finanças do Estado, temos, desde a data da nossa posse no Governo, envidado os nossos maiores cuidados e vigilancia na arrecadação das rendas publicas. E não duvidamos da realização do equilibrio financeiro, por isso que confiamos nas forças economicas do Pará.

A despesa, no primeiro semestre do corrente exercicio, attingiu á cifra de Rs. 6.538:649\$776, constante do balanceto adiante delineado.

A despesa do semestre foi realizada dentro das dotações orçamentarias; todavia, cumpre-nos informar que algum despendio maior fizemos, attenta a necessidade immediata, reclamada pela exigencia do serviço publico, como passamos a explicar:—

Rs. 109:165\$963. — A' substituição de funcionários e magistrados, pelo pagamento de ajuda de custo, a que tinham direito; os trabalhos resultantes do recebimento do acervo da E. F. Tocantins, que nos foi arrendada pelo Governo Federal; a aquisição

*Despesa*

*Eventuais*

de um automovel «Ford», para o serviço da Policia Civil; a aquisição de um terreno na estrada do Utinga para funcionamento da linha de tiro da Força Pública Militar; a compra de um predio, á avenida Tito Franco, para servir de escriptorio da E. F. de Bragança, nos trabalhos da sua reconstrução; o custeio da recepção da Missão Japoneza, que nos visitou para efeito de estudo das nossas terras, a serem aproveitadas por colonias nipponicas, foram medidas que se impuseram pela necessidade imprescindivel e de resultado economico compensador.

*Amortisamento da dívida fluctuante* Rs. 484:366\$830—Abatida a importancia de Rs. 192:544\$856, paga pelo nosso antecessor, no mes de janeiro, a cifra de Rs 292:821\$974, que completa a importancia marginada, serviu para regularizar a situação dos funcionários com a Directoria do Serviço de Aguas, por isso que, nas administrações anteriores, esse consumo, pelos funcionários, era descontado dos vencimentos mensaes. E como os pagamentos, ha muitos annos, deixaram de ser effectuados por mes vencido, para serem em determinadas epochas do anno, quando o funcionario não recebia o valor total dos seus vencimentos, mas um pequeno adiantamento em dinheiro, («abono»), que lhes não permitia desconto de qualquer dívida, pelo que ficaram em mora com a Directoria do Serviço de Aguas em somma bastante apreciavel. Nestas condições e com o objectivo de solucionar uma anomalia de serviço desta natureza, resolvemos debitar o funcionalismo pela sua dívida com aquelle departamento e creditar a Dívida Flutuante por somma igual, o que comprova o lançamento sob o titulo supra.

*Obras e fornecimentos*

Rs. 88:484\$346 e Rs. 66.965\$100—O estado de conservação lastimável em que achamos os edificios do Gymnasio Paes de Carvalho, Instituto Lauro Sodré, como tambem os predios onde funcionam os grupos escolares na capital e alguns no interior do Estado, exigiram, de nossa parte, immediata providencia, o que realizamos com os nossos recursos de exercicio, tendo-se despendido a quantia de Rs. 88:484\$346. Alem desta cifra, empregada na conservação dos proprios do Estado e onde funcionam os nossos principaes estabelecimentos de ensino, ainda despendemos a quantia de Rs. 66:965\$100 com a aquisição de material escolar e outros de serventia geral. Todos estes

despendios, já liquidados a dinheiro, foram feitos por concurrenceia publica, cabendo a preferencia ás propostas mais favoraveis aos interesses do Thesouro.

Rs. 20:055\$627—A importancia recolhida aos cofres do Thesouro, no primeiro semestre do corrente exercicio, foi de Rs. 10:623\$979 e a retirada, foi de Rs. 30:679\$606, pelo que a nossa administração pagou Rs. 20:055\$627, para mais daquelle effectivamente recebida, contribuindo, assim, para redução das reclamações de quantias recolhidas em exercicios anteriores.

Depositos recolhidos no semestre de 1925	10:623\$979
Depositos retirados no semestre de 1925	30:679\$606

Diferença em proveito da Dívida por Depósitos em exercícios anteriores....	20:055\$627
--	-------------

*Depositos  
Judiciais*

Rs. 45:423\$190—Com os nossos recursos ordinarios reduzimos de Rs. 45:423\$190 as reclamações por diversas quantias recebidas pelas administrações anteriores, tendo sido o seguinte o movimento no primeiro semestre do exercicio vigente:

Depositos recolhidos no semestre de 1925	40:493\$067
Depositos restituídos no semestre de 1925	85:916\$257

Excedente em proveito da Dívida por Depósitos em exercícios anteriores.. .

*Depositos  
comunais*

Tomando por base os exercícios de 1923 e 1924, vemos que as nossas possibilidades economico-financeiras progredem de maneira sensivel, dando-nos a impressão de que os exercícios, que se vão seguir, nos oferecerão resultados ainda mais compensadores e de grandes perspectivas. Todayia, não nos devemos entregar a esse sonho do occasião; as nossas rendas têm crescido nestes dois ultimos exercícios e, talvez, ainda no vigente, particularmente, aquella que arrecadamos sob a rubrica EXPORTAÇÃO, em virtude da grande depressão do nosso cambio, que, desvalorizando a moeda nacional, permite que os generos do Estado sejam negociados a preços bem satisfatórios para os productores. E como o imposto de exportação é cobrado *ad-valorem*, necessariamente, a renda aumenta, mas no dia, em que o nosso cambio estiver mais ou menos normalizado, teremos de sofrer diferença sensivel na nossa arrecadação. Ponderando sobre estes

*Considerações  
sobre a nossa receita  
organizativa*

factos anormaes, lembramos a conveniencia de adopção de novas medidas que, diminuindo o imposto de exportação sobre os nossos productos para efecto de sua valorização e consequente preferencia pelo commercio exterior, tenhamos uma outra fonte de receita, do resultado mais positivo, na lei orçamentaria. A creaçao por exemplo, do imposto sobre o capital, incidindo sobre o capital realizado das casas commerciaes, o capital realizado das empresas industriacs, o das sociedades anonymas e o do particular, empregado em emprestimos de qualquer natureza, protegerá os efectos do barateamento dos generos de producção do Estado e, conseguintemente, a deficiencia da arrecadação do imposto de exportação. E' um imposto que, a exemplo do que se practica em S. Paulo, não acarretará demasia de taxação, por isso que a sua cobrança deverá ser feita numa percentagem moderadissima. Esta nossa proposta, não constitue uma insinuação aos srs. Congressitas, mas simplesmente uma lembrança, que poderá servir de ponto de partida, para uma outra ideia mais util e de protecção aos interesses do Estado.

*Movimento de fundos*

*com Banco*

As administrações anteriores, para solucionarem compromissos de suas responsabilidades, pediram auxilios pecuniarios a diversos estabelecimentos, nesta praça, e, do movimento financeiro que com elles mantiveram, resultou a seguinte dívida para o Estado:

Banco Commercial do Pará.....	1.414:602\$400
Banco Nacional Ultramarino.....	1.058:098\$300
Agencia do Banco do Brasil.....	463:193\$375

Para garantia das sommas supra, as mesmas administrações deram em penhor apolices da Dívida Interna do Estado, de 1913 e 1915 e apolices uniformizadas da Dívida Publica Federal, no valor total nominal de Rs. 5.080:000\$000, e certificados do Thesouro na importancia nominal de Rs. 553:805\$858, como passamos a detalhar:

Apolices da Dívida Interna do Estado de 1913.....	2.000:000\$000
Apolices da Dívida Interna do Estado de 1915... ..	2.800:000\$000
Apolices uniformizadas da Dívida Pu- blica Federal.....	280:000\$000
	5.080:000\$000
Certificados do Thesouro .. . ..	553:805\$858
Total das garantias .. . ..	5.633:805\$858

As contas do Banco Nacional Ultramarino e do Banco Commercial do Pará estão paralysadas, ha muitos annos, nada nos sendo possivel fazer em beneficio da sua reducção, diante dos grandes encargos da divida externa, de que adiante trataremos. A conta com o Banco do Brasil teve o seguinte movimento :—aberta, pelo nosso antecessor, para suprimentos de fundos por antecipação de receita, encontram-a com um saldo devedor de Rs. 463:193\$375, que o reduzimos, até 20 de maio ultimo, para Rs. 208:441\$249, em virtude de depositos que mandamos fazer para o seu credito desde o inicio do nosso Governo, de conformidade com a clausula do contracto, celebrado pelo nosso antecessor com o dito Banco. E como se tornasse mister promover os serviços de que se fazia sentir a E. F. de Bragança, combinamos o encerramento da conta em apreço e a abertura de uma outra nas mesmas condições e tão sómente para assistir aos trabalhos daquella via ferrea.

Alem das contas acima enumeradas, ainda encontramos uma outra com o Banco Commercial do Pará, sob a rubrica de CONTA ESPECIAL, cujo saldo devedor de Rs. 35:745\$530 já se acha liquidado.

O Estado do Pará, de acordo com as lois ns. 1.324, de 15 de outubro de 1913, e 1.443, de 19 de outubro de 1914, contraiu dois emprestimos internos nas importancias nominaes de 10.000:060\$000 e..... 30.000:000\$000, respectivamente, para serem applicados no pagamento da sua Dívida Fluctuante. De acordo com essas autorizações, o Thesouro omittiu apostilas, cuja situação, segundo dados existentes, na Directoria Geral da Fazenda Pública, era a seguinte, em 30 de junho, do corrente anno :

EMPRESTIMO DE 1913-- Apolices em caução....		2.000:000\$000
Apolices em circulação		2.497:800\$000
		4.497:800\$000
EMPRESTIMO DE 1915 --Apolices em caução...		2.809:000\$000
Apolices em circulação		4.699:000\$000
		7.499:000\$000
EMPRESTIMO COM O GOVERNO FEDERAL--Dí- reito recebido na administração do esmo. sr. dr. Lauro Sodré.....		15.000:000\$000
RECAPITULANDO		
Emprestimo de 1913 .....	4.497:800\$000	
Emprestimo de 1915 .....	7.499:000\$000	
Emprestimo c/ o Gov. Fed.	15.000:000\$000	26.996:800\$000

*Dívida Interna  
bandada*

As leis que autorizaram os empréstimos supra —1913 e 1915— não produziram o fim por elas colocado, por isso que o valor das emissões, não tiveram a aplicação legal, mas serviram para aumentar os compromissos do Estado, como se evidencia das cauções desses títulos feitos aos Bancos. E nem se affirme que o valor obtido dos Bancos teve aplicação no pagamento da Dívida Fluctuante, pois alem de não haver autorização legal para as operações realizadas, nenhuma vantagem auferira o Thesouro, contrahindo empréstimos a juros com a garantia de títulos, que foram emitidos especialmente para serem entregues em pagamento da Dívida Fluctuante, mediante *acordo para redução* nos precisos termos da lei.

*Dívida externa fundada*

E' bem triste a situação em que encontramo-nos o serviço dos empréstimos externos.

Como é do conhecimento dos snrs. Congressistas, o Thesouro do Estado, não podendo fazer frente ao serviço da sua dívida no estrangeiro, constituida pelos empréstimos de 1901 e 1907, obteve no anno de 1915 uma moratoria de quatro anos, com a suspensão do pagamento de juros e amortizações em especie. Em virtude desse acordo com os nossos credores, o Estado do Pará fez o seu primeiro FUNDING e por elle contraiu o de £ 1.070.000.0.0. para ser aplicado no pagamento dos juros dos dois empréstimos acima referidos, durante o prazo da moratoria e indemnização de £ 270.350 pela encampação do Matadouro do Maguary e liquidação e pagamento de £ 241.000.0.0. devidas ao Banque Française pour le Commerce et l'Industrie, de Paris.

Terminado o prazo estabelecido pela moratoria, em julho de 1919, começou o Thesouro a supportar os encargos de tres serviços de empréstimos, que logo a seguir deixou de cumprir pela situação promente das dificuldades financeiras, oriundas da depreciação do nosso principal producto de exportação—BORRACHA— e, mais tarde, pela depressão da taxa cambial, que impediu completamente a continuação normal dos nossos compromissos no estrangeiro. Deante desses factos e também da falta de providências imediatas, sofreu o nosso Estado grave abalo no seu crédito, no estrangeiro.

A situação actual dos empréstimos externos, segundo informações, prestadas pelo Banco Commercial do Pará, representante dos snrs. Seligman Brothers, é a seguinte :

Emprestimo	Valor da emissão	Valor nominal em circulação
1901.....	£ 1.450.000.0.0.	£ 1.270.000.0.0.
1907.....	650.000.0.0.	568.960.0.0.
1915.....	1.070.000.0.0.	1.021.320.0.0.
Total.....	£ 3.170.000.0.0.	£ 2.860.280.0.0.

Os coupons dos emprestimos supra estão em atraso, não obstante o pagamento de £ 12 000.0.0. que fizemos em junho do corrente exercicio, para resgate do coupon do emprestimo de 1901, vencido em 1 de janeiro de 1923.

A situação de atraso, dos mencionados coupons, representa a respeitável cifra de £ 432.600.0.0. assim discriminada:—

Emprestimo de 1901 — Coupons vencidos até 1 de julho de 1925, inclusive .....	£ 464.500.0.0
Emprestimo de 1907 — Idem, idem.....	132.300.0.0
Emprestimo de 1915 — Idem, idem.....	235.800.0.0
	£ 535.600.0.0.

Posta de parte a cifra supra, constitutiva do nosso formidavel atraso de juros, o serviço dos emprestimos externos exige, em cada exercicio, uma somma bastante elevada, como adiante detalharemos, o que se torna difícil, para não dizermos impossivel, se não refrearmos o curso das nossas despesas. É verdade que o cambio nacional tem contribuido para desorganizar as nossas previsões orçamentarias, desarmando-nos dos elementos com que contamos para satisfazer os nossos compromissos externos, mas o grande mal da sua depressão—a inflação monetaria no Paiz, que barateou e depreciou sensivelmente a moeda nacional, tendo a desaparecer, por isso que S. Exc. o Sr. Dr. Arthur Bernardes, nosso preclaro Presidente, fez cessar a pratica das emissões de papel moeda e está promovendo a deflação para soerguer, em breves dias, o nosso credito e assim normalizar a nossa situação económica. E a continuação dessa medida e de outras postas em execução pelo eminentíssimo Presidente, as quaes comprovam os seus altos conhecimentos de financista, si já não restabeleceriam o nosso cambio, todavia já estamos auferindo as vantagens de pequena alta, máo grado a especulação que se procura, de quando em vez, fazer para forçar a alta ou a baixa, conforme os interesses dos especuladores. A moeda nacional ha de

restabelecer-se da grave enfermidade; e nós confiamos nesse restabelecimento financeiro, que restaurará a economia nacional, offerecendo-nos oportunidade para solucionarmos os nossos encargos no Extrangeiro. E do patriotismo e do devotamento dos srs. Congressistas tudo esperamos em prol da salvação do nome da nossa terra.

Como argumento de prova insophismavel e acerto de medidas, postas em execução pelo patriótico governo do Sr. Dr. Arthur Bernardes, basta considerarmos que a inflação de papel moeda da somma vultosa de 752.900 contos de réis, em outubro último, reduzida em 31 de dezembro de 1924 para 726.862 contos de réis, achava-se diminuída, em 31 de março do corrente anno, para Rs. 655.000.000\$000, o que prova os effeitos réaes da deflação da moeda.

Tomando em consideração as informações que nos foram prestadas pelo sr. dr. director geral da Fazenda Publica, a Dívida Fluctuante do Estado é bastante avultada.

Para orientação dos srs. Congressistas, passamos a detalhar o valor das nossas responsabilidades com a Dívida Fluctuante, que era o seguinte em 31 de janeiro de 1925:—

#### DÍVIDA FLUCTUANTE

Pelas seguintes importâncias:

Vencimentos de funcionários e fornecimentos ao Estado .....	21.729.882\$612
Emprestimo com o Banco Commercial do Pará .....	1.414.602\$100
Idem com o Banco Nacional Ultramarino (saldo desta conta).....	1.058.096\$300
Idem com Francisco Chamié .....	30.000\$000
Idem com o Dr. Deodoro Mendonça .....	7.500\$000
Idem com o Dr. Francisco Campos .....	1.500\$000
Por saldo de aceites de saques por importação de mercadorias.....	130.614\$929    21.372.196\$241

#### Dívida activa do Estado

#### Dívida passiva do Estado

A irregularidade de escripta do Thesouro do Estado, impossibilita-nos de apresentar uma estimativa exacta da nossa Dívida Activa, falta quo esperamos sanar no decorrer do nosso primeiro exercicio de administração.

Para conhecimento dos srs. Congressistas, a quem precisamos esclarecer sobre a situação premente, em que encontramos o Thesouro, não obstante já termos contribuido para sua redução com os nossos recur-

sos de exercício, é precisamente a cifra infra o valor das responsabilidades do nosso Estado. E não precisamos encarecer mais da necessidade com que devemos confeccionar o nosso orçamento futuro, por isso que sobrejas informações prestamos neste succinto estudo da nossa situação econômica-financeira.

#### DIVIDA INTERNA FUNDADA

Pela importância dos títulos em circulação referente ao empréstimo de 1913.....	2.497:800\$000
Pela importância dos títulos em circulação referente ao empréstimo de 1915 .....	4.699:000\$000
Pela importância aproximada de coupons vencidos do empréstimo de 1913 .....	1.498:630\$000
Idem, idem, idem, empréstimo de 1915.....	1.503:680\$000
Pela importância do empréstimo contruído com o Governo Federal...	15.000:000\$000 25.199:160\$000

#### DIVIDA EXTERNA FUNDADA

Pela importância dos títulos em circulação -- Empréstimos 1901 e 1907 -- e Funding de 1915 £ 2.860.280.0.0. @ 6 d.....	114.411:200\$000
Pela importância de juros vencidos até julho de 1925, inclusive :	
Empréstimo 1901 -- Julho de 1923 a Julho de 1925.....	
Empréstimo 1907 -- Julho de 1921 a Julho de 1925.....	
Funding 1915 -- Julho de 1921 a Julho de 1925.....	
£ 532.600.0.0. @ 6 d. ....	21.304:000\$000 135.745:200\$000

#### DIVIDA FLUCTUANTE

Pelas seguintes importâncias:	
Vencimentos de funcionários e fornecimentos ao Estado.....	21.720:882\$612
Empréstimo com o Banco Commercial do Pará .....	1.414:602\$400
Idem com o Banco Nacional Ultramarino (saldo desta conta).....	1.058:096\$300
Idem com Francisco Chamid.....	30:000\$000
Idem com o Dr. Deodoro Mendonça	7:500\$000
Idem com o Dr. Francisco Campos..	1:500\$000
Por saldo de aceites de saques por importação de mercadorias.....	130:614\$929 24.372:196\$241

#### DEPOSITOS JUDICIAIS

Pelo saldo devedor em 31 de Dezembro de 1924 .....	884:253\$251
Menos a importância liquidada neste semestre de 1925.....	20:055\$627 864:197\$624

DEPOSITOS COMMUNS		
Pelo saldo devedor em 31/12/24..	784.865\$751	
Menos a importancia liquidada neste semestre de 1925.....	45.423\$190	739.442\$561
		186.890:196\$126

#### RESUMINDO

Divida interna fundada.....	10.199:160\$000
Divida externa fundada.....	135.715:200\$000
Divida fluctuante .....	39.372:196\$241
Depositos judiciaes .....	864:197\$624
Depositos communs .....	739.442\$561
	186.890:196\$426

#### Balanço do exercício de 1924

#### RECEITA

Renda ordinaria--Pela importancia arrecadada .....	10.248:076\$617
Renda extraordinaria — Idem, idem .....	195.638\$349
Renda e / applicação especial — Idem, idem .....	1.751.916\$773
Fundo escolar--Idem, idem.....	2.378\$000
Sello de caridade—Idem, idem ....	489\$246
Depositos judiciaes -- Pela importancia recolhida .....	74.183\$172
Depositos communs -- Idem, idem	637.023\$619
Montepio — Pela importancia das contribuições e joias .....	224.714\$730
Empréstimos do montepio -- Pela importancia das amortizações.....	4.996\$900
Governo Federal e encampação E. P. Bragança--Recebido por saldo desta conta.....	318.367\$700
Deficit—Pela importancia do suprimento do exercício de 1925 em razão da cobrança de impostos no mês de Janeiro ultimo .. .....	653.333\$000
	11.117.336\$361

#### DESPESA

Poder Legislativo--Pelas despesas no exercício .....	1.523.318\$200
Governo e administração -- Idem, idem .....	2.782.517\$571
Poder Judiciário--Idem, idem ....	409.301\$000
Polícia civil e militar--Idem, idem	1.138.600\$799
Saúde pública--Idem, idem.....	156.743\$169
Instituição pública--Idem, idem..	766.024\$582
Divida fluctuante--Pela importancia de pagamentos durante o exercício.....	2.157.250\$517
Funcionários inativos -- Idem, idem.....	274.959\$100
Telegrammas, telephones e luz,— Idem, idem.....	10.524\$000
Automóveis--Idem, idem.....	71.469\$500

<i>Serviços dos empréstimos externos</i> — Pela importância entregue ao Banco Commercial do Pará p/c do Serviço.....		1.050:227\$530
<i>Serviços dos empréstimos internos</i> — Idem, idem:.....	187:267\$706	
Pela importância de resgates de apólices e coupons por encontro de impostos atrasados e venda de terras .....	466:623\$000	653:890\$706
<i>Navegação</i> — Pela importância de custeio.....		92:310\$450
<i>Obras</i> —Concertos e reparos nos edifícios.....		55:117\$569
<i>Collectorias</i> —Despesas no exercício.....		220:194\$289
<i>Eventuaes</i> —Pela importância despendida .....		325:486\$838
<i>Imposto de consumo</i> —Idem, idem		80:143\$469
<i>Associação Commercial</i> —Pela importância entregue.....		154:765\$538
<i>Santa Casa de Misericordia</i> — Idem, idem.....		286:461\$831
<i>Comissões e percentagens</i> — Pela importância despendida na forma da lei .....		43:045\$821
<i>Exercícios em liquidação</i> — Pela importância dos pagamentos no período adicional.....		757:080\$107
<i>Restituições</i> —Pela importância realizada no exercício .....		8:890\$025
<i>Receita a annullar</i> —Renda ordinária.....	47:886\$570	
Renda extraordinária .....	287\$061	
Renda c / applicação especial.....	36:584\$119	84:757\$750
<i>Auxílios</i> —Pela importância despendida no exercício.....		13:360\$000
<i>Adiantamentos</i> — Pela importância a funcionários.....		8:060\$000
<i>Depósitos communs</i> — Pela importância restituída.....		585:714\$156
<i>Depósitos judiciais</i> —Idem, idem..		20:881\$934
<i>Pensionistas do montepio</i> — Pela importância despendida.....		346:804\$845
<i>Delegacia Fiscal</i> - Pela importância de impostos de transporte e viação liquidados no exercício.....		53:144\$110
<i>Montepio</i> —Pela importância de restituições .....		29:045\$796
<i>Fundo escolar</i> — Pela importância despendida.....		1:125\$000
<i>Emprestimo do montepio</i> — Pela importância realizada .....		6:600\$000
<i>Contas correntes bancarias</i> —Pela importância do saldo de transações		209:233\$979
<i>Suprimentos</i> — Pela importância feita ao exercício de 1923.....		511.253\$059
		14.117:836\$051

Balanço do primeiro semestre do exercício de 1925

**RECEITA**

<i>Renda ordinaria</i> —Pela importancia arrecadada.....	6.281.860\$998
<i>Renda extraordinaria</i> — Idem, idem .....	156.338\$022
<i>Renda com applicação especial</i> —Idem, idem.....	958.970\$362
<i>Renda não discriminada</i> — Pela importancia recebida das Collectorias .....	123.155\$863
<i>Depositos judiciais</i> —Pela importancia recolhida.....	103.633\$979
<i>Depositos communs</i> —Idem, idem .....	40.493\$067
<i>Empréstimos do montepio</i> —Pela importancia das amortizações.....	2.147\$504
<i>Montepio</i> —Pela importancia das contribuições e joias.....	123.868\$023
<i>Fundo escolar</i> —Pela importancia recolhida.....	1.012\$010
<i>Sello de caridade</i> —Pela importancia das vendas.....	255.880
<i>Caixas escolares</i> —Pela importancia recebida.....	576\$400
<i>Empréstimos</i> —Pela importancia obtida em Janeiro do corrente exercício .....	39.000\$000
	7.738.632\$019

**DESPESA**

<i>Poder Legislativo</i> —Pelos pagamentos effectuados .....	25.966\$800
<i>Governo e administração</i> —Idem, idem.....	1.527.102\$691
<i>Poder Judiciario</i> —Idem, idem .....	214.327\$061
<i>Saúde publica</i> —Idem, idem.....	122.799\$581
<i>Instituição publica</i> —Idem, idem..	567.022\$066
<i>Polícia civil e militar</i> — Idem, idem.....	723.944\$133
<i>Navegação</i> — Pela importancia do custeio .....	64.028\$000
<i>Funcionários inativos</i> — Pelos pagamentos effectuados, .....	311.168\$000
<i>Obras</i> —Pela importancia despendida com a conservação e restauração de edifícios publicos.....	88.184\$346
<i>Eventuais</i> —Pelos pagamentos efectuados por esta verba.....	100.165\$963
<i>Mezas de rendas e collectorias</i> — Pelos vencimentos e percentagens	137.072\$545
<i>Receita a annullar</i> —Pela importancia despendida na arrecadação de impostos .....	48.077\$426

<i>Adiantamentos</i> — Pela importancia adiantada para fardamentos, funeraes de funcionarios, etc . . . . .	32:410\$700
<i>Percentagens e comissões</i> —Pelo pagamentos effectuados.....	24:094\$080
<i>Auxilios</i> —Pela importancia despendida .....	14:600\$000
<i>Dívida fluctuante</i> —Pela importancia amortizada .....	484:366\$830
<i>Restituições</i> —Pela importancia restituída.. . . . .	586\$973
<i>Fornecimentos</i> —Pela importancia despendida com material escolar e outros de serventia geral.....	68:965\$108
<i>Serviços dos empréstimos internos</i> —Pela importancia recolhida ao Banco Commercial do Pará....	97:723\$018
Pela importancia de apolices e coupons recebidos em pagamento de dívidas atrasadas, durante o mês de Janeiro.....	79:202\$8500 176 925\$513
<i>Serviços dos empréstimos externos</i> —Pela importancia recolhida ao Banco Commercial do Pará....	716:713\$860
<i>Santa Casa de Misericordia</i> —Pela importancia entregue.... . . . .	244:578\$964
<i>Associação Commercial</i> -- Idem, idem .....	123:096\$989
<i>Agencia do Banco do Brasil, c/corrente</i> —Pela importancia recolhida	84:901\$910
<i>Pensionistas do montepio</i> —Pelos pagamentos effectuados.....	309:484\$620
<i>E. F. Bragança, c/reconstrução</i> —Pelo suprimento..... . . . .	200:000\$000
<i>Restituições de montepio</i> — Pela importancia restituída..... . . . .	20:129\$700
<i>Despesas do imposto de consumo</i> —Idem, idem .....	45:733\$582
<i>Depositos communs</i> — Idem, idem	85:916\$257
<i>Depositos judiciais</i> — Idem, idem...	30:679\$606
<i>Delegacia Fiscal</i> —Pela importancia das taxas de viação e transporte....	22:719\$220
<i>Exactores</i> —Pela importancia em poder dos collectores .....	90:119\$828
<i>Suprimento para o exercicio de 1924</i> —Pela importancia arrecadada em Janeiro e applicada no pagamento de dívidas do Governo anterior .. . . . .	658:555\$090
<i>Saldo do semestre de 1925</i> —Pela importancia do saldo que passa para o segundo semestre do corrente exercício.....	363:094\$584
	<b>7.738:332\$019</b>

#### MOVIMENTO DOS DEPOSITOS

##### *Depositos judiciaes*

Pela importancia do saldo devedor em 31 de Dezenbro de 1920.....	739:411\$270
Pela importancia dos depositos reco- lhida de 2 de Janeiro de 1921 ate 31 de Dezembro de 1924.....	281:487\$765
Pela importancia dos levantamentos effectuados nos exercicios de 1921, 1922, 1923 e 1924.....	136:645\$781
Saldo devedor em 31 de Dezembro de 1924.....	884:253\$251
	1.020:809\$035 1.020:809\$035

#### SALDO DEVEDOR BALANCEA-

DO sob a responsabilidade do Es-  
tado.....

Para orientação dos snrs. Con-  
gressistas cabe-nos informar que para  
cobrir a cifra supra nenhum valor em  
moeda encontramos ao iniciarmos a  
nossa administração.

#### DEPOSITOS COMMUNS

Pela importancia do saldo devedor,  
em 31 de Dezembro de 1920 .....

Pela importancia dos depositos reco-  
lhida de 2 de Janeiro de 1921 a 31  
de Dezembro de 1924.....

Pela importancia dos levantamentos  
effectuados nos exercicios de 1921,  
1922, 1923 e 1924.....

Saldo devedor em 31 de Dezembro  
de 1924.....

569:857\$161

1.254:978\$034

1.039:963\$444

784:865\$751

1.821:835\$105 1.824:835\$105

#### SALDO DEVEDOR BALANCEA-

DO sob a responsabilidade do Estado

784:865\$731

Como aconteceu aos DEPOSITOS JUDICIAES, não en-  
contramos nenhum valor em moeda para cobrir a ci-  
fra supra.

Era nosso desejo offerecer aos snrs. Congressis-  
tas uma demonstração exacta da situação economica  
do Estado, porem a deficiencia da escripta do The-  
souro, que ha muitos annos vem praticando o «me-  
thodo antigo», impediu-nos do prazer de vos escla-  
recer o valor do ACTIVO E PASSIVO do nosso Estado,  
o que esperamos fazer na proxima reunião. No desejo  
de sanar essa anomalia de serviço, já providenciamos  
para que a sua escripta seja feita pelo systema das  
partidas dobradas. Provido o Thesouro de um sys-

#### Balanço económico

tema de escripta capaz e idoneo, como é o das partidas dobradas, ficamos habilitados a conhecer, de momento, a situação exacta das finanças do Estado, garantidas por perfeita regularidade e legitimidade das operações financeiras, pela fidelidade, na descrição, e methodo, na escripturação das rendas públicas.

A Directoria Geral da Fazenda Pública, como repartição chefe, centralizará a contabilidade de todas as repartições de Fazenda do Estado e superintendrá a escripta de cada uma dellas, que fornecerão balancetes mensaes de seu movimento para serem incorporados áquella.

Foram abertos os seguintes:

Pelo Decreto n. 4.155, de 7 de fevereiro de 1925, de 5:500\$000, á verba Diligencias Policiaes, para pagamento, no corrente anno, do 3.º Prefeito de Policia, criado pelo Decreto n. 4.154, de 5 do mesmo mez.

Pelo Decreto n. 4.156, de 11 do mesmo mes, de 22:800\$000 para ocorrer á desposa constante da tabella n. 32, E. de F. de Bragança, § 1.º Tit. Unico do Cap. XXV da Lei orçamentaria vigente, alterada pelo Decreto n. 4.157 da mesma data pela forma seguinte:

1 Engenheiro-Director .....	24:000\$000
1 " " " Chefe do Trafego .....	18:000\$000, reduzida a percentagem de que trata o artigo 10, da citada lei, para 1/2% ao Director e concedida, <i>ad-referendum</i> , do Congresso, a de 1/4% ao Chefe do Trafego da mesma Estrada, sobre a renda bruta effectivamente arrecadada.

Pelo Decreto n. 4.160, de 18 do citado mes, foi aberta a verba «Socorros Publicos», o credito de.... 7:950\$, para pagamento no corrente anno, de serviços extraordinarios, prestados pelo dr. José Albino Cordeiro, á Inspectoria de Saúde dos Portos e a cada um dos medicos da referida Inspectoria pelo auxilio prestado ao Estado, nas visitas a embarcações, sendo:

Ao dr. Albino Cordeiro, 12 mezes, a 250\$ - 3:000\$000  
A 3 medicos da Inspectoria de Saúde dos

Portos, 11 mezes á razão de 150\$, cada - 4:950\$000

Pelo Decreto n. 4.166, de 3 de março, de acordo com a autorização constante do art. 8.º da Lei n. 2.367, de 4 de novembro de 1924, foi aberto o credito de 7:700\$000, á verba «Eventuaes» do orçamento vigente, para pagamento, no anno corrente, de gratificações ao Chefe e Official de Gabinete do Governador.

*Creditos  
suplementares  
e extraordinarios*

Pelo Decreto n. 4.180, de 28 de Abril, foi aberto o credito de 12:040\$000, a verba do art. 1.<sup>o</sup> § 1.<sup>o</sup> do Cap. XVII, da Lei n. 2.367, de 4 de novembro de 1924, vigente, para pagamento de 6 professores, 3 porteiros, 6 serventes das escolas nocturnas criadas pelo Decreto n. 4.163, de 28 de fevereiro de 1925 e 4.174, de 14 do corrente mez, nos grupos escolares «Wenceslau Braz», «Paulo Maranhão» e «Ruy Barbosa», respectivamente.

Pelo Decreto de 12 de maio e em face da atribuição facultada pelo art. 21, da Lei n. 2.367, de 4 de novembro de 1924, mandou incidir sobre a renda bruta do Matadouro do Maguary, efectivamente arrecadada, a percentagem de 1/2% de que trata o art. 10 da citada Lei.

Pelo Decreto n. 4.187, de 15 de maio, tendo-se em vista a necessidade de custear e dar conservação e assistencia á Estrada de Ferro do Tocantins, arrendada ao Estado pela União e usando da faculdade conferida pelo art. 8.<sup>o</sup>, alinea C, da Lei n. 2.367, de 4 de novembro de 1924, foi aberto o credito de 50:000\$000, ao orçamento vigente, para ocorrer as despesas de recebimento, guarda, conservação, expediente e trabalhos diversos, da referida Estrada.

Pela necessidade de attender ás despesas com os cargos de professores auxiliares de Gymnastica dos Grupos Escolares da Capital, recentemente criados, foi aumentado, pelo Decreto n. 4.194, de 26 de maio, com 3:600\$000 annuaes a verba constante do Tit. I.<sup>o</sup> Cap. XVII, § 1.<sup>o</sup> da Lei n. 2.367, de 4 de novembro do anno findo.

A' vista do exposto pelo Director Geral da Fazenda, em officio n. 709, de 2 de junho e em face da autorização conferida pela Lei n. 162, de 29 de maio de 1894, foi pelo Decreto n. 4.196, do mez citado, aberto o credito de 10:000\$000 para pagamento das despesas com a manutenção dos presos pobres, cuja verba consignada no Tit. Unico, Cap. VIII § 4.<sup>o</sup> do orçamento vigente se achava exgottada.

Pelo Decreto n. 4.209, de 3 do mesmo mez, de acordo com o facultado pelos artigos 21 alinea C do art. 80, da Lei n. 2.367, de 4 de novembro do anno passado, foi aumentada de 142:336\$300, de accordo com a tabella substitutiva mandada vigorar no corrente anno, o credito da verba do Tit. Unico, Cap. XXV—Estrada de Ferro de Bragança—do orçamento em vigor, assim discriminada:

1.º Pessoal—Tabella n. 32 .....	52:338\$300
2.º Material de conservação, combustível e lubrificantes .....	70:000\$000
3.º Livros, talões e conhecimentos para expediente .....	20:000\$000

*Contractos  
do Estado*

Com quanto já se ache devidamente autorizado o Executivo para a revisão dos contractos do Estado, necessário se torna que a medida seja consignada em nova lei, ficando defeso, a qualquer das partes contractantes, alterar suas clausulas contractuaes, sem autorização do Congresso. As formulas *ad referendum*, geralmente seguidas, quando profundas alterações são feitas, não satisfazem plenamente, porquanto, muitas vezes, são referendadas ás ultimas horas, das ultimas sessões, num atropello que é facil imaginar.

Assim, repetimos: todo contracto deve ser submetido ás vistas directas dos srs. legisladores.

Achamos, pois, que nos encontramos habilitados a fornecer aos srs. Congressistas qualquer contracto para exame e apreciação das condições em que foi feito.

Como repartição arrecadadora principal do Estado, acha-se esta dependencia preenchendo perfeitamente os fins a que se destina.

*Recebedoria  
de Rendas do Estado*

Para seu director, nomeamos o chefe de secção, sr. José Maria Camisão, que vem dando o melhor de seus esforços á mais escrupulosa arrecadação dos varios tributos do Estado, nella cobrados. Tem sido sensivel o augmento de rendas, no primeiro semestre deste anno, como se deprehende da leitura dos quadros de arrecadação que inserimos em annexos, pois o sr. director, no desempenho de seu cargo, tem encontrado todo o concurso da parte dos funcionários, seus auxiliares.

Deveis estar no conhecimento dos inqueritos mandados promover por nosso illustre antecessor, afim de apurar o fundamento de suspeitas sobre diferenças contra o erario publico.

Conhecendo quo, a mōr das vezes, é sempre a má organização das pautas, que não obedecem a bases estaveis e seguras, a causa, diz-se tudo.

Achamos que seria conveniente dar uma nova organização á forma de as constituir, sobre prazos duplos dos actuaes, ou, mais claramente, passar de uma semana para uma quinzena, afim de difficultar o co-

nhecimento dos dias de saídas de grandes vapores da marinha mercante, conductores de generos para dentro e fóra do Estado. E com esse intuito, nós nos permitiríamos sugerir aos srs. Congressistas a necessidade de uma nova regulamentação.

Alem da arrecadação das rondas devidas ao governo do Estado, ainda esta Repartição cobra os reditos para todas as municipalidades paraenses, na occasião da entrada dos generos do interior, o que tem feito com todo escrupulo e maxima probidade.

Temos muita satisfação em vos dar a conhecer o aumento crescente que têm tido os reditos de todos os municipios, sem excepção, sobretudo após a assinatura de portaria onde davamos a essa Repartição o direito exclusivo da arrecadação dos productos, destinados á capital.

Fácil vos será a verificação, do que ahí fica, nos quadros annexados a esta exposição de factos.

De alta conveniencia seria, também, a uniformidade e fixidez de taxas de todas as Intendencias, para evitar a competição de uns municipios, em detrimento de outros. Ainda esta Repartição fiscaliza a cobrança do imposto de consumo do Estado.

#### *Gabinete*

Assignamos o decreto extinguindo os logares de auxiliar e ajudante de ordens, constantes da tabella n. 1, annexa á lei 2.257, de 10 de novembro, e reorganiza o gabinete do governador do Estado, em Palacio, o qual ficou assim constituido : um chefe, um oficial de gabinete e um assistente militar, os quaes passaram a perceber annualmente, os seguintes vencimentos, na ordem descripta : 5:000\$000, 4:800\$000 e 3:000\$000.

Nomeamos para esses logares os srs. engenheiros Manuel Lobato e Julião Ausier Bentes e major da Força Publica Militar, Antonio José do Nascimento, os quaes têm prestado, nos seus misteres, larga somma de excellentes serviços.

Por ter de ocupar um dos officios publicos da capital, exonerou-se, a pedido, o chefe do mesmo gabinete, dr. Manuel Lobato, a quem, pessoalmente, agradecemos a forma intelligente e digna com que sempre se houve nesse logar.

Na superintendencia das varias Repartições do Estado, por efecto da ultima reforma constitucional, vae a Secretaria Geral realizando os fins a que é destinada. Por ella correm os assumptos ligados á Fa-

#### *Secretaria Geral*

zenda, Obras Publicas, Terras e Viação, Municipios, Aguas, Estradas de Ferro, Matadouro, Justiça, Serviço Sanitario, Policia Civil e Militar, Legislação e Ensino, o que quer dizer, quasi toda a engrenagem administrativa do Estado. Claro está que uma tal convergência dos copiosos serviços, que foram citados, só pôde redundar em sacrificio desses mesmos serviços, produzindo falhas omissões e morosidade, que apenas são attenuadas pela boa vontade e operosidade dos serventuarios, que a constituem. Seja-nos permitido agradecer essa diligente actuação de todos os srs. funcionarios, na pessoa illustre do sr. Secretario General, dr. Deodoro Mendonça. No decorrer dos varios e importantes assumptos, que costumam passar por nosso expediente, verificamos a necessidade de um entendimento mais proximo entre a pessoa do Governador e dos chefes dos varios departamentos publicos, razão pela qual instituimos as reuniões semanaes, realizadas ás sextas-feiras, para o estudo, em conjunto, de importantes papeis de interesse publico, sendo de notar que, ás vezes, sobre o mesmo assumpto, ha incidencia de duas, tres ou quatro opiniões coordenadas, dos directores d'aquellas Repartições.

Assim, nas reuniões das sextas-feiras, poderíamos ouvir o parecer e o juizo technicos dos referidos auxiliarios, de onde resultaria, além de um estudo meticulooso, a ampla publicidade, ou, pelo menos, o mais completo conhecimento que de tudo o Governador daria aos seus dignos collaboradores.

Não sabemos como um governo possa conseguir ser efficaz sem unidade de ação.

Alem do que ficou dito, ainda encontrariamos, deste modo, o remedio, do effeito immediato, para a rapidez da solução de expedientes, que, doutra forma, se tornariam tardos e lentos, cahindo até, em alguns casos, no rol do esquecimento.

Certamente, pela publicidade ampla, haverá de ter conhecimento dessas reuniões e dos assumptos nellas versados, discutidos e resolvidos.

D'esta forma, tambem damos cumprimento á promessa exarada no programma com que subimos ao governo,—a solução rápida dos despachos de papeis, reflectindo-se sobre a administração e na justiça, tal o emmaranhado de assumptos correlatos.

Seria de bom alvitre que, logo que as forças financeiras do Estado permittam, voltássemos ao regimen

das varias secretarias, que, outr'ora, já tivemos e, quicás mais ampliado, como, por exemplo, na direcção dos serviços de Aguas e Estrada de Ferro.

Pensamos que será útil referirmos como é sobre-carregado de trabalhos cada um dos chefes dos varios departamentos e como a contribuição ou paga, que o Estado lhes assignala, é por demais mínguada, de sorte que, uma vez consolidadas as nossas finanças, será precípua dever acudir a esses servidores, como merecem, o que não aconselhamos seja feito desde já, porque a regularização de pagamento, que estamos fazendo, em dia, e que de ha muito não era observado, deu a illusão de uma recompensa melhor.

Creamos, indo ao encontro das aperturas financeiras actuaes, o almoxarifado da Secretaria Geral, para os artigos de expediente das varias Repartições e do Ensino. Mandamos abrir concurrencia, para esses serviços, e publicar a 20 de fevereiro e 25 de março, por espaço de 5 a 20 dias, nos seguintes jornais: DIARIO OFICIAL, Folha do Norte, Republica, Província do Pará e Estado do Pará.

Em portaria de 23 de fevereiro ultimo, nomeámos uma comissão encarregada de abrir, classificar, julgar e escolher os fornecimentos, a qual ficou constituida da seguinte maneira, sob a presidencia do primeiro dos nomeados: bacharel Deodoro Machado de Mendonça, secretario geral do Estado; dr. Deodécio C. de Miranda Corrêa, director geral da Fazenda; engenheiros Henrique Americo Santa Rosa e Raymundo Tavares Viauau, respectivamente, director das Obras Publicas, Terras e Viação e do Serviço de Aguas, e senador Fulgencio F. Simões, procurador fiscal da Fazenda.

Ao primeiro e segundo editaços, compareceram as seguintes firmas: Torres & Cª, Livraria Gillet; J. A. Teixeira Pinto, Livraria Carioca; J. B. dos Santos & Cª, Livraria Clássica; Sabino Silva, Livraria Moderna; C. de Albuquerque, Papelaria Americana; Pickeroll & Cª e F. Mozart de Andrade, esto para fornecimento de artigos de sapataria e aquelle para o de lampadas electricas e lisol.

Entregamos a direcção desta secção ao sr. Fausto Batalha, chefe da primeira, servido por mais dois auxiliares da propria Secretaria Geral, vencendo, como gratificação, respectivamente, 150\$000, 60\$000 e 30\$000.

Com essa medida, os estabelecimentos de ensino e Repartições têm sido supridos de artigos de excellente qualidade, estando pagas todas as contas desse fornecimento, com extraordinaria economia para o erario publico.

Ficam em nosso poder os relatorios das varias dependencias da Secretaria Geral, estando nós prompto a ministrar-vos, mais em meudo, quaequer outras informações que, porventura, precisardes.

Apesar das vicissitudes, por que teve de passar o ensino publico, no Estado, devido ás aperturas financeiras, que atingiram, por muitos annos, o Thesouro do Estado, manteve-se sempre, pela dedicação incomparavel de mestres abnegados, senão no seu antigo fastigio, ao menos organizado.

Quem, attentamento, observe a questão do ensino, entre nós, verificará ainda a firmeza e a bôa directriz com que se constituiu este ramo da administração, como é efficiente, na capital, mas tambem como é falho no interior.

Deprehende-se d'ahi, desde logo, que essa organização não pôde nem deve obedecer a um typo classico, mas tem de se ajustar á disposição de nossa original topographia, por onde a escassa população vive disseminada.

Julgamos que o Estado, associado aos mais importantes municipios, poderia manter internatos locaes, para cada sexo, onde fosse ministrado o ensino primario, obediente a um intuito pratico, aproveitavel na região, como ainda escolas agremiadas, que reunissem em externatos a maior massa possivel de alunos.

Haja vista o excellente resultado que tem dado os patronatos e escolas profissionaes, mantidos pela União e alguns Estados de ensino organizado.

Essas providencias, entretanto, não bastariam para contemplar, no beneficio, o grande numero de creanças, em edade escolar, que se espalham por todo o nosso vastissimo territorio.

Seria providencia necessaria a creaçao do ensino ambulante, levado, de pouso em pouso, e de centro em centro, por professores aptos transmittirem e colherem resultados apreciaveis, dentro de prazos curtos. Certo que isso requereria capacidade profissional especializada, mas não nos seria impossivel obter, mesmo com a prata de casa, desde que fornecessemos ele-

*Ensino*

mentos para o indispensavel apparelhamento desses mestres.

Quando nos referiamos á situação topographica unica do nosso interior, era para chamar a vossa esclarecida attenção sobre a distribuição insignificante de moradores nas margens dos rios, distando tractos de terra bem consideraveis entre habitações particulares e nucleos pouco densos de população, onde ocorre a mudança frequente, obrigada pelas cheias periodicas dos rios, ou pelas cheias produzidas pela estação inverno, das terras baixas para as terras firmes ou tesos, o que, justificando as nossas observações, impõe a necessidade de um periodo de trabalhos escolares, diverso do da capital.

Um estudo paciente dos logares e dados sensitarios, levantados com probidade, nos indicariam quaes os melhores nucleos a serem escolhidos para sedes de grupos escolares, escolas agremiadas, patronatos e escolas isoladas.

Nessa linha, entretanto, tudo está por fazer.

Dentro do programma com que nos apresentamos á eleição governamental do Estado, no que concerne ao ensino publico e pelas difficuldades, já apontadas, haviamo-nos lembrado do emprego dos turnos, que, despendendo sómente com o pessoal, contavam já com os edificios onde, porventura, tivessem de funcionar.

E o movimento observado nessas novas escolas, sobretudo, em relação ás do sexo masculino, tem ultrapassado a nossa expectativa.

Tomamos em alta conta os próprios estadaues do ensino, que estavam em completa necessidade de reparos, como tambem haveis de verificar de mapas das Obras Publicas, onde esses concertos se acham devidamente registrados.

Nossa acção tem sido de aumentar o numero de escolas, fazendo crescer o numero da população escolar do Estado. Obedecendo a esse criterio, já creamos seis escolas nocturnas para moças e moços operarios, que, entregues aos seus labores diarios, não poderiam frequentá-las, ficando dest'arte, privados de tão grande beneficio.

Não encerraremos, entretanto, estas linhas, sem, em socorro de nossas idéas, transcrevermos, para aqui, do relatorio do illustre sr. Secretario Geral do Estado e director geral do Ensino, as seguintes considerações :

«A longa syncope economico-financeira do Pará, repercutindo sobre a instrucção publica, maltratando o seu funcionalismo, que não poude receber com a necessaria pontualidade siquer os parcos vencimentos attribuidos como remuneração de seu trabalho, produziu um sensivel abalo na organização existente, alastrando a irregularidade que se inicia com a falta de assiduidade do professor e toma maior vulto com a ausencia consequente do alumno ás aulas. Isto ocorreu em ordem progressiva, da capital para o interior, perdendo o ensino publico muito do prestigio que tivera quando os seus servidores viviam em dia nos recebimentos e sobre elles o governo podia exercer a devida fiscalização, inspecionando todo o complexo de actividade que se exerceita na Instrucção.

Apezar dessa crise, que não ha exagero em consideral-a violenta, a desorganização não attingiu a extremos e o ensino, soffrendo embora duras vicissitudes, não se dissolveu e continuou sob o abnegado trabalho dos dignos membros do magisterio a impedir que no exame de futuras gerações a lembrança da defecção económica do Pará assinalasse tambem essa mais grave e duradoura do analphabetismo, da ignorancia».

De modo que tudo dependerá das forças financeiras, para o ensino efficiente e a que tem direito de aspirar o nosso importante Estado.

A instrucção por elle mantida, divide-se em superior, secundaria e primaria, attingindo, com seus programmas, os estabelecimentos particulares, que são devidamente fiscalizados pela acção do governo.

Não posso calar aqui ligeira referencia ao nosso regulamento do ensino, decretado pelo Congresso Federal e que imprimiu novos moldes, sabios e patrióticos, nos programma's de estudos superior e secundario e facultou aos Estados o contractarem com a União o augmento das escolas rurales, salutar medida de que só resultados beneficos poderão colher os que queiram firmar esses accordos.

Somos dos que pensam que o Pará devo aceitar, com vontade decidida, mais esse beneficio do governo federal.

Pretendemos encarregar da organização desse contrato o illustre *leader* de nossa bancada na Camara dos Deputados, a quem, em tempo, transmittiremos as necessarias instruções para consecução desse desideratum.

*Instrução superior*

Esta é ministrada nas Faculdades de Medicina e de Direito, Escolas de Pharmacia, Odontologia e Agricultura e Veterinaria.

*Faculdade*

*de Medicina*

Esta Faculdade, creada por um grupo de distinguidos medicos de Belem, possue na sua direcção o emerito professor dr. Camillo Salgado, que lhe dedica o mais porfiado esforço, e já adquiriu e remodelou o predio onde funciona, dotando-o do apparelhamento necessario a esse ensino.

Escolhido em local apropriado, em frente ao Hospital da Santa Casa, quiz assim a sua administração reunir o ensino pratico ao theorico, ambos imprescindiveis ao prepero perfeito dos futuros medicos, que nella se formem.

Taes provas têm dado, perante as autoridades do ensino, federaes e estaduaes, que logrou ser equiparada ás congeneres da União.

No anno findo diplomou a primeira turma de doutores em medicina, seus primeiros alumnos, em numero de 4, os quaes sustentaram e defenderam brillantes theses, com que muito se honraram, honrando os seus egregios mestres e a novel escola, destinada a esperançoso porvir.

Sua matricula accusa, actualmente, o numero de 78 alumnos, no curso medico e 5 no de obstetricia.

O governo do Estado subvencia-a com cincuenta contos de réis.

*Faculdade*

*de Direito*

Póde-se dizer que é hoje uma das casas de ensino superior com reputação firmada no Paiz.

O rigor usado nos seus exames e o attestado, que de si dão os seus diplomados e até os alumnos, que se dirigem a outras congeneres, na Republica, recommendam-na ao apreço em que é justa e realmente tida.

Dirige-a, com superioridade de vistos e experimentada competencia, o sr. desembargador Ernesto Lins de Vasconcellos Chaves.

A matricula, este anno, é de 62 alumnos, e, no anno findo, concluiram o curso dois bachareis em sciencias juridicas e sociaes.

*Escola de*

*Pharmacia*

Esta escola rege o seu programma pelas normas do ensino superior da Republica, no tocante ao ramo dos conhecimentos humanos de sua especialidade. Está installada em predio proprio do Estado, onde outr'ora funcionou o «Diario Official». Seu corpo docente

compõe-se de 6 professores e sua matricula atinge apenas o numero de 18 alumnos.

Sua organização foi profundamente alterada pela lei federal do ensino, razão pela qual solicitamos a vossa esclarecida attenção, não só para o minguado corpo discente, mas ainda para a creação de novas cadeiras, a que será obrigado pelo imperio da nova reforma, como para os creditos e supplementos necessarios.

Dirige-a, interinamente, o sr. pharmaceutico Raymundo Felippe de Sousa.

Funciona esta Escola em proprio do Estado, ocupando o rez-do-chão do Gymnasio Paes de Carvalho.

Está reconhecida pelo governo federal, conta 33 alumnos matriculados e tem á frente de sua direcção o sr. deputado Antonio Magno e Silva.

Esta casa de instrucção superior funciona em predio proprio, amplo e bem construído, localizado em vasto terreno, que serve tambem de campo experimental e de pesquisa aos alumnos.

Ainda não se acha reconhecida pela União, apesar dos bons resultados, que tem dado, no preparo da mocidade que se destina aos trabalhos agrarios, situação que, naturalmente, perdurará por pouco tempo, dadas as condições prosperas em que se encontra, e ainda outras causas que seria ocioso enumerar. Conta no presente, 45 alumnos, já tem diplomado uma dezena de agronomos e está á sua testa o sr. deputado Eneas Pinheiro.

Esta velha casa de ensino secundario, de arraigadas tradições no Estado, por onde já passaram sucessivas gerações, que ao Pará e ao Paiz deram o concurso de sous talentos e cultura, continua a prestar assinalados serviços, no preparo intellectual da mocidade.

Sujeita ás exigencias da nova reforma do ensino, esperamos que nos habilitais com os necessarios creditos para adoptal-as, de modo que possa continuar a dar os resultados beneficos dos seus idos tempos.

Dirige-a o sr. deputado Amazonas de Figueiredo, que a ella tem dispensado os seus melhores esforços.

E' um estabelecimento que merece tambem o melhor conceito em nossa terra.

Sempre servida por bons educadores, não é pequeno o numero de elementos dignos, que ha produ-

*Escola  
de Odontologia*

*Escola  
de Agronomia  
e Veterinaria*

*Gymnasio  
Paes de Carvalho*

*Escola Normal*

zido; o que se infere da quantidade e qualidade notaveis de professores, no ensino do Estado.

Um cuidadoso apparelhamento, mais a recommendaria ao seu mister e, quando falamos desse apparelhamento, queremos sugerir a conveniencia do prepraro de mestras para jardins da infancia, ou, melhor ainda, escolas maternas, e tambem lembrar que, uma vez melhoradas as nossas condicões financeiras, será de urgente necessidade a ampliação de algumas salas e edificação de outras, isoladas do corpo do edificio, para as aulas de canto coral e gymnastica.

E' claro que nada do que ahí fica, poderá ser conseguido na actual séde da Escola, de sorte que ocorrerá a obrigação de erigir novo edificio, que corresponda melhor ás novas correntes pedagogicas.

Está á testa dessa casa de ensino, o sr. deputado Elias Vianna, cujo zelo e competencia são sempre reconhecidos e constantemente proclamados.

Ha muitos annos conta o Estado, entre os seus bons estabelecimentos de ensino, o Instituto Lauro Sodré, posto que não preencha, de forma bem definida, o que de futuro terá de ser o ensino profissional de nossa terra.

Com o já avultado numero de 300 alunos, vae desobrigando-se, a contento, dos fins a que foi destinado.

Era lastimavel o estado de conservação, em que se achava esse edificio, que precisava de urgentes reparos, a que estamos mandando proceder, dentro da modestia de nossas condicões financeiras.

O estado das officinas necessita de immediatas transformações, nas substituições de suas machinarias, que, alem de muito antigas, se acham estragadas pela accão do tempo.

Para o possivel funcionamento das mesmas, mandamos installar um motor-dynamo, da força de 30 H.P., accionado por energia electrica, fornecida pela companhia Pará Electric e com grande economia de tempo e de dinheiro.

O motor, que accionava as machinhas das officinas tinha já 20 annos e era movido a kerosene.

Dadas as condições em que este estabelecimento foi ideado, era natural que, com a situação financeira a que chegamos, lhe faltasse tudo, desde os mais indispensaveis utensilios escolares, até roupas e calçados para as creanças.

As administrações do Estado, que delle bem cuidaram, suppozeram que elle pudesse suprir, de alguma sorte, alguns dos fornecimentos publicos, manufaturados em suas officinas; mas tal não é o caso, estando elle muito longe de preencher esses fins.

Apenas a officina de typographia e artes graphicas têm fornecido materiaes a algumas das Repartições, e a marcenaria, concertado e envernizado móveis e carteiras escolares.

Este modelar educandario vao satisfazendo amplamente todos os objectivos para que foi criado.

Actualmente mantem um internato e externato para meninas pensionistas.

Muito bem conservado, já se resente esse estabelecimento, entretanto, de falta de espaço para aumento das educandas, sendo talvez necessário que autorizassem a execução de uma das alas que ficou por construir.

O Governo está satisfeito com a excellente direcção dada no estabelecimento pelas abnegadas irmãs de Sant'Anna, que ministram ás alumnas boa instrução e optima educação.

#### INSTRUÇÃO SUPERIOR:

Faculdade de medicina.....	81	alumnos
Faculdade de Direito.....	62	"
Escola de Odontologia.....	33	"
Escola de Pharmacia.....	18	"
, de Agronomia e Veterinaria	41	"
Total.....	235	"

#### INSTRUÇÃO SECUNDARIA:

Gymnasio Paes de Carvalho .....	206	"
Escola Normal.....	223	"
Total.....	429	"

#### INSTRUÇÃO PRIMARIA:

Grupos, Escola annexa, escolas municipaes, escolas agremiadas, escolas profissionaes na capital e no interior do Estado ...	14.066	"
---	--------	---

#### INSTRUÇÃO PARTICULAR:

Secundaria: Escola do Commercio, Phenix Caixeiral, Progresso Paraense, Escola Pratica e N. S. do Carmo .....	686	"
Primaria: 80 collegios e escolas, na capital .....	5.201	"

Instituto  
Geral Bittencourt

Como se vê, é pequena a cifra de 20.617 de estudantes, para todo o Estado, tanto mais que, nesse numero estão incluidos todos os cursos.

E' claro que não podemos nem devemos cruzar os braços deante de tal evidencia, á espera que o acaso protector nos auxilie.

Precisamos reorganizar o nosso ensino e polo á altura das necessidades de nossa terra, tão carecedora do braço intelligente, que a aproveite nas mais variadas culturas.

*Portarias  
de naturalização*

No periodo a que se refere a presente exposição, foram entregues depois de preenchidas as formalidades legaes, as seguintes portarias de naturalização :

- 1924 agosto 6—de Paulo Gerechler, natural da Alemania.  
» » 13—de Affonso Lopes Pereira.  
» » 14—de Augusto Tavares Ribeiro.  
» » 22—de Manoel Augusto Gomes, todos naturaes de Portugal.  
1925 janeiro 10—de Alfredo Mendes Fernandes, natural de Portugal.  
» março 23—de José Antunes da Silva, tambem portuguez.  
» abril 6—de Aloizio Guilherme de Menezos Ferreira Costa, portuguez; Chicre Miguel Bitar, Francisco Chamie e José Chamion, naturaes da Syria.  
» » 24—Antonio Augusto Nata, de Portugal e Raphael Moreno, da Hespanha ; e  
» » 30—de Manoel Maria da Silva, de Portugal.  
» maio 4—de Manoel Ferreira Barbosa ;  
» » 5—de João Maria Rebello ;  
» » 7—de José Fernandes Antunes e José Maria Marques ;  
» » 11—de Placido Moreira de Brito ;  
» » 15—de João Pedro de Pinho ; e  
» » 25—Manoel Maria Naya, todos naturaes de Portugal.  
» junho 4—de Manoel Nunes Nogueira ;  
» » 23—de Alfredo de Brito Cabral e de Jorge Abrahão Sauma, os dois primeiros naturaes de Portugal e o ultimo da Syria.

RESUMO DAS NATURALIZAÇÕES CONCEDIDAS A  
EXTRANGEIROS

A portuguezes .....	17
» hispanhoes.....	1
» allemães.....	1
» syrios.....	4
Total.....	23

Já solucionadas, felizmente, em acordo de ambos os Congressos, do Pará e de Matto-Grosso, em ratificação e assignatura de seus governos, encontram-se terminadas as velhas pendencias entre esses dois Estados.

Resta-nos a questão com o Amazonas, a qual se encontra no Superior Tribunal Federal, tendo este egregio e collendo Tribunal transformado o julgamento em diligencia, nomeando engenheiros militares e o ex-juiz federal da secção do Acre, para, em conjunto, estudarem os aspectos topographicos e documentos historicos, para esclarecimentos necessarios a um acordo ulterior.

Infelizmente, os ultimos acontecimentos politico-militares desenrolados na capital do Paiz e em alguns Estados, colheram em suas malhas membros dessa comissão, obrigando, dessa sorte, ao adiamento da diligencia, embora para ella tenham sido votados, pelo Congresso Federal, os creditos necessarios ao seu desempenho.

Pelo lado amigavel, tambem não poderá, por enquanto ser atacada a questão, pelo facto de ainda não estar resolvida a situação político-administrativa do vizinho Estado, razão pela qual deixamos de explanar nossas ideias, no sentido de resolver, sem demora, esta irritante questão entre dois Estados irmãos, ligados ao mesmo destino pelo curso das mesmas aguas, que, em grandes abraços, os apertam e vinculam e que, finalmente, soffrem ambos dos velhos achaques da falta de gente, nos seus immensos e desaproveitados territorios.

O caso de limites com Goyaz, será tratado em nossa proxima mensagem.

Já vos fizemos sentir a fórmula pela qual encaramos o jogo, que lavrava infrene por todos os ambitos da cidadão, desenhando-se contristador espectáculo nas aglomerações de desocupados, mulheres e menores, nas imediações desses antros. E dentre as casas que mais facilitavam essa jogatina, era a Loteria do Estado, que, não contente de extrahir as series dos bilhetes diarios, ainda explorava outras subdivisões e

subseries ao ridículo preço de 100 réis, que permittia acesso ao jogo, de menores e mendigos. Ordenamos á Chefia de Policia a apprehensão desses bilhetes, acompanhada de autos de flagrante, lavrados com a confissão clara dos culpados.

E desta forma repetida, em varios autos, que foram entregues á Procuradoria Geral do Estado, para fins de direito, pudemos mandar lavrar a rescisão do contracto de Loterias do Estado, baseado na infracção de suas clausulas contractuaes.

A seguir vae o decreto, quo baixamos, rescindindo o referido contracto e dando outras providencias :

Palacio do Governo — Estado do Pará. — Decreto n. 4.176, de 17 de abril de 1925.—Rescinde o contracto das Loterias do Estado e dá outras providencias.

O Governador do Estado, tomando conhecimento da situação irregular em que se acha o serviço de Loterias do Estado, concedido, em virtude da lei n. 2.000, de 17 de outubro de 1921, a Manoel da Silva Mattos Cardoso, em contracto transferido á d. Anna Gadelha de Oliveira, e, verificada que com a apprehensão de bilhetes lotericos que cambiavam conjuntamente jogo prohibido pelas leis penas da Republica, usando planos não approvados pelo Governo contra o que obriga a clausulo 14º do respectivo contracto, resolve, usando das atribuições que lhe confere a lei, decretar como decreta :

Art. 1.º—Fica caduca de pleno direito a concessão dada a Manoel da Silva Mattos Cardoso, pelo contracto de 28 de outubro de 1921, em virtude da lei n. 2.000, de 17 do mesmo mes e anno, e transferido á d. Anna Gadelha de Oliveira, e rescindido o contracto alludido, sem indemnização de qualquer especie.

Art. 2.º—Em consequencia do disposto na clausula decima-quinta do contracto ora rescindido, perde a concessionaria a importancia de 100.000\$000 em apolices do emprestimo interno do Estado de 1913, juros de 5%, do deposito feito no Thesouro do Estado, em cumprimento da clausula quinta do mesmo contracto para garantia da execução deste e como segurança do pagamento dos premios do sorteio loterico, revertendo a respectiva importancia para os cofres da Fazenda Publica do Estado do Pará.

Art. 3.º—Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretario Geral assim o entenda e faça executar.

Palaeio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1925.

DIONYSIO BENTES.

Deodoro Mendonça.

A ultima reforma da nossa constituição outorgou ao governador do Estado o direito de prover, por nomeação, as chefias executivas municipaes, alterando fundamentalmente a lei organica n. 922, pela nova, que tomou o n. 2.100, de 3 de novembro de 1922.

Pensaram, naturalmente, os legisladores constituintes, em dar ao Governador do Estado meios mais directos de fiscalização do poder municipal, aliás como já era feito, no maior e mais importante dos nossos municipios—o de Belem.

Com a faculdade que a antiga lei organica atribuia ao governo do Estado, de intervir, já directamente nas leis municipaes, mantendo ou não os vetos dos intendentes, já suspendendo-as, tão simplesmente, ou a requerimento de qualquer municipio, julgavamos bastante razoaveis os meios coercitivos na contenção de qualquer desmando ou inconveniente em leis e posturas dessas circumscripções territoriaes.

Autorizava ainda essa mesma lei que qualquer cidadão pudesse exercer as funções de intendente, residindo ou não no municipio.

E' nosso parecer que esses cargos devem ser exercidos por pessoas idoneas e de preferencia radicadas à terra, escolhidas dentre as famílias mais antigas e os politicos mais capazes, para o exercicio de funções que, interessando directamente ao Estado, não lhes deixa tambem de interessar, no que diz respeito aos haveres e propriedades.

Esta orientação temos seguido, indo buscar os candidatos dentre as famílias de prestigio real nos municipios e imprimindo, na occasião da assignatura do termo de compromisso, relativa e singela solennidade, animado do desejo de que o recem-nomeado comprehenda a altura e a honra que o governo por esse acto lhe confere.

Até este momento, os novos intendentes têm procurado bem servir, sendo a observação do governo vigilante pelo exame de contas e balancetes, esperando ainda fazel-o mais directamente, na visita que pretende

*Municipalidades*

realizar ás varias municipalidades do Estado. Com este criterio têm sido nomeados varios srs. intendentes, cujas listas, com as respectivas datas, figuram em anexos, como tambem nestes serão dados ao vosso conhecimento varios quadros na Recebedoria de Rendas, por onde verificareis o augmento crescente de suas arrecadações, indice seguro de soerguimento das nossas edilidades.

De nossa observação, como da inspecção que tivermos de fazer, dar-vos-emos contas, na proxima mensagem, escripta já a um tempo, onde nos será dado apreciar os effeitos da applicação do novo dispositivo constitucional.

Estas observações podem, de alguma sorte, ser ampliadas, se conseguirmos realizar idéas de nosso programma, na convocação e organização dum congresso de intendentes, como já o haviamos feito, quando tivemos a honra de dirijir em 1913, a municipalidade de Belem.

*Intendencia  
de Belem*

E'-nos muito grato vos annunciar a situação relativamente lisonjeira desta municipalidade, regularizada pela activa e honesta arrecadação de seus reditos, com que tem podido fazer face aos seus inumeros e pesados compromissos. Apesar de ainda se encontrar em falta com os seus prestamistas estrangeiros, já se acha em bom entendimento para, dentro da orbita de sua capacidade financeira, pagar, por conta, os coupons em atraso desde o anno de 1918. E' verdade que devendo ella approximadamente £ 3.000.000, toda sua renda, se por ventura pudesse ser destinada á satisfacção desses compromissos, não chegaria para pagar um anno de juros e amortização. Para missão tão delicada, como a suprema direcção deste municipio, seria necessário procurar um cidadão que reunisse varias qualidades de saber, discreção, economia, para arcar com uma situação que já a muita gente parecia intransponivel.

Assim, nossa escolha recaiu sobre o nome digno do dr. Rodrigues dos Santos, que já havia dado mostras de sua capacidade administrativa, gerindo o prospero municipio de Santarem.

No seu bem feito relatorio, apresentado ultimamente ao Conselho Municipal e que certo irá ter ás mãos de cada um dos srs. legisladores do Estado, poder-se-á ter uma idéa nitida e clara da acção já exercida e da a exercer, nas varias repartições municipaes, por seu illustre gestor.

Na administração actual foram conhecidos pelo governo, seis vetos de intendentes a resoluções votadas pelos respectivos conselhos municipaes.

Desses, cinco foram do sr. intendente de Belem, todos mantidos por nós e referentes aos seguintes projectos:

«Projecto de lei numero seis, de dez de junho de mil novecentos e vinte cinco.—Autorizando o intendente a mandar descontar dos vencimentos de exercicios findos dos funcionários municipaes os seus debitos para com os cofres da Intendencia, relativamente aos alludidos exercicios».

«Projecto de lei numero onze, de dezeseis de junho de mil novecentos e vinte cinco.—Autorizando o intendente a mandar descontar dos vencimentos do funcionario municipal Elias Vianina relativos ao exercicio de mil novecentos e vinte quatro, a quantia necessaria para pagamento das decimas urbanas de cinco predios de propriedade do mesmo funcionario em commun com outros herdeiros».

«Projecto de lei numero quarenta e tres, de dezeseis de junho de mil novecentos e vinte cinco.—Concedendo uma gratificação de um conto e duzentos mil réis (1:200\$000), ou sejam cem mil réis (100\$000), mensaes ao primeiro tenente dentista da Força Publica Militar do Estado, Carlos Prudencio Tavares Rodrigues, por seus serviços profissionaes prestados ao Corpo Municipal de Bombeiros».

«Projecto de lei numero quarenta e quatro, de dezeseis de julho de mil novecentos e vinte e cinco.—Mandando funcionar, a partir da presente lei, na Secretaria do Conselho Municipal de Belem a secção de estatística, creada pela lei numero setecentos e noventa e seis, de sete de junho de mil novecentos e dezoito e revogada pela de numero setecentos e quinze, de vinte e quatro de junho de mil novecentos e vinte».

«Resolução numero quatorze, de dezeseis de julho de mil novecentos e vinte cinco.—Concedendo seis meses de licença, com vencimentos, ao guarda-livros efectivo da Contadoria da Intendencia Municipal, Henrique Tancredo da Silva Leite.»

Um do sr. intendente de Monte-Alegre, relativo à abertura do commercio, nos domingos e feriados, du-

rante algumas horas do dia, a pedido geral e pelo interesse dos colonos que procuram aviamento nesses dias.

Exgotado o prazo constante do art. 53, n. 1, ultima alínea da lei n. 2.100, de 3 de novembro de 1922, importando, portanto, na insustentação do voto, foi officiado ao respectivo presidente do Conselho para a devida publicação da resolução, como lhe autoriza a mesma lei.

*Limits  
inter - municipaes*

Pôde-se dizer que estão no mesmo pé as varias questões de limites inter municipaes.

Somente quando fôr restabelecida toda a Directoria de Obras Publicas, dahi poderão sahir os technicos que terão de medir as terras e estudar os papeis e documentos sobre os mesmos, para seguro juizo dos sagrados direitos dos municipios lindeiros.

*Justica*

O Poder Judiciario do Estado, obediente ás normas de sua organização constitucional, presta os serviços, para que foi chamado, podendo-se dizer que, como o nosso ensino, é resultado da abnegação de seus membros.

O Superior Tribunal de Justiça vem funcionando regularmente, realizando as suas sessões bisemanaes, alem de extraordinarias.

De 1.º de julho do anno passado a 30 de junho corrente, realizou 89 sessões ordinarias, e 4 extraordinarias, nas quaes foram julgados 528 feitos, assim discriminados :

habeas-corpus, 109 ; recursos de habeas-corpus, 55 ; recursos-crimes, 21 ; appellações-crimes, 98 ; aggravos civis, 68 ; cartas testemunhavois, 7 ; appellações-civis, 110 ; embargos civis, 40 ; desistencias de appellações-crimes, 2 ; desistencias de appellações-civis, 4 ; desistencias de embargos, 1 ; excepção de suspeição, 1 ; reclamações, 11.

*Magistratura*

As comarcas do Estado continuam sujeitas á classificação de 1.ª, 2.ª e 3.ª entrancias nos termos do art. 31 da lei 930 ,de 25 de outubro de 1904. As de Igarapé-Miry, Monte-Alegre e Cachoeira foram elevadas a 2.ª entrancia.

Todas elles estão providas por juizes de direito effectivos, e os districtos judiciarios, em sua maioria, por juizes substitutos formados.

Cumpre-nos o doloroso dever de levar ao vosso conhecimento a infesta nova do falecimento do desembargador Ignacio Loyola Virgolino e dos juizes Antonio Evaristo Cruz Gouvêa e José Augusto de Pinho, todos dignos de respeito e consideração publica.

Do relatorio do sr. presidente do Superior Tribunal de Justiça, desembargador Emilio Americo Santa Rosa, apraz-nos transcrever os seguintes topicos :

«A lei 930, de 25 de outubro de 1904, e seus regulamentos civil e criminal, regulam a administração judiciaria do Estado, com algumas modificações feitas pelas leis posteriores, entre as quaes figura a lei 2.270, de 20 de novembro de 1923, que alterou profundamente a *organização, processo e julgamento* dos crimes de competencia do Tribunal Correccional, na Capital ; reforma essa que, a meu ver, veiu embaraçar a marcha celere dos mesmos processos e julgamentos, difficultando, assim, a acção da justiça publica, na punição dos delinquentes.

E' imprescindivel a promulgação do Código de Processo Judiciario do Estado, de harmonia com os dispositivos do Código Civil da Republica e moldado nos principios elevados da cultura juridica moderna, como vemos consubstanciados nos codigos processuaes dos adeantados Estado de Minas-Geraes, Bahia, Maranhão e Rio de Janeiro».

Aliás, esta acertada medida já tem sido objecto de estudos do Congresso Legislativo do Estado, restando sómente o complemento necessário á ultimação dessa adaptação.

Este departamento continua a funcionar na melhor ordem; com a solicita assistencia de seus membros. Os illustres procurador geral e sub-procurador geral do Estado, promotores e seus auxiliares, constituem traço intermediario entre o Executivo e o Judiciario e desemponham essa função a contento geral e dentro das normas de notoria competencia e estricta justiça.

Ultimamente, pela acção repressora da chefia de polícia, tem sido afanoso o seu trabalho, pelo numero copioso de processos, que lhes vão ás mãos, para o devido encaminhamento.

De seu bem feito relatorio, dois pontos queríamos registrar, levando ao vosso conhecimento; a applicação pela primeira vez, entre nós, do livramento con-

*Organização  
Judiciaria do Estado*

*Ministerio Publico*

dencial, medida que sempre existiu na nossa carta constitucional, mas que não havia sido regulamentada em lei. Todavia, com esse espirito clarividente do illustre jurista, dr. João Luiz Alves, essa medida passou a constituir imperiosa lei federal, razão pela qual sugerimos a sua applicação. Isto decorre do facto singular de, dentro da Federação Brasileira, fallecer competência ao governador do Estado para decretar o indulto em datas festivas da Republica, como sóe acontecer em quasi todos os outros.

Reiteramos assim, o pedido á vossa esclarecida competencia, para que armemos o Estado dessas duas excellentes medidas, que, certamente, não só será benefico estimulo a uma continencia criminosa mais accentuada, como uma prova clara de nosso espirito liberal.

Outro ponto, para que nos chama attenção o honrado sr. Procurador geral, é a transformação dos attentados ao pudor, deslocando-o do instituto do jury, para um juiz singular. A favor desta modificação militam simplesmente vantagens, entre as quaes resalta o acautelamento do pudor da victima e da sociedade, largamente escandalizada por discussões que, ás vezes, raiam por prismas foscenninos.

Jamais alcançará perdão da opinião publica, quem se submetta ás forcas caudinas de obsoletos modos de julgar. Entretanto, em vossa alta sabedoria, estudando e ventilando bem este assumpto, que diz, muito de perto, respeito á moral social, haveis de dar ao julgamento, a ser feito, a forma e as formulas que melhor entenderdes.

#### 5.ª varia do capitul

A 21 de agosto do anno passado, foi nomeado o Bacharel Luiz E. Rodrigues Campos para o cargo de juiz de direito da 5.ª Vara, creada pelo Decreto n. 4.094, da mesma data, tendo sido em data anterior dispensado do cargo de 1.º Prefeito de Policia da Capital.

Este logar foi criado em virtude de autorização constante do art. 132 da lei n. 2.270, de 20 de novembro de 1923, que alterou a organização judiciaria do Estado.

#### Suplentes de Juiz substituto

Nas diversas circumscripções em que se encontram divididas as 29 comarcas do Estado, vêm servindo os cargos de Suplentes de Juiz Substituto os cidadãos nomeados para o biennio iniciado a 15 de agosto de 1923 e que termina a 14 de agosto.

Dentro do periodo a que se refere a presente exposição, foram feitas para esses cargos 27 nomeações e concedidas duas exonerações.

Assumpto, que devo merecer, de nossa parte, particular atenção, é, sem duvida alguma, o de menores abandonados, orphãos e delinquentes. Absolutamente, nada ha feito sobre isso, tendo nós encontrado menores na cadeia publica. Providenciamos, de acordo com a Procuradoria Geral, que, solicitamente, os faz remover para logaros, mais ou menos adequados.

O que se passa na cadeia de S. José, presídio fulminado com a reprovação de todos os especialistas, como improprio e deshumano, observa-se, tambem, nas cadeias communs do Estado.

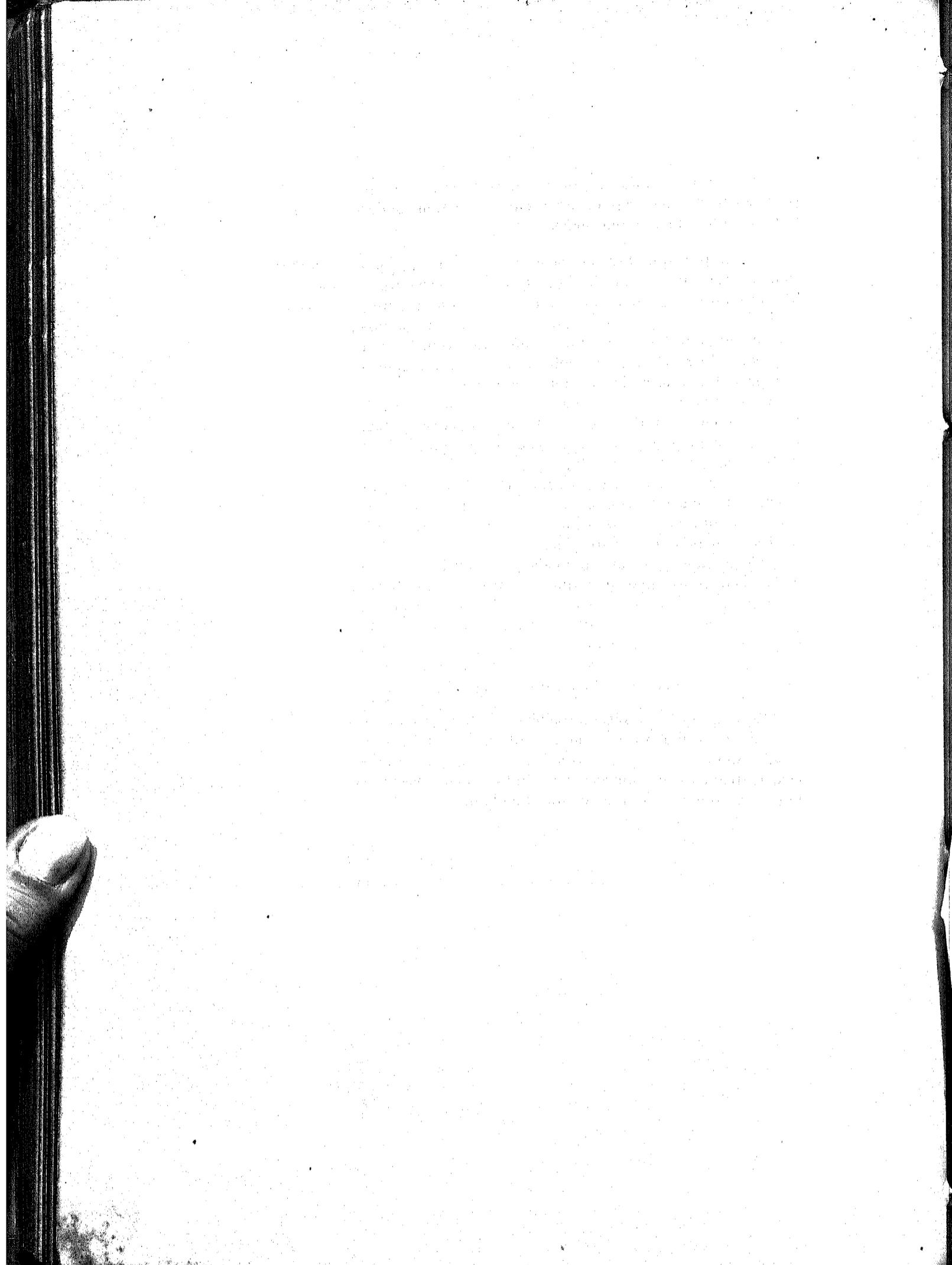
Os anglo-saxões, que, possuindo optimas penitenciarias em suas cidades, proscrovem a reclusão de menores delinquentes nas prisões communs, evitando dest'arte o peor dos contagios.

Urge, pois, que providencieis, no sentido da organização de um instituto, que ampare esses infelizes, quer na sua direcção, creando um juizado, especial para o caso vertente, quer dotando o Estado de casas, como escolas, colonias correccionaes e asylos, para internação desses pequeninos sores, afirados á margem pela sorte, quo lhes foi madrasta.

Com as ultimas circumscripções judiciarias criadas, ficou o Estado dividido, conforme o quadro, a seguir, onde se acham destacadas as diversas comarcas, districtos e circumscripções judiciarias e assignadas as comarcas que as comprehendem.

*Menores  
abandonados  
e delinquentes*

*Divisões Judiciais*



**Divisão judiciária do Estado do Pará**  
com a indicação dos municípios

Comarcas	Districtos	Circunscrições	Entrâncias	Comarcas	Districtos	Circunscrições	Entrâncias
		1.º Belém ♦				1.º CURUÇÁ.....{ 1.º Curuçá ♦	1.º
		2.º Ananindeua				2.º Lauro Sodré	
		3.º Ponteira					
		4.º Península				1.º MARAPANIM.....{ 1.º Marapanim ♦	
		5.º Santa Izabel				2.º Matapicuara	
		6.º Americano				3.º Guimarana	
		7.º Apchú				4.º Marudá	
		8.º Capanahá					
		9.º Antônio					
		10.º Bajará					
		11.º Iheringy					
		12.º Corapari					
		13.º Guajará-Mirim					
		14.º Guaporé-Miry					
		15.º Ipixuna					
		16.º Ayrapetá					
		17.º Conde					
		18.º Barcarena					
		19.º Ilhas das Onças					
		20.º Pinheirinho					
		21.º Mojuíço					
		22.º São Luís da Boa Vista ♦					
		23.º Capitão					
		24.º Acorá ♦					
		25.º Paixão-Azár					
		26.º Mirititanga					
		27.º Rio Pequeno					
		28.º Caratetama	3.º				
		29.º Vila de Gáa					
		30.º Ipuarana					
		31.º Lompulha					
		1.º Igapó-Açu ♦				1.º IGARAPÉ-MIRY.....{ 1.º Igapó-Miry ♦	
		2.º Caxu				2.º Maiamata	
		3.º Timboteua				3.º Anapú	
		4.º São Luiz				4.º Meruá	
		5.º Porto Seguro				5.º Mojuí ♦	
		6.º Peixoto-Pol.				6.º Caipary	
		7.º Nova Tchicota					
						1.º Abacá ♦	
		1.º Atalaia ♦				2.º Peja	
		2.º Corredor				3.º Tucumandubá	
		3.º Santa Juliana				4.º Urubuema	
		4.º Gajará	1.º				
						1.º Itaituba.....{ 1.º Igapó-Açu	2.º
		1.º Amajá ♦				2.º Aveiro.....{ 1.º Avelino ♦	
		2.º Encontro do Breu				2.º Prazilândia Legal	
		3.º Trinidade					
						1.º Macapá ♦	
		1.º Aleixoer ♦	2.º			2.º Parauá	
		2.º Gurupá				3.º Ilha da Conceição	
						4.º Pailliquí	
		1.º Conselho da Araguaya				5.º Araguaty	
		2.º N. Maria das Mercês	2.º			6.º Igapó do Lago	2.º
		3.º Outeirinhos					
						1.º Mazagão ♦	
		1.º Montenegro ♦				2.º Ajuricaba	
		2.º Oiapoque				3.º Santo Antônio do Ceará	
						4.º Muruá	
						5.º Aruaná	

Nenhuma terra tem sido mais discutida, em matéria de hygiene, em relação ao clima e á adaptação do homem, do que a Amazonia, e, consequentemente, o nosso Estado, que é parte integrante della.

Acontece, entretanto, que, sobre climatologia, está quasi tudo por fazer, devido á raridade, para não dizer, inexistencia, de estações metereologicas no Estado; pois, as que possuimos, são mais para medição e leitura de indices pluviometricos, enquanto nos faltam as de observações de correntes aereas, de saturação hydro-electrica da atmosphera e correntes dos mares na costa, das marés até Almeirim, onde influem, e o regimem de cheias e vasantes; conhecimentos que até o presente teem sido descurados. E' verdade que, comquanto com taes estudos muito tivessemos de lucrar, o grande dispendio que suas completas installações acarretam, ultrapassaria as posses do Estado, no momento. D'ahi a diversidade de juizos, que se encontram, nos ensaios litterarios ou scientificos, dos que percorrem estas paragens, quo são, para alguns, um céo aberto do excellente clima, sobretudo para os scientistas estrangeiros, e para outros, logares inhospitos ou infernos floridos. A nosso ver, ha excesso em ambos os conceitos, pois consideramos a nossa terra igual a tantas outras, adaptavel á vida do homem, uma vez que os poderes competentes realizem obras de saneamento e prophylaxia e construam ou insinuem a construção de boas moradias, altas e independentes, entre si, e aconselhem a preferencia da vida sobria, para os seus habitos e costumes.

Basta reparar que as nossas maximas de temperatura são do 33°, durante poucas horas por dia, e a minima de 19°, medias que ainda descem mais nos logares altos do interior do Estado, que dispõem de intensa vegetação e demoram á proximidade de cursos d'agua, defendidos pela matta, para concluir que temos terras preparadas para o acolhimento das raças europeas mais exigentes em matéria de clima.

A impetuosidade dos ventos rigidos, que sopram do Sul e do Sudoeste, para Leste, percorre a bacia amazonica, carregando as neves eternas do cimo das altas cordilheiras, dos systemas orographicos Andino, Parima e Tumucumae, e produz, em certas epochas do anno, não determinadas, as baixas bruscas de temperatura, que, vulgarmente, chamamos *friagens*, vindo até Almeirim, aos campos do Aquíqui, justamente no limite das marés, que obedecem á influencia lunar e das

cheias e vasantes semestraes do Amazonas, que obedecem á accção solar. Além dessas, outras causas conhecidas, como o degelo dos Andes e o das montanhas já referidas, para os affluentes da margem esquerda, carregando, na sua queda, blocos de gelo e aguas refrigeradas, não deixam de ser factor de modificações sensíveis de toda a região.

Pensamos que são esses os elementos que estabelecem o paradoxo da região equatorial, isto é, na maior proximidade do sol, offerecer, ás vezes, temperaturas de 12º acima de zero.

#### *Endemias*

Entre os factores morbigenicos, que maior numero de victimas produzem, encontra-se o impaludismo, que grassa nalguns logares do interior do Estado e nos suburbios afastados da capital, mas que, felizmente, com a accção vigilante e constante das hygienes, federal, estadual e municipal, cada vez mais vai rareando.

A lethalidade maior, por esta molestia, observa-se nas creanças, que são acometidas de modo que não dá ao medico tempo de ir em socorro da victimá, tal a perniciosa e virulencia dos ataques, como é o caso dos accessos palustres mortaes da terçã maligna.

Logares ha no interior do Estado, onde grassam essas febres, chamadas de mau caracter e onde seria interessante levantar dados sensitarios para boletins demographo-sanitarios, com os quaes muito teriam a lucrar as fundações medicas de prophylaxia e cura desses males.

Só este facto bastaria para, logo que o Estado entrasse na normalização de sua vida financeira, enveredar por iniciativas de maxima energia, no tocante á defesa dos habitantes do interior, o que certamente, não constituiria motivos de insuperaveis diffieuldades a transpor, por quanto, a drenagem de pantanos, rectificação e limpeza de rios e igarapés, nas suas cabeceiras, medicos diligentes e quininas de optima qualidade, seriam sufficientes para melhorar rapidamente essas localidades.

#### *Outras doenças*

Em seguida, a causa de grande mortalidade, vêm a ser as perturbações digestivas ou molestias do apparelho gastro-intestinal, o que será obviado pelo zelo das municipalidades, na fiscalização constante dos alimentos, multando, inexoravelmente, os fraudadores dos generos alimenticios.

... Com a alta da borracha, as populações paraenses pouco se utilizavam de alimentos frescos, recorrendo, de preferência, aos salgados e aos em conserva, o que constituía grave perigo á vida de seus habitantes, na ingestão de alimentos, além de mortos, deteriorados.

Nessa ocasião, essas pertubações, unidas ao beriberi e outras polynervites, resultantes da ingestão desses maus alimentos, dizimaram milhares e milhares de pessoas.

Já hoje, a alimentação está modificada, é mais constituída de alimentos frescos e vivos, como carnes, peixes e frutas, ricamente vitaminados, circunstância que veio corrigir, de alguma sorte, os defeitos da antiga.

Aliás, os ultra-civilizados, europeus e americanos, como os nossos indígenas, conservam, aquelles, os seus alimentos indemnes do fermentação em frigoríficos e refrigeradores, habilmente construídos e, estes, guardam os seus, após prolongado tratamento pelo calor (*moquém*) em recipientes cheios de corpos graxeos, para resguardo da ação do ar atmosferico.

Quer isso dizer que, uns e outros, têm na mais alta conta a pureza dos seus alimentos, o que é uma advertencia a um pregar hygienico melhor do que tivermos de ingerir.

Haverá, portanto, necessidade de dedicardes à voissa esclarecida atenção á perquirição, estudo e resolução desses problemas, para acautelamento do nosso valor economico - homem, que, em plena hygidez, é tão bom, como os melhores trabalhadores do mundo, coisa que será facil demonstrar, dadas as aptidões e resolução para o trabalho, que tem, visto que, mesmo depauperado por um regimen alimentar pessimo e flagellado por varias endemias, ainda produz, aplicando agradável coeeficiente de energias utilizaveis.

Haja vista a quasi totalidade de produção do Estado, que não são das cidades saneadas, mas do interior, atestado vivo de elogavel capacidade, dadas as condições diminuidoras de esforço do braço, nos serviços rurais.

Outro factor, que se tem disseminado, ultimamente, de forma a nos causar reparos, é a tuberculose, cujas cifras, no obituário e nos boletins demographo-sanitarios da capital, acompanham o desenvolvimento, que tem, em todos os centros de aglomeração humana.

Ainda como molestia social, sobretudo no seio do proletariado, as medidas, apontadas acima, muito po-

dériam attenuar os efeitos damnosos desse terrível *morbus*.

No quatrienio passado, o nosso honrado antecessor já vos fez sciente das medidas postas em prática pelas hygienes, federal e estadual, no combate ao mal de Hansen.

Parece-nos que a vizinhança, em que se encontra da capital, o hospital de leprosos, e as facilidades de contacto com os moradores de alguns bairros, que lhes são vizinhos, têm concorrido para o aumento de novos casos.

Essa instituição, que pertence á Santa Casa de Misericordia, está sendo agora auxiliada pelo Estado e observada com maior rigor pelas autoridades sanitárias, no tocante ao isolamento completo de seus enfermos.

As importancias, destinadas ao auxilio da Santa Casa, têm-lhe sido pontualmente entregues, com o deliberado propósito de uma direcção mais efficaz sobre esso instituto de caridade, assim como, desde o inicio do nosso governo, estamos mandando fornecer-lhe, pelo matadouro do Maguary, 125 kilos diarios de carne.

E' nosso pensamento extinguir esse hospital de leprosos, transferindo os seus doentes para o Prata, onde está a Leprosaria do Estado, mantida pelo governo federal e onde já se encontram recolhidos e isolados, 400 doentes.

Combinamos com os chefes desse serviço que, à medida que se dessem os obitós, fossem, sem demora, enviados os doentes do Hospital do Tocunduba, até a completa extinção deste, e, depois, os de outros pontos do Estado, a cujas municipalidades pedimos auxilio material e dados estatisticos exactos.

Este é, talvez, o problema de maior gravidade do Pará e sempre proclamado por seus governadores e presidentes de província, mas sómente atacado, resolutamente, no quatrienio passado.

Modesto collaborador, que fomos, na organização desses serviços, firmando e subscrevendo contractos com a saude publica federal, mais do que nunca, nos sentimos no dever de prosseguir, sem desfalecimento, nessa obra tão meritória. No que diz respeito ao isolamento dos doentes, temos sido inexorável e havemos de ser sempre, com um fim unico: o de livrar a população do Estado, ainda quasi toda indemne e limpa, da tão horrivel desgraça.

Molestia cruel, até hoje, incurável, de longa duração, de aspecto horrível, como medida attenuadora della, só os meios ríspidos e duros, habeis e profícuos da hygiene. Urge, sobretudo, a retirada dos filhos de paes leprosos para asylos próprios.

Das endemias reinantes no Estado, ocupa posição saliente a ancylostomiae que, com as suas companheiras—as verminoses, flagellam as nossas populações rurais. E' muito sabida a penetração do germe através da pelle para o sangue, e, pelas mãos, na apprehensão dos alimentos. Esta molestia, anemizante, é facilmente evitável com a lavagem das mãos, o uso de calçados e tamancos e a construcção de sentinelas, com fossas. Já a Prophylaxia Rural tem prestado, entre nós, relevantes serviços, fazendo praticar os meios com os quaes se evitam, decisivamente, os referidos parasitas.

Assim, é urgente que legisleis, no sentido dessas medidas, já por forma directa, ou já indirectamente; como, tambem, na aposentadoria, rapida, dos funcionários atacados de molestias contagiosas e incuráveis, com todas as vantagens auferidas, nos cargos que ocupem.

Para esclarecimento do quo acima ficou, basta dizer que, de julho de 1924 a junho de 1925, isto é, num período de 12 mezes, pela forma seguinte se aponham os óbitos das molestias, que victimaram a população da capital, aliás logar para onde affluem todos os doentes do interior, em busca de tratamento: tuberculose, 663; impaludismo, 463, e affecções do apparelho digestivo, 1.014.

Apezar de achar-se o Estado completamente expungido da febre amarela e da variola, ainda têm continuado os serviços prophylaticos para essas molestias, como vereis dos quadros annexos a esta mensagem.

Há mais de dois mezes, a missão Rockefeller deixou o serviço de prophylaxia ante-amarillica, por ter verificado a sua desnecessidade, na baixa ao ideal dos índices stegomicos, restando-nos agradecer, muito melhoradamente, a quantos trabalharam na comissão do Pará, nas pessoas eminentes dos srs. professores White e Strode, que nos deram a honra de suas visitas.

Continua a chefiar o Serviço Sanitário do Estado o sr. dr. José Cyriaco Gurjão, que, com os seus devot

tados collegas, é o mesmo incançável e perfeito higiênista.

Para complemento das idéas que aqui exaramos, inserimos mappas e dados demographo-sanitários.

#### *Alimentação*

Finalmente, é nosso parecer, que a causa responsável pelo enfraquecimento de nossa gente, reside na alimentação imperfeita, que, comquanto abundante, em certas epochas, escasseia, noutras. E dentre os alimentos necessarios á vida humana, estão em primeira plana carnes do gado vaccum e alguns de seus sub-productos, sendo aquella para os adultos e os lactícios, para alimentação da primeira infancia.

Na realidade, quem attente para as populações, desta forma nutritidas, em qualquer quadrante do orbe em que se as colloque, são sempre fortes e sadias, ao revez de outras, que, embora collocadas em climas amenos, deperecem, degenerando á falta de substancias nutritivas.

Isto pode-se ainda observar, como verdade inconcusso, apóas grandes guerras, nas varias doenças de carencia, que ocorrem, mesmo em climas privilegiados.

Por isso, se pudessemos resolver o problema dos transportes, ligando os lugares das altas planicies, ricas de criação, no rumo das vertentes que correm para a bacia do rio Amazonas, como sejam os campos da Guyana Brasileira, chamados Campos Geraes, e operando a rectificação nas cachoeiras dos affuentes da sua margem esquerda e fazendo o mesmo para a outra margem, para os planaltos da Bolivia, atravez do Rio Madeira, á zona dos vastos campos do norte de Matto-Grosso, ligados pelo Tapajós e, por ultimo, ás ricas pastagens do norte de Goyaz, atravez do Araguaya e Tocantins, poderíamos, não só nutrir a nossa população decuplicada, como fornecer as sobras, que seriam abundantes, para o nordeste do Paiz e até para o estrangeiro.

#### *Prophylaxia rural*

Quando iniciamos o nosso governo, tivemos a felicidade de encontrar á testa dos serviços de Prophylaxia Rural, o sr. dr. João Ausier Bentes, que, por quasi o espaço de um anno, dirigiu, proficientemente, esses trabalhos.

Somos suspeito para falar de sua pessoa, mas as obras, que deixou realizadas, podem atestar o que não nos seria permitido dizer em seu favor.

Pena é que insolita molestia, oriunda do intenso, labor a que se entregou, o obrigasse a afastar-se da direcção da hygiene federal, neste Estado.

Desejando-lho prompto restabelecimento, aqui deixamos consignado, em nome do Pará, o nosso sincero agradecimento por tudo quanto de bem nos trouxe.

Na sua ausencia, assumiu a direcção, do mesmo serviço, o sr. dr. Jayme Aben-Athar, cujo nome e valor scientificos, por si sós, bastam para garantia do exito na prosecução dessa importante tarefa.

Rogamos a vossa attenção para o estudo de uma taxa modica que pudesse manter tão uteis serviços.

Nenhum serviço publico deve merecer mais atenção da parte dos governantes do que o de abastecimento de agua ás suas populações, elemento essencial de vida, que ainda concorre para o preparo dos alimentos e limpeza do corpo e vestuarios.

Só isso bastaria para se verificar quão necessário seria dar-lhe na maior perfeição de pureza aos habitantes das cidades.

Se tivessemos recursos ás mãos, não hesitariamo um instante em empregalos na melhoria dos nossos serviços que ainda são antiquados, deixando muito a desejar nas condições de potabilidade, que a hygiene exige para as boas aguas.

Corroborando este asserto, basta afirmar que as nossas aguas ainda não são filtradas, o que traz grande prejuízo á saúde publica, com as medições das mesmas pelos hydrometros que, ao fim de algum tempo, se acham completamente deteriorados pelos sedimentos residuaes, que se acumulam nos referidos contadores.

Dirige-a, com superior visão administrativa e reconhecida competencia, o illustre engenheiro Raymundo Tavares Viana.

Os dois quadros, a seguir, demonstram, perfeitamente, a situação financeira do Serviço de Aguas, no anno de 1924 e, no 1.º semestre de 1925.

*Serviço de Aguas*

**SERVIÇO DE ÁGUAS**—Demonstração da receita e despesas dos meses de Janeiro a Junho de 1925

RENDAS BRUTA ARRECADADA DE JANEIRO A JUNHO DE 1925:

Consumo.....	473.514\$20
Multas sobre o consumo.....	9.525\$410
Multas por infração do regulamento.....	194\$000
Derivações .....	10.982\$000
Diversas obras.....	361\$000
	<b>494.577\$130</b>

DESPESAS DOS SERVIÇOS DESTA DIRECTORIA:

2.c.—Lenha.....	55.892\$5710
3.v.—Lubrificantes e outros artigos para máquinas.....	30.044\$930
4.v.—Materiais para canalização e outros serviços.....	45.980\$440
6.v.—Livros e outros artigos de expediente .....	9.058\$050
7.c.—Evinente.....	4.158\$480
	<b>145.138\$610</b>

RECOLHIDO AO THESOURO:

Para pagamento de folhas do pessoal, de Dezembro de 1924 (resto) e de Janeiro a Junho de 1925.....	137.567\$900
Ident. idem, da comissão ao sr. dr. Director, de Janeiro a Junho de 1925.....	4.650\$161
Ident. idem, da quantia aos funcionários, de Janeiro a Junho de 1925.....	11.625\$465
DESPESSAS DO THESOURO PAGAS POR ESTA DIRECTORIA:	
Em favor das entidades de águas de funcionários do Estado com seus vencimentos em atraso.....	55.715\$5975
Ident. idem, de pagamento a diversos funcionários de outras Repartições.	8.632\$600
Ident. idem, de pagamento ao sr. dr. Antônio Ferreira Caso, por liquidacão do seu encargo.....	5.920\$000
Conselhos de fornecimentos feitos a diversas repartições do Estado.....	16.630\$4220
Recalhado por esta Directoria ao Banco Commercial do Pará, por liquidacão do empregado de 60.000\$000, controlado pelo Gabinete de Sua Castre e respectivo fisco.	15.025\$000
Saldo:	
Em deposito no Banco do Pará.....	131.990\$735
Em Conta na Thesouraria do Estado.....	50.000\$000
	<b>63.477\$259</b>
	<b>494.577\$130</b>

O contador—Alfredo Cordeiro.

Comissária da Secretaria de Águas em Belém, 30 de Junho de 1925.

**SERVÍCIO DE ÁGUAS** — Demonstração da receita e despesas de Janeiro a Dezembro de 1924

**RENDA BRUTA APRECIADA EM 1924:**

Consumo .....	\$13.608.560
Maisas sobre o consumo .....	12.329.540
Salários por efetuação do regulamento .....	2.010.500
Bemtários .....	1.653.510
Materiais vendidos .....	2.495.500
Diversas obras .....	395.000
	<hr/>

**DESPESAS DOS SERVIÇOS DESTA DIRECÇÃO:**

2.—Lenta .....	\$8.956.826
3.—Lubrificantes e outros artigos para máquinas .....	21.211.580
4.—Materiais para cirurgistas e outros serviços .....	41.211.320
5.—Aquisição de bens móveis .....	29.726.51
6.—Livros e outros artigos de expediente .....	15.729.500
7.—Encomens .....	11.175.500
	<hr/>

**RECOLHIDO AO THESOURO:**

Para pagamento de férias do pessoal de Janeiro a Novembro de 1924 .....	25.127.850
Item, idem, da comissão 10% d. Director, de Janeiro a Dezembro de 1924 .....	8.273.561
Item, idem, de quotas aos funcionários, de Janeiro a Dezembro de 1924 .....	21.683.395
	<hr/>
Saldo recolhido ao Thesouro do Estado .....	\$20.487.592
	<hr/>

Contadoria dos Serviços de Águas em Belém, 31 de Dezembro de 1924.

O contador — *Alfredo Cordeiro*.

Este proprio do Estado continua prestando bons serviços á administração, nas funções que lhe competem.

Seu estado de conservação deixa muito a desejar, pelo que ordenámos ao seu director immediatas obras de assco e pintura e recommendámos, ao sr. director das Obras Publicas, a organização de orçamentos, para reparos e concertos de que o edificio precisasse, começando pela ponte de desembarque do pessoal e pela dos animaes, as quaes se achavam quasi em ruinas.

Com essas providencias, julgamos remediar, dentro do possível, o que era mais premente.

A escripta achava-se em atraso de perto de tres annos, razão pela qual não vos podemos oferecer dados minuciosos, o que talvez nos seja possivel, na proxima mensagem.

Póde-se dizer que a renda do Matadouro é toda absorvida pelo fornecimento de carnes aos estabeleci-  
mentos publicos do Estado e instituições de caridade,  
na elevada somma de mais de 30 contos mensaes, ou  
sejam cerca de 400 contos annuaes, e em despesas de  
seu proprio custeio.

Na direcção do Matadouro, acha-se o sr. Miguel Seabra Martins, que tem correspondido plenamente á expectativa de nossa escolha, para o desempenho de tão difficult função; e, na inspecção e exame de animaes e carnes, continua prestando bons serviços o veterinario,  
sr. Antonio Bonna.

O fornecimento de carne á populaçō tem sido regular, muito nos esforçando para manter o preço de I\$500 por kilogramma.

No anno de 1924, a sua renda foi de 682:900\$940 e a sua despesa de 339:036\$990.

No primeiro semestre de 1925, a renda foi de.... 374:834\$920 e a despesa de 160:124\$487.

Em annexos, encontrareis, detalhadamente, mez a mez, a cifra de receita e despesa.

Não fosse as condições conhecidas do Thesouro Publico e não hesitariamos um instante em vos suggerir o aumento de nossa milicia.

Apezar de o Estado ter crescido no numero de suas cidades, villas e povoações, com o acrecento correspondente de sua população, a proximo de um milhão de habitantes, o quadro de soldados e inferiores, ainda é menor do que fôra em 1900, quer dizer,

ha 25 annos atraz, o que corrobora o acerto de nossas palavras, no tocante á insufficiencia de praças e officiaes inferiores, para a desejada fiscalização policial aos meios coercitivos, para a applicação das leis do Estado.

Isto ainda avulta mais se considerarmos as vastas extensões territoriales paraenses, com população largamente disseminada por extensos municipios, para se ajuizar das difficultades na remessa de reforços para a contenção de disturbios, muito proprios de agrupamentos de gente, algumas vezes inculta.

Diversamente do que acontece com as praças e inferiores, dá-se com os officiaes, que, devido a causas sobejamente conhecidas, os ha em regular numero, dando mesmo para constituição de uma Brigada, com dois Regimentos de 1000 homens cada um.

Muito nos temos esforçado para o pagamento pontual da Força Publica, que se achava atrazada de muitos meses, nos quatriennios passados, sendo que era habito interromper o pagamento, do meio do anno em diante, para inicial-o no seguinte.

Dentro do exercicio de 1925, essa Força acha-se paga em dia.

Temos realizado esse esforço para tiral-a das mãos de fornecedores e onzenarios sem alma e nem coração, ambiciosos, que cimentam a sua fortuna com o gemido e as lagrimas alheias.

Retirando a F. P. das aventuras dessas condenaveis especulações, entregando-lhe o dinheiro do pret e da etapa, das praças, ás suas proprias mãos, visamos proporcionar-lhes os meios de fazerem a aquisição directa dos meios de sua subsistencia.

O effectivo da F., na sua ultima reorganização, ficou assim constituído :

Comando Geral, com doze officiaes e dozesete praças; Batalhão de Infantaria, com 19 officiaes e 413 praças; Grupo Mixto, com 15 officiaes e 161 praças, e Regimento de Cavallaria, com 15 officiaes e 100 praças, ou sejam, ao todo, 61 officiaes e 691 praças.

Ainda ha muitos officiaes que se reformaram, alguns, voluntariamente, e outros obrigados por varias contingencias.

Em relação aos alojamentos e quartéis impropios e antiquados, ainda são os mesmos, reformados ao tempo do governo do dr. Augusto Montenegro.

Seu armamento e munições, continuam os mesmos, já outras vezes descriptas, havendo, apenas ultima-

mente, recebido, cedido por compra pelo governo federal, armamento novo para 300 homens.

Mandamos entregar-lhe, pela Thesouraria da Fazenda, um conto de réis semanaes, ou sejam quatro contos mensaes, para compra de fardamento e calçado para as praças, com o que vae ella tomando um aspecto mais limpo e uniforme, no seu vestuario. Por termos encontrado os animaes do Corpo de Cavallaria em precario estado, providenciamos immediatamente para um melhor serviço de rações e remonta, o quo se vae conseguindo, apezar das difficuldades que o meio nos offerece.

Continúa prestando seus serviços, no commando geral da F. P., o sr. major do Exercito, Raymundo de Vanconcellos Leão, que os desempenha com capacidade profissional reconhecida.

*Policia Civil*

Na Chefia da Policia Civil esteve prestando bons serviços o sr. dr. Mariano Antunes de Sousa, a quem commettemos a incumbencia de dar desempenho a pontos de nosso programma, no que diz respeito á repressão dos jogos prohibidos, sobretudo, o nocivo do *bicho*, ao fechamento de casas, onde o lenocinio era praticado, e á punição, castigo o processo das demais contravensões sociaes.

De como se conduziu, nos poucos mezes de sua administração, esse magistrado, dizem bem as medidas postas em prática e que obtiveram exito, restando-nos lamentar a sua exoneração, a pedido, porque conveniencias particulares o chamaram ao interior do Estado, consoante a petição que nos dirigiu e, com pesar deferimos.

Presentemente, encontra-se, nos arduos mistores desse elevado cargo, o illustre sr. dr. Francisco de Paula Pinheiro, habil causídico e professor da Faculdade de Direito, que continua a seguir identica rota á de seu antecessor e ainda dentro da plataforma em que traçamos a orientação para o Governo do Estado.

Todos os serviços, dessa Chefia, correm na mais perfeita e absoluta ordem, bem estar que observamos tanto na capital, como em todo Estado.

Restabelecemos a terceira prefeitura, dadas as condições geographicas paraenses, e a importancia de suas relações maritimas e fluviaes.

Com a suppressão, por economia, da Imprensa Official do Estado, como Repartição independente, passou o orgão official a funcionar nas officinas graficas do Instituto Lauro Sodré.

Seu material, em parte, foi removido para esse estabelecimento, e, em outra, foi disposto a particulares.

Nossas condições, não corresponde, de forma alguma, ao alto valor quo todos os Estados dão á sua Imprensa Official, pois que é nella que se imprime todo o acervo de medidas que os impulsionam, directa e indirectamente, ao progresso.

Alem da publicaçao do seu DIARIO OFFICIAL, julgamos de alta conveniencia para o Estado, a publicaçao quotidiana de uma folha de quatro paginas, destinada á publicidade de informaçoes officiaes e officiosas, quo interessem o Estado, e sirva, algumas vezes, para a defesa dos actos do governo, numa exposição mais ampla, quando assim se faça mister.

Por outro lado, ha ainda a observar a morosidade com que o actual «Diario» publica as resenhas das sessões do Congresso Legislativo do Estado, verdade sendo quo, mesmo, estampando-as com esse atraso, não deixa de demonstrar a bôa vontade dos que actualmente o dirigem.

Ousamos graphar esses conceitos, na persuasão em que estamos, de que todos vós haveis de compreender, pelas razões expostas, a necessidade de armar o Executivo de meios praticos, para a realização de tão util e indispensavel emprehendimento, qual seja o da independencia de sua imprensa official.

Ademais, suas officinas se encarregariam de editar, nas secções de obras, livros, monographias, folhetos, revistas, pequenos jornaes de estudantes e quaesquer outras publicações que digam respeito á vida do Estado, nos diversos ramos do conhecimento humano.

Tanto o DIARIO OFFICIAL, como o Instituto Lauro Sodré, são dirigidos pelo antigo alumno deste, sr. Raymundo Machado, que, até agora, vae desempenhando as funções a nosso agrado e com muita competencia.

Continua mal installada e com falta de verbas necessarias á conservação de livros e documentos importantissimos, que ahí se encontram.

Sabida a avidez dos parasitas damninhos, que se hospedam nas livrarias, pode-se calcular como não se

tornam urgentes e necessarias ás vistas do Legislativo, dotando o Executivo de meios para resguardar esse patrimonio intellectual de valor incalculavel.

Aguardamos a leitura do ultimo inquerito, que mandamos proceder alli, para averiguacao de irregularidades, nesse proprio do Estado, assim de transmittir ao vosso conhecimento.

Dirige essa Repartição, o sr. deputado Severino Silva.

*Junta Commercial*

Com a maior regularidade vae funcionando esta Junta, que, como elemento intermediario entre o comércio e o Estado, mantem as melhores relações entre ambos, ao lado de apreciavel somma de bons serviços.

Julgamos de conveniencia para a mesma, reconduzir os srs. coronéis Ignacio Gonçalves Nogueira e Carlos Alberto de Moraes Rego, presidente e vice-presidente, respectivamente.

Tendo-se exonerado o secretario, sr. dr. Cesar Coutinho de Oliveira, nomeamos o sr. dr. Raymundo Trindado, para substitui-lo.

*Associação  
Commercial*

Este respeitavel corpo commercial preenche com regularidade as suas funções, na orientação do nosso laborioso e honrado comércio.

Esta Associação vae mantendo os estabelecimentos subvencionados pelo Estado e pela União e nunca será demais exalçar os proveitos fructuosos de sua boa Escola Pratica de Commercio, Escola de Chimica Industrial e Museu Commercial, todos muito bem instalados.

Dentro dos meses de nossa administração, temos pago as subvenções quo os orçamentos lhe consignaram.

Julgamos de indispensavel necessidade um entendimento previo entre as commissões de finanças das duas casas do Congresso e essa Associação, para uma reforma completa dos impostos gravosos, uns, e insuficientes, outros, mas tendo-se na mais alta conta a provisão de recursos, de que o Estado necessita para as suas despesas sempre crescentes, já pelo aumento de sua população, já pelas modificações soffridas pela moeda fiduciaria do Paiz.

Outro assumpto, quo merece especial attenção, não só dessas commissões, como tambem do sr. director

da Fazenda e mais dessa Associação, é a criação urgente da Bolsa de Mercadorias e Fundos, onde, em amostras aos olhos de todos, possam ser cambiados os productos, sem os inconvenientes do regimen ora adoptado, com graves prejuizos do nosso fisco. Assim como julgamos de conveniencia uma reforma no quadro dos corretores, com a revisão de suas fianças.

Esta casa que, a seu tempo, já representou saliente papel no progresso deste Estado, não corresponde mais aos fins para que foi criada.

Com o desenvolvimento da psychiatria, outros moldes foram adoptados para os hospícios de alienados.

Hoje em dia, o louco, portador de uma cerebro-pathia, é um doente como outro qualquer, que tem alterada esta ou aquella viscerá, não comportando, por isso, senão estabelecimentos modelares, especialmente construídos com esse intuito.

Com as portas abertas e os banhos mornos, a scienzia mitigou o sofrimento do insano, submottido, d'antes, á colla, á camisa de força, ás algemas, ao rogalho e a outros tantos instrumentos de contenção, que, felizmente, já hoje cahiram em desuso.

Mas ao par desses melhoramentos, em que nos pomos em dia com as lições colhidas na experiença de outros povos, não nos devemos esquecer que o edificio tambem deve apresentar as transformações, actualmente, introduzidas nesses estabelecimentos.

Devido ao augmento do doentes, urgente se torna a aquisição de uma área maior, com o augmento do edificio, em pavilhões especiaes para mulheres, epilepticos e crianças, tornando-se tambem precisos outros mais confortaveis, destinados a doentes particulares.

Assim que assumimos o governo, mandamos fornecer vestuário a todos os loucos, como proceder á pintura em todo o edificio, obra que commetemos ao director do Hospicio.

Por essas razões, necessitamos de amplas autorizações para uma remodelação necessaria em todo o edificio, afim de que possa satisfazer ás necessidades do Estado.

Dirige essa casa o sr. dr. Azevedo Ribeiro, que tem como auxiliares os srs. drs. Porto do Oliveira e Penna de Carvalho, que, com a maior dedicação e competencia, servem nesse hospital.

Como enfermeiras, fazendo parte do administração, encontram-se as dignas irmãs de Sant'Anna.

*Hospicio  
de Alienados*

Em consequencia da má situação do Estado, o Museu Gaéldi soffreu bastante no seu antigo prestigio, por não poder augmentar os seus valiosos mostruários.

Em dado momento, foi mesmo quasi com muita difficultade que se conseguiu manter os varios representantes da nossa fauna, obtidos com grande despendio de esforços e dinheiro, por falta de alimento.

E' nosso proposito deliberado, mandar proceder a concertos nas jaulas e demais dependencias dos animaes desse Museu, como pedir ás municipalidades que remettam os exemplares do nosso reino animal, que venham enriquecer as nossas desfalcadissimas collecções.

Já mandamos pintar o muro, assim como desejamos fazer o mesmo para todo o edificio, muito precisado de reparos.

Occupam os lugares de director e vice-director, respectivamente, o sr. senador O' d'Almeida e o sr. Siqueira Rodrigues.

*Obras Públicas,  
Terras e Viação*

Continúa esta Repartição dirigida pelo proiecto engenheiro Henrique Santa Rosa, que lhe vem dando, de alguns annos a esta parte, todo o esforço de sua aprimorada intelligencia e reconhecido saber.

Essa directoria acha-se desfalcada no seu pessoal technico e de administração, devido, dum lado, á designação de seus funcionários para outras commissões, fóra da Repartição, e, de outro, ao corte no quadro dos auxiliares, accrescido da aggravante de tabellas de vencimentos muito reduzidos, que obrigaram a alguns a desertarem, em procura de melhor retribuição do seu trabalho.

A secção de obras esteve parada, por alguns annos, á falta de recursos financeiros para execução das mesmas, ao contrario da de Terras, que sempre teve relativo movimento, achando-se esta sob a competente chefia do engenheiro Palma Muniz.

Para esclarecimento vosso, incluiremos, em anexo, uma longa exposição do sr. dr. Henrique Santa Rosa sobre terras do Estado, nas idas epochas, como no actual regime, o que certamente muito facilitará o vosso estudo sobre o assumpto.

Do relatorio do chefe interino da 2.<sup>a</sup> secção, distinto engenheiro, Bertino Lima, verificam-se, com todos os detalhes as seguintes obras :

Senado estadual, reparos de soalhos, pintura e decoração, autorizados por officio n. 2.524, de 25 de

junho de 1924, na importancia de 3.283\$214; Senado estadual, obras urgentes no telhado, 39\$500; Tribunal Superior de Justiça, reparos solicitados por officio n. 9433, de 8 de janeiro de 1925, do desembargador presidente, 561\$000; Quartel do Regimento de Cavalaria, reparos de telhado e calhas, autorizados por officio n. 191, de 16 de janeiro de 1925, 393\$250; Palacio do governo, reparos do telhado e calhas, autorizados por officio n. 792, de 7 de março de 1925, 324\$500; Palacio do governo, obras urgentes no terraço superior, 73\$350; Biblioteca e Archivo Publico, reparos da cobertura e obras sanitarias, autorizados por officio n. 627, de 17 de fevereiro de 1925, 279\$250; Directoria da Fazenda, obras de fechamento da comunicação com o pateo da Brigada, autorizadas por officio de 4 de junho de 1925, 670\$550; Instituto Lauro Sodré, obras de reparação do telhado e calhas do edificio central e das officinas, autorizadas por officio n. 930, de 17 de março de 1925, 4:455\$440; Grupo Escolar Wenceslau Braz, obras sanitarias, autorizadas por officio n. 1030, de 26 de março de 1925, 1:612\$000; Grupo Escolar Ruy Barbosa, reparações na cobertura e nas calhas e materiaes para melhoramento da derivação d'agua, autorizadas por officio n. 1030, de 26 de março de 1925, 627\$450; Grupo Escolar Paulo Maranhão, reparações nas instalações sanitarias, autorizadas por officio n. 1030, de 26 de março de 1925, 124\$300; Grupo Escolar Benjamin Constant, material para instalação sanitaria, autorizado por officio n. 1030, de 26 de março de 1925, 28\$500; Grupo Escolar José Verissimo, reparação completa das calhas de cobre e concertos na cobertura, autorizados por nós, 3:281\$025; Ponte do Porto do Sal, demolição da ponte deteriorada e remoção de materiaes velhos para o deposito do Serviço de Aguas, em João Balby, autorizada por officio de 12 de fevereiro de 1925, 220\$000; Guarita da Rebedoria do Ver-o-Peso, reparação geral, inclusive a cobertura de zinco, reclamada por officio n. 612, do Director da Fazenda, de 30 de abril de 1925, 2:033\$625; Directoria do Serviço Sanitario, reparos na instalação sanitaria, autorizados por officio n. 1556, de 22 de março de 1925, 109\$500; Grupo Escolar da Villa de Santa Isabel, reparação geral do telhado, paredes, soalho, caiação, pintura e instalação sanitaria, etc, autorizada por officio n. 795, de 9 de março de 1925, 3:178\$781.

Além dessas, estão se fazendo grandes obras, ainda em andamento, nas salas onde funciona a Camara

dos Deputados e renovando o seu mobiliario, quasi todo estragado de cupins, e no Palacio do governo, remodelação das calhas, reparo nos estuques, pintura e decoração, nos seus tres principaes salões : dos despachos, dos governadores e dos presidentes da Republica.

Tivemos de recorrer, para o desempenho dessas obras urgentes e inadiaveis, e de melindrosa execução, a operarios que trabalham nas obras da Basilica de N. S. de Nazareth, gentilmente cedidos pelo seu digno vigario, o sr. Padre Affonso Di Giorgio.

Foram erigidos muros em terrenos pertencentes ao Estado, em obediencia a instrucção do poder municipal, sendo essas obras executadas sob as vistas do sr. intendente de Belem, que, obsequiosamente, se prestou a mandar fazel-as, pagando o governo nas relações de contas entre o Estado e a Intendencia de Belem.

Na proxima mensagem dar-vos-emos conta minuciosa de todas as obras, que julgamos urgentes e imprescindiveis.

Com tudo, encontrareis amplos informes nos relatorios dos chefes dessa Directoria.

Ainda autorizamos a limpeza, caiação e pintura do Gymnasio Paes de Carvalho, Escola Normal, Chefatura de Policia e o muro do Museu Goldi, como installação de luz electrica, nos Grupos, que funcionam á noite, e reparos em todo o mobiliario dos Grupos Escolares, trabalhos estes executados nas officinas do Instituto Lauro Sodré.

Felizmente, podemos annunciar-vos que todas as obras realizadas, e constantes da resenha, que acabamos de fazer, estão pagas, á excepção das que ainda não se acham concluidas, cuja importancia irá a mais ou menos 20 contos de réis.

Para ocorrência a esses pagamentos, tivemos de nos servir da verba «eventuaes» e de abrir creditos supplementares, mas estrictamente dentro dos recursos do Thesouro.

O nosso regimen de terras continua á mercê de legislação viciosa, pelos interesses, de momento, que procura contemplar. O preço das mesmas ainda se regula pelas antigas classificações, algo obsoletas e impropias, quando melhor seria adoptar o criterio de avaliar-as por outros moldes, num estudo devidamente acurado, olhando firme os altos interesses

do Estado. De alguma sorte, pensamos residir, no aproveitamento, util e intelligente, dessas terras, o equilíbrio financeiro do Estado, que, não podendo mais realizar empréstimos, por não dispôr de mais nada a empenhar, nem podendo aumentar mais impostos, porque seria prejudicar a sua produção, matando estímulos nascentes, tem que se voltar para o valor real delas, que, patrioticamente distribuidas, darão larga mésse de recursos económicos, que não foram ainda experimentados.

Este regimen, não só fortalecerá as finanças do Estado, como o Thesouro, associado ás empresas que, por ventura, se venham a realizar, terá ensanchas de defender e fiscalizar o surto desses emprehendimentos.

Dentro das idéas que apresentamos, no programma com que vimos ao governo, defendemos a pequena propriedade, constituída de cellulas economicas solidas e, assim, temos procedido na entrega, sem demora, de pequenos lotes agricolas, a títulos definitivos, embora não nos repugne a grande propriedade, com capitais e braços suficientes para a exploração agricola ou criadora, extensa e intensa, que desejaríamos ver realizada por capitalistas brasileiros e estrangeiros, mas ainda distribuindo um quinhão com o Estado.

Temos mandado mostrar, a commissões estrangeiras, terras, que têm sido julgadas excellentes, assunto do qual nos ocupamos quando falamos propriamente de emigração e imigração.

Este proprio estadual acha-se, presentemente, em mau estado de conservação, o que não deixa de constituir séria tristeza, pelo monumento de arte e bom gosto, constituidor de justificada usfania aos paraenses. E' nosso pensamento submettel-o a grandes obras no anno proximo, se as condições do Thesouro o permitirem.

Continua a ser administrado pela Directoria de Obras Publicas, que se tem desvellado na sua conservação, mau grado todos os obices que se antolham ante contingencias irremovíveis.

Quem examine com attenção um mappa geographico do Estado, o que lhe tem a ferir a vista, de prompto, é a série de communicações fluviaes, como estradas naturaes para caminho do homem, localisado ás suas margens, fazendo circular por ellas as riquezas que amontoou.

*Theatro da Paz*

*Vila Rica*

A propria natureza deixou muito pouco ao homem, no que seja objecto de transporte, por quanto, com mão prodiga, dotou-o de estradas que, ao sabor das correntes das marés, permittam-lhe, embora com grande desperdicio de horas, o ir e voltar aos centros consumidores, para cambiar o que produziu. Verifica-se mais que o local escolhido para a capital do Estado, foi intelligentemente determinado, por quanto Belem é o ponto para onde convergem os mais importantes estuarios do Estado, senão os principaes, que deixamos de citar, para não alongar as nossas considerações.

Tambem muito avisados andaram os que conceberam e delinearam o plano traçado das estradas carroçaveis e rodovias vicinaes, servindo de inicio para o systema ferroviario do Pará. Haja vista para as duas principaes Estradas de Ferro: a Bragança, cujo plano, alem da ligação littoreana de dois Estados, uniria, por meio de collateraes, verdadeiras vertebras sahindo dum espinhaço, as cidades praianas, chamadas tambem da zona do Salgado. E a de Aleobaça á Praia da Rainha, passando por Cametá, para entroncar proximo a Igarapé-assú, na ferrovia bragantina, bastando, para isso, a construcção de obras d'arte, que não serião das mais despendiosas.

Do outro lado, quem examine a grande Estrada de Ferro Transecontinental, denominada, tambem, Pirapora a Belem, passando pelas cabeceiras dos rios Mojú e Acará, poderá, por sua vez, entroncar na Bragança, na altura de Capanema, e com a variante, actualmente projectada pelo actual director deste proprio estadual, de ir, pouco depois de Ananindeua, procurar o caes do porto, ha de chegar á conclusão de que muito bem foi ideada, pelos antigos dirigentes da nossa terra, a rede por onde tinha que circular o fructo do seu trabalho. As idéas aqui versadas, não deixarão de ter a vossa attenção, sempre dedicada ao progresso do nosso Estado, motivo pelo qual nos abalanciamos a exaral-as, fructo de largas horas de meditação, ante os mappas cartographicos da terra, que tivemos a honra de nos servir de berço.

*Navegação fluvial*

Em alguns capítulos desta mensagem, vos explanaremos as nossas idéas sobre a necessidade premente da ligação rápida e confortavel de varios pontos do interior para a capital do Estado, por meio da navegação fluvial.

Tambem, na nossa modesta plataforma, ficaram exaradas observações e lembranças da magnitude deste

assumpto, que não nos é mais preciso encarecer as suas vantagens.

A maior navegação do Estado, é feita pela Amazon River, que continua a prestar óptimos serviços, e por vapores particulares, pertencentes às casas comerciaes que aviam para o interior.

Mantem o Estado, unica e exclusivamente, a navegação subvencionada para o Pinheiro, Mosqueiro e Soure, visando mais a condução de passageiros do que propriamente a condução de cargas, pelo que podemos considerar a navegação fluvial apenas esboçada, esperando-se dela, quando organizada sobre outras bases, fructuosos resultados.

Amplas devem ser as autorizações que o Congresso entenda dar para cuidar desse problema que consideramos vital, e que, ainda mesmo causando prejuizos, apparentes, de ordem financeira, nada nos aconselha o seu abandono, pois grande serão os lucros de ordem económica.

Não é som grande desvanecimento que temos a honra de vos annunciar uma era de fundadas esperanças, nesta nossa importante ferrovia. Quando assumimos a suprema direcção dos publicos negócios do Estado, a encampação, pelo governo federal, desta Estrada, já se achava completamente concluída, tendo o nosso honrado antecessor despendido a somma total de doze mil apólices de um conto de réis (diversas emissões), conforme vos deu conta em sua ultima mensagem. Restava, pois, a parte em dinheiro corrente, destinada, por clausula contractual, à reconstrução da mesma.

Desde que assumimos o governo, não contando senão com os recursos naturaes do Estado, impondo-se a reconstrução da Bragança, que não resistiria por mais um semestre, ao seu tráfego, foi nossa preocupação, de todas as horas, reclamar do governo da União o cumprimento da clausula a que se havia obrigado.

E, felizmente, não se mostrou surdo o actual governo da Republica, que, por seu eminente presidente, o Exmo. Sr. Dr. Arthur Bernardes e seu digno ministro de Viação, Dr. Francisco Sá, ouviu e attendeu as nossas reiteradas solicitações, já directamente dirigidas a essas egregias autoridades, como por intermedio do operoso *leader* de nossa bancada, na Camara, o illustre deputado federal Dr. Eurico Valle.

Por intermedio do Banco do Brasil, já foram remetidos, da importancia de 5.000 contos, 2.000, em tres prestações, sendo uma de 1.000 e duas de 500, cada uma.

Com esse dinheiro, já foram feitos pagamentos de parte do material importado das praças da Europa e America, destinado á remodelação, como consta do relatorio do director dessa Estrada, e de mappas insertos em annexos.

Para os serviços de reconstrucção, o meu antecessor havia acceptado a proposta, sob a forma de administração, contractada com o engenheiro Victorio da Costa.

Essa administração contractada, montava á importante cifra de 800 contos, a qual já havia sido transferida a uma outra firma estrangeira. Porque não conviesse, no momento, aos interesses do Estado, o alludido contracto, resolvemos rescindil-o, sujeitando-nos á penalidade nelle estatuida.

E, em seguida, entregamos essa administração á provada competencia do actual director, dr. Crospio de Castro. E porque desejassemos atacar os serviços, na época em que começavam a rarear as grandes chuvas, proprias da estação, e não contassemos com os certificados das obras realizadas, fornecidos pela honrada Fiscalização Federal da Inspectoria das Estradas de Ferro, resolvemos, por conta do Estado, abrir um credito de 200 contos, depositados no Banco do Brasil, para inicio, sem delongas, desses trabalhos.

Não se enganou a nossa espectativa com a actividade desenvolvida por quem superintende essa reconstrucção, podendo annunciar-vos o adeantamento progressivo que tem tido o assentamento dos novos trilhos, a reconstrucção de locomotivas e a construcção sobre *trues* novos de novos carros, para passageiros e cargas.

Em nossa ultima inspecção, tivemos ensejo de verificar a veracidade do que acima ficou referido.

Os novos trilhos já atiram as suas pontas no ramal do Pinheiro, para alem do conhecido logar chamado Bengui, ou seja o 18.<sup>o</sup> kilometro, dos 26 desse mencionado ramal, que está sendo atacado, de preferencia, por ser por onde é conduzida a carne do Matadouro do Maguary para Belom.

De facil comprehensão será para o vosso lúcido espirito, a importancia que o assumpto requer e exige, nas grandes capitais, qual o transporte desse genero de alimentação publica.

Na linha geral, a que rumia á Bragança, os serviços serão tambem a seu tempo atacados da mesma forma, visando o bem estar dos desesperados produtores da zona bragantina, como do commercio, que se interessa da mais ansiosa maneira pela regularização do trafego.

Nestas condições, não preciso dizer mais, quanto houveis de tirar justas illações, na avaliação de factos ocorrentes numa Estrada, cujo desmantello chegara ao auge.

Mau grado tudo isso, a actual e competente direcção tem-na foito progredir e as cifras da sua receita vão em promissora alça.

Porque não houvesse logar nenhum apropriado, para ahi serem installados os escriptorios dos serviços de reconstrucção da E. F. de Bragança, fomos obrigados a adquirir um predio, á avenida Tito Franco, pela importancia de 14 contos, e destinal-o a esse fim e mais á installação das Caixas de Aposentadorias e Pensões:

Por se achar doonte o sr. dr. Cândido José dos Santos, director da E. F. de Bragança, assumiu o cargo o sr. dr. Antônio Crespo de Castro.

O sr. dr. Cândido Santos acha-se licenciado, sem vencimentos, a seu pedido.

Em virtude do decreto numero 4.682, de 24 de janeiro de 1923, ficou, definitivamente installada, nas dependencias da E. F. de Bragança, em tres de maio ultimo, a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos seus funcionários. Coube ao sr. dr. Crespo de Castro a tarefa de inaugura-la, na perfeita comprehensão que tem da elevada idéa quo presidiu á criação desses institutos, fiel amparo das familias dos trabalhadores de Estradas de Ferro.

Logo quo foi fundada, teve o seu corpo administrativo empossado, fazendo as devidas comunicações á Fiscalização da Inspectoria de Estradas, neste Estado, e ao presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

Com a criação dessas Caixas, se nos dopara o caso particular o unico da existencia dupla de soccorros: no Montejo, mantido pelo Estado e regulado em lei constitucional, e nessa criação, por lei federal.

Sobre esse assumpto, consultamos o Conselho Nacional do Trabalho, a quem entregamos o dirimir a questão, e, assim que a tenhamos solucionada, daremos-conta, para objecto de vossos estudos.

*os escriptorios  
da reconstrucção da  
Estrada*

*Caixas  
de aposentadorias e  
pensões*

*Estradas  
E. Tocantins*

Em virtude do aviso n.º 49, de 30 de abril de 1925, do exm. sr. ministro da Viação, dirigido por intermédio da Inspectoria Federal das Estradas ao chefe da primeira Fiscalização, ilm. sr. dr. Antonio Victorino Avila, foi solennemente feita a incorporação dos materiaes do acervo da E. F. Tocantins à E. F. de Bragança, conforme o termo lavrado aos 12 dias do mês de junho deste anno, no escriptorio da referida Fiscalização.

A esse acto estiveram presentes o director geral da Fazenda do Estado, sr. dr. Dióscilio do Miranda Corrêa, o director da E. F. de Bragança, dr. Antonio Crespo de Castro e outras pessoas gradas, porante as quaes foi lido o termo de incorporação pelo sr. dr. Antonio V. Avila.

Parte do material do alludido acervo, já estava sendo transportado para a Bragança, de acordo com a nossa solicitação, dirigida ao exm. sr. ministro da Viação e Obras Publicas, sr. dr. Francisco Sá, por intermédio da 1ª Fiscalização, antes do lavramento do termo de incorporação, e se achava incluida no orçamento da reconstrução da Bragança.

De todos os materiaes transportados, têm sido feitas as respectivas comunicações à primeira Fiscalização.

*Primeira Fiscalização  
das Estradas*

Como engenheiros da primeira fiscalização da Inspectoria das Estradas de Ferro, estão os srs. drs. Antonio Victorino Avila e o sr. dr. Octavio Gordilho, que vêm dando assistencia assidua aos serviços ferroviários do Estado.

Presentemente, por se achar em inspecção da Madeira Mamoré, o sr. dr. Octavio Gordilho, fiscaliza a reconstrução da Bragança o sr. dr. Antonio Avila, com a mais notável competencia e probidade.

Cumpre-nos informar que, desde a direcção do dr. Crespo de Castro, as relações dos funcionários federaes são as mais cordiaes com o Estado [e, particularmente, com a administração da nossa principal ferrovia.

*Funcionarios  
da Fazenda*

Alem do concurso apreciavel de todos os funcionários do Estado, em prol do nosso soerguimento financeiro, destacamos, com especial attenção, os srs. Dr. Dióscilio Corrêa, na direcção da Directoria Geral da Fazenda Publica, e Coronel José Maria Camizão, na superintendencia da principal repartição arrecadadora do Estado—a Recebedoria de Rendas.

No que deixamos exposto, na resenha dos principaes factos aqui tratados, tivemos sempre em mira a sinceridade na explanação e vivo o ideal na grandeza e no futuro do Pará.

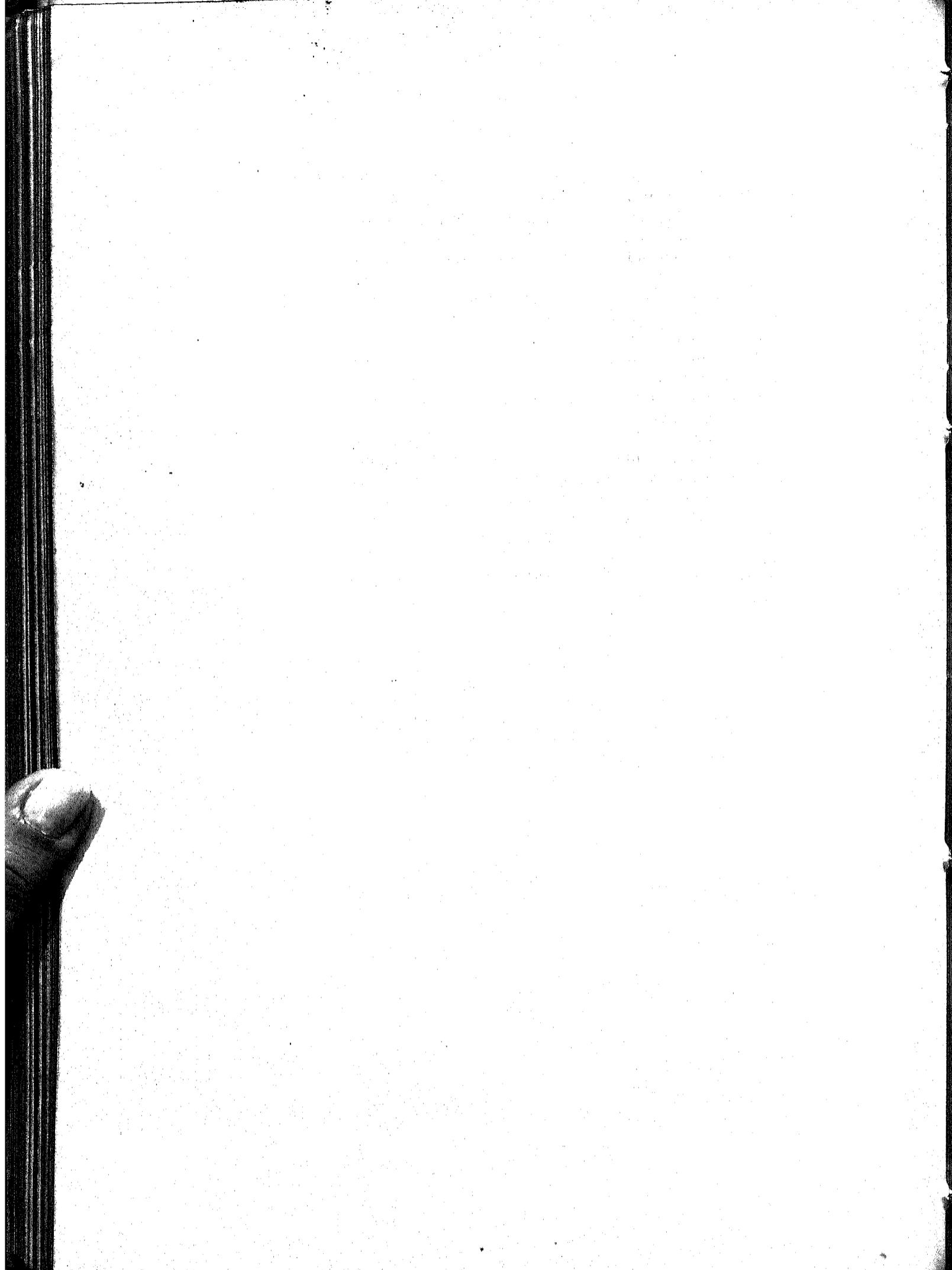
Portanto, encontrareis de nossa parte toda e qualquer informação que, por ventura, vierdes a precisar, como a remessa de esclarecimentos mais amplos, nos assumptos de alto interesse do Estado, que não deve ser outro senão o de todos nós.

De quanto realizamos, nestes curtos mezes de administração, pertence uma boa parte aos nossos esforçados auxiliares, numa harmonia de ação para o bem da terra commun.

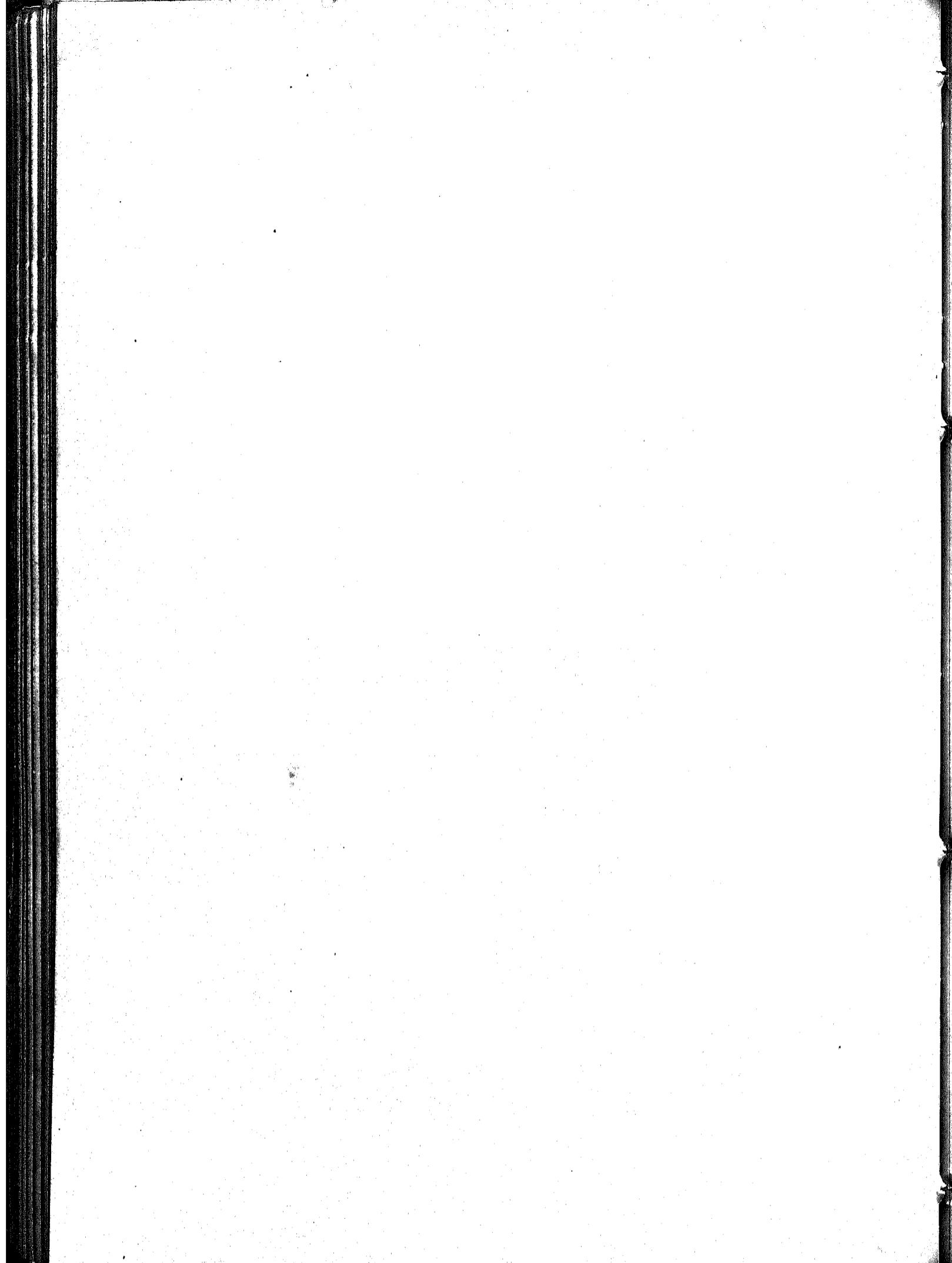
Finalmente, permitti, srs. Congressistas, que, reiterando as nossas melhores saudações, congratulemos com vosco para que proficientes sejam as vossas sessões, que se apresentam tão auspiciosas.

*Conclusão*

*Dionysio Quirin Bentes*



# **A N N E X O S**



# Regimen das terras do Estado

EXPOSIÇÃO DR. SANTA ROSA

O Governo do Estado, desde que para este reverteram as terras devolutas ex vi do art. 64 da Constituição Federal, tem procurado favorecer a respectiva utilização, do modo menos oneroso e mais rápido que tem podido, e, algumas vezes, com grandes larguezas menos convenientes.

Assim é que, logo em 8 e 28 de outubro de 1891, pelo Decreto n. 410 e respectivo Regulamento, foi admitido o direito de legitimação dos terrenos possuídos, com moradia habitual e cultura iniciadas antes de 15 de novembro de 1889, quer registradas segundo a lei do império n. 601, de 18 de setembro de 1850 e Regulamento de 30 de janeiro de 1854, de acordo com a declaração dada a registro; quer ainda não registradas, com documentos de aquisição ou por ocupação primária, obrigadas a tirar título de posse, mediante justificação desta cultura e moradia, limitadas as áreas destas posses primárias ás extensões máximas de 1.089 hectares ( $1/4$  de legua quadrada), para as terras de lavoura; 545 hectares ( $1/8$  de legua quadrada), para os seringaes e 4.356 hectares (1 legua quadrada) em campos de criação.

A aquisição das terras restantes não poderia d'ahi em diante ser feita, senão a título de compra (art. 1º do Decreto n. 410), marcados os preços de 8\$000 por hectare para os terrenos de lavoura ou campos de criação, distante mais de 2 kilómetros das margens dos rios navegáveis e estradas de ferro; 10\$000 para os terrenos de lavoura e campos de criação, á margem dos ditos rios ou estradas até dentro da zona de 2 kilómetros, e 15\$000 por hectare para os terrenos da industria extractiva.

Reconhecidos elevados estes preços, que, aliás, eram os preços vigentes para a venda dos lotes das colônias federais, foi votada a lei n. 82, de 15 de setembro de 1892, consignando os preços de 1\$000 por hectare, para os terrenos de lavoura e criação, á margem dos rios navegáveis ou de estradas de ferro, para uma superfície até 100 hectares; 1.100 para uma de 100 a 1.000 hectares; 1.200 de 1.000 a 2.000 hectares e assim por diante com o aumento sucessivo de \$100 na mesma progressão.

Quando distantes esses terrenos mais de 6 kilómetros das margens dos rios ou estradas, teriam direito a 50% de abatimento no custo.

Os terrenos de industria extractiva, porém, seriam vendidos ao preço duplo da primeira tabella.

As demais disposições do registro foram conservadas, sendo marcado o prazo de 3 anos contados desta lei, para ficarem ultimados os registros em todos os Municípios.

Por leis votadas em maio de 1895, maio de 1898, fevereiro de 1901, outubro de 1902, outubro de 1910, outubro de 1915, novembro de 1921 e outubro de 1924, têm sido constantemente prorrogados os prazos de registro de posses primárias, abrangendo até logares que em 1889 eram inteiramente inocupados e incultos, o que tem permitido a esses registrantes legalizarem a ocupação de terras do Estado, independente da compra a que estariam sujeitos.

Até 1904, em conformidade das leis anteriores, haviam sido registradas cerca de 32.000 posses.

Creando favores extraordinarios para ocupantes de terras que não poderiam ser registradas, baseadas nas leis geraes anteriores, foram votadas : em 1901, a lei n. 748, de 25 de fevereiro, constituindo posseiros, por simples declarações não documentadas, os ocupantes do antigo Contestado franco-brasileiro, na região da Guyana, hoje municipio de Montenegro; em 1911, a lei n. 1.235, de 6 de novembro, facultando registro de posses nos municipios de Souzel, Altamira, São João do Araguaya e Conceição do Araguaya, posses todas estas iniciadas depois de 15 de novembro de 1889, com a vantagem de garantia da área até uma legua quadrada.

O effeito desta lei tem sido prorrogado em novembro de 1920, novembro de 1921 e pelas leis geraes posteriores acima citadas.

Em 1909, foi votada uma nova lei geral de terras, sob n. 1.108, de 6 de novembro, consolidando os actos anteriores, e creando um aumento de \$100 para os terrenos de lavoura e criação e \$200 para os de industria extractiva, nos preços por hectares estipulado pela citada lei n. 82, de 15 de setembro de 1892. Por esta lei foi instituido o aforamento dos lotes urbanos dos nucleos coloniaes.

De acordo com estas disposições vigorou o Regulamento de 23 de abril de 1910.

Em 1918 foi promulgada a lei n. 1.741, de 18 de novembro, supprimindo este ultimo accrescimo do custo das terras, para restabelecer os preços por hectares, estipulados pela lei n. 82, de 15 de setembro de 1892.

Verificado que o aumento progressivo do preço das terras, em cada mil hectares, se elevava consideravelmente, desde que era attingida uma certa extensão, foi resolvida pela lei n. 1.947, de 11 de novembro, que esse aumento gradual só deveria ser observado até a área maxima de 4.356 hectares, ou uma legua quadrada, ficando este preço maximo em vigor para toda extensão excedente.

De acordo com este preço, regula uma legua quadrada de terras de lavoura e criação Rs. 6.534\$000 e de terras de industria extractiva Rs. 13.068\$000, não incluindo o custo da braçagem da medição do perimetro, variável conforme se tratar de mattas, campos, terras firmes e terrenos alagados.

Como se vê, as leis geraes votadas obedeciam a uma normalidade, atendendo ás circunstancias que influiam para as suas pequenas modificações.

Entretanto, leis especiaes surgiram, alterando completamente as normas em vigor, quaes foram, por exemplo : a lei n. 1.238, de 6 de novembro de 1911, concedendo gratuitamente lotes de 100.000 hectares, em todo o territorio da Guyana Brasileira; a lei n. 1.214, de 4 de novembro do mesmo anno, concedendo lotes gratuitos de 200.000 hectares ás Companhias que se organizassem para plantio e exploração de seringueiras.

Posteriormente veiu a lei n. 1.601, de 27 de setembro de 1917, que regulou novas concessões para a installação de fazendas de criação na Guyana Brasileira, e altos rios Tapajós, Xingú, Tocantins, Araguaya, Moju e Cairary, até ao maximo de 25.000 hectares; e ainda a lei n. 1.846, de 8 de novembro de 1919, que tornou extensivo a todo o Estado as disposições desta ultima lei.

Todavia, o effeito desta foi prejudicado pela lei n. 1.977, de 19 de novembro de 1920, que reduziu a 10.000 hectares, no maximo, as áreas de campinas concedidas em outras zonas do Estado, que não as consignadas na lei n. 1.601.

Para corrigir o inconveniente das irregularidades e de concessões diferentes, foi votada a lei n. 1.947, de 11 de novembro de 1920 que estabeleceu o direito de aforamento das terras devolutas, onde julgado conveniente pelo Governador do Estado, mediante a taxa de fôro de 2% sobre o custo da venda até 10.000 hectares e mais 1% sobre as extensões excedentes; e limitou as concessões individuaes de largas extensões, superiores a 2 leguas quadradas, só o

permittindo em favor de empresas agricolas ou industriaes dispor de capitais necessarios para o beneficiamento das terras concedidas, na razão de..... 100:000\$000 para 10.000 hectares.

Pela lei n. 2.174, de 11 de outubro de 1923 foi reduzido esse capital para 50:000\$000 por 10.000 hectares.

Já a lei n. 1.956, de 17 de novembro de 1920, que consignou favores às empresas nacionaes ou estrangeiras, que se organizassem com o fim de cultivar intensivamente terras do Estado, adoptou esta norma de concessão de terras correspondentes ao capital da empresa, no art. 2º em que estabelece as condições do contracto que o Governo poderá celebrar.

Para maior effectividade desse intuito, a propria lei n. 1.947, no art. 8º alineas *b* e *c*, permite que a concessão seja dada a titulo de opção, com prazo de 1 a 2 annos, dentro do qual deve ser constituída a empresa, de acordo com as leis do paiz, para ser realizado o capital e depositado em Banco nacional ou estrangeiro nesta Capital.

Com o fim de deixar firmada a idoneidade dos pretendentes, evitando que se apresentem peticionarios de concessões de terras que desconheçam, e cuja utilidade para a applicação dos fins a que são pedidas, deva ser comprovada; foi estabelecida no Regulamento de 31 de janeiro de 1921, a obrigação constante do art. 6º e seus paragraphos, em virtude dos quaes deverão os pretendentes instruir os seus requerimentos com estudos technicos do conhecimento previo local das terras que requerem e daquelle adaptação, com indicações precisas dos seus limites, situação, confrontações, natureza do solo e signaes naturaes que apresentam, não podendo ser excedidas as extensões maximas prescriptas nas leis em que se baseiam.

No § 1º desse mesmo artigo, foi ainda facultado o direito de ser concedido um prazo de opção, de um a dois annos, para a preferencia do lote pedido, assim de ser cumprida a obrigação desses estudos.

Restabeleceu-se por estas medidas a normalidade do regimen com relação a concessões de mais vastas superficies; e, por outro lado, não haviam sido esquecidos os pequenos agricultores, se limitando a extensões restrictas, para cuja aquisição não dispõem de recursos monetarios.

Por varias leis, desde a de n. 824, de 1902, foram concedidos aos colonos dos diversos nucleos do Estado, titulos gratuitos dos lotes onde localizados, e, posteriormente, adoptado esse regimen, com relação ás áreas subdivididas em ampliação desses nucleos ou fóra delles, em grande parte da zona da Estrada de Ferro de Bragança, sobre os quaes têm sido distribuidos cerca de 3.000 titulos gratuitos e mais de 8.000 talões de localização.

Foi votada, também, a lei n. 1.584, de 26 de setembro de 1917, que facilita ao Governo do Estado conceder, por meio da Directoria de Obras Publicas, Terras e Viação, a todo o chefe de familia agrícola que requerer licença para ocupar e cultivar um lote de terras de laboura ou criação, em qualquer município do Estado, até 100 hectares, mediante titulo provisório de localização, que depois de 2 annos de effectividade da cultura, se converte em titulo de posse legitimavel.

E ainda, facilitando aos pequenos agricultores o proveito das vantagens da industria extractiva, libertando-se das contingencias e pressão dos patrões, consignou a lei n. 1.947, de 11 de novembro de 1920, o dispositivo do art. 8º, pelo qual os Conselhos Municipaes poderão requerer ao Governo, em situações devolutas por elles indicadas que — «sejam reservadas, nos municipios em que se faz a colheita de productos nativos de industria extractiva, uma até tres áreas de uma legua quadrada, para a serventia publica independente de fôro, dos extractores sem recurso para a aquisição de terras».

Bem aceito vinha sendo o regimen assim estatuido, quando aparecem com orientação diversa, as leis n. 2.165, de 2 de novembro de 1922 e n. 2.226,

de 14 de novembro de 1923; a primeira auctorizando a concessão gratuita de lotes de 5.000 hectares para os contractantes de plantio e exploração de seringueiras, vegetaes productores de caroços, sementes e fructos oleaginosos, cacaueiros e vegetaes productores de madeira de construcção; e a segunda permittindo concessões de terras devolutas até 700.000 hectares, o que equivale a 158 leguas quadradas, para a instalação de nucleos coloniaes a 34.000 cada um, mediante favores consideraveis, que envolvem o effeito de diversas outras leis, como sejam as que regulam as concessões de estradas de rodagem, estradas de ferro, energia hydraulica, cortes de madeira, industria oleaginosa, etc.

O regimen actual das terras do Estado obedece, pois, ás seguintes subdivisões:

## I

Registro das posses sujeitas á legitimação, ou revalidação, nos termos dos arts. 3º 4º e 5º da Lei n. 1.108, de 5 de novembro de 1909 e Capitulos III e IV do Regulamento de 31 de janeiro de 1921, com prazo prorrogado até 31 de dezembro de 1926.

Tantas têm sido as successivas prorrogações do primitivo prazo de registro, para o qual o Regulamento de 28 de outubro de 1891, marcou apenas um anno, que parece opportuno chamar a attenção do Congresso do Estado, a fim de considerar ultima a prorrogação dada pela lei n. 2.280, de 10 de outubro de 1924, salvas as posses com documentos habeis de aquisição anteriores a 15 de novembro de 1889.

## II

Concessão de terras devolutas a titulo de compra ao Estado nos termos dos arts. 15 e 16 da Lei n. 1.108, de 6 de novembro de 1909, arts. 5º e 6º da Lei n. 1.741, de 18 de novembro de 1918 e arts. 1º e 8º da Lei n. 1.947, de 11 de novembro de 1920

Com o fim de evitar os *latifundios* em poder de reduzido numero de proprietarios locaes, prescreveu o art. 8º da lei n. 1.947, a proibição de concessões individuaes superiores a duas leguas quadradas, as quaes somente poderão ser dadas a empresas agricolas ou industriaes, constituidas ou constituendas em prazo de opção de 1 a 2 annos, dispondo de capitais indispensaveis para o beneficiaimento dessas grandes áreas.

Acontece, porém, que o effeito da lei é burlado pelos requerentes, que, si não apresentam requerimentos de áreas superiores a 2 leguas quadradas, successivos requerimentos, quer em seus proprios nomes, quer em nomes de terceiros, e cujas áreas reunidas dão uma somma superior ao referido maximo.

O effeito da lei é ainda prejudicado por esses requerimentos parcelados, que cada um delles poderá ficar referente a área de menor preço, enquanto que reunidos teria o custo total das terras de ser regulado por preço unitario mais elevado.

Contra esse modo de inutilizar a lei, pensa a Directoria que poderá ser observado o seguinte: a) adoptar o augmento gradual do preço de venda—que pelo art. 1º da lei n. 1.947, foi limitado ao attingir uma legua quadrada—além desta área até duas leguas quadradas, cujo preço prevalecerá como unidade maxima; b) adoptar para o preço dos lotes que pelo mesmo requerente, pessoas da familia, seus adherentes, socios, caixeiros, empregados, famulos ou aggregatedos, sejam requeridos successivamente, a unidade de preço que corresponde á área total dos terrenos por qualquer delles requeridos ou comprados no prazo do quinquennio anterior ao novo requerimento; c) applicar este mesmo dispositivo para as vendas realizadas que ainda não estejam ultimadas por titulo definitivo.

### III

Concessão de terras a titulo de aforamento, principalmente quanto a terrenos devolutos de industria extractiva de productos vegetaes, conforme o art. 2º da lei n. 1.947, mediante a taxa de fôro annual de 2% sobre o respectivo custo, até 10.000 hectares, e de 1% sobre o de qualquer excesso.

A concessão de terras por aforamento, dos terrenos de industria extractiva, em vez da venda, foi uma iniciativa que parece vantajosa, como intermediaria entre a obrigação onerosa da compra e a invasão criminosa, com o fim de utilizar os productos nativos desses terrenos.

Há quem pense que, fornecendo-nos a natureza productos nativos como a borracha, a balata, a salsa, o breu, as sementes oleaginosas, a castanha, o cumaru, as fibras, etc., de que se perde, em cada anno, tudo quanto não seja colhido, nenhum inconveniente ha, ou antes é uma vantagem para o Estado, que seja livre a penetração desses terrenos, para a arrecadação desses productos, de que provém rendas em beneficio do Thesouro Publico.

Outros, porém, adstrictos aos rigores da lei, que sempre considerou um facto criminoso a invasão das terras publicas, e os actos de posse, independente da compra ou de concessão, negam, absolutamente, que haja vantagem para o Estado em transigir no cumprimento da lei, que é obrigado a defender.

Alem disto, é sabido que a exploração de productos, por meio de livre invasão, é não só descurada, mas, destruidora das zonas invadidas, fazendo-se a ocupação sem intuito de estabilidade, e sem a instituição de povoamento permanente. Moradias transitorias em arranчamentos que não duram mais que o tempo das safras, para se renovarem em cada anno, desacompanhadas do desenvolvimento agricola que poderiam os extractores estabelecer em auxilio da subsistencia; desaparecem de um momento para outro as feições de prosperidade que se observam por occasião de altos preços dos productos, para desde logo se ver as taperas e capoeiras, denotando o abandono das terras despovoadas.

O desinteresse pelas terras, consequente do nomadismo, e do qual deixou exhibição notável a exploração da seringueira em regiões hoje inteiramente desprezadas, é um resultado fatal da exploração por livre invasão das terras, consideradas como um *beni communis* que as leis não devem coibir.

O mesmo facto não se observa nos terrenos adquiridos por qualquer titulo, instituinte da propriedade, em virtude do qual o titulado sente-se vinculado ao terreno que usufrue, e que sólmente elle e os seus, ou os seus locatarios podem usufruir; terreno em que elle consia como um elemento de sua prosperidade e por isso mesmo procura beneficial-o, desenvolver a producção a que possa adaptar, defendel-o dentro dos seus limites ou amplial-o sempre que disponha de recursos para fazel-o.

A instituição da propriedade tem assim o efecto moral da elevação da individualidade, no reconhecimento do direito de cada um sobre o que lhe pertence e consiado, constantemente, na defesa desse seu direito, com o amparo da auctoridade publica, que lhe não deve falhar.

A aquisição das terras por meio de compra, para que se effectue o pagamento do respectivo custo dentro de prazos restrictos, pôde deixar de ser facil a grande numero, o que se não dá em caso de remuneração parcellada por prestações subdivididas.

E este o fim do aforamento, em virtude do qual o Governo se reserva sempre o dominio senhorial das terras do seu patrimonio e transmite dominio util, mediante uma retribuição annual equivalente a um juro minimo do seu capital—a terra—que continua integral e reverte todo elle para o Estado, logo que deixem de ser cumpridas as obrigações do aforamento.

O que pôde variar é o valor da remuneração, que poderá ser maior ou menor, conforme resolver o legislador, conforme a natureza das terras, conforme o proveito que elas podem offerecer, conforme outras circumstâncias que poderão ser admittidas, entre elas a não menos valiosa do que as terras aforadas são tidas como isentas do pagamento do imposto territorial, o qual se deve suppor já incluido no fôro.

A taxa de 2% do custo das terras, admittida da lei n. 1.947 para o aforamento, equivale a uma annuidade que posta a juros de 6% constituirá o valor das terras aforadas no fim de 24 annos.

#### IV

##### Concessões para beneficiamento de terras

Conforme as leis citadas, podemos incluir essas concessões em tres classes:

a) Pequenas concessões a pequenos agricultores—são as facultadas pelas leis: —n. 824, de 14 de outubro de 1902 e outras já referidas que permitem a concessão de lotes coloniaes de 25 hectares a cada familia, que não possúa outro lote no Estado; n. 1.581, de 26 de setembro de 1917 que permite a ocupação e cultura de terrenos de laboura ou criação, até 100 hectares, em qualquer parte do Estado a qualquer familia agricola nas mesmas condições supra. Estas leis são de toda utilidade e devem ser conservadas. E' de vantagem que se multipliquem comissões tecnicas para a discriminação de nucleos em diversas regiões do Estado, nos quaes se possa fazer a distribuição de lotes de 25 hectares, conforme as citadas leis. Por outro lado os intendentes municipaes devem se esforçar por incutir no animo de familias agricolas de seus municipios, que não possuem terrenos seus a que se appliquem na agricultura, toda a vantagem que oferece a citada lei n. 1.581, para que requeiram lotes de 100 hectares onde se estabeleçam e cultivem.

A esta classe pertencem ainda as áreas reservadas para a serventia publica, independente de fôros, dos extactores de productos nativos, sem recurso para a aquisição de terras, que o Governo poderá conceder, a requerimento dos Conselhos Municipaes, para ficarem sob sua fiscalização, nos termos do art. 6º da lei n. 1.947, de 11 de novembro de 1920. Até agora apenas tres Conselhos Municipaes têm se interessado pela efficiencia dessa medida legal, com que podem dar amparo a muitas familias agricolas, nos seus municipios.

b) Concessões para beneficiamento de terras correspondentes a um capital exigido para esse fim—Neste grupo podemos abranger as concessões dadas nos termos da lei n. 1.601, de 27 de setembro de 1917, na qual é exigido um emprego de capital não determinado para o estabelecimento de casas, curraes, aguadas, criação de 500 rezes bovinas, no minimo, e cultura de 10 hectares de plantas forrageiras, no prazo limitado de 5 annos; as concessões dadas, de acordo com as disposições identicas, com o limite de área até 10.000 hectares, conforme a lei n. 1.977, de 19 de novembro de 1920; e, finalmente, concessões até 100.000 hectares dadas a titulo de opção, para a organização de empresas agricolas e industriaes, com capitais fixados na razão de 50:000\$000 para cada 10.000 hectares, de acordo com a lei n. 1.947, de 11 de novembro de 1920 e lei n. 2.174, de 11 de outubro de 1923.

Todas estas leis são rationalmente estabelecidas e a sua applicação pôde ser de grande vantagem para o desenvolvimento do Estado.

c) Concessões superiores a 1 legua quadrada, dadas sem exigencia do capital—Nestas se comprehendem:

I—As concessões feitas de conformidade com o alinea a do art. 2º e §§ 1º e 2º do art. 4º da lei n. 2.165, de 8 de novembro de 1922, em virtude do que são concedidos gratuitamente 5.000 hectares de terras, em qualquer parte do Es-

tado, para a exploração de seringueiras, vegetaes productores de caroços, sementes e fructos oleaginosos e vegetaes productores de madeira de construção, etc.

Diversos têm sido os requerimentos apresentados para concessões desta natureza e alguns já desferidos, sem que a Directoria possa exigir a prova de idoneidade financeira dos requerentes, para darem execução aos compromissos da concessão:

II.—As concessões dadas, baseadas na lei n. 2.266, de 14 de novembro de 1923, para a instalação de nucleos coloniaes, cada um de 34.000 hectares, até um total de área de 700.000 hectares, com vantagens consideráveis, conforme já foi dito. Nesta conformidade têm sido dadas uma concessão para 20 nucleos ou..... 680.000 hectares, outra para 6 nucleos ou 200.000 hectares, e tres outras, sendo duas para 7 nucleos com 250.000 hectares cada uma e a terceira para 6 nucleos com 200.000 hectares. A grande responsabilidade que assumem esses concessionários para darem execução a installações de tantos nucleos, sem a menor prova da capacidade económica que requer tão ardua empresa, é a afirmação segura da irrealização desses compromissos.

Poderão os respectivos terrenos ser explorados nos seus mais faceis produtos, durante algum tempo, mas o insucesso das concessões é inevitável.

A Directoria teve occasião de demonstrar ao Governo toda a inconveniencia desta lei, que precisa ser revogada. A lei n. 2.165, concedendo 5.000 hectares, poderá ser mantida, numa vez exigidas condições de idoneidade que habilitem os concessionarios a gozar dos favores por ella facultados.

III.—Concessões precarias na zona do Oyapock—Abrange as concessões que têm sido dadas a diversos com o fim de installarem uzinas de beneficiamento de sementes oleaginosas, e extração de essence de pau-rosa, com o intuito de fazer cessar a invasão que se vinha dando de gente da Guyana francesa, em busca desses' produtos.

Não ha lei votada que tenha exacta applicação a essas concessões, as quaes não podem ser dadas senão a título precário, para uso e goso em prazo limitado, que tem sido de 15 annos, com fiscalização do Estado, em virtude de poderem essas terras ser mais tarde reconhecidas como convenientes para as construcções e necessidades federaes de defesa da fronteira, a que se refere o art. 64 da Constituição do Brasil.

A lei que tem mais analogia a esse fim é a citada lei n. 2.165, de 8 de novembro de 1922; entretanto, as concessões não se têm limitado a 5.000 hectares, como é o maximo desta lei.

### Invasão de terras e cortes de mattas

É indispensavel que se cuide de fazer efectiva a fiscalização, por parte do Estado, com relação a esses actos.

O Estado, pelas varias leis que têm sido votadas, e havemos acima referido, tem proporcionado todos os meios de favorecer a utilização das suas terras, sob diferentes modalidades, tanto aproveitaveis pelos que disponham de grandes recursos, como pelos menos favorecidos.—Os invasores e destruidores das suas mattas são, portanto, os que não querem sujeitar-se ás normas das leis, e apenas pretendem alcançar as maximas vantagens de lucros, sem o menor despendio de capital, e remunerando mesquinhamente os trabalhadores locaes, aos quaes estimulam para a pratica dessas invasões a seu proveito.

A impunidade em que têm ficado, apesar de conhecidos os abusos de suas depredações, quer em terras particulares ou concedidas, quer em terras devolutas propriamente ditas, os anima a persistirem na devastaçao das mattas e na ocupação de terras sem concessão prévia, allegando, dias depois, esses mesmos actos, como motivo de preferencia para que ahí sejam elles conservados, se acaso por outrem forem essas terras requeridas.

A acção da auctoridade publica precisa se fazer sentir rigorosa, em defesa dos espoliados e impedindo a continuaçao dos devastadores.

Basta que nos principaes centros de cõrtes de madeiras, hoje conhecidos, de onde se tem feito a exportação, se procure averiguar quaes os fornecedores e de onde tém provindo essas madeiras, para que se reconheça que a maior parte delles não possuem terrenos onde seja o corte effectuado, e que as madeiras provém de devastações feitas em terrenos alheios ou em terras publicas do Estado.

Já o Governo teve occasião de verificar o facto, quando provocado por queixas de concessionarios de terrenos no rio Mojú, invadido por extractores que vinham devastando essas mattas, como as de terras devolutas do Estado e ainda por ali proseguem, apesar da apprehensão das madeiras que teve o Governo de mandar effectuar, aguardando os prejudicados a compensação dos seus danos.

### Patrimonios municipaes

Desde as primeiras leis territoriaes do Estado, procuraram os legisladores assegurar aos Municipios patrimonios em torno de suas sédes, determinando ao mesmo tempo a reserva de certas áreas mais limitadas em torno das povoações para o seu desenvolvimento.

Para patrimonio da séde fôra estabelecida a extensão maxima de uma legua quadrada, que nenhum delles poderá apresentar como realmente aproveitada.

No entanto, desde algum tempo, temos observado que pelo Congresso do Estado, vêm sendo dado novos patrimonios a Municipios já aquinhoados na forma da lei, de sorte a dotal-os de áreas tres ou quatro vezes maiores do que fôra anteriormente prescripto e isto independente das áreas de serventia publica que os Conselhos Municipaes, poderão requerer, em conformidade do citado dispositivo do art. 6º, da lei n. 1.947, de 11 de novembro de 1920.

Não vemos patentes as razões que determinem estes accrescimos de patrimonios, superiores ás necessidades municipaes e pelos quaes os Conselhos procuram reservar para as áreas que poderiam ser beneficiadas pelos proprios municipes, com os quaes aquelles não devem estabelecer concorrencia.

### Fiscalização

Sob todos os pontos de vista se reconhece que vasta e consideravel fiscalização exige o serviço das terras publicas, para a regularidade do regimen e para a defesa do Patrimonio do Estado: fiscalização das terras possuidas para verificar se os respectivos ocupantes têm titulos que os habilitem a essa occupação; se têm elles cumprido as formalidades do registro; se essas terras se acham devidamente delimitadas por medição e demarcação; se a occupação se restringe aos limites destes titulos; se esses titulos são de caracter provisório ou definitivos; se em caso de aforamento se acha em dia o pagamento dos fôros; se a cobrança dos fôros e do imposto territorial é feita com regularidade e qual o producto das rendas; quaes as terras ocupadas por simples invasão não titulada; ou em virtude de transferencia de outros invasores menos aptos para a legitimação das suas posses; quaes os ocupantes que pretendem sanar as irregularidades de sua occupação; de que natureza as terras que ocupam, onde se acham situadas, quaes os seus productos e desde quando data a occupação indevida, etc.

Mesmos para as formalidades regulamentares das concessões de venda ou aforamento, sobre as quaes são dadas pelos collectores e auctoridades locaes, informações vagas, antes baseadas nas indicações dos proprios interessados, do que num conhecimento proprio ou de averiguacões seguras prestadas por quem tenha conhecimento dos lotes requeridos, toda vantagem haveria, de reconhecimentos ou estudos topographicos locaes por funcionarios profissionaes, podendo

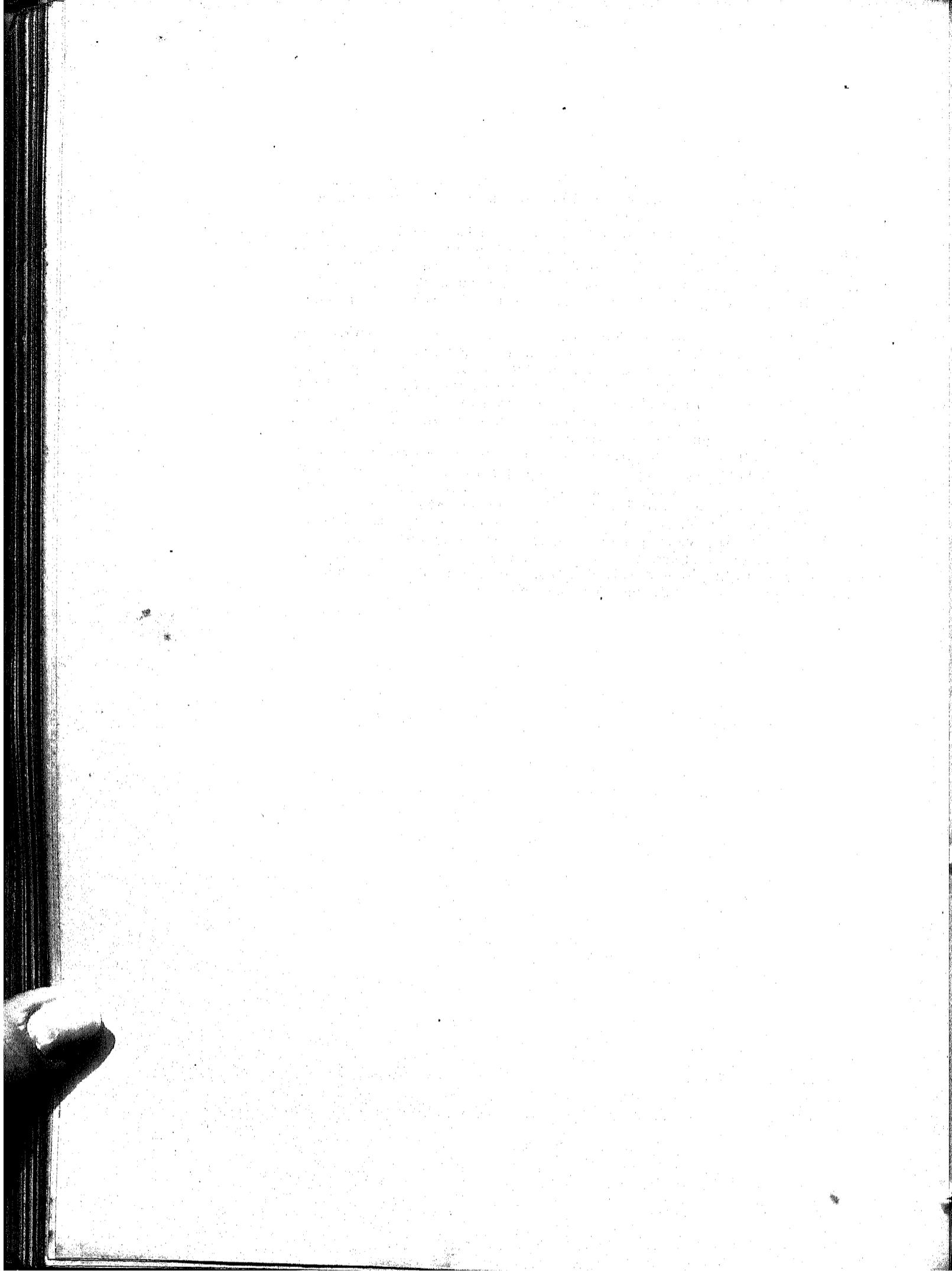
fornecer esclarecimentos mais verdadeiros, por meio dos quacs seriam não só evitadas as espoliações de terceiros, mas tambem a occupação de extensões dilatadas, superiores ás indicadas nos requerimentos.

Comissões de fiscalização desta natureza, installadas senão em todos os Municipios, mas desde logo naquelles onde se vem observando a maior procura das terras pela abundancia de productos de maior renda, veriam assegurar ao Estado consideraveis resultados em favor da receita publica, alem do estabelecimento da ordem local, com eliminação dos poderes absorventes dos mandões locaes.

Com relação ao corte das florestas poderiam agir esses commissarios, com grande proveito, impedindo a devastaçao das mattas nas terras devolutas, cohibindo a exportação das madeiras de corte prohibido, e, ao mesmo tempo, fiscalizando a execução de contractos especiaes que o Governo entenda de celebrar para a exploração das suas madeiras e dos seus productos oleaginosos, por meio de arrendamentos de áreas determinadas, ou por qualquer outra forma que seja estabelecida para a regularidade da exploração.

O replantio das especies vegetaes, que será baldada esperar dos proprios extractores, ainda mesmo em terrenos de suas propriedades, será serviço especial que só o Governo poderá promover, annexando ás mesmas commissões de fiscalização, os serviços agronomicos dos hortos do Estado, para aquelle fim.

Esta larga transformação, aliás necessaria, precisa ser estudada cuidadosamente, para que seja posta em pratica sem grande demora, buscando recursos nos proprios elementos da exploração, que os poderão proporcionar fartamente, mediante uma séria administração, subordinada ao serviço geral das terras publicas, o mais apto para conhecer das questões communs.



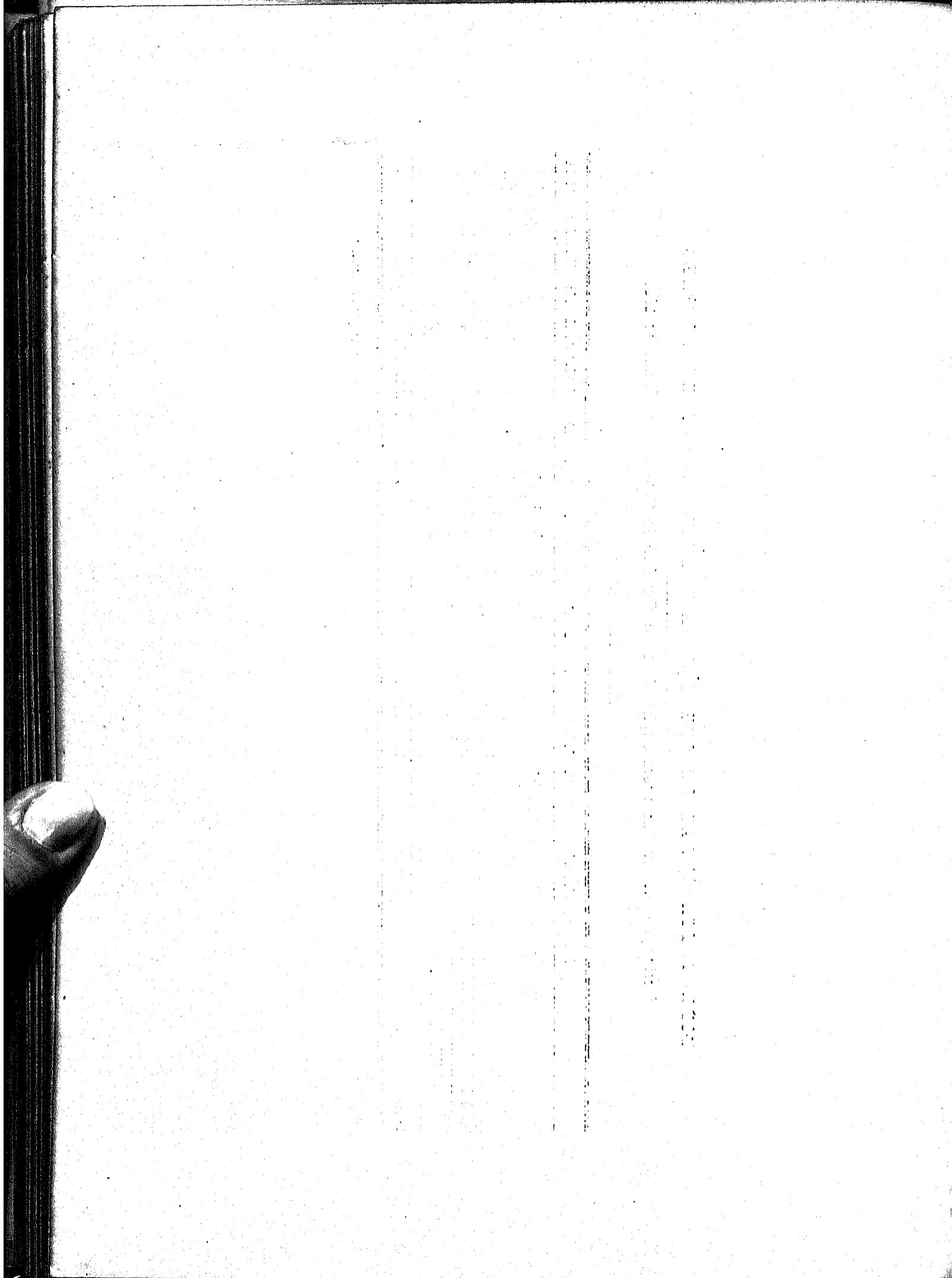
**DIRECTORIA GERAL DO SERVIÇO SANITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

Vaccinações efectuadas neste Capital de 18 de Outubro de 1904 a 30 de Junho de 1925.

**ANOS**

MEZES	1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	1913	1914	1915	1916	1917	1918	1919	1920	1921	1922	1923	1924	1925	TOTAL	
Jan.	173	173	265	416	126	56	56	169	21	163	62	461	192	191	182	1142	3416	2443	1905	2266	2246	2840	2835	2835
Fevereiro.....	537	514	835	366	51	51	51	51	51	51	51	51	51	51	51	51	51	51	51	51	51	5001	5001	5001
Março.....	181	24	1167	147	141	141	141	141	141	141	141	141	141	141	141	141	141	141	141	141	141	141	141	141
Abril.....	509	54	614	165	165	165	165	165	165	165	165	165	165	165	165	165	165	165	165	165	165	165	165	165
Mai.....	488	53	638	165	165	165	165	165	165	165	165	165	165	165	165	165	165	165	165	165	165	165	165	165
Jun.	55	53	103	165	165	165	165	165	165	165	165	165	165	165	165	165	165	165	165	165	165	165	165	165
Jul.	2012	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103
Agosto.....	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103
Setembro.....	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103
Outubro.....	63	63	351	351	351	351	351	351	351	351	351	351	351	351	351	351	351	351	351	351	351	351	351	351
Novembro.....	561	561	561	561	561	561	561	561	561	561	561	561	561	561	561	561	561	561	561	561	561	561	561	561
Dezembro.....	205	324	324	324	324	324	324	324	324	324	324	324	324	324	324	324	324	324	324	324	324	324	324	324
Jan...	672	1522	703	1573	822	214	1523	2254	2257	2258	1233	8152	1251	11330	1734	2255	2255	2257	2257	1735	1656	1636	1636	1636
																								386.34

Dr. José A. Corrêa, inspetor sanitário.



DIRECTORIA GERAL DO SERVIÇO SANITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

A PESTE - 1903 a 1924

**A N N O S**

MESES	1903 1904 1905 1906 1907 1908 1909 1910 1911 1912 1913 1914 1915 1916 1917 1918 1919 1920 1921 1922 1923 1924 TOTAL																			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Janeiro ...	11	9	14	11	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Fevereiro ...	14	15	1	10	13	4	15	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Março ...	10	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Abril ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Maior ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Junho ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Julho ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Agosto ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Setembro ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Outubro ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Novembro ...	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Dezembro ...	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Summa... 1	36	26	17	36	4	11	5	32	41	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11

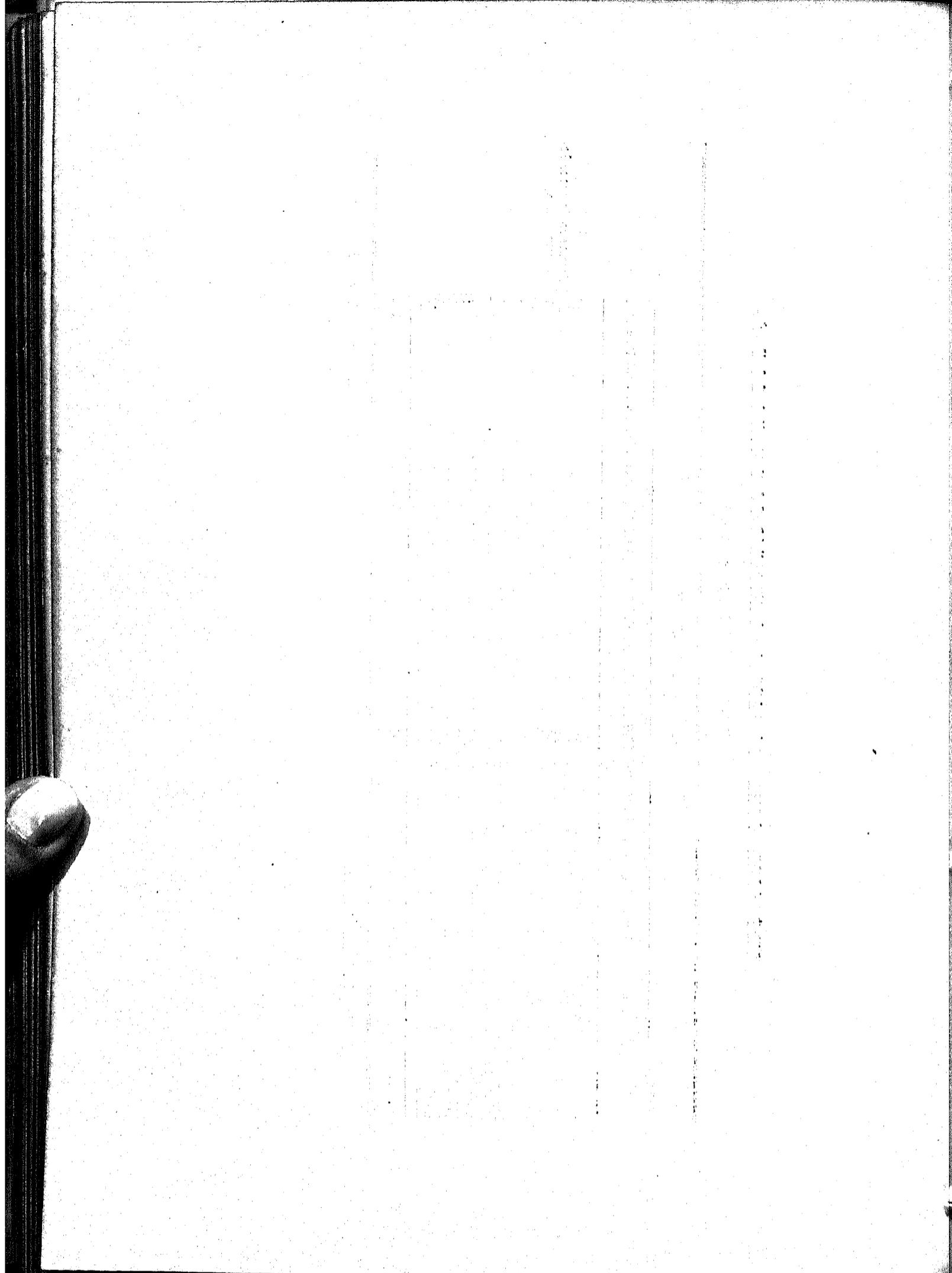
\* Passageiro do vapor Po-

hyarp (Ceará).

Dr. José A. Cordeiro, inspetor sanitário.

(2)

\* Tratado pelo Comissário Rural.



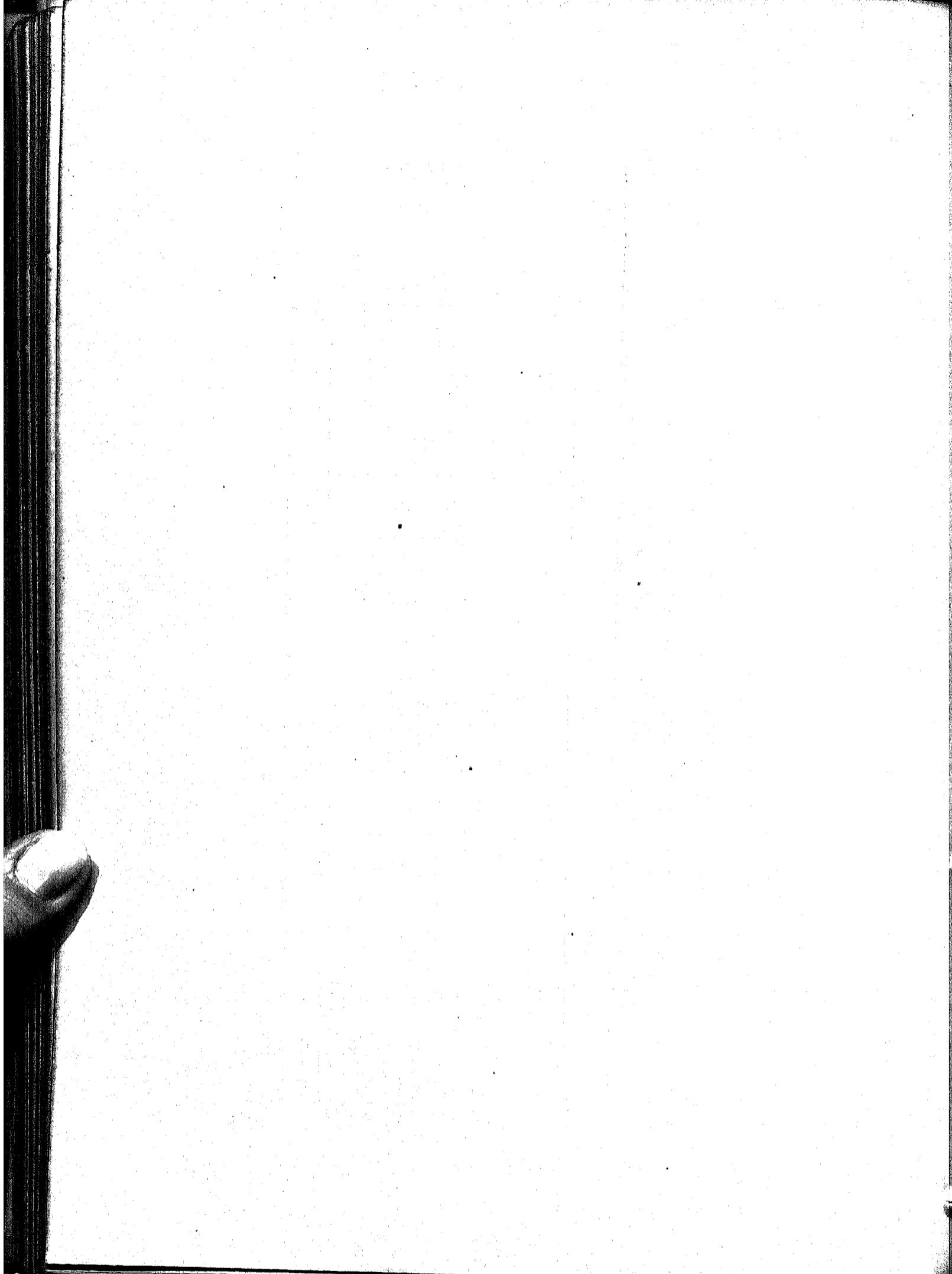
DIRECÇÃO GERAL DO SERVIÇO SANITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ  
A VARIOLA - 1904 a 1925

**A N N O S**

MEZES	A N N O S												Total
	1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	1913	1914	1915	
Janeiro.....	72	70	7	12	1	1	11	1	1	18	1	1	6*
Fevereiro....	36	15	2	12	1	1	12	3	2	60	2	1	102
Märço.....	34	3	16	1	1	3	26	2	2	31	9	1	144
Abri.....	7	3	8	1	1	2	9	11	2	1	1	2	148
Maio.....	8	..	28	..	..	..	22	18	3	..	..	2	68
Junho.....	4	..	41	..	..	..	25	3	..	23	..	22	84
Julho.....	9	1	52	1	1	4	16	1	20	1	1	2	118
Agosto.....	9	1	71	1	1	1	19	1	4	1	1	1	63
Setembro...	107	1	82	1	1	1	25	5	2	9	1	4	109
Outubro...	42	173	2	91	1	2	6	5	2	15	2	1	238
Novembro...	202	287	..	83	..	..	19	2	2	13	..	1	349
Dezembro...	146	193	4	32	..	..	2	2	5	..	..	..	611
Somma... 320	930	100	511	18	4	139	101	26	161	151	..	..	447
											5	20	2606
											..	31	9
											1	..	..

3) NOTA:—Os últimos casos de varíola, no Estado, desde 1915, têm vindo sempre de outras províncias.

José A. Cordeiro, inspector sanitário.

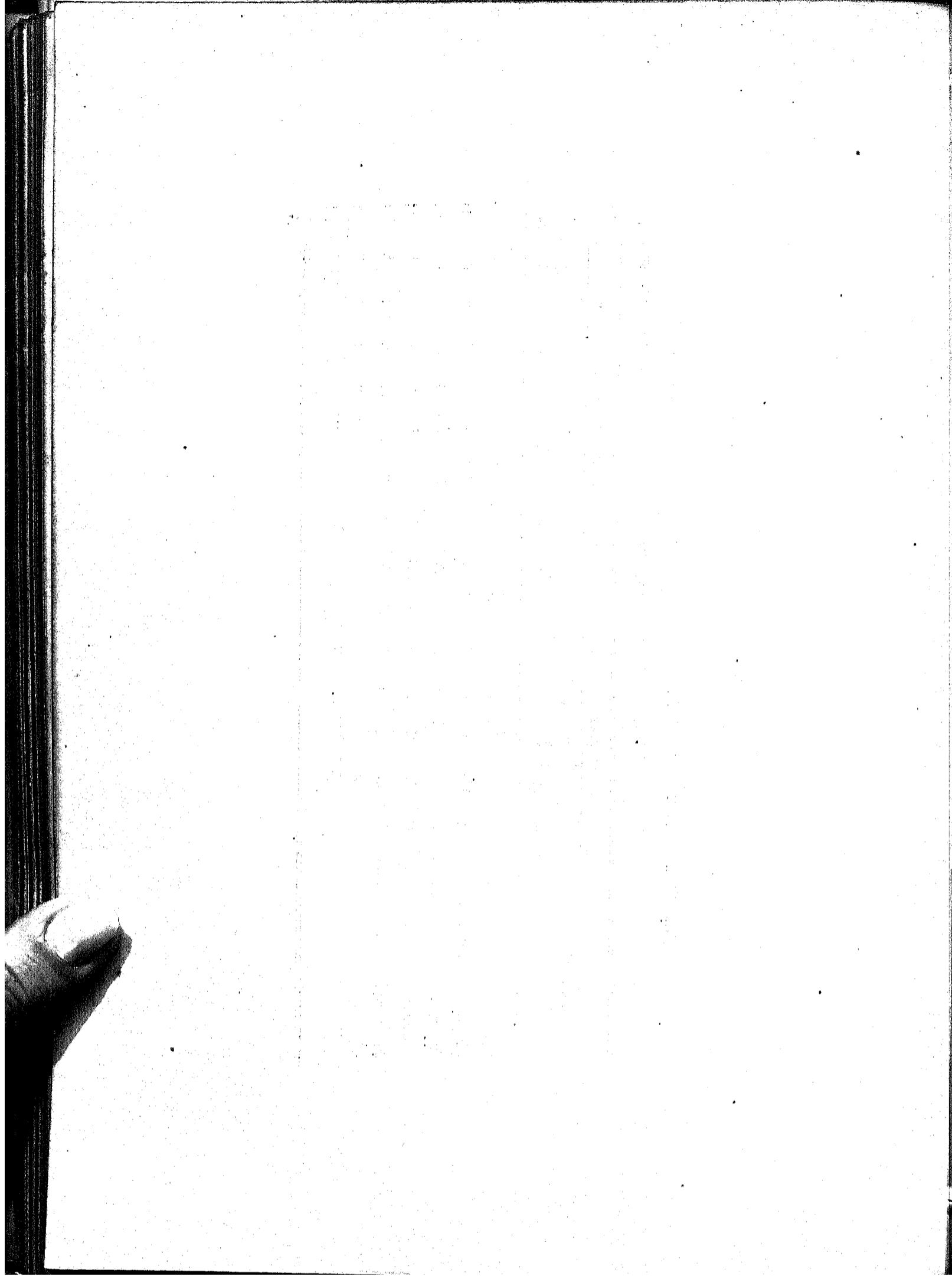


## DIRECTORIA GERAL DO SERVIÇO SANITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Mortalidade em Belém  
(Seção de demographia)

MOLESTIAS	2.º SEMESTRE DO ANNO DE 1924			1.º SEMESTRE DO ANNO DE 1925			TOTAL GERAL
	Morte	Agravo	Defeituoso	Morte	Agravo	Defeituoso	
Diphtheria.....	1	....	....	1	1	....	1
Affecções app. digestivo.....	101	126	89	78	46	345	30
Tuberculose.....	78	55	46	66	48	333	48
Paludismo.....	52	32	24	39	59	38	244
Dysenterias.....	21	21	8	12	7	17	86
Gripe.....	2	5	6	5	5	1	24
	254	239	196	211	167	142	1.223
							193
							219
							174
							187
							157
							1.118
							2.351

(4)

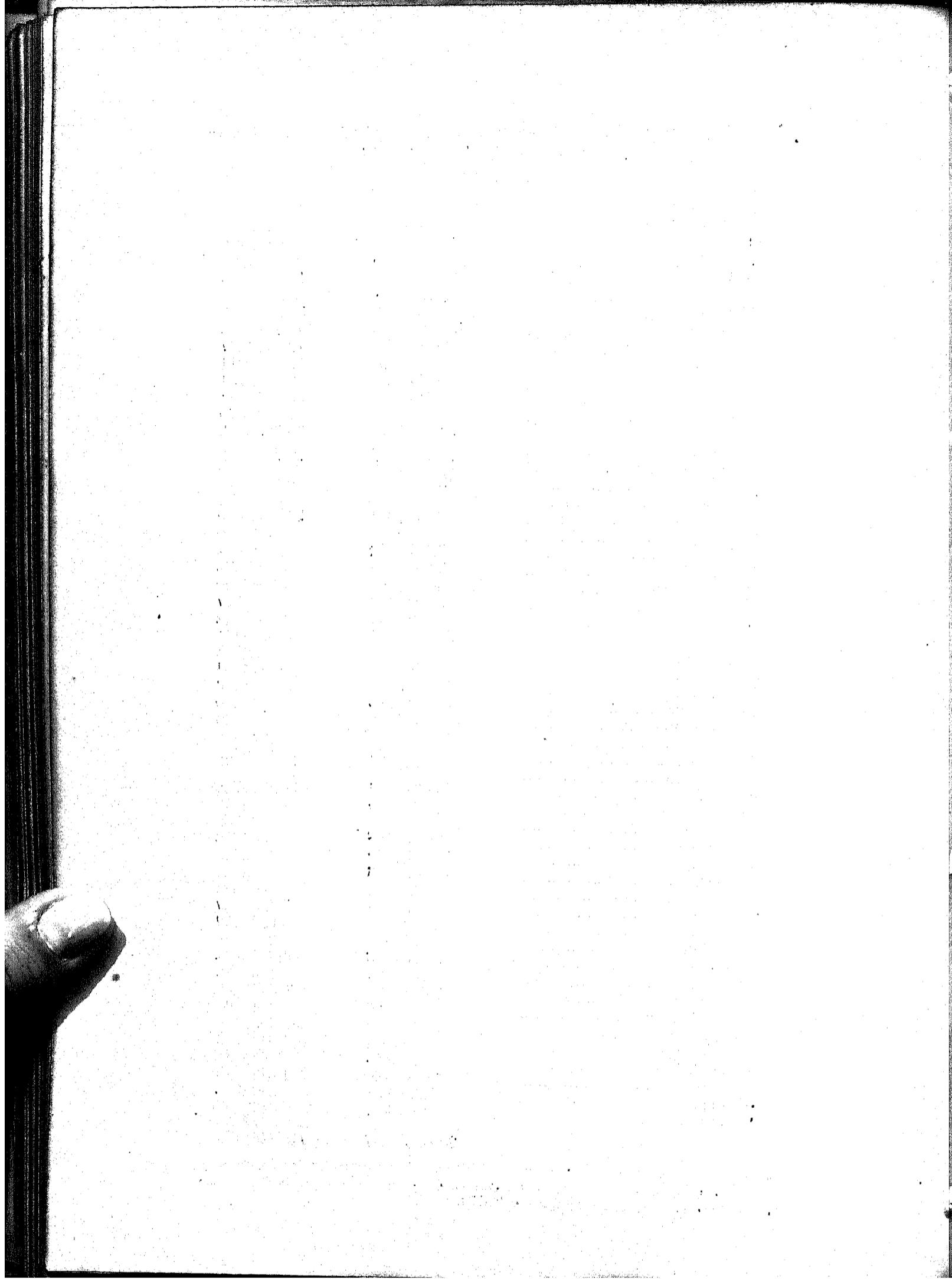


Demonstração comparativa da cobrança feita para as Intendências do interior, referente aos exercícios de 1923 e 1924

APANHAMENTO POR MUNICIPIO

MUNICÍPIOS	1923	1924
1 Abacté.....	12:049\$825	5:591\$476
2 Acará.....	2:940\$656	2:035\$166
3 Afuá.....	21:566\$005	10:554\$938
4 Almeirim .....	5:962\$411	2:363\$349
5 Alenquer .....	52:597\$068	86:682\$358
6 Altamira.....	133:605\$042	108:333\$132
7 Anajás.....	11:331\$274	10:844\$277
8 Aveiro.....	15:263\$820	17:066\$011
9 Bagre .....	4:775\$190	2:181\$731
10 Baiano .....	27:943\$694	36:742\$043
11 Bragança.....	4:011\$561	1:774\$670
12 Breves .....	34:806\$517	26:993\$133
13 Cachocira.....	4:022\$006	2:562\$539
14 Cametá .....	53:593\$870	55:288\$752
15 Chaves .....	13:311\$513	16:881\$876
16 Conceição .....	5:153\$085	2:402\$225
17 Curralinho.....	4:940\$851	54:822\$020
18 Curuçá.....	268\$124	82\$640
19 Faro.....	3:137\$982	3:024\$002
20 Gurupá .....	8:062\$080	3:359\$672
21 Igarapé-assu.....	4:340\$789	6:189\$500
22 Igarapé-miry.....	2:904\$173	3:041\$617
23 Irituia.....	17:756\$050	10:476\$542
24 Itaituba .....	26:032\$026	16:843\$476
25 Jurutu .....	5:681\$303	8:159\$598
26 Macapá .....	30:170\$073	19:009\$431
27 Marabá .....	157:627\$573	20:654\$304
28 Maracanã .....	3:49\$690	2:896\$850
29 Marapanim .....	242\$230	92\$880
30 Mazagão .....	42:382\$214	7:67\$636
31 Melgaço.....	9:158\$439	7:305\$636
32 Mocajuba .....	17:618\$968	14:755\$115
33 Moju .....	10:481\$041	11:982\$706
34 Monte-Alegre .....	1:007\$389	1:210\$710
35 Muaná.....	828\$343	750\$956
36 Montenegro .....	2:170\$550	2:830\$873
37 Obidos .....	9:450\$835	88:686\$435
38 Ourem .....	11:907\$140	1:236\$650
39 Ponta de Pedras .....	665\$736	580\$625
40 Portel .....	5:177\$305	5:628\$957
41 Porto de Moz .....	12:171\$014	8:688\$594
42 Prainha .....	3:718\$508	2:062\$246
43 Quatipurú .....	3:070\$008	4:086\$982
44 Salinas .....	185\$200	178\$615
45 Santarem .....	6:654\$222	9:442\$386
46 São Caetano .....	133\$800	24\$700
47 São Domingos .....	7:387\$622	9:455\$506
48 São Miguel .....	3:744\$591	1:975\$226
49 São Sebastião .....	3:143\$146	65\$546
50 Soure .....	1:506\$790	1:612\$170
51 Vigia .....	1:366\$952	589\$982
52 Vizeu .....	275\$943	649\$765
	900:453\$237	718:748\$125

Confrontando-se a arrecadação dos dois anos, verifica-se que em 1923 houve um aumento de 181:705\$117 sobre o exercício de 1924.

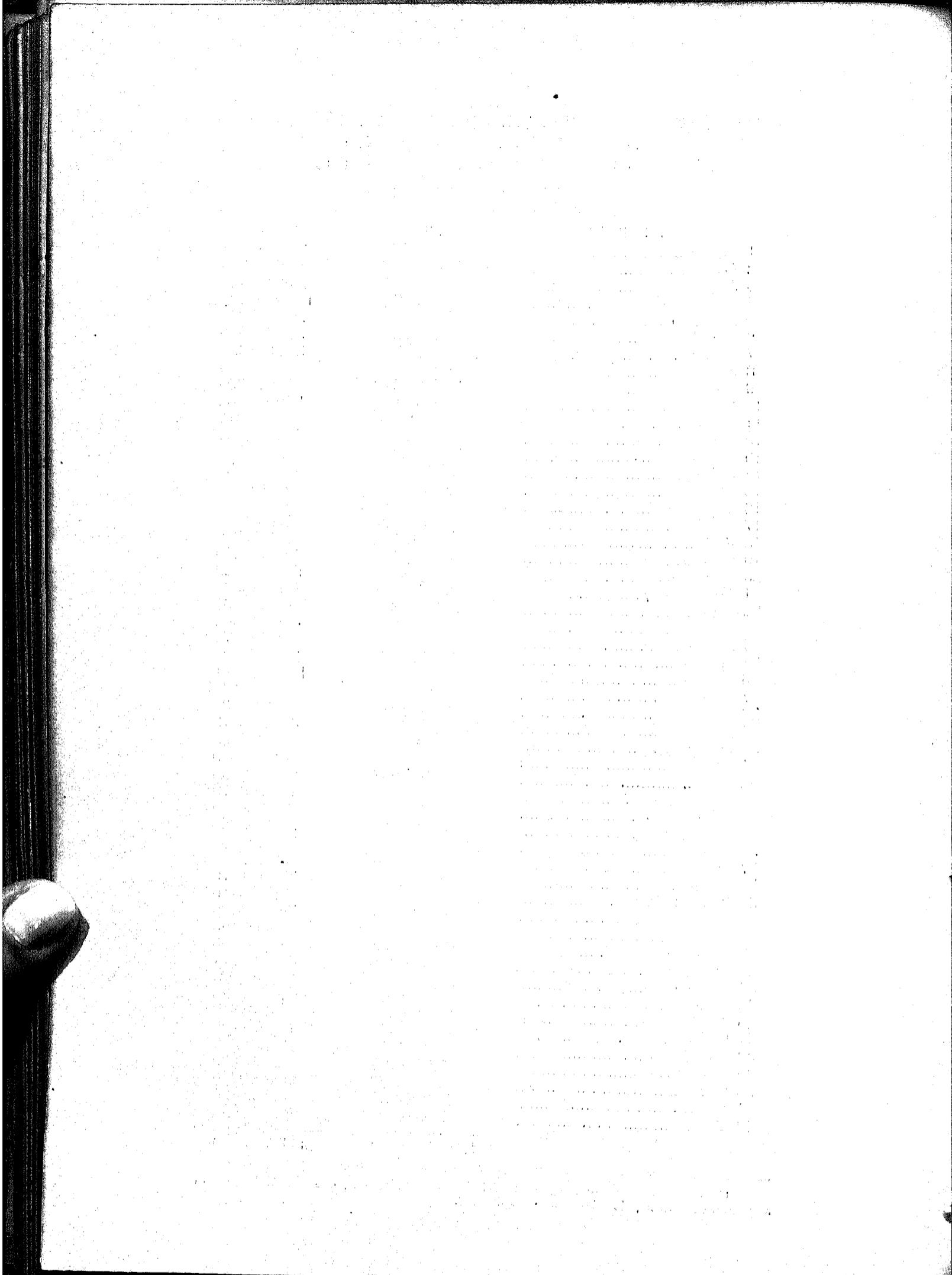


Demonstração comparativa da cobrança feita pelas intendências do interior, conforme  
dados extraídos dos talões fiscalizados pela  
Eccellençoria do Rendas e relativos aos exercícios de 1913 e 1924

APANHAMENTO POR MUNICÍPIO

INTENDENCIAS	1923	1924
1 Abaeté .....	18.906\$815	20.666\$474
2 Acará .....	34.653\$533	34.754\$895
3 Afuá .....	5.708\$725	20.045\$455
4 Alenquer .....	148.156\$465	119.269\$105
5 Almeirim .....	25.286\$410	30.262\$640
6 Altamira .....	43.376\$400	86.224\$350
7 Anajás .....	28.002\$410	20.388\$450
8 Aveiro .....	1.708\$085	4.478\$640
9 Bagre .....	2.596\$760	5.957\$805
10 Baiano .....	16.759\$372	22.187\$102
11 Bragança .....	71.717\$043	79.327\$619
12 Breves .....	26.216\$659	47.335\$204
13 Cachoeira .....	87.658\$800	90.190\$942
14 Cametá .....	26.620\$370	36.522\$666
15 Chaves .....	46.734\$972	60.093\$701
16 Curralinho .....	29.135\$564	5.574\$239
17 Guracá .....	3.044\$849	1.198\$275
18 Faro .....	923\$590	4.601\$205
19 Gurupá .....	8.494\$895	12.094\$610
20 Igarapé-assu .....	45.149\$254	57.047\$589
21 Igarapé-miry .....	19.723\$809	19.466\$505
22 Irituia .....	10.926\$390	20.546\$165
23 Itaituba .....	33.926\$153	48.262\$953
24 Juruti .....	4.488\$750	5.372\$775
25 Macapá .....	22.116\$005	29.329\$903
26 Marabá .....		159.701\$731
27 Maracanã .....	5.691\$440	5.132\$475
28 Marapanim .....	3.799\$180	6.406\$285
29 Mozagão .....	12.371\$207	48.143\$978
30 Mocajuba .....	3.009\$120	1.433\$385
31 Melgaço .....	8.290\$270	6.778\$670
32 Moju .....	19.670\$567	28.756\$658
33 Monte Alegre .....	13.898\$895	11.275\$370
34 Montenegro .....	4.010\$815	8.488\$055
35 Muaná .....	26.125\$981	38.183\$258
36 Obidos .....	63.506\$023	54.995\$232
37 Oeiras .....	173\$600	
38 Outrem .....	15.562\$140	27.019\$070
39 Ponta de Pedras .....	10.325\$385	9.576\$470
40 Portel .....	16.378\$115	20.648\$105
41 Prainha .....	7.742\$912	7.033\$890
42 Porto de Moz .....	3.205\$130	4.223\$050
43 Quatipurú .....	39.675\$246	47.323\$271
44 Santarém .....	22.498\$992	27.680\$395
45 Salinas .....	2.611\$670	4.116\$425
46 São Caetano .....	1.542\$580	873\$300
47 São Domingos .....	14.344\$119	19.434\$129
48 São Miguel .....	18.233\$955	18.491\$380
49 São Sebastião .....	7.921\$225	2.722\$560
50 Soure .....	74.548\$730	69.819\$430
51 Vigia .....	12.854\$515	18.972\$128
52 Vizeu .....	9.268\$000	10.938\$456
	4.181.390\$980	1.539.357\$426

Confrontando-se a arrecadação dos dois anos, verifica-se que em 1924 houve um aumento de 357.666\$446 sobre o exercício de 1923.

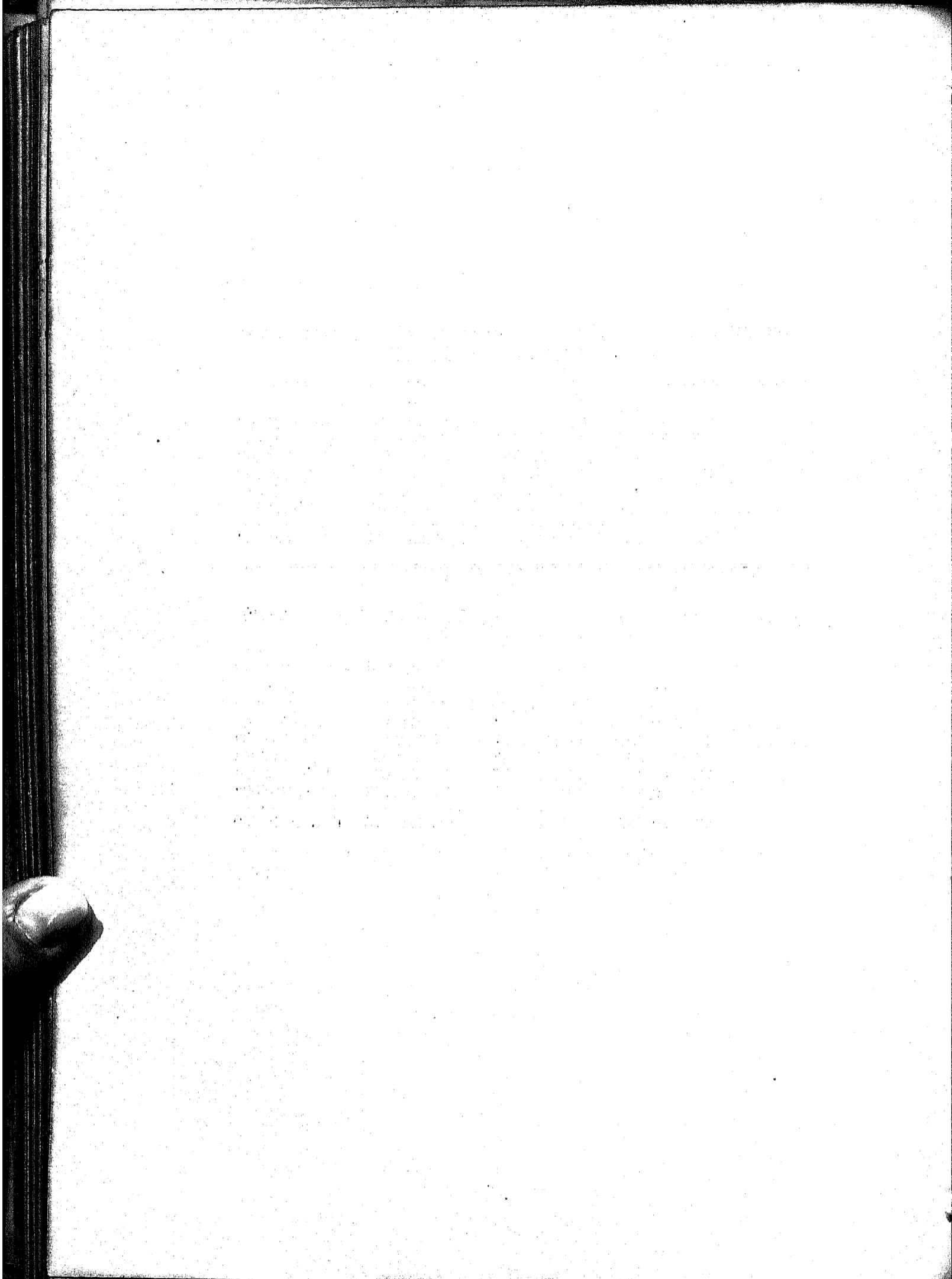


Synopse comparativa da arrecadação feita para a Intendência de Belém, no decurso dos primeiros semestres de 1922 a 1925

MEZES	1922	1923	1924	1925
Janeiro.....	151:397\$421	171:885\$527	205:361\$900	168:147\$960
Fevereiro...	118:078\$912	156:420\$053	153:305\$938	204:280\$125
Março.....	144:271\$258	191:461\$582	179:466\$151	268:720\$889
Abril.....	124:771\$604	171:078\$275	166:024\$912	252:976\$758
Maio.....	143:665\$687	194:419\$072	183:957\$675	264:280\$085
Junho.....	160:072\$780	175:509\$007	171:846\$623	260:747\$742
	842:257\$862	1.060:772\$516	1.059:963\$199	1.419:153\$559

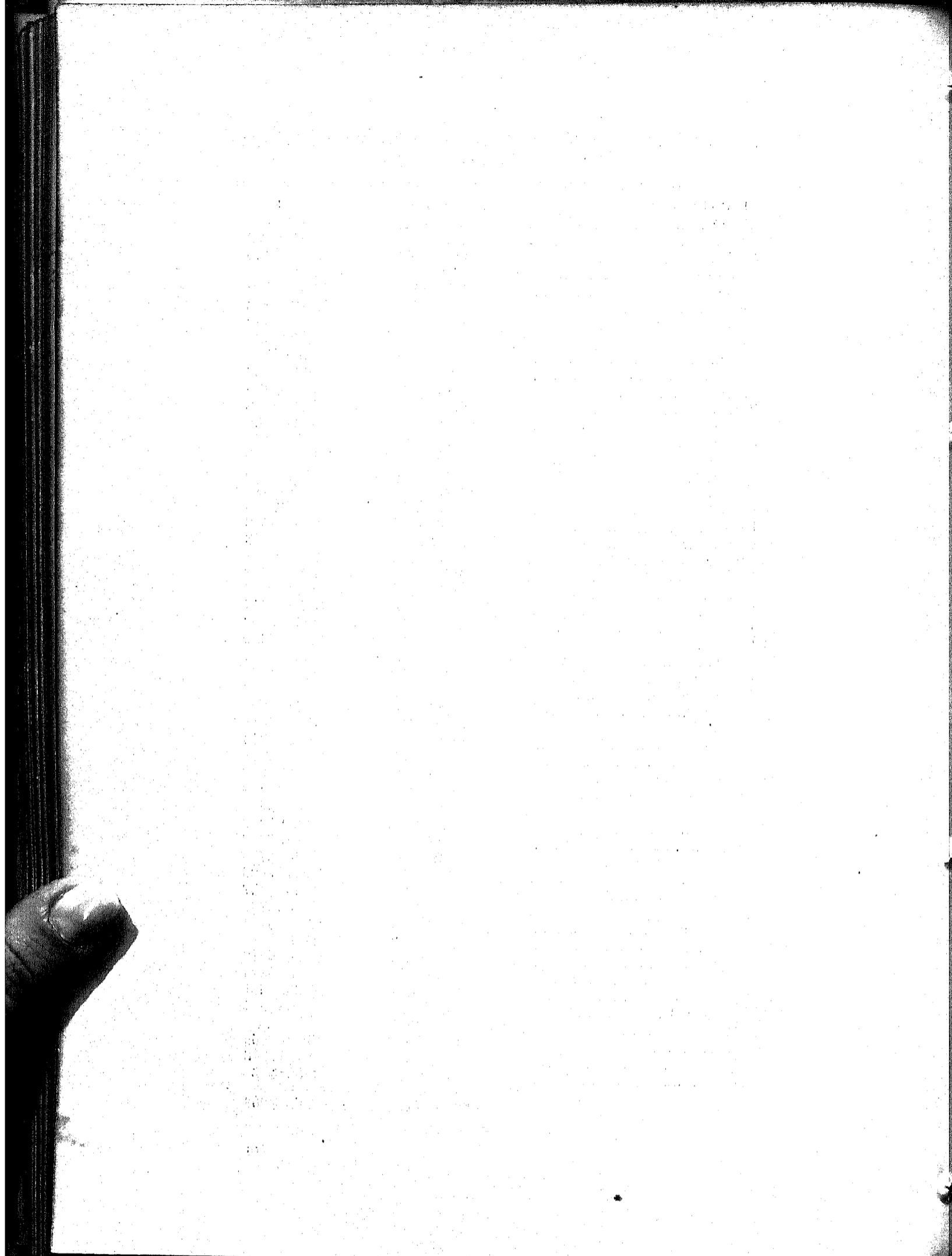
Synopse comparativa, por meses, da arrecadação feita pela Recebedoria de Rendas, nos primeiros semestres de 1922 a 1925

MEZES	1922	1923	1924	1925
Janeiro.....	64:955\$191	59:251\$760	46:590\$146	39:765\$340
Fevereiro ..	57:871\$565	81:624\$937	52:951\$688	44:650\$505
Março.....	103:679\$745	111:655\$657	61:600\$050	177:653\$850
Abril.....	87:235\$601	138:778\$316	126:057\$759	310:591\$849
Maio.....	103:437\$326	135:948\$077	84:295\$621	296:750\$020
Junho.....	84:358\$329	101:171\$307	91:679\$148	311:210\$505
	501:537\$757	628:430\$654	463:174\$412	1.481:622\$069



Synopse comparativa, por município, da cobrança feita pela Recebedoria de Rendas  
nos primeiros semestres de 1924 e 1925

INTENDENGIAS	1924	1925
1 Abaeté .....	3:469\$626	21:250\$184
2 Acará .....	1:254\$167	19:974\$476
3 Afuá .....	3:090\$890	12:556\$965
4 Alenquer .....	55:711\$179	63:931\$176
5 Almeirim .....	1:460\$700	16:353\$640
6 Anajás .....	2:945\$690	15:784\$482
7 Altamira .....	89:608\$182	98:815\$550
8 Aveiro .....	10:175\$249	10:109\$595
9 Bagre .....	1:537\$131	5:044\$339
10 Baião .....	32:146\$457	41:565\$687
11 Bragança .....	839\$146	34:888\$786
12 Breves .....	12:461\$885	24:602\$742
13 Cachoeira .....	2:350\$630	40:424\$160
14 Cametá .....	29:754\$997	57:699\$544
15 Chaves .....	7:705\$425	21:273\$066
16 Conceição .....	2:402\$225	2:209\$776
17 Curralinho .....	32:554\$742	24:068\$514
18 Curuçá .....	15\$270	1:023\$840
19 Faro .....	1:972\$3758	2:505\$208
20 Gurupá .....	1:542\$827	6:553\$148
21 Igarapé-assu .....	1:678\$619	27:289\$171
22 Igarapé-miry .....	1:622\$8948	17:774\$018
23 Irituá .....	6:494\$632	11:842\$342
24 Itaituba .....	8:584\$8468	13:974\$916
25 Jurutu .....	5:19\$3871	5:481\$467
26 Macapá .....	5:763\$669	12:330\$969
27 Marabá .....	18:703\$463	244:556\$564
28 Maracanã .....	326\$650	4:150\$725
29 Marapanim .....	56:5070	4:156\$940
30 Mazagão .....	4:281\$8696	50:972\$831
31 Melgaço .....	4:281\$8819	6:233\$011
32 Mocajuba .....	9:126\$181	18:685\$943
33 Mojuí .....	6:038\$262	14:905\$941
34 Monte Alegre .....	324\$585	3:709\$726
35 Montenegro .....	1:392\$439	3:743\$779
36 Muana .....	3:504\$432	21:340\$533
37 Obidos .....	71:334\$319	80:369\$756
38 Ourém .....	724\$380	13:015\$980
39 Ponta de Pedras .....	492\$980	3:940\$735
40 Portel .....	3:942\$352	12:713\$086
41 Porto de Moz .....	4:405\$407	2:509\$437
42 Praia .....	772\$490	2:783\$702
43 Quatipurú .....	1:368\$3178	17:120\$194
44 Salinas .....	128\$260	2:858\$110
45 Santarém .....	5:481\$891	13:865\$370
46 São Francisco .....	16\$700	788\$325
47 São Domingos .....	4:613\$601	15:000\$621
48 São Miguel .....	842\$251	8:195\$574
49 São Sebastião .....	65\$546	.....
50 Soure .....	1:038\$970	19:016\$565
51 Vigia .....	311\$592	4:797\$328
52 Vizela .....	471\$540	3:304\$022
	463:174\$412	1.181:622\$069



Synopse comparativa, por município, da cobrança feita pelas intendências do interior,  
nos primeiros semestres de 1924 e 1925 conforme apanhamento dos talões  
conferidos pela Recebedoria

INTENDENCIAS	1924	1925
1 Abaeté.....	9:349\$091	3:307\$838
2 Acará.....	18:103\$495	5:380\$000
3 Afuá.....	10:770\$519	2:682\$160
4 Alenquer.....	76:123\$390	1:530\$350
5 Almeirim.....	21:085\$300	2:175\$520
6 Anajás.....	7:580\$075	3:523\$460
7 Altamira.....	45:175\$700	19:736\$950
8 Aveiro.....	3:953\$260	490\$600
9 Bagre.....	4:447\$905	1:426\$150
10 Baião.....	16:969\$309	7:222\$675
11 Bragança.....	37:306\$991	20:826\$618
12 Breves.....	25:151\$651	7:853\$086
13 Cachoeira.....	43:720\$576	26:926\$975
14 Cametá .....	19:307\$925	7:162\$195
15 Chaves.....	27:180\$405	11:146\$820
16 Conceição.....	\$	95\$500
17 Curralinho .....	1:592\$892	340\$517
18 Curuçá.....	330\$750	248\$950
19 Paro.....	2:598\$915	488\$389
20 Gurupá.....	5:179\$550	1:835\$150
21 Igarapé-Assú.....	21:834\$069	14:486\$277
22 Igarapé-Miry .....	10:122\$673	5:099\$518
23 Irituía .....	8:518\$700	4:561\$100
24 Itaituba.....	18:788\$150	9:708\$350
25 Joruti .....	3:866\$605	1:529\$500
26 Macapá .....	10:192\$062	5:754\$280
27 Maracanã .....	3:421\$705	1:143\$150
28 Marabá .....	142:499\$226	42:780\$718
29 Marapanim .....	2:632\$260	1:568\$230
30 Melgaço .....	2:981\$870	2:395\$910
31 Mazagão .....	27:578\$072	5:162\$147
32 Mocajuba .....	871\$755	222\$575
33 Moju.....	12:709\$207	3:811\$565
34 Monte-Alegre.....	6:509\$000	3:475\$290
35 Montenegro .....	4:369\$585	2:376\$269
36 Muaná .....	15:614\$284	12:123\$191
37 Obidos.....	10:827\$712	735\$053
38 Ourem .....	9:363\$8030	4:075\$680
39 Ponta de Pedras.....	3:859\$690	2:298\$912
40 Portel .....	13:233\$240	3:115\$500
41 Prainha .....	4:796\$210	3:022\$320
42 Porto de Moz .....	1:728\$040	638\$060
43 Quatipuru.....	15:975\$976	19:349\$139
44 Santarém .....	17:769\$441	4:423\$659
45 Salinas .....	2:932\$675	859\$115
46 São Caetano.....	326\$950	178\$300
47 São Domingos.....	8:552\$983	3:739\$784
48 São Miguel.....	7:916\$460	4:024\$100
49 São Sebastião.....	2:722\$560	\$
50 Soure .....	23:830\$190	15:780\$940
51 Vigia.....	7:117\$706	1:598\$237
52 Vizeu .....	4:203\$462	2:867\$981
	832:896\$157	307:305\$081



Renda geral arrecadada pela Recebedoria de Rendas do Estado  
do Pará, no anno de 1924 e taxas correspondentes, de  
acordo com a lei.

TAXA	GENEROIS E MERCADORIAS	RECEITA
10 o/o Sobre	Borracha fina defumada .....	556.979.966
10 o/o "	Idem entre fina defumada .....	14.271.056
10 o/o "	Idem fina defumada, beneficiada .....	8.927.800
12 o/o "	Caucho .....	326.020.760
18 o/o "	Sernamby secco, lavado, comum .....	147.782.859
22 o/o "	Idem sujo .....	145.461.564
16 o/o "	Courros de boi, secos espicados .....	2.025.216
15 o/o "	Pelis de animais, secas .....	52.762.134
15 o/o "	Castanha do Pari .....	2.150.657.339
15 o/o "	Idem sapucáia .....	3.456.3275
15 o/o "	Sernamby secco, lavado beneficiado .....	103.776.500
15 o/o "	Gomma vegetal .....	633.450
10 o/o "	Grude de gurijuba .....	51.183.785
10 o/o "	Idem de outros peixes .....	8.430.885
10 o/o "	Algodão em caroço .....	735.900
6 o/o "	Cumará .....	5.821.5072
6 o/o "	Guaraná em bruto .....	579.960
5 o/o "	Caco .....	105.910.506
5 o/o "	Linter de algodão .....	310.8500
5 o/o "	Plumas de garça .....	7.288.725
5 o/o "	Idem de outras aves .....	4.357.5500
5 o/o "	Algodão em pluma .....	215.173.5500
4 o/o "	Óleo da copaíba .....	6.863.3351
4 o/o "	Idem de outras qualidades .....	417.5700
4 o/o "	Azeite de andiroba .....	2.655.5280
4 o/o "	Idem de outras qualidades .....	1.102.5270
2 o/o "	Óleo de coco babassú .....	352.998
1 o/o "	Pelis de animais curtidos .....	9.220.728
1 o/o "	Móveis .....	1.158.978
1 o/o "	Sola em bruto .....	4.045.6241
1 o/o "	Raspas de sola .....	6.720.5640
10\$000 "	Gado cavallar .....	410.000
10\$000 "	Idem vacum .....	010.000
3\$000 "	Item de outras espécies .....	216.000
\$150 "	Tabaco beneficiado .....	6.054.600
\$100 "	Idem em folha .....	19.100
\$100 "	Idem entançado .....	18.615.3500
\$500 "	Idem de outra procedência .....	90.000
\$400 "	Álcool .....	201.000
\$100 "	Idem .....	37.500
\$100 "	Cachaça .....	1.093.980
\$600 "	Produtos e especialidades pharmacéticas .....	4.314.830
\$550 "	Sebo animal .....	1.025.700
\$550 "	Bebidas espirituosas .....	320.000
\$550 "	Chapéos .....	204.700
\$530 "	Pelise secco .....	25.372.550
\$200 "	Massas alimentícias .....	1.331.800
\$200 "	Doces e frutias em conserva .....	540.250
\$200 "	Guaraná refrigerante .....	549.000
\$200 "	Cerveja .....	1.049.140
\$200 "	Bebidas gaseosas .....	39.360
\$200 "	Carne, sementes e amêndoas .....	12.509.8145
\$015 "	Sebo vegetal .....	4.939.830
\$010 "	Milho .....	18.188.820
\$010 "	Arroz beneficiado .....	50.950.800
\$010 "	Feijão .....	1.019.5010
\$010 "	Raizes e plantas medicinais .....	1.395.710
\$010 "	Guaraná refrigerante .....	1.302.5090
\$010 "	Mandioca em bruto .....	50.10
\$005 "	Farinha d'água .....	30.060.8145
\$005 "	Idem secca .....	11.405.8205
\$005 "	Idem de tapioca .....	314.6005
\$005 "	Idem de outras qualidades .....	185.285
\$005 "	Sabão .....	9.032.5020
\$005 "	Generos não especificados .....	40.978.5198
\$005 "	Carne, peixe e legumes em conservas .....	278.524
\$002 "	Courra de boi, verdes salgados .....	17.280.000
13\$000 "	Arroz com casca .....	13.800
\$030 "	Amido .....	250
\$010 "	Amendoas e sementes beneficiadas .....	17.474.5350
\$002,5 "	Dormentes .....	9.426.400
Diversas *	Madeiras .....	758.014.0003
	Transmissão de propriedade .....	10.508.8852
	Sello de verba .....	15.805.5500
	Taxa judicaria .....	2.841.8192
	Terras publicas .....	521.0640
	Junta de higiene .....	450.000
	Multa .....	5.000
	<b>Industria e profissão:</b>	
	De lançamento .....	83.818.8740
	Com exportador .....	125.185.8219
	<b>Renda com aplicação:</b>	
	Bolsa .....	319.843.8615
	Addicionaes .....	135.220.051
	Fundo escolar .....	668.000
	Taxa sanitaria .....	99.071.8092
	Curro do Maguary .....	1.548.000
	<b>Imposto de consumo:</b>	
	Sobre bebidas .....	137.240.8120
	Sobre fumo .....	141.810.8530
	Sobre outros artigos .....	240.847.8065
	Patentes de fumo e bebida .....	14.620.8000
		6.374.044.8503
		189.000
		2.285.8400
		6.370.518.8993
		14.072.8430
		6.362.440.8563
	<b>Ressoluções:</b>	

Recebedoria de Rendas do Estado do Pará, 20 de maio de 1925.

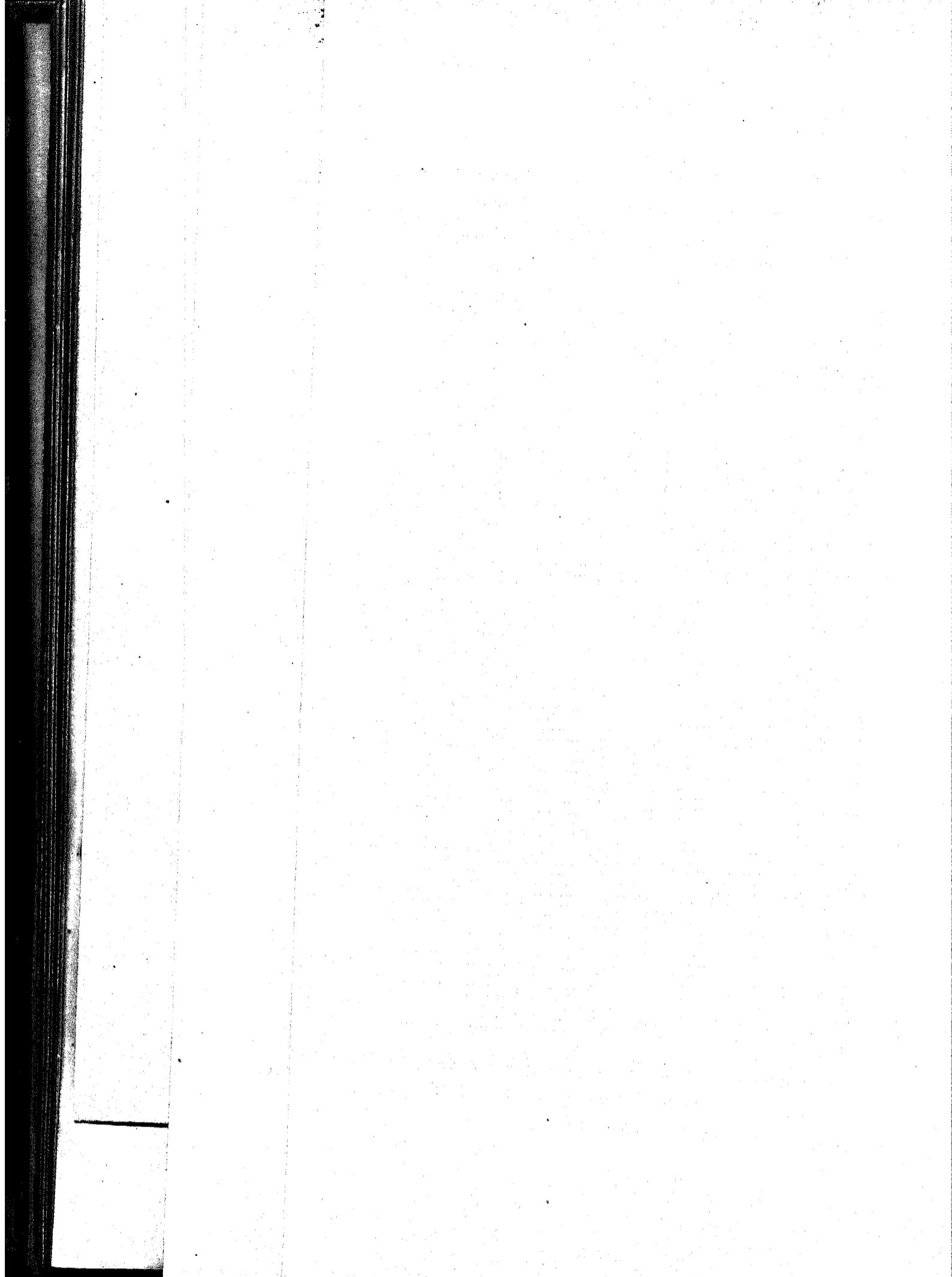
(10)

O chefe de seção  
(a) José C. Souza Mascarenhas,

O 2.º oficial,  
(a) Dionysio Souza Franco.

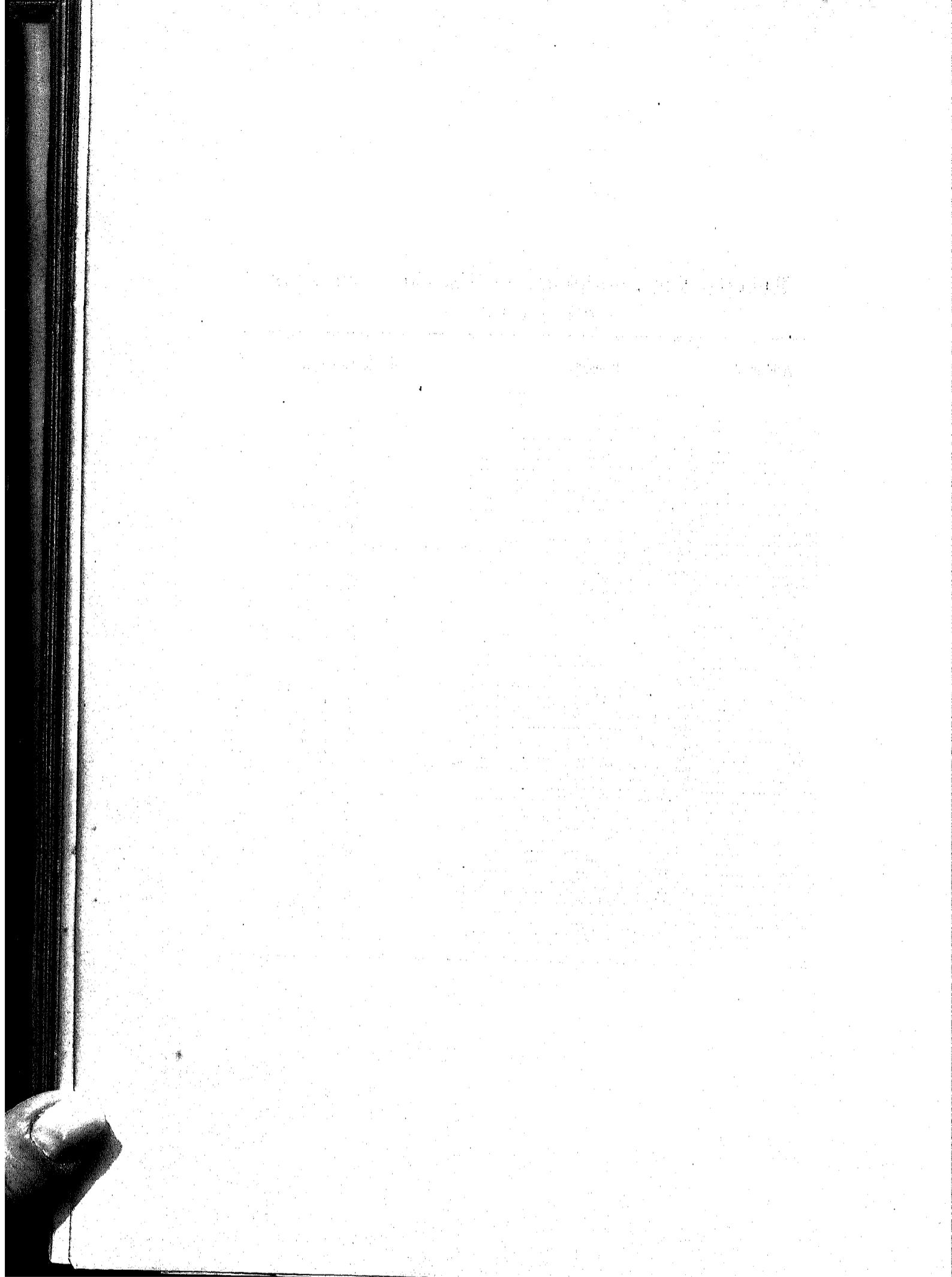






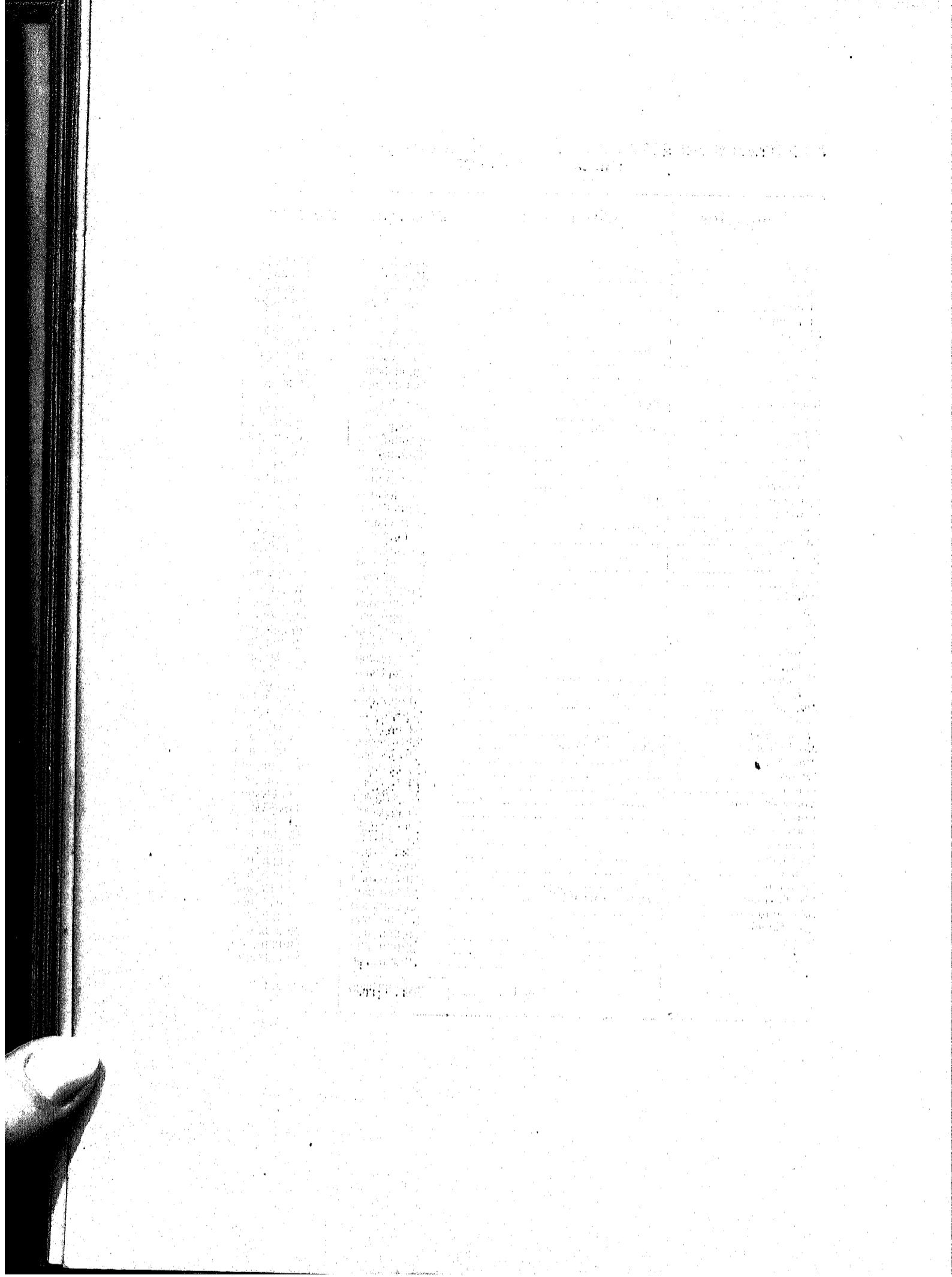
## Relação dos municípios do Estado e dos seus intendentes

Municípios	Intendentes	Data da nomeação
Abaeté.....	Dr. Lindolfo Cavalcante de Abreu.....	Nomeado por acto de 5 de Novembro de 1924
Acará.....	Theodulo Olympio da Silva e Cunha.....	" " " 18 " " "
Afai.....	Euclydes Comaré.....	" " " 24 " Março " 1925
Alenquer.....	José da Costa Home.....	" " " 4 " Julho " "
Almeirim.....	Alberto Pessôa de Lima.....	" " " 18 " Novembro " 1924
Altamira.....	José Baptista Cavalcante.....	" " " 45 " Julho " 1925
Anajás.....	Vicente Ferreira Brabo.....	" " " 18 " Novembro " 1924
Aveiro.....	Francisco Corrêa Franco.....	" " " 10 " " "
Belém.....	Dr. Manoel Waldomiro Rodrigues dos Santos.....	" " " 2 " Fevereiro " 1925
Bafão.....	Benedicto Corrêa Seixas.....	" " " 18 " Novembro " 1924
Bragança.....	Dr. Julio Guilhon de Oliveira.....	" " " 14 " Maio " 1925
Breves.....	Sebastião Amado e Silva.....	" " " 1 " Julho " "
Bagre.....	Cesar Augusto de Andrade Pinheiro.....	" " " 7 " Maio " "
Cachoeira.....	Eniliano Antonio dos Santos.....	Presidente do Conselho Municipal em exercício.
Cametá.....	Camiliano Machado de Mendonça.....	Nomeado por acto de 22 de Abril de 1924
Chaves.....	Edmundo Chermont.....	" " " 24 " Maio " "
Conceição de Araguaya.....	Amancio do Rego Maranhão.....	" " " 20 " Setembro " 1923
Curralinho.....	Dr. Juliano Pinheiro Sosinho.....	" " " 20 " Maio " 1925
Curuçá.....	Horacio Barbosa de Lima.....	" " " 4 " Abril " "
Faro.....	Manoel Auster Bentes.....	" " " 18 " Novembro " 1924
Gurupá.....	Cesar Carvalho de Moura Serra.....	" " " 22 " Abril " 1925
Igarapé-Açu.....	Francisco de Assis Rios.....	" " " 25 " Fevereiro " "
Igarapé-Miri.....	João Augusto de Lyra Lobato.....	" " " 10 " Novembro " 1924
Itaituba.....	Julio Ribeiro Tavares.....	" " " " " "
Itaituba.....	José Joaquim de Moraes Sarmento.....	" " " 27 " Maio " "
Juruti.....	Joaquim Gomes do Amaral.....	" " " 12 " Novembro " "
Macapá.....	Coriolano Juci.....	" " " 16 " Abril " 1925
Marabá.....	João Anastácio de Queiroz.....	" " " 28 " Outubro " 1924
Maracanã.....	Americo Germano Pinheiro.....	" " " 8 " Junho " 1925
Marapanim.....	Manoel Edmundo Ferreira Botelho.....	" " " 18 " Novembro " 1924
Mazagão.....	Alfredo Pinto.....	" " " 17 " Abril " 1925
Melgaço.....	Adelino Cruz de Macedo.....	" " " 12 " Novembro " 1924
Mocajuba.....	Raymundo Henrique Barroso Vergolino.....	" " " 20 " Junho " "
Moju.....	José Marques da Silva.....	" " " 23 " Julho " 1923
Monte-Alegre.....	Antero Carneiro Pinto Guimarães.....	Presidente do Conselho Municipal em exercício.
Montenegro.....	Manoel Victorino de Oliveira.....	Nomeado por acto de 22 de Abril de 1925
Muaná.....	Rodrigo Lopes de Azevedo.....	" " " 4 " Novembro " 1924
Obidos.....	Bacharel Augusto Corrêa Pinto.....	" " " 6 " Junho " "
Ourense.....	Orlando Guillon de Oliveira.....	" " " 11 " Novembro " "
Ponta de Pedras.....	Bacharel Pedro Antonio da Costa Palmeira.....	" " " 19 " Maio " 1925
Portel.....	Francisco Severiano de Moura.....	" " " 17 " Dezembro " 1924
Porto de Moz.....	José Cyriaco de Oliveira.....	" " " 18 " Janeiro " "
Prainha.....	Alcides Santos.....	" " " 13 " Novembro " "
Quatipuru.....	Leandro Antônio Pinheiro.....	" " " 17 " Março " 1925
Salinas.....	Tomé Felis de Almeida.....	" " " 16 " Abril " "
Santarem.....	Ioaquim Vasconcellos Braga.....	" " " 21 " Junho " "
S. Caetano.....	Honorio Francisco da Rocha.....	" " " 27 " Maio " 1924
S. Domingos da B. Vista.....	Bacharel Heraclito Pinheiro.....	" " " 25 " Outubro " "
S. Miguel do Guamá.....	Nilo José Paes.....	" " " 18 " Novembro " "
Soure.....	Victor Engelhard.....	" " " 7 " Fevereiro " 1925
Vigia.....	Henrique de Moura Palha.....	" " " 23 " Março " "
Vizela.....	José Antunes de Sousa.....	" " " 25 " Fevereiro " "



**MUNICÍPIOS DO ESTADO e os seus orçamentos para o exercício financeiro de 1925**

<b>Municípios</b>	<b>Observação</b>	<b>RECEITA ORÇADA</b>	<b>DESPESA FIXADA</b>
Abaeté .....		65:000\$000	62:900\$000
Acará .....		34:900\$000	33:640\$000
Asuá .....		40:000\$000	40:000\$000
Alenquer .....		182:000\$000	182:000\$000
Almeirim .....		41:300\$000	40:800\$000
Altamira .....		144:500\$000	139:880\$600
Anajás .....		40:000\$000	40:000\$000
Aveiro .....		20:850\$000	20:850\$000
Belem .....		4.190:000\$000	4.119:433\$264
Baião .....		60:000\$000	60:000\$000
Bragança .....	(Vigóra a de 1924)	174:560\$000	174:019\$200
Breves .....		72:000\$000	71:060\$000
Bagre .....	(1º de junho a 31 de dezembro)	23:040\$000	23:010\$000
Cachoeira .....		101:900\$000	100:119\$200
Cametá .....		96:000\$000	95:700\$000
Chaves .....		67:000\$000	67:000\$000
Conceição .....		13:600\$000	13:600\$000
Curralinho .....	(Vigóra a de 1924)	50:000\$000	50:000\$000
Curuçá .....		25:000\$000	24:500\$000
Faro .....	(Vigóra a de 1924)	18:850\$000	17:410\$000
Gurupá .....		24:000\$000	23:950\$000
Igarapé-Assu .....		85:700\$000	85:619\$200
Igarapé-Miry .....		40:000\$000	40:000\$000
Irituia .....		27:000\$000	26:900\$000
Itaituba .....		64:320\$000	61:150\$000
Jurutu .....		24:620\$000	24:414\$600
Macapá .....		49:600\$000	49:380\$000
Marabá .....		230:000\$000	230:000\$000
Maracanã .....		27:300\$000	27:300\$000
Marapanim .....		24:650\$000	24:630\$000
Mazagão .....	(Vigóra a de 1921)	50:000\$000	40:120\$000
Melgaço .....		20:700\$000	17:860\$000
Mocajuba .....		20:000\$000	20:000\$000
Mojú .....		30:000\$000	28:724\$000
Monte-Alegre .....		62:800\$000	62:279\$200
Montenegro .....	(Vigóra a de 1924)	20:000\$000	19:510\$000
Muaná .....		53:750\$000	49:730\$000
Obidos .....		175:488\$000	175:220\$000
Ourem .....		40:200\$000	39:880\$000
Ponta de Pedras .....		20:500\$000	26:060\$000
Fortel .....		35:000\$000	34:000\$950
Porto de Moz .....		25:000\$000	24:560\$000
Prainha .....		15:500\$000	15:360\$000
Quatipuru .....		78:835\$000	77:620\$000
Salinas .....		20:000\$000	20:000\$000
Santarem .....		110:000\$000	110:000\$000
São Caetano .....	(Vigóra a de 1924)	14:500\$000	13:915\$000
São Domingos .....		45:000\$000	43:042\$000
São Miguel .....		34:200\$000	34:120\$000
Soure .....		90:000\$000	90:000\$000
Vigia .....		40:000\$000	40:000\$000
Vizeu .....		10:000\$000	19:00\$000
Total .....		7.093:663\$000	6.969:256\$834



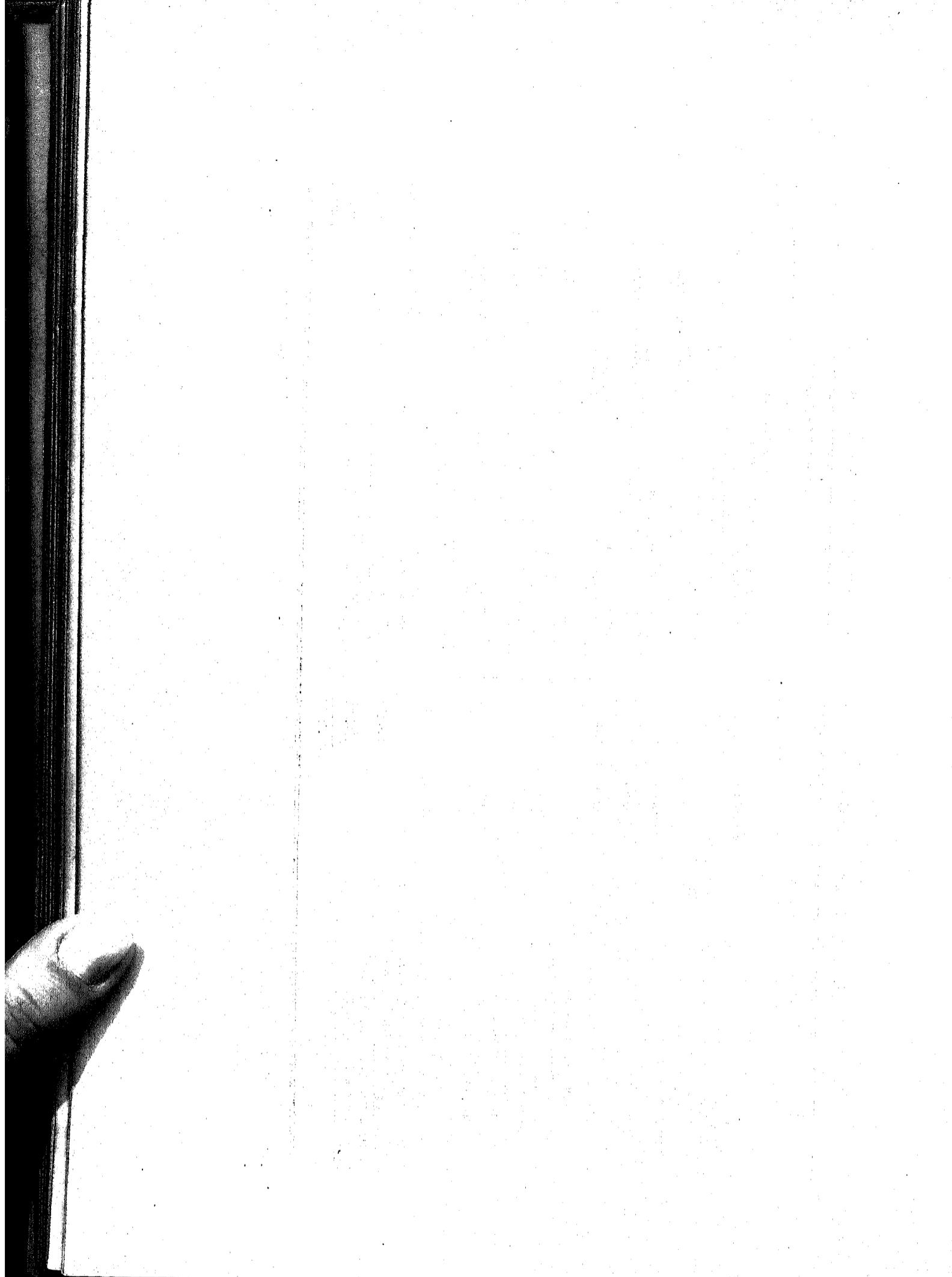
E. F. DE BRAGANÇA — Synopse da receita e despesa do exercício de 1924

**RECEITA**

**DESPESA**

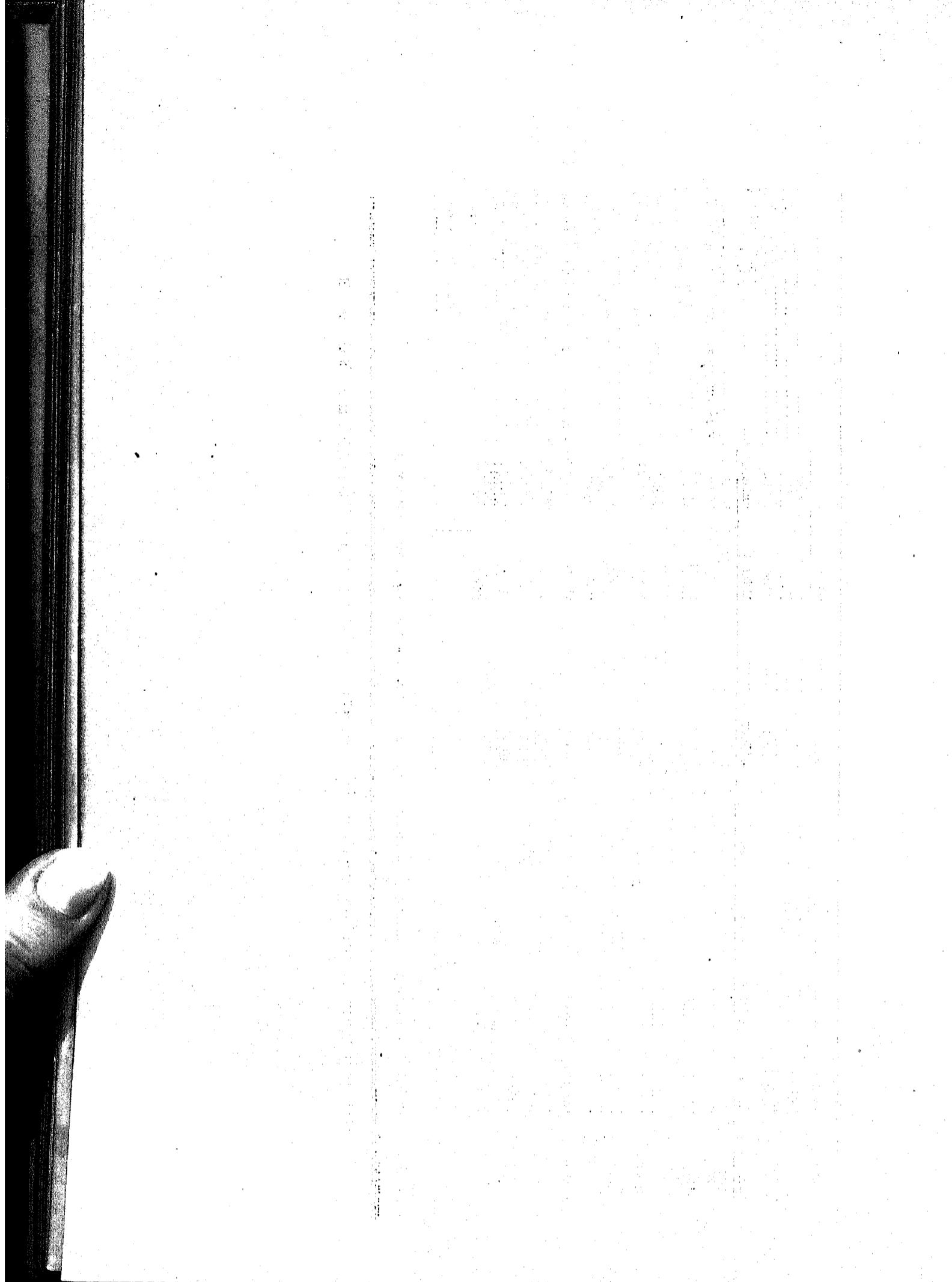
		EFFECTIVA:
POR CONTA DA VERBA ORÇAMENTARIA:		
ADMINISTRAÇÃO:		69.140\$320
Pessoal.....	10.012\$100	79.158\$320
Material .....	.....	.....
TRAEGO:		259.492\$000
Pessoal.....	36.415\$265	315.377\$265
MATERIAL.....	.....	.....
LOCOMOCÃO E OFICINAS:		259.011\$636
Pessoal.....	308.222\$786	657.261\$422
MATERIAL.....	.....	.....
VIA PERMANENTE:		183.738\$170
Pessoal.....	10.316\$080	203.415\$150
MATERIAL.....	.....	.....
EVENTUAES:		55.800\$310
Pelo que se pagou.....	.....	.....
INDEMNISACOES:		896\$580
Pelo que se indemnizou.....	.....	.....
RESTITUCOES:		115\$900
Pelo que se restituiu.....	.....	1.311.698\$147
DIVERSOS:		22.616\$170
Município dos funcionários.....	2.869\$820	22.125\$110
Sello de nomeação.....	.....	.....
Taxa de Vicio Federal.....	43.612\$340	43.612\$340
Imposto de Transporte Terrestre.....	12.250\$560	12.250\$560
Descontos pertencentes à Farmacia de Marinha.....	.....	.....
PHARMACIA DE MARITUBA:		103.389\$990
Imprensa arrecadada.....	53.578\$110	161.959\$400
RENDAS EVENTUAIS:		94.807\$631
Multa por infração do Regulamento e outras.....	.....	.....
RENDAS COM APPLICAÇÃO ESPECIAL:		8.000\$000
Jóias, conchinhas para a CAIXA DE MONTEPIO DO ESTADO.....	93.173\$403	1.576.464\$278
TESOURO PUBLICO DO ESTADO :		.....
Pelo que se recebeu .....	.....	.....
DEFICIT .....	.....	.....
		8.000\$000
		1.576.464\$278

(a) Cesario Santos, contador.



**E. F. DE BRACANÇA** — Devedores por transportes—Quadro Geral do primeiro semestre de 1925

	Passageiros	Bagagens	Encomendas	Mercadorias	Animaes	Telegramas	Trens especiales	Carros	Total parciais
<b>GOVERNO DO ESTADO</b>									
Tesouro Público.....	5.813\$200	2.15\$400	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Polícia Civil.....	8.775\$100	97\$300	.....	58.800	.....	14\$500	2.847\$500	.....	.....
Secretaria Geral.....	6.500\$000	75\$310	.....	225\$330	.....	.....	.....	.....	.....
Departamento da Saúde Pública.....	945\$500	88\$200	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Repartição Geral das Aguas.....	435\$500	.....	.....	1.755\$420	.....	.....	.....	.....	.....
Ministério Pùblico.....	.....	.....	.....	43\$000	.....	.....	.....	.....	.....
Ministério do Estado.....	205\$400	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Intendência Municipal de Belém.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
<b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>									
Estação Experimental do Funho.....	22.748\$5700	365\$000	.....	2.025\$150	.....	141\$500	2.847\$500	9510\$5700	38.508\$820
Serviço do Algodão.....	385\$500	525\$300	.....	325\$650	.....	.....	.....	.....	.....
Inspecção e Fomento Agrícola.....	280\$500	.....	.....	113\$000	.....	.....	.....	.....	.....
Patronato Agrícola Manuel Barata.....	340\$500	295\$500	.....	161\$500	.....	2.800	.....	.....	.....
<b>MINISTÉRIO DA MARINHA</b>									
Captainia do Porto.....	1.575\$100	825\$100	.....	805\$250	.....	25000	.....	.....	2.240\$4710
Escola de Aprendizes Marinheiros.....	755\$600	187\$200	.....	98\$100	.....	.....	.....	.....	.....
<b>MINISTÉRIO DA GUERRA</b>									
Região Militar—Total.....	295\$500	165\$500	.....	105\$000	.....	.....	.....	.....	273\$500
<b>REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS—Total</b>	705\$500	165\$500	.....	.....	.....	.....	.....	155\$000	928\$510
<b>DELEGAÇÃO FISCAL</b>	205\$400	125\$00	.....	.....	.....	.....	.....	305\$400	.....
<b>Total Geral</b>	25.351\$700	1.215\$320	.....	2.700\$150	2.800	14\$500	2.847\$500	9.510\$5700	41.770\$470
Transportes Gerais.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Serviço de Transporte.....	5025\$00	965\$130	.....	2.650\$600	.....	.....	1.710\$500	11.407\$580	.....
Serviço de lenha.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Serviço de telegrapho.....	.....	.....	.....	.....	.....	10.807\$400	.....	2.018\$500	.....
Serviço de reconstrução.....	355\$000	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
<b>Total Geral</b>	627\$540	965\$130	.....	2.650\$600	.....	10.807\$400	.....	14.799\$490	29.477\$280

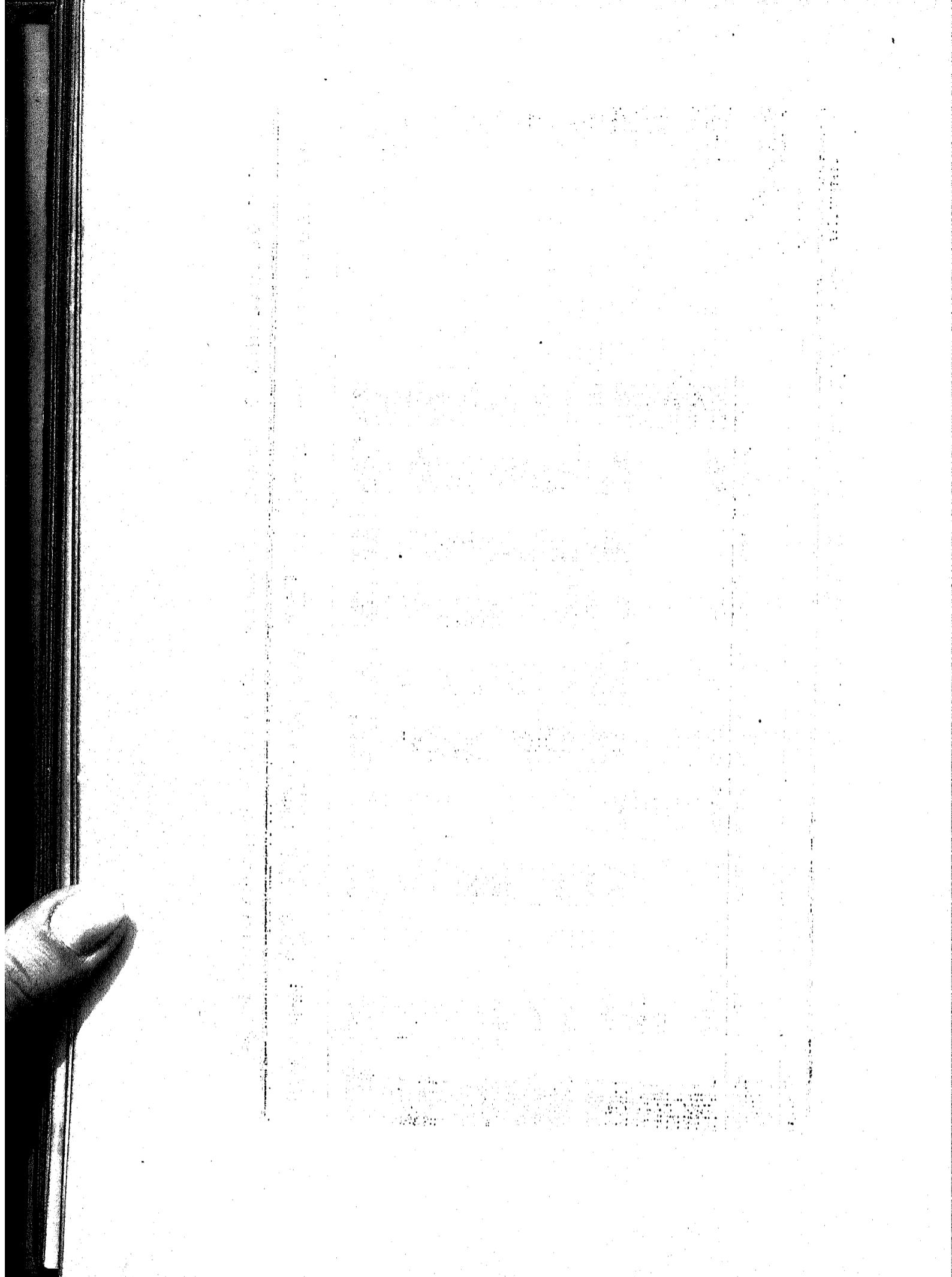


E. F. DE BRAGANÇA - Discriminação da Receita por estações e paradas, do primeiro semestre de 1935

PROCEDÊNCIA	PASSAGENS	MERCADORIAS	Bagagens	REGIMENTOS	Animais	TELEGRAMMAS	LUGUARDES 6 RÁDIO	REDAIS DIVERSAS	BILHETES DE GARE	ESTIMULOS	TOTAL
Ribeirão	20.826.551,00	207.760.502,00	9.350.920	7.652,70	2.944.5100	241.500	7.4520+	...	330.200	242.238,55,00	
Gentil Biencourt	9.466.5100	32.589,10	1.606.920	31.5280	43.060	54.320	1.245.5700	14.500	11.615.870	89.088.507,3	
Central (S. Bráz)	17.491.8600	40.203.5710	1.678.020	1.407.8130	8.400.110	18.525,00	...	...	...	225.100	
Entroncamento	2.063.8800	1.182,00	1.580	1.252,40	...	295.000	...	...	...	223.52,9	
Ananindeua	507.5500	58.8970	92.5120	31.5260	5.530	77.3100	...	...	...	6185.52,9	
Maricá	761.8000	2.462.531,00	1.988.5220	1.53.520	154.520	680.000	...	...	...	1.028.59,10	
Benefícios	1.925.8000	2.462.531,00	1.988.5220	1.53.520	154.520	205.820	...	...	...	6.907.83,90	
Santa Isabel	2.781.8000	11.100.6200	885.970	308.100	10.500	201.500	...	...	...	15.035.54,00	
Americanópolis	95.55,00	1.731.8630	305.260	1.15.680	903.5300	...	...	...	...	3.345.57,00	
Apodi	745.5190	559.8970	544.5760	1.15.680	215.620	385.400	...	...	...	1.442.35,60	
Castanhal	5.329.8600	3.333.5110	117.5770	1.23.5210	385.020	405.620	...	...	...	10.245.507,0	
Arhang	1.052.8600	218.5750	120.8570	1.15.680	205.300	312.520	...	...	...	1.730.57,60	
Carriacá Eremita	4.465.920	431.5520	325.2160	121.5220	15.5900	1.693.5400	...	...	...	1.487.52,60	
Jambú-Asaí	3.918.8600	3.388.5210	105.410	375.5770	88.500	635.5300	...	...	...	25.140	
garapé-Acasá	2.471.8500	2.888.5200	294.520	285.520	111.5061	...	...	...	...	7.8470	
São Luís	2.182.8500	4.488.5250	105.820	1.30.520	385.400	603.5600	...	...	...	8.431.57,40	
Pattoneta	2.205.8200	1.351.8110	120.8580	201.500	385.400	1.125.5400	...	...	...	3.688.52,90	
Ponte-boi	6.051.8200	738.5200	738.5700	325.700	352,00	391.5200	...	...	...	125.340	
Caponeira	6.861.8200	1.15.420	15.420	1.48.5870	171.5430	5.5700	...	...	...	5.515.47,0	
Tatary	2.610.8500	2.175.870	639.5970	1.48.5870	588.5100	8.000	...	...	...	1.560	
Quatiá	9.328.8500	26.135.8220	711.5110	1.32.5830	405.8270	1.925.5700	...	...	...	2.910	
Bragança	1.771.8000	35.660	638.5030	17.5330	11.5700	18.5240	...	...	...	1.870	
Uruau	73500	635.100	55000	20.5300	1.706.8400	215.5500	...	...	...	1.560	
Magetá	2.610.8500	3.330.8510	55000	145.100	29.5100	325.440	...	...	...	3.688.52,90	
Prata	1.300.8000	27.195.8000	4.106.920	5.500	145.100	385.400	...	...	...	4.783.55,00	
Benjamim Constant	1.300.8000	5.485.8600	...	...	...	...	...	...	...	39.856.502,02	
P I P 2	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
P 3-T 4	4.220.85100	...	...	...	...	...	...	...	...	2.655.57,60	
P 1-S p 2	2.280.85100	...	...	...	...	...	...	...	...	2.042.503,00	
R 1-R 2	1.782.85500	1.374.85300	...	...	...	...	...	...	...	1.782.8550	
M 1-M 2	1.782.85500	4.989.85300	...	...	...	...	...	...	...	1.574.83,60	
R \$ 1-R 3 4	1.782.85500	38.065.85109	2.975.8130	1.23.5510	25.800	141.5900	12.355.5800	...	...	4.889.85500	
S 1-S 4	...	...	...	...	...	...	...	...	...	4.573.560	
S C 1-S C 2	...	...	...	...	...	...	...	...	...	4.006.5854	
Diversos	25.814.8440	2.775.8130	...	...	...	...	...	...	...	3.104.5860	
TOTAL	179.346.910	260.545.110	19.073.510	7.647.5100	11.306.8880	14.991.8600	31.875.5400	225.640	...	2.971.5864	
Imposto de transporte terrestre	...	...	...	...	...	...	...	...	...	23.203.5200	
Tarifa de Voo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	11.465.5860	
Apresentadoras e Pensões (1,12% e mais)	...	...	...	...	...	...	...	...	...	665.718.5034	
TOTAL GERAL	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	

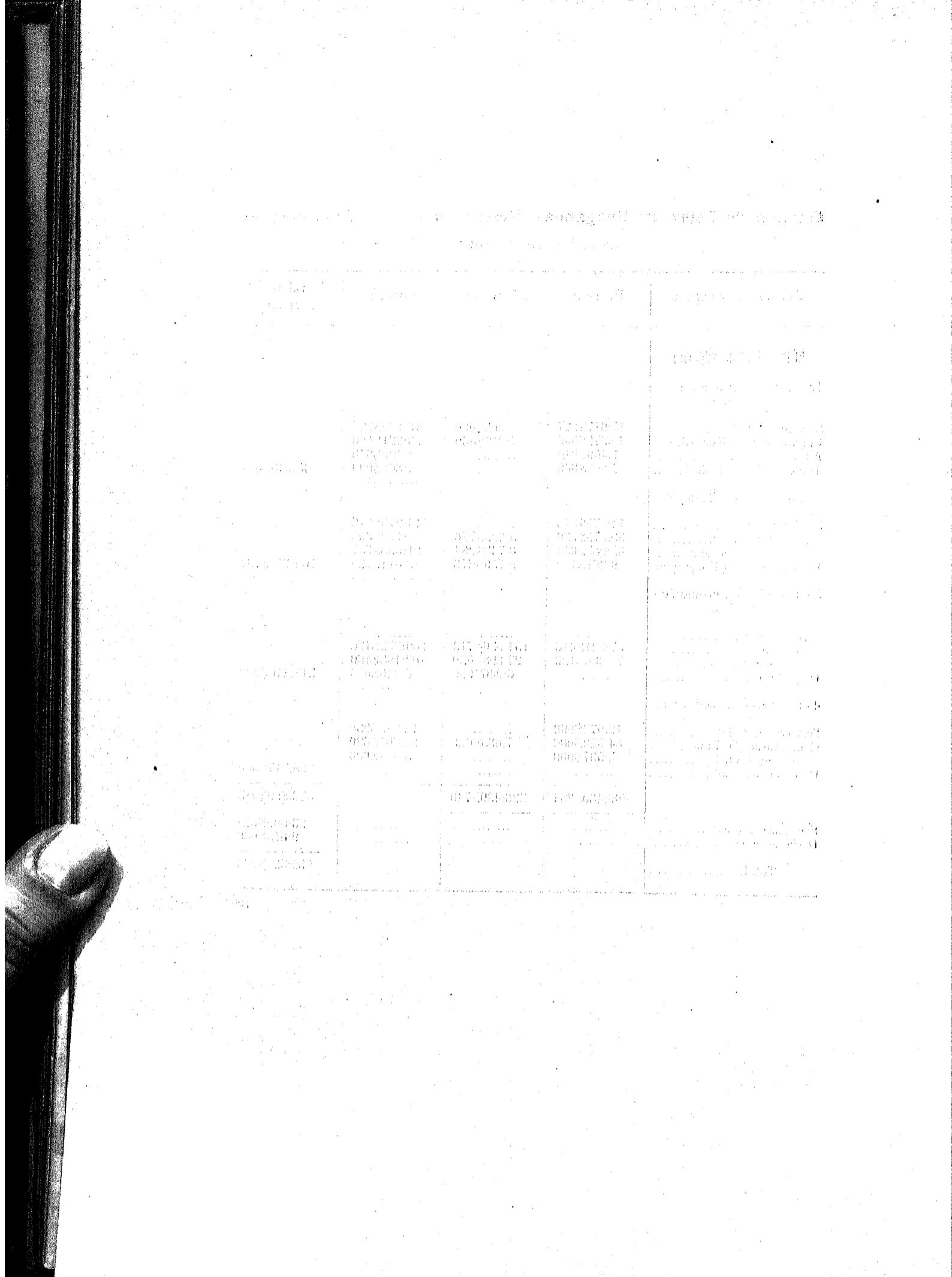
OBSERVAÇÕES: - Desta quadro estão excluídos os transportes gratis e a renda acessória.

A receita da Caixa de Apresentadoras e Pensões refere-se apenas à 1.12%, calculada sobre as tarifas.



**Estrada de Ferro de Bragança — Resumo da despesa de custeio do  
1.º semestre de 1925.**

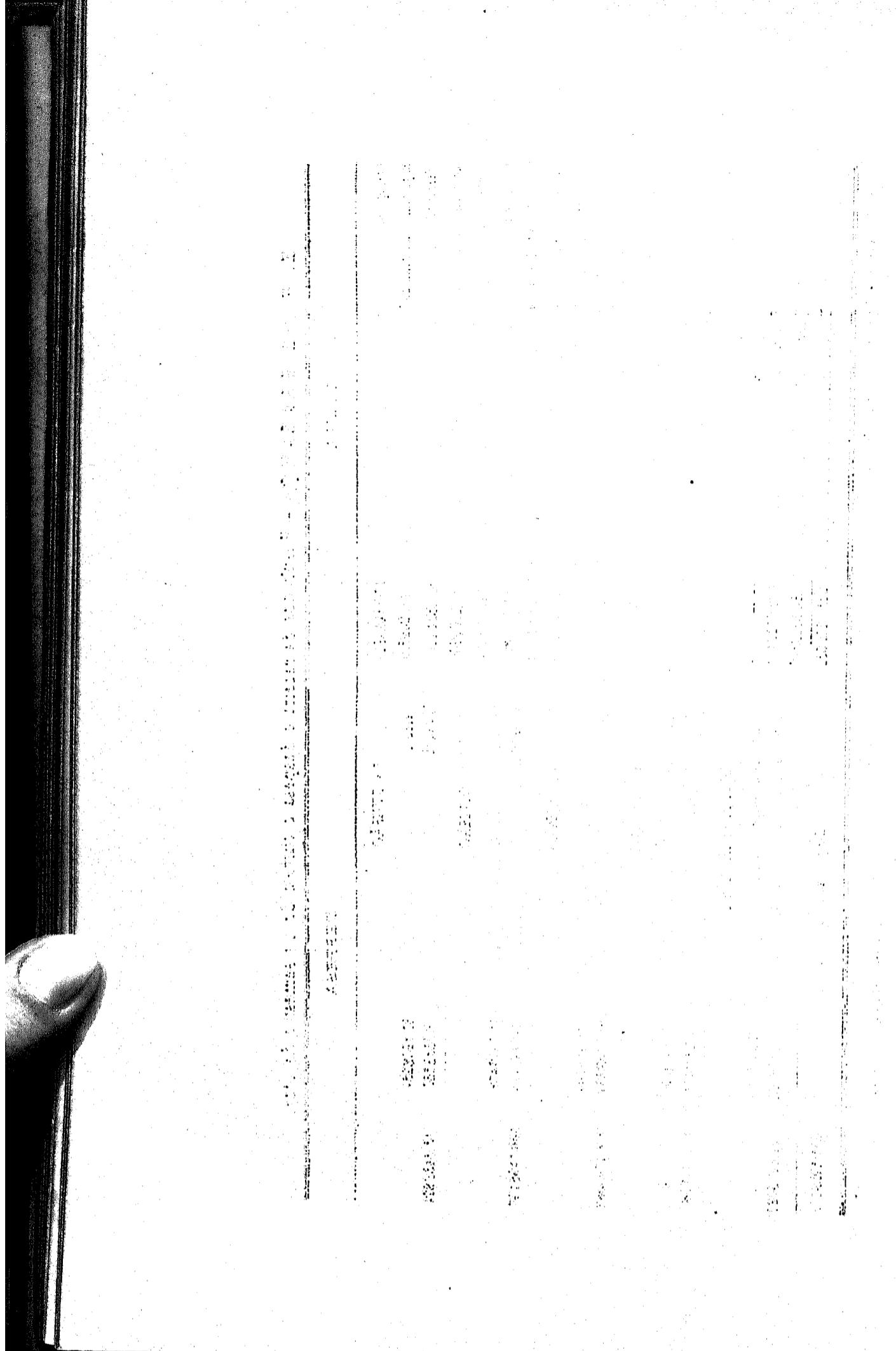
Verbas da despesa	Pessoal	Material	Totaes	Total por divisão
<b>Administração Superior</b>				
1.ª DIVISÃO—Administração Central				
Serviço Central.....	15:917\$824	208\$000	16:125\$824	
Contabilidade e Estatística.....	15:372\$500	7:848\$560	23:221\$060	
Almoxarifado .....	1:409\$940	.....	1:409\$940	
Thesouraria e Pagadoria.....	4:800\$000	.....	4:800\$000	45:646\$824
2.ª DIVISÃO—Trafego				
Serviço Central.....	14:275\$240	.....	14:275\$240	
" das Trens.....	30:573\$030	5:223\$770	35:796\$800	
" das Estações.....	82:287\$053	8:748\$284	91:035\$337	
Desp. Diversas (Telegrapho)	9:261\$150	9:750\$670	19:011\$820	160:119\$197
3.ª DIVISÃO—Locomoção e Oficinas				
Serviço Central.....	.....			
" de tracção.....	57:341\$416	151:930\$710	209:272\$126	
" das Oficinas.....	74:300\$120	27:898\$030	102:198\$160	
Despesas diversas.....	.....	6:946\$096	6:946\$096	318:416\$382
4.ª DIVISÃO - Via permanente				
Serviço Central .....	12:972\$960	.....	12:972\$960	
Conservação da linha .....	84:322\$000	7:885\$620	92:207\$620	
" de Edifícios .....	3:537\$000	.....	3:537\$000	
Despesas diversas .....	.....	.....	.....	108:717\$580
	406:460\$234	226:439\$740		632:899\$983
Eventuais e outras.....	.....	.....	.....	23:009\$029
Despezas Acessórias.....	.....	.....	.....	9:613\$060
Total.....				665:522\$063



**E. F. DE BRAGANÇA** — Resultados da receita e despesa e custeio do 1.º semestre de 1925.

RECEITA		DESPEZA
Passagens.....	179.346\$910	1.ª DIVISÃO
Bagagens e encomendas .....	26.720\$610	Pessoal ..... 37.590\$364
Mercadoria,.....	360.501\$110	Material ..... 8.066\$560
Animais .....	11.306\$880	
Carros.....	31.877\$400	2.ª DIVISÃO
Telegrammas,.....	14.901\$800	Pessoal ..... 181.396\$473
Renda Eventual e Diversas .....	3.195\$324	Material ..... 23.722\$724
Renda Accessória.....	3.600\$250	
		3.ª DIVISÃO
Pessoal .....	131.341\$546	
Material .....	186.774\$886	318.416\$382
		4.ª DIVISÃO
Pessoal .....	100.831\$960	
Material .....	7.885\$620	108.717\$580
		DESPESAS DIVERSAS
Eventuais e outras.....	23.004\$020	
Receita Total.....	630.952\$164	Despesas accessórias ..... 9.612\$060
Deficit.....	34.509\$239	32.622\$080
Despesa total.....	665.522\$063	Despesa total..... 665.522\$080

Contadoria da Estrada de Ferro de Bragança.



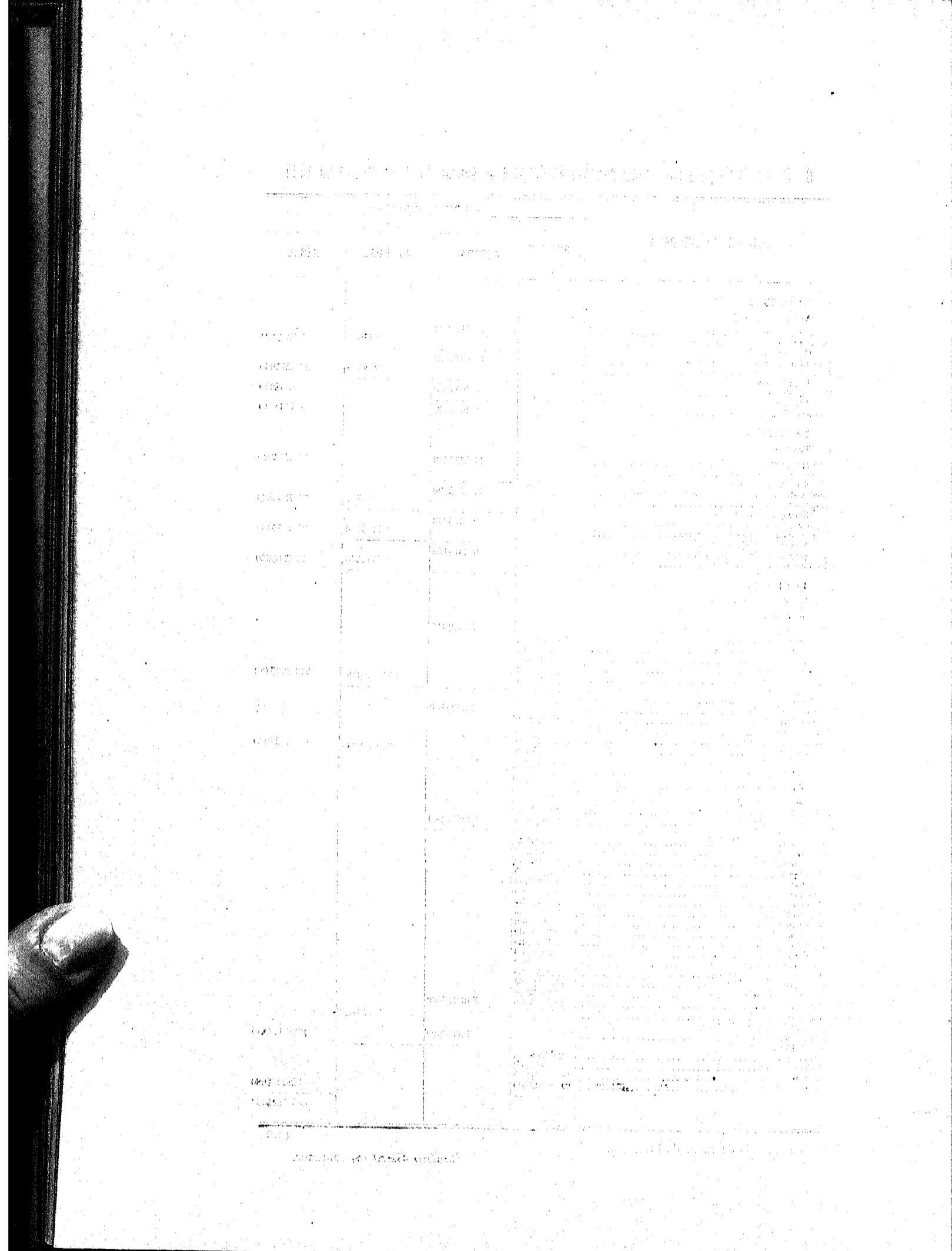
E. F. de Bragança—Discriminação da despesa de custeio do 1.º semestre de 1925

VERBAS DA DESPESA	IMPORTÂNCIAS			
	PARCIAIS	PESSOAL	MATERIAL	TOTAIS
<b>1.º DIVISÃO</b>				
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:				
Director, secretário e continuo.....	15.017\$824		208\$000	16.125\$824
Impressor e objectos de escriptorio.....				
Contabilidade:				
Condutores, escripturários e porteiro.....	15.372\$500		7.848\$560	23.221\$060
Impressor e objectos de escriptorio.....				
Tesouraria:				
Tesoureiro e pagador.....	4.800\$000			4.800\$000
Almoxarifado:				
Almoxarife e servente .....	1.490\$940			1.490\$940
<b>2.º DIVISÃO</b>				
TRAFEGO :				
Chefe, escripturários e fiscaes .....	14.275\$240			14.275\$240
Impressor e objectos de escriptorio.....				
Serviço dos Trens:				
Chefe de trens, bagageiros e guarda-freios .....	30.573\$030		5.223\$770	35.796\$800
Impressor.....				
Serviço de Estação:				
Agentes, confereiros e guarda-chaves.....	82.287\$053		3.748\$281	91.035\$337
Impressor e artigos de escriptorio .....				
Serviço do Telegrapho :				
Telegraphistas-chefe, telegraphistas e praticantes.....	9.261\$150		9.750\$670	19.011\$820
Impressor e artigos diversos.....				
<b>3.º DIVISÃO</b>				
LORAMENTAÇÃO E OFICINAS:				
Serviço de tracção:				
Machinistas, foguetas e grelheiros.....	57.341\$410			
Combustível.....	106.789\$300			
Lubrificantes.....	38.015\$910			
Estopis.....	4.144\$600			
Despesas Diversas.....	4.093\$296			
Serviço dos automóveis.....	2.981\$500			
Oficiais:				
Chefe de máquinas, mestres, contra-mestres, operários e aprendizes .....	74.300\$130			
Combustível.....	6.853\$850			
Lubrificante.....	8.208\$350			
Materiais.....	20.223\$830			
Despesas Diversas.....	2.651\$800			
<b>4.º DIVISÃO</b>				
VIA PÉREGRINA:				
Serviço Geral:				
Chefe de Linha e escripturário.....	4.210\$080			
Condutores e mestres de linha.....	8.722\$080		12.972\$060	
Conservação ordinária:				
Policiamento da Linha .....	12.264\$600			
Lastro .....	6.884\$4500			
Nivelamento .....	2.551\$500			
Repregação .....	842\$500			
Valetas .....	1.158\$500			
Capinação .....	8.829\$000			
Rocadas .....	3.177\$500			
Engotias .....	1.883\$000			
Brotos .....	6.408\$500			
Dormentes .....	2.085\$000			
Assentamento de rebentos .....	1.984\$500			
Abundâncias .....	6.125\$500			
Conservação telegráfica .....	238\$000			
Aparafusamento de junta.....	3.405\$500			
Levantamento de juntas .....	15.493\$500			
Conservação de terramentos .....	3.040\$250			
Serviços diversos .....	12.503\$750		84.322\$000	
Matevias:				
Edifícios e Dependências:				
Conservação ordinária .....		3.537\$000		
OUTRAS:				
Eventuais.....	22.024\$220			
Indemnizações .....	41\$000			
Restituições .....	43\$800			
Despesas Accessórias .....	9.013\$060			

Contadoria da E. F. de Bragança.

t 20

Gesino Santos, contador.



E. F. DE BRAGANÇA — Synopse da receita e despesa do I.º semestre de 1925

**RECEITA**

**DESPESA**

**ORDINARIA**

		DESPESA DE CUSTEIO	
<i>Renda Industrial:</i>			
Pesagens .....	179.216\$00	Administrado : .....	37.590\$24
Mercadorias .....	366.505\$10	Pessoal ..... Material ..... .....	84.565\$30
Bagagens .....	26.488\$00		45.646\$24
Facomendas .....	6.112\$30		
Animais .....	11.236\$80	Trafego : .....	136.206\$173
Alugamentos .....	11.491\$80	Pessoal ..... Material ..... .....	23.729\$72
Carros e veículos .....	31.527\$100		160.119\$197
<i>Rendas Diversas .....</i>	3.669\$240	<i>Locomoção e ofícios:</i> .....	131.611\$546
Renda Acessória .....		Pessoal ..... Material ..... .....	186.774\$836
Transportes gratis em serviço da trânsito .....	23.637\$240		318.416\$832
<i>ENTRADA ORDINARIA :</i>			
		<i>Via permanente:</i> .....	106.831\$900
		Pessoal ..... Material ..... .....	7.885\$320
			108.717\$580
		<i>Eventuais .....</i>	22.921\$220
		<i>Indemnizações .....</i>	41.5100
		<i>Restituições .....</i>	12.880
		<i>Despesas acessórias .....</i>	665.522\$003
		<i>TRANSPORTES GRATIS:</i> .....	
		Pelo que se anuncia .....	
		<i>CREDITOS DIVERSOS :</i> .....	20.637\$260
		Imposto de Transporte Terrestre .....	7.512\$800
		Taxa de Navigio .....	1.458\$140
		Caixa de Aposentadorias e Pensões .....	16.222\$230
		Pela recaída .....	1.190\$500
		Pharmacia de Marinha .....	23.414\$170
		<i>EXERCICIOS FINADOS:</i> .....	
		Pelo que se paga .....	80.034\$203
		<i>MOVIMENTO DE FUNDOS:</i> .....	
		<i>Delegacia Fiscal:</i> .....	
		Importância recolhida por conta do Imposto de Transporte arrecadado .....	15.690\$700
		Ideu, idem, por conta da Taxa de Navigio .....	7.028\$320
		Caixa de Aposentadorias e Pensões .....	22.719\$220
		Importância recolhida por conta da receita arrecadada .....	
		<i>Pharmacia de Marinha:</i> .....	1.367\$100
		Importância paga a diversos por conta da recaída arrecadada .....	3.206\$000
		Pelo salvo CAIXA .....	1.210\$319
			5.783\$759
			833.110\$755
			833.110\$755

(a) Cesino Santos, contador.

# ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA

## Demonstração geral da Receita do 1.º semestre de 1925

<b>PASSAGEIROS</b>				
Por conta particular	( 1.º Classe.....	41.261	78.837\$510	
	( 2.º " "	51.084	75.157\$700	153.085\$210
Item, Governo Federal	( 1.º " "	152	2.501\$000	
	" " "	22	805\$000	2.589\$000
Item, idem Estadual	( 1.º " "	1.523	12.181\$000	
	" " "	1.621	10.574\$700	22.758\$700
Grat., Serviço do tráfego e outros	( 1.º " "	84	504\$000	
	" " "	31	12.288\$000	027\$800 179.971\$710
<b>BAGAGENS E ENCOMMENDAS</b>				
Por conta particular	( Volume.....	51.339	Peso (kg. 553.789	23.504\$600
	" " "	97	" " 5.360	217\$800
Item, Governo Federal	" " "	382	" " 21.040	968\$000
Item, idem Estadual	" " "	38	" " 2.090	90\$130
Grat., Serviço do tráfego e outros	" " "			20.810\$710
<b>MERCADORIAS</b>				
Por conta particular	( Volume.....	112.418	Peso (kg. 18.873.140	357.801\$200
	" " "	376	" " 32.028	618\$020
Item, Governo Federal	" " "	1.282	" " 109.205	2.682\$130
Item, idem Estadual	" " "	153	" " 13.066	210\$060
Grat., Serviço do tráfego e outros	" " "			300.750\$170
<b>ANIMAES</b>				
Por conta particular	( Número.....	2.535	11.304\$080	
Item, Governo Federal	" " "	1	25\$800	
Item, idem Estadual	" " "			11.306\$880
Grat., Serviço do tráfego e outros	" " "			
<b>CARROS</b>				
Por conta particular	( Número.....	311	19.519\$400	
Item, Governo Federal	" " "	215	12.958\$000	
Item, idem Estadual	" " "	258	14.799\$000	46.077\$300
Grat., Serviço do tráfego e outros	" " "			
<b>TELEGRAMMAS</b>				
Por conta particular	( N.º 10.112 Palavras	161.631	14.840\$000	
Item, Governo Federal	" " "	10.451	141\$900	
Item, idem Estadual	" " "	9.910	321.037 10.867\$400	23.850\$200
Grat., Serviço do tráfego e outros	" " "			
<b>RENDAS DIVERSAS</b>				
Bilhetes de pass.			3.195\$201	
Eventuais e Diversas			3.000\$250	6.201\$434
Fenda Azorina				657.589\$754
TOTAL				
Imposto de transporte terrestre			23.203\$500	
Taxa de Viagem			11.400\$600	
Penalties e Apenitidórias			11.640\$130	46.310\$290
DEFICIT				7.932\$309
TOTAL GERAL				711.832\$353

Contadoria da E. de F. de Bragança

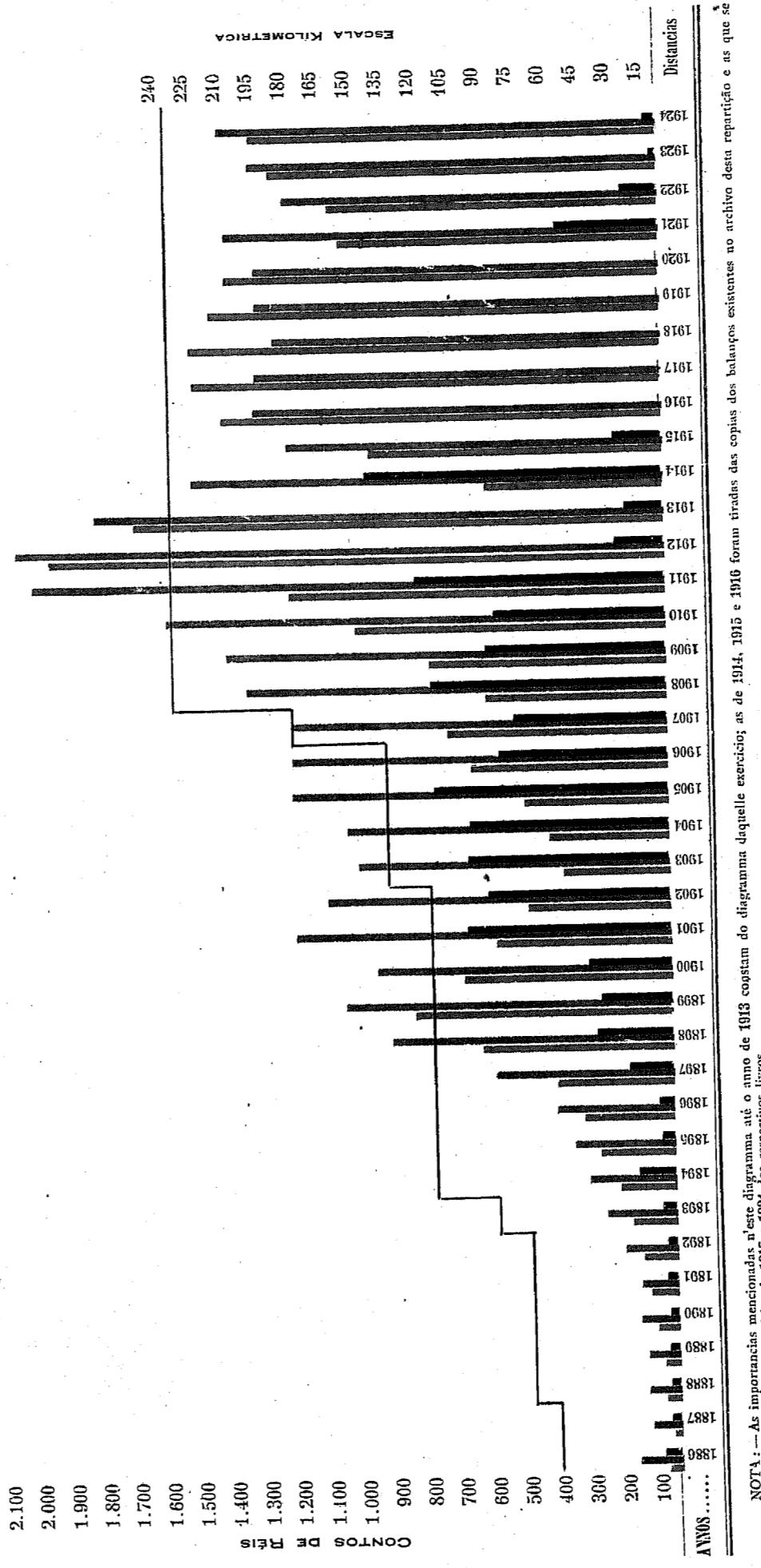
## Demonstração geral da Despesa do 1.º semestre de 1925

<b>1.ª DIVISÃO</b>				
Administração Central				
Pessoal (incluso Administração Superior)			37.590\$261	
Material			8.050\$560	45.646\$821
<b>2.ª DIVISÃO</b>				
Trafego				
Pessoal			130.390\$173	
Material			23.722\$721	150.119\$897
<b>3.ª DIVISÃO</b>				
Locomoção e Oficinas				
Pessoal			131.011\$246	
Material			186.774\$836	318.018\$882
<b>4.ª DIVISÃO</b>				
Via Permanente e Edifício				
Pessoal			100.831\$060	
Material			7.885\$520	108.717\$580
<b>DESPESAS DIVERSAS</b>				
Eventuais			22.024\$220	
Indemnizações			8.430\$000	
Despesas Acessórias (Quota de fiscalização e outras)			9.613\$060	32.622\$060
TOTAL				605.522\$003
Imposto de transporte terrestre			23.203\$500	
Taxa de Viagem			11.400\$600	
Apoentidórias e Pensões			11.640\$130	46.310\$290
TOTAL				
Geral				711.832\$353

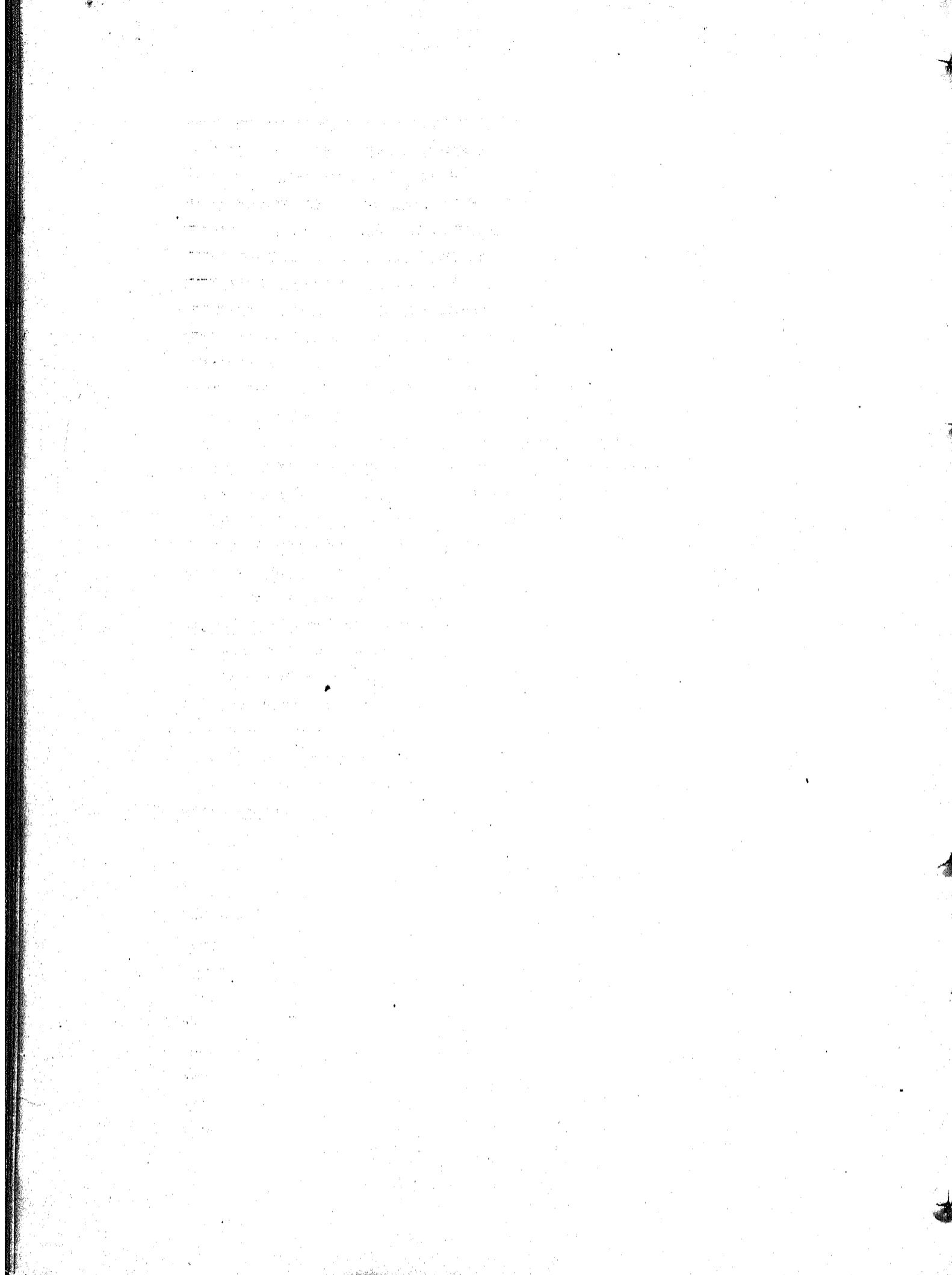
(a) Cesario Santos, contador.

(22)

**ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA**  
**DIA GRAMA**  
 das receitas —, das despesas —, dos déficits —, dos saldos — e das extensões kilometricas  
 de 1886 á 1924



NOTA: — As importâncias mencionadas n'este diagramma até o anno de 1913 constam do diagramma daquele exercicio; as de 1914, 1915 e 1916 foram tiradas das copias dos balancos existentes no archivo desta repartição e as que se referem aos exercícios de 1917 a 1924 dos respectivos livros.



SERVIÇO DE ESTATÍSTICA, INFORMAÇÕES E PROPAGANDA DO ESTADO  
ORGANIZADO EM 1925

---

SITUAÇÃO ACTUAL DA BORRACHA

S U M M A R I O

Mappa da producção mundial:

Estatística organizada, ao que concerne á borracha das plantações, de acordo com o Relatorio da Comissão Americana enviada ao Oriente; do Brasil, pelos dados officiaes da Estatística Commercial (o computo é feito para toda producção brasileira, em que entram maniçoba, mangabeira, etc. e que não influe sobre a quantidade da borracha exportada pela Amazonia, em vista dos outros Estados do Brasil não exceder de 1.000 toneladas, annualmente); e das outras procedencias — pelas notas publicadas por W. H. Rickinson & Son, reconhecidas autoridades neste assumpto.

Supremacia da Amazonia.

Competição do Oriente.

Plantio no Oriente pelos Americanos.

Actual situação do Oriente :

Área plantada e em corte. Capital empregado.

Futura producção. Custo da borracha.

Futura producção e consumo.

Superprodução.

Projecto Stevenson.

O efeito da restrição.

A acção do Governo Americano.

Falta da Borracha.

Especulação.

Cotações da borracha da Amazonia.

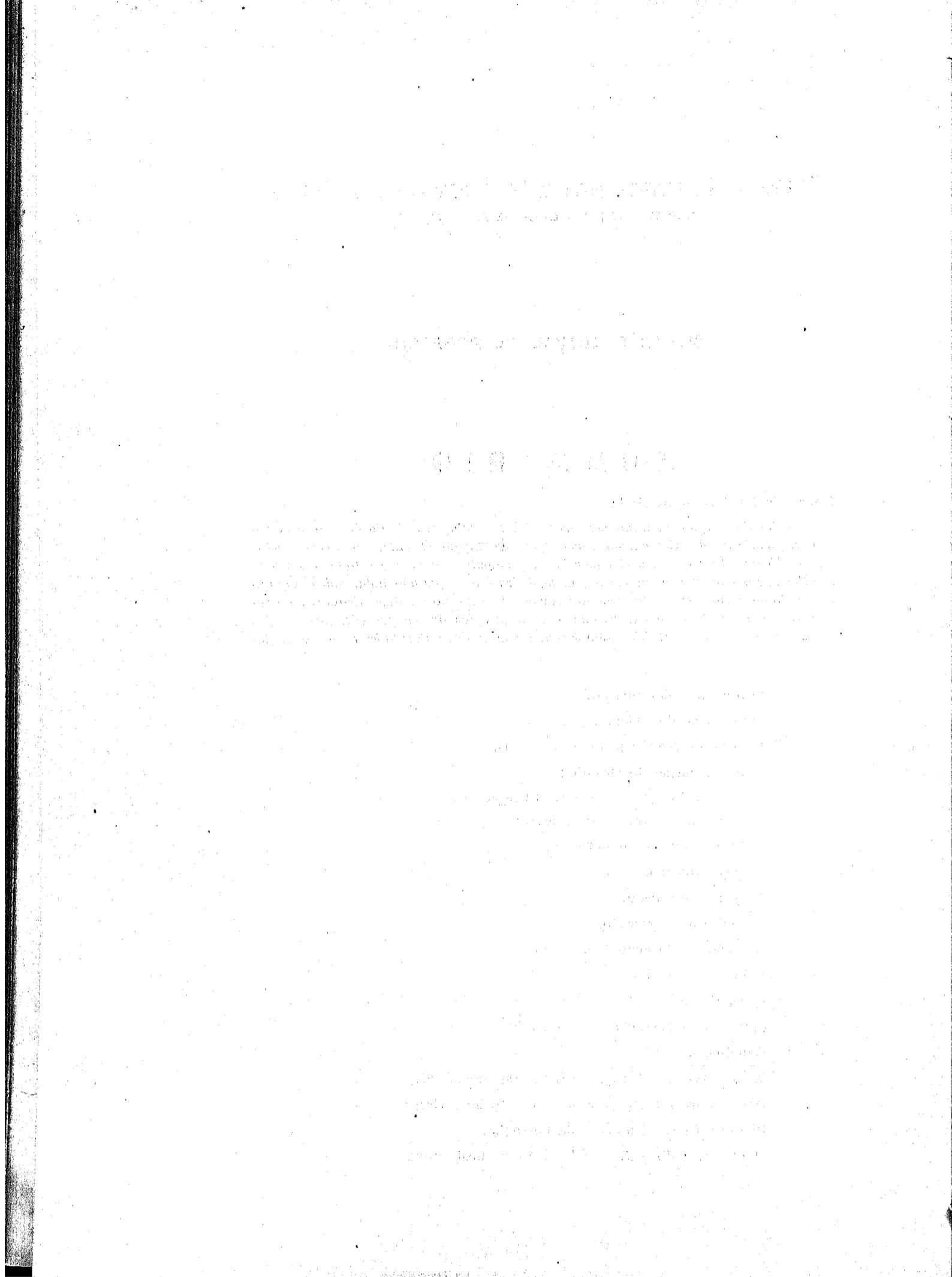
Conclusão.

Mappa das cotações da borracha em New-York.

Diagramma das cotações da Fina, Sertão e Crepe.

Diagramma da producção da borracha.

Diagramma das cotações da borracha neste anno.



## SITUAÇÃO ACTUAL DA BORRACHA

### SUPREMACIA DA AMAZONIA

Pela estatística da producção mundial da borracha, verifica-se que, até 1912, o Brasil (Amazonia) ocupava a sua predominância na exportação deste producto, depois de ter desenvolvido essa industria há quasi um seculo.

Do total de 100.399 toneladas de borracha produzidas no mundo inteiro, nesse anno, o Brasil achava-se em primeiro lugar com a quantidade de 42.286 toneladas; o Oriente produzindo 30.118 era colocado em segundo lugar, e de varias procedencias foi completado o resto de 28.000 toneladas. O rateio expresso em percentageus foi o seguinte : Brasil 42 %; Oriente—30 %, e os outros 27,9 %.

### PRODUCÇÃO DE BORRACHA EM 25 ANOS

ANNO	PRODUCÇÃO MUNDIAL Exportada (TONELADAS)				PERCENTAGENS RATEIO		
	Plantação	Brasil	Outros	TOTAL	Plantação	Brasil	Outros
1900.....	4	26.750	27.186	53.936	.....	49,9 %	50,1 %
1901.....	5	30.241	24.545	54.851	.....	55,1	44,9
1902.....	8	28.632	23.020	52.209	.....	54,0	44,1
1903.....	21	31.717	24.829	56.567	.....	56,1	43,9
1904.....	43	31.805	32.077	63.985	0,1 %	49,9	50,1
Media annual.	16	29.841	26.444	56.301	.....	53,4	46,6
1905.....	174	35.393	26.579	62.146	0,3	57,0	42,7
1906.....	577	34.900	29.700	65.237	0,9	53,6	45,5
1907.....	1.157	36.490	30.354	68.001	1,8	53,6	44,6
1908.....	1.796	38.206	24.000	64.003	2,8	59,1	38,1
1909.....	3.386	39.027	24.000	66.413	5,1	58,8	36,1
Media annual.	1.418	36.816	27.043	65.280	2,2	50,4	41,1
1910.....	7.269	38.547	21.500	67.316	10,8	57,3	31,9
1911.....	14.383	36.547	23.000	73.930	10,5	40,4	31,1
1912.....	30.113	42.286	28.000	100.399	30,0	42,1	27,9
1913.....	51.721	36.231	21.452	100.404	47,8	33,1	19,6
1914.....	73.153	33.531	12.000	118.084	61,6	28,2	10,2
Media annual.	35.328	37.428	21.100	93.946	33,8	42,1	24,1
1915.....	114.277	35.165	13.615	103.057	70,1	21,0	8,3
1916.....	158.993	31.405	12.448	202.036	78,3	15,5	6,2
1917.....	221.187	33.998	13.258	208.443	82,4	12,7	4,9
1918.....	180.800	30.973	9.929	221.102	81,8	13,7	4,5
1919.....	348.574	33.251	7.350	380.175	89,6	8,5	1,9
Media annual.	204.766	32.856	11.320	248.042	80,4	14,4	5,2
1920.....	304.671	23.587	8.125	336.383	90,7	7,0	2,3
1921.....	276.746	17.430	2.890	297.075	93,2	5,9	0,9
1922.....	378.232	19.855	3.205	401.202	94,2	4,0	0,9
1923.....	379.738	17.995	6.264	403.997	94,0	4,5	1,5
1924.....	386.703	21.568	6.400	414.671	93,8	5,2	1,5
Media annual.	345.218	20.080	5.877	370.084	93,1	5,5	1,4

## C O M P E T I Ç Ã O D O O R I E N T E

A posição mudou depois de 1913. A superioridade na produção passou para o Oriente, ou, como melhor é conhecida, para a borracha de «Plantação».

Num pequeno período de dez anos, pois ainda em 1903 o Oriente exportou a insignificante quantidade de 21 toneladas de borracha, multiplicando a sua produção de ano em ano, atingiu em 1913 a 51.721 toneladas, enquanto o Brasil apresentou-se, somente, com a produção de 36.231. Das outras procedências, chegaram ao mercado consumidor, naquelle tempo, 21.452 toneladas, completando assim as 109.404 da produção mundial.

A posição do produtor alterou-se de um anno para outro em favor do Oriente. Em 1913 já o Brasil concorreu unicamente com 33.1 %, o Oriente com 47.3 %, e outros com 19.6 %.

Mais onze annos decorreram desde aquelle tempo e se observa que o Oriente, em 1924, produziu 386.703 toneladas ou 98.3 % da produção mundial; o Brasil exportou 21.568 toneladas, representando 5.2 % das outras procedências a percentagem foi de 1.5 %. O total da produção mundial, no anno passado, foi de 414.671 toneladas de borracha. A media do Oriente nos ultimos cinco annos foi de 345.218 toneladas, annualmente, e do Brasil—20.089.

No principio, em 1908-1909, os fabricantes americanos olhavam com certa desconfiança para a nova qualidade de borracha apresentada pelo Oriente. Elles não conheciam se esta podia substituir o producto da Amazonia, apesar de sua apparença ser mais limpa, quasi transparente. Durante muitos annos, estavam acostumados a trabalhar com a borracha da Amazonia, de cujas propriedades physicas, chimicas e tecnicas estavam bem certos e seguros, sabendo a proporção exacta que devia ser empregada nos artefactos.

E' verdade que essa borracha antes de ser empregada na fabricação, exige o trabalho de corte, lavagem, seccagem e perda de 25 a 30 % da materia que é inutil. Porém, para esse fim achavam-se apparelhados com machinismos e pessoal para executar este trabalho e não estavam dispostos a fazer experiencias com novas qualidades de borracha. Não queriam se incomodar com a troca do certo pelo duvidoso. Além de que a «Acre Fine», como é chamada a borracha fina do sertão, era considerada como insubstituível, e, como é de facto, numa grande variedade de artefactos que necessitam resistencia e durabilidade.

Entretanto, a tenacidade dos plantadores do Oriente, o conhecimento pratico do commercio e as exactas necessidades do consumidor, sabendo em que artigos cada qualidade de borracha é usada, e, especialmente, aparecendo numa concurrence onde o competidor não se apresentava para combater qualquer insinuação desfavoravel ao seu producto, começou, pouco a pouco, a ganhar a attenção dos fabricantes americanos.

Principiaram-se a fazer experiencias em varios artigos e se em algumas não deram resultado, em outras foram satisfactorias. Dos artefactos em que a borracha do Oriente produziu um bom efecto, foram os pneumáticos e camara de ar.

Mas, mesmo assim, a introdução do crepe do Oriente nos mercados americanos era limitada a algumas fabricas. Appareceu, porém, o «boom» de 1910, que além de fazer valorizar as acções das plantações do Oriente, chámou a atenção do mundo inteiro para a borracha daquella procedencia. Depois a tentativa de reter o producto amazónico, para obter melhor preço, nos fins do mesmo anno e começo de 1911, auxiliado pelo Banco do Brasil, cujo acto foi explorado pelos competidores, mostrando aos fabricantes a incerteza de contar com a borracha brasileira, que elles tanto necessitavam em grandes quantidades, devido ao enorme incremento da industria de automóveis, fez que os proprios recalcitrantes lançassem as suas vistas sobre a borracha do Oriente.

## P L A N T I O N O O R I E N T E P E L O S A M E R I C A N O S

Em 1910 houve uma tentativa de alguns fabricantes americanos de entender-se com os productores da Amazonia afim de estabelecer bases seguras para o commercio reciproco. O presidente da importante fabrica The Goodyear Rubber Co., mr. Seiberling, veiu pessoalmente tratar deste assumpto. Depois de demorar-se em investigações e confabulações com varios proprietarios de seringaes, teve de voltar para a America sem resultado.

Tanto The Goodyear Rubber Co., como General Rubber Co., a qual é fornecedora de borracha para a United States Rubber Comp., o mais importante consortium dos fabricantes na America do Norte, (trust da borracha), e muitos outros, adquiriram terras em Java, Sumatra e Borncos, onde a hevea foi plantada em grande escala.

A United States Rubber Co., no seu relatório de 1920, publica que em Sumatra ella posse uma área de 88.659 acres (35.893 hectares), de cujo numero 48.917 acres (19.804 hectares) estavam plantados e cerca de 43.600 acres (17.652 hectares) da área plantada estavam produzindo borracha. A Companhia tem mais na peninsula de Malaya 22.226 acres (8.998 hectares) de terra, sendo plantados 10.311 acres—4.175 hectares—e estão em produção cerca de 1.500 acres (607 hectares).

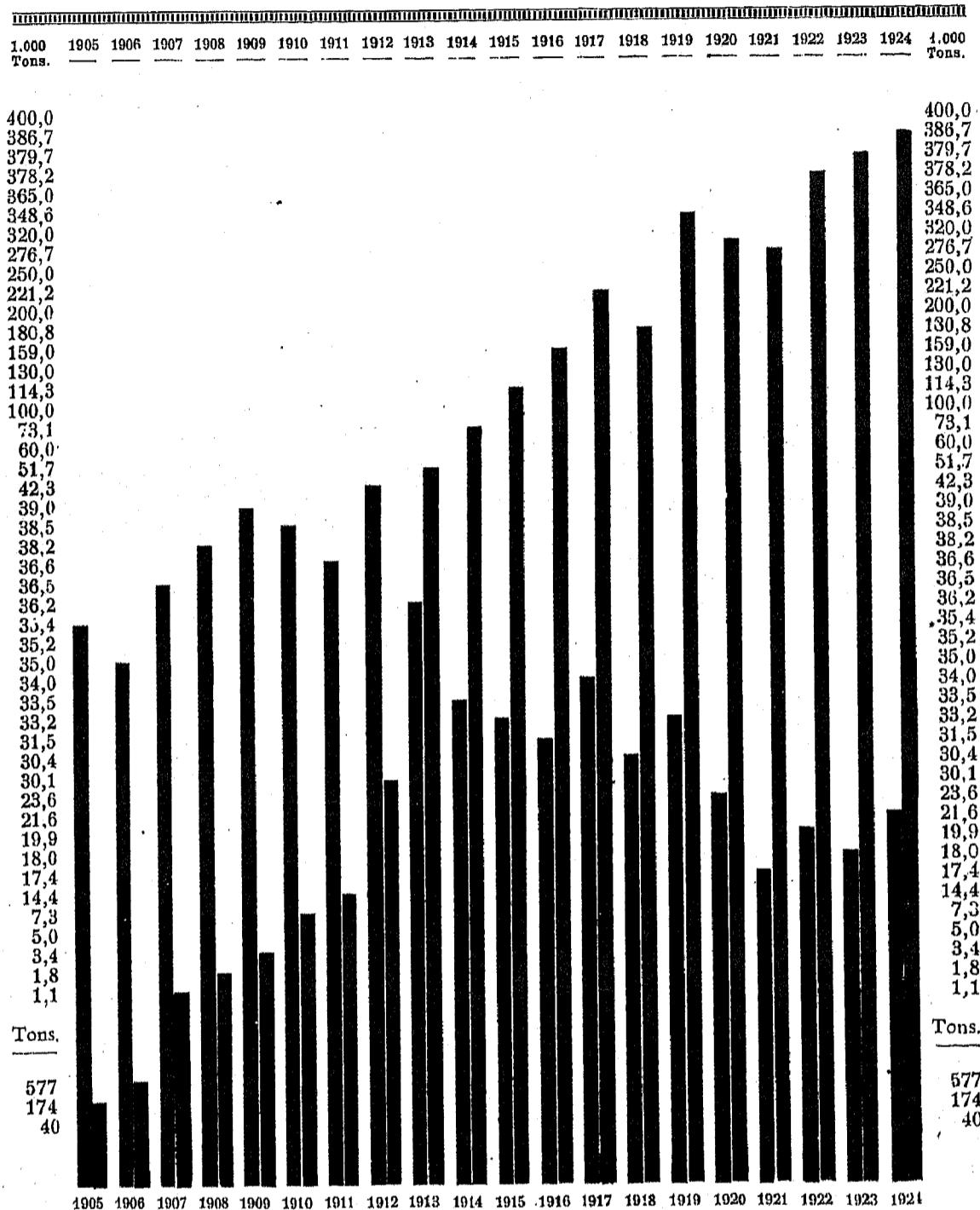
De fórmula que a United States Rubber Co., devia ter produzido 18.050.000 libras de borracha, em 1920, visto como cada acre, na media, apresenta 400 libras, ou sejam, 8.186 toneladas de borracha que foram extraídas dos seus 45.100 acres, plantados com seringueiras, que se achavam em estado de corte.

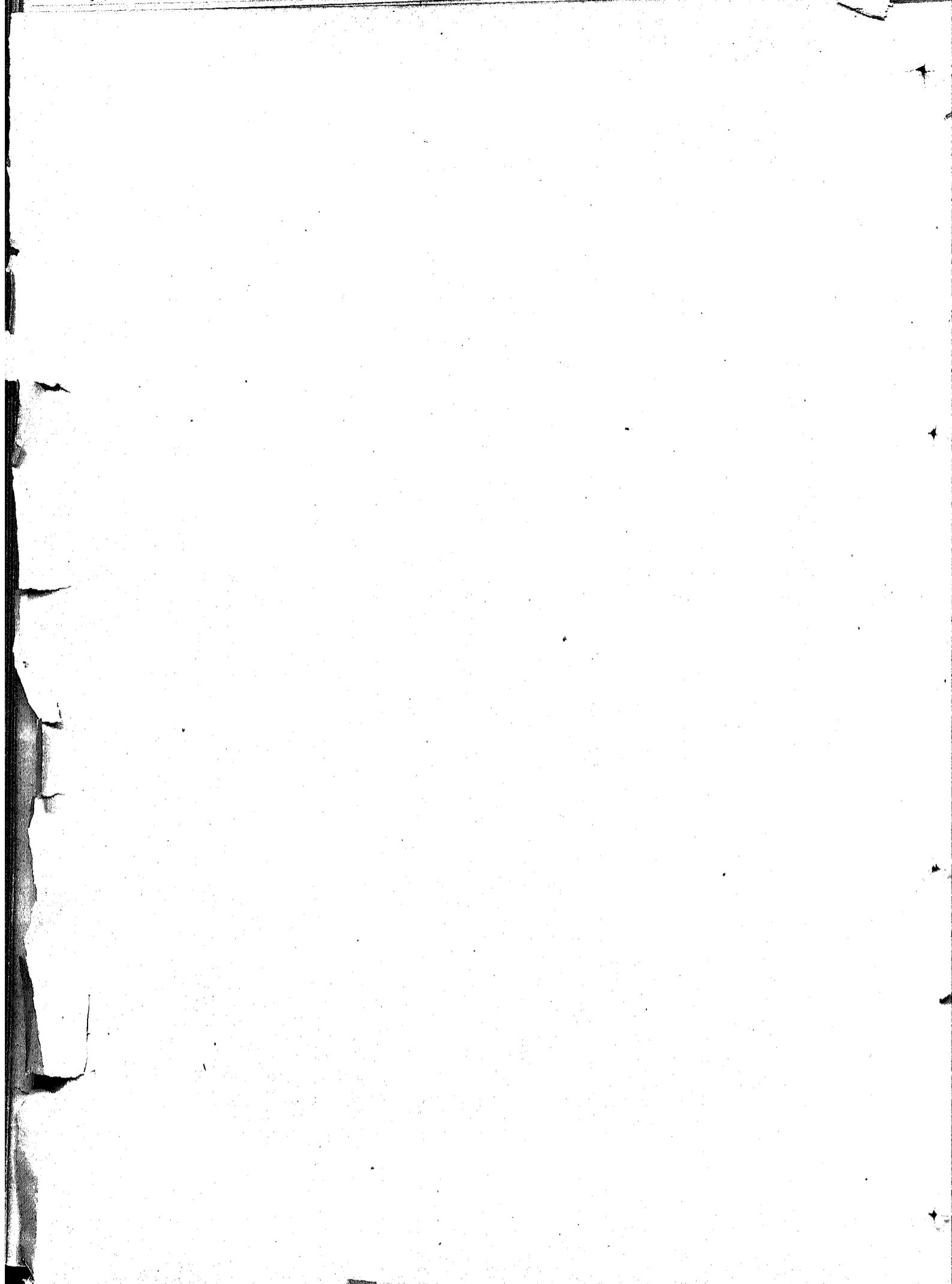
# DIAGRAMMA DA PRODUÇÃO DE BORRACHA

No BRASIL

No ORIENTE

1905 - 1924





Nestes ultimos annos, essa Companhia achou conveniente e mais proveitoso, empregar nos artefactos o «latex» da seringueira, em vez de fazel-o coagular. De maneira que, agora, a borracha é conservada em tanques em estado liquido (empregam 2 a 3 % de amoniacal ou outro qualquer ingrediente) e depois, tambem, transportada em tanques, como oleo ou kerosene, tanto no mar como em terra, ate a sua chegada nas fabricas.

#### A C T U A L S I T U A Ç Ã O D O O R I E N T E

Seguem alguns interessantes dados com respeito á producção da borracha no Oriente, extraídos do relatorio da commissão enviada especialmente pelo Governo Americano, aquella parte do globo, afim de fazer um acurado estudo sobre a situação actual.

#### ÁREA PLANTADA E EM CÓRTE

Paizes	PLANTADA Acres	EM CÓRTE Acres
Ceylão .....	445.000	423.000
India e Burma .....	124.000	119.000
Malaya.....	2.275.000	2.061.000
Bornéo, Sarawak e Brumi.....	117.000	87.000
Total, Possessões Inglesas.....	2.961.000	2.690.000
Indo-China Franceza.....	86.000	68.000
India Hollandéza .....	1.249.000	1.092.000
Total, Outros.....	1.335.000	1.160.000
Total no Oriente .....	4.296.000	3.850.000
Reducido a hectares.....	1.789.271	1.558.704

#### CAPITAL EMPREGADO

	Em moeda americana	Percent.
Inglaterra.....	\$505.000.000	57.6
Hollanda.....	130.000.000	14.8
Japão .....	42.000.000	4.8
America.....	32.000.000	3.7
França e Belgica.....	30.000.000	3.4
Shangai.....	14.000.000	1.6
Dinamarca .....	11.000.000	1.3
Todos outros, inclusive nativos.....	112.000.000	12.8
Total.....	\$876.000.000	

FUTURA PRODUCÇÃO—Segue o calculo da futura producção da borracha, da área plantada no Oriente, se for abolida a restrição:

1924—507.500 tons.	1928—613.000 tons.
1925—551.600 "	1929—617.000 "
1926—584.000 "	1930—621.000 "
1927—602.000 "	

CUSTO DA BORRACHA—O custo da producção de uma libra de borracha, no Oriente, de acordo com investigações da Comissão Americana, é de 15 a 17 centavos, á chegada no ponto do consumo, baseado nos seguintes dados: Em 1922, 13 Companhias de Ceylão apresentam o custo de 13,4 centavos por libra; 60 Companhias de Malaya—15 centavos; 18 Companhias Hollandezas, 17,4 centavos; e 12 Companhias de Bornéos 16,5 centavos.

O custo da producção pôde-se tomar, como media, á 16 centavos por libra. Deve-se, entretanto, addicionar a esta importancia mais 14 centavos, que são os juros a pagar do capital empregado, enquanto a plantação não produz borracha.

O seguinte calculo foi apresentado pela Associação dos Plantadores de Borracha no Oriente (Rubber Grower's Association):

Uma seringueira plantada começa produzir depois de 7 a 8 annos.	
O custo de um acre de terreno plantado até a sua producção.....	£ 60.0.0
6 % de juros sobre £ 35 por acre, durante 7 annos .....	15.0.0
	<hr/>
	£ 75.0.0

Considerando que um acre produz 400 libras de borracha, é necessário um lucro de 7 dinheiros por libra para dar pelo menos 15% sobre o emprego do capital. (7 dinheiros inglezes equivalem a 14 centavos americanos).

Torna-se evidente que uma libra de borracha, no Oriente, abaixo de 30 centavos, ou 1/3 em moeda ingleza, vende-se com prejuízo.

#### FUTURA PRODUÇÃO E CONSUMO

A Associação de Borracha da América do Norte organizou o seguinte cálculo para a futura produção e consumo mundial da borracha:

Ano	Produção mundial	Consumo mundial
1924.....	531.000 tons	505.000 tons
1925.....	574.000 "	540.000 "
1926.....	606.000 "	575.000 "
1927.....	623.000 "	608.000 "
1928.....	633.000 "	641.000 "
1929.....	637.000 "	672.000 "
1930.....	641.000 "	703.000 "

#### Cotações da borracha em New-York

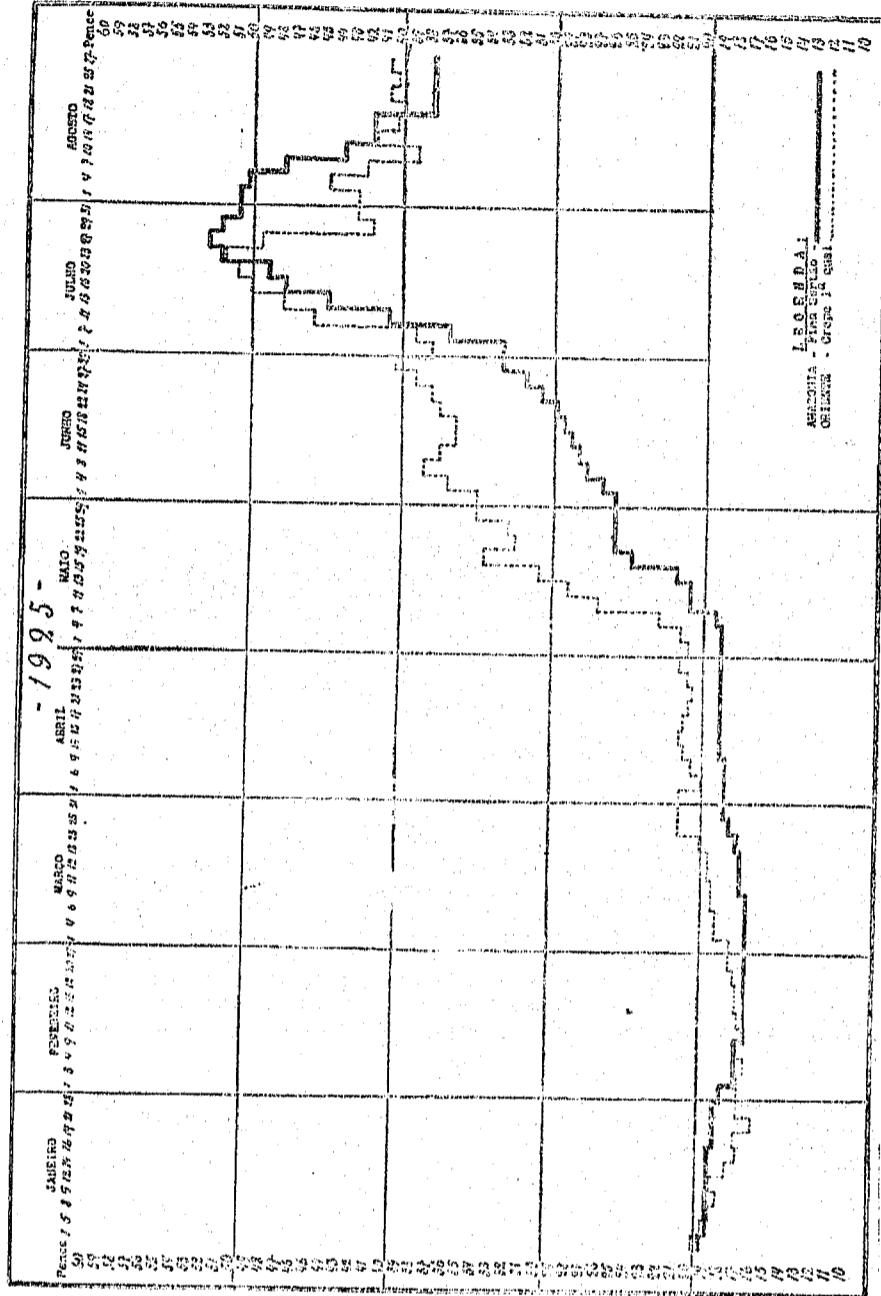
##### EM CENTAVOS AMERICANOS

##### CREPE DE 1.ª QUALIDADE (Oriente)

##### FINA SERTÃO (Amazonia)

1913-1925

	Jan.	Fev.	Marc.	Abr.	Mai	Jun.	Jul.	Agos.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
1913												
Crepe-Oriente.....	107	99	92	82	81	74	68	68	58	51	50	51
Fina Sertão.....	100	99	92	82	86	87	87	82	82	76	70	73
1914												
Crepe-Oriente.....	58	61	62	68	61	55	55	82	54	58	61	80
Fina Sertão.....	75	73	73	73	71	68	70	95	71	65	67	73
1915												
Crepe-Oriente.....	61	60	59	59	60	62	62	60	57	62	70	87
Fina Sertão.....	68	59	59	59	60	62	61	58	56	56	67	78
1916												
Crepe-Oriente.....	86	81	86	78	68	59	55	54	57	57	65	75
Fina Sertão.....	88	77	76	73	70	65	67	67	72	76	81	80
1917												
Crepe-Oriente.....	78	80	86	82	83	73	66	66	67	65	59	57
Fina Sertão.....	77	78	79	76	75	72	69	69	69	65	59	57
1918												
Crepe-Oriente.....	56	55	58	65	66	62	63	63	62	60	52	59
Fina Sertão.....	59	57	58	65	68	68	68	68	68	66	63	65
1919												
Crepe-Oriente.....	55	57	54	49	47	43	41	44	49	53	54	53
Fina Sertão.....	60	59	57	56	56	56	55	55	55	54	51	48
1920												
Crepe-Oriente.....	53	48	47	45	41	38	38	32	27	24	20	18
Fina Sertão.....	48	44	43	42	40	38	35	32	28	25	22	20
1921												
Crepe-Oriente.....	20	20	19	19	18	16	15	15	15	16	18	19
Fina Sertão.....	19	17	17	17	17	17	17	18	20	22	23	23
1922												
Crepe-Oriente.....	18	15	14	15	15	15	15	14	14	19	25	28
Fina Sertão.....	20	17	17	18	18	18	19	19	19	18	21	24
1923												
Crepe-Oriente.....	33	35	35	33	29	27	27	28	29	27	27	27
Fina Sertão.....	30	35	32	30	27	27	26	27	27	24	23	22
1924												
Crepe-Oriente.....	25	25	23	23	21	20	22	27	27	31	34	38
Fina Sertão.....	22	20	19	20	20	20	21	27	28	30	33	36
1925 Nos dias de :	27	24	24	25	23	23	23	23	23	23	23	23
Crepe-Oriente.....	36	37	44	41	61	80	104	104	104	104	104	104
Fina Sertão.....	33	32	36	37	48	70	104	104	104	104	104	104
Media anual.....	1913	1914	1915	1916	1917	1918	1919	1920	1921	1922	1923	1924
Crepe-Oriente.....	74	63	68	68	72	60	50	36	18	18	30	26
Fina Sertão.....	86	73	62	74	70	65	55	35	19	19	28	25



## Situação actual da borracha

### ANALYSE DO DIAGRAMMA DA PAGINA PRECEDENTE

JANEIRO—A borracha Fina Sertão foi cotada, até o dia 5, a  $1/7 \frac{1}{2}$  e Crepe vendia-se com meio penny mais caro. Dali em diante, até o fim do mês, a borracha da Amazonia baixando  $1/2$  penny, sómente, susentava o mesmo preço. Entretanto, Crepe do Oriente baixou depois do dia 8, continuando no declínio, até atingir  $1/4 \frac{1}{2}$ , no dia 21. No fim do mês, Crepe foi cotado a  $1/5 \frac{1}{2}$  ou com um e meio pence mais baixo do que a borracha da Amazonia.

FEVEREIRO — Os preços regulavam, durante todo este mês, entre  $1/5$  e  $1/6$ , tanto para uma como para outra qualidade. Não havia grande fluctuação. Unica diferença se apresenta no dia 11 quando Crepe alcança o mesmo preço de Fina Sertão —  $1/5$ . Depois deste dia, a borracha do Oriente começo a vender-se outra vez mais cara. No fim do mês existia uma diferença de 1 penny em favor de Crepe. Uma qualidade vendia-se por  $1/5$  e outra por  $1/6$ .

MARÇO—Continuando com o mesmo preço estavel durante todo o mês de março, com uma pequena variação, Fina Sertão vendia-se a  $1/5$  no começo e  $1/6 \frac{1}{2}$  no fim. No mesmo tempo, Crepe era cotado mais caro. Da diferença de 1 penny, no dia 1º de março, passou para 3 pence, no fim do mês.

ABRIL — Fina Sertão continuou ser cotada quasi ao mesmo preço  $1/6 \frac{1}{2}$  e  $1/7$ . A borracha do Oriente, sempre com 3 pence mais cara, vendeu-se no fim do mês a  $21 \frac{1}{2}$  por libra.

Portanto, nos primeiros quatro meses deste anno, os preços da borracha não sofreram alteração, principalmente da Amazonia. Tanto em janeiro como em abril, a cotação era de  $1/7$  por libra.

MAIO—É o mês quando começou a alta nos preços da borracha. No dia 1º de maio foi fixada a quota de 65 % para a exportação de borracha das possessões inglesas, de acordo com o plano Stevenson. Os fabricantes, provavelmente, esperavam maior concessão. Principiou a subida das cotações. O movimento effectuou-se mais com a borracha do Oriente. De  $1/9$  no dia 1º de maio, subiu para  $2/11$ , no fim do mês. Entretanto, Fina Sertão só accusou um accrescimo de 7 pence, durante o mês de maio. De  $1/7$  pence passou para  $2/2$ . A diferença nos preços no dia 29 de maio entre Crepe e Fina Sertão era de 9 pence. A borracha da Amazonia se vendia com cerca de 30 % a menos do que a do Oriente.

JUNHO—Dia a dia crescendo a cotação, tanto para uma qualidade como para a outra, existindo quasi a mesma diferença, a borracha do Oriente atingiu, no fim do mês de junho, o preço de  $3/4 \frac{1}{2}$  e da Amazonia  $2/9 \frac{1}{4}$ .

JULHO—O mais interessante movimento se observa no mês de julho. As cotações de Fina Sertão, melhorando diariamente, alcançaram no dia 23 as de Crepe —  $4/4$ . Já no dia 27, Amazonia ganha 1 penny sobre Oriente. Neste dia Fina Sertão foi cotada a  $4/5$  por libra, ou 1 dollar e 6 centavos, em moeda americana. Este preço foi o maximo por quanto se vendia a borracha. Dali em diante começou o declínio. Enquanto a queda da qualidade amazonica sofreu sómente uma baixa de 2 pence, a do Oriente desceu de  $4/4$  para  $3/6$ , no dia 29 de julho.

AGOSTO—A baixa gradual, de dia em dia, marca o movimento deste mês. De  $4/3$  cotação do dia 1º de Fina Sertão, declinou para  $3/6$ , no dia 27 de agosto. Ao contrario da borracha da Amazonia, a do Oriente mostra uma grande oscilação nos preços: umas vezes mais baixa e outras vezes mais alta. No dia 1º, Crepe era cotado com 8 pence mais baixo do que Fina Sertão. Já, no fim do mês, desde o dia 21, Crepe vendia-se com 3 pence mais caro do que a borracha da Amazonia.

Nota-se, estudando os diagrammas, que, todas as vezes quando os preços da borracha baixam, a cotação de Fina Sertão é mais alta do que do Crepe. Agora, no caso contrario, quando aparece o movimento para alta, a posição inverte: Crepe vai subindo e Fina Sertão, ainda que o acompanha na alta, mas com grande atrazo, fica sempre abaixo daquella qualidade nas cotações.

## SUPERPRODUÇÃO

Pelo mappa das cotações na praça de New-York se observa que, depois do mez de setembro de 1920, a borracha do Oriente (First latex crepe) começou a vender-se abaixo de 30 centavos. Sempre no declínio, essa baixa chegou a 14 centavos em agosto de 1922. A media de todo o anno de 1921 foi de 18 centavos. A media do primeiro semestre de 1922 accusava o preço de 15 1/3 centavos.

Os plantadores do Oriente, em vista do grande prejuizo que sofriam, procuravam todos os meios de valorizar o producto. Abandonaram o plantio de novas seringueiras. Encurtaram, também, um pouco, a extração. Mas, mesmo assim, não conseguiram vencer a tendência baixista. Pois, como se pode observar do Mappa de Produção Mundial, em 1921, o anno fatídico no mundo inteiro, com os seus desastres financeiros, atingindo o comércio e a indústria; quando muitas fabrícias foram obrigadas a cessar o trabalho, e entre elles, naturalmente, as de artesfactos de borracha, o Oriente exportou 276.746 toneladas.

Em 1922, continuando ainda a calamidade industrial, não estando as fabrícias em sua plena actividade, as entradas do Oriente accusavam grandes quantidades de borracha, sem encontrar imediato uso para ella. Nesse anno a exportação do Oriente foi de 378.232 toneladas de borracha ou com 100.000 toneladas a mais do que em 1921.

Já se vê que houve uma superprodução.

## PROJECTO STEVENSON

O Governo Inglez, para remediar este mal economico, promulgou em lei o projecto apresentado no Parlamento, que restringia a exportação de borracha das suas possessões no Oriente. Por essa lei só é permitido exportar 60% de borracha tomada por base a produção de 1920 (226.000 toneladas), enquanto o seu preço se mantiver em 1/3 (30 centavos) por libra. Cada trimestre, que começou em 1º de novembro de 1922, computa-se a media dos preços dos tres meses decorridos, e se durante este tempo houver uma alteração nas cotações para maior ou menor da quantia de 1/3, ficou estipulada a importânciâa de tres dinheiros (-1/2) como escala para o accrescimo ou decrescimo de 5% aos 60% permitidos de exportar. Foram tambem estabelecidos taxas e direitos a pagar, verdadeiramente prohibitivos, com escala ascendente, para aquelles que desejam exportar borracha além da quantidade permitida.

## O EFEITO DA RESTRIÇÃO

O preço da borracha no Oriente—First latex crepe—em agosto a setembro de 1922, era de 14 centavos por libra. Aliás, houve em agosto algumas cotações de 13 e 13 1/2 centavos. Logo que chegou ao conhecimento dos fabricantes a decisão do Governo Inglez, em outubro, o preço subiu para 19 centavos, seguindo para 25 em novembro; 28 em dezembro; 33 em janeiro de 1923, e 35, em fevereiro e março. As cotações começaram a declinar, dahi em diante, e durante o 2º semestre de 1923, os preços variavam entre 27 e 20 centavos por libra. A media tendo sido nesse semestre de 1/2 ou com um dinheiro menos da quota estabelecida, a exportação ficou limitada para 55%.

No período decorrido entre 1º de maio e 1º de agosto de 1924, verificou-se que a cotação era abaixo de 1/-, e, por conseguinte, somente foi permitida a exportação de 50%. Nos seguintes trimestres, em vista dos augmentos nas cotações, as percentagens concedidas para a exportação tambem foram accrescidas ás quotas anteriormente estabelecidas. Assim foram estipuladas 55% em 1º de fevereiro deste anno e 65% em 1º de maio.

## A ACCÃO DO GOVERNO AMERICANO

Muitos fabricantes americanos, que não estavam prevenidos com stocks, por occasião da execução do plano Stevenson, não possuindo plantações no Oriente e não podendo obter a quantidade necessaria de borracha, devido á restrição de exportação, interessaram o seu Governo para investigar sobre as possibilidades de plantio da hevéa numa localidade que não se acha sob a jurisdição inglesa e, principalmente, deste lado do Atlântico, para não ficar dependendo dos outros na posse de um artigo que é indispensável na grande industria de automóveis.

No Congresso Americano foi votada uma verba de \$500.000 para dispender com essas investigações. O Governo enviou comissões ás Filipinas, México, Guyanas, Amazonia e ao Oriente, assim de obter informações seguras com respeito á industria da borracha nos logares da sua produção. Mr. Harvey Firestone, presidente da Firestone Rubber Co., fornecedor de artesfactos para Ford Co., chefe de todo este movimento, por sua vez, mandou nma expedição para Liberia.

## FALTA DE BORRACHA

Dos relatórios das Comissões apresentados ao Governo Americano, o primeiro foi publicado em junho deste anno, com relação ao Oriente. Desse relatório ficou patente que haverá falta neste anno, para o consumo, de cerca de 40.000 toneladas de borracha.

Os fabricantes que compravam somente para as suas imediatas necessidades, em vista do gradual e constante aumento nos preços desde outubro do anno passado, quando a cotação era de 31 centavos, atingindo nos fins de maio do anno corrente o preço de 64 centavos, e estando ameaçados de lhes faltar a matéria-prima para a execução dos contratos que fizeram com os compradores de seus artigos, deram ordens francas aos corretores para obter a borracha por qualquer preço que seja.

## ESPECULAÇÃO

A falta de borracha deu ensejo, como se presume, aos especuladores consumados, tanto em New-York como em Londres, que se aproveitam dessas oportunidades, para jogar com o artigo tão essencial aos fabricantes.

A borracha de 64 centavos, por quanto se vendia no dia 23 de maio e 80 em 25 de junho, subiu para 104 no dia 23 de julho.

Também é provável que para essa descomunal alta, em pouco tempo, influiu o jogo dos manipuladores das ações das plantações do Oriente.

Seja como fôr, o que é certo, é que nessa busca alta entrou em jogo a especulação. Pois, já agora, em 7 de agosto, o preço para crepe de 1ª qualidade é de 3/7, conforme a cotação recebida pela Associação Commercial, que equivale a 74 centavos em moeda americana. É uma diferença de 30 centavos para menos em 12 dias.

## COTAÇÕES DA BORRACHA DA AMAZONIA

E' de toda a oportunidade fazer uma pequena analyse dos preços por quanto é cotada a borracha Fina Sertão, em comparação com o crepe de 1ª qualidade do Oriente.

Nota-se do mappa das cotações da borracha, em New-York, desde 1913 até 23 de julho do corrente anno, que os preços da 1ª qualidade do Oriente e da 1ª qualidade da Amazonia não acompanham uma a outra, nas oscilações, com uma regularidade que deve existir quando uma pode ser substituída pela outra. E' também demonstrado isto pelo diagramma.

Ou nossa borracha é melhor, sendo cotada, ás vezes, com 8, 10 e até 20 centavos mais caro do que a do Oriente, e, neste caso, na alta teria de acompanhar o mesmo movimento, ou ella é inferior para o consumo, e na baixa o mesmo fenômeno seria observado; ella teria ainda baixado mais. Porém, o que se observa é muito diferente.

Haja vista sobre as cotações desde o mez de maio do anno passado. Até o fim do anno, tanto os preços do Oriente como da Amazonia eram mais ou menos iguais. Em janeiro deste anno começou a alta. Enquanto o crepe do Oriente, subindo o seu preço de mez em mez, de 31 centavos, em outubro de 1924, chegou a 64, em 23 de maio deste anno, a Fina Sertão, cuja cotação em outubro também era de 30-31 centavos, vendia-se em 23 de maio por 48 centavos. E' uma diferença de 16 centavos para menos. Já, no dia 23 de julho, a cotação é igual para ambas as qualidades—104 centavos por libra.

Como se vê, a situação é mystificadora. São duas hypotheses que se podem aceitar para este caso: uma suposição, é que os fabricantes não podem utilizar a Fina Sertão quando lhes falta o crepe, e a outra, que o producto Amazonico acha-se na mão de especuladores, que controlam o mercado, conforme a conveniencia delles. Isto é que se devia investigar.

## CONCLUSÃO

Da exposição feita sobre a situação mundial de borracha, se conclue que, não obstante a grande produção do Oriente, haverá falta deste gênero para o consumo, de 8.000 toneladas em 1928; 35.000, em 1929 e 62.000 em 1930, si não fôr mais, tendo em vista o aumento diário de novas aplicações para a borracha.

Neste cálculo já foi contemplada a produção de toda a área plantada no Oriente, nas presentes condições e contando com a abolição da restrição imposta nas possessões inglesas. Novas plantações não se fizeram, devido ao preço baixo que existia para a borracha durante os últimos 4 anos.

Com a presente alta e a ameaça de faltar o producto, mesmo si fôr agora iniciada a plantação de seringueiras no Oriente, a borracha somente será obtida daqui a 7 ou 8 annos.

E' uma magnifica oportunidade para o commercio amazonico, aproveitando a quadra, fornecer mercadorias aos seringaços, assim de que, de novo, estes possam ser explorados com grande proveito. Ha aqui seringaços que se acham descansados, ha muito tempo.

Naturalmente, deve-se usar um certo criterio no avíamento e não se entregar a especulações e contar com preços imaginarios. Mas o que é certo é que os preços nos mercados estrangeiros não serão abaixo de 1/3 por libra, sendo esta quantia o menor custo da borracha no Oriente.

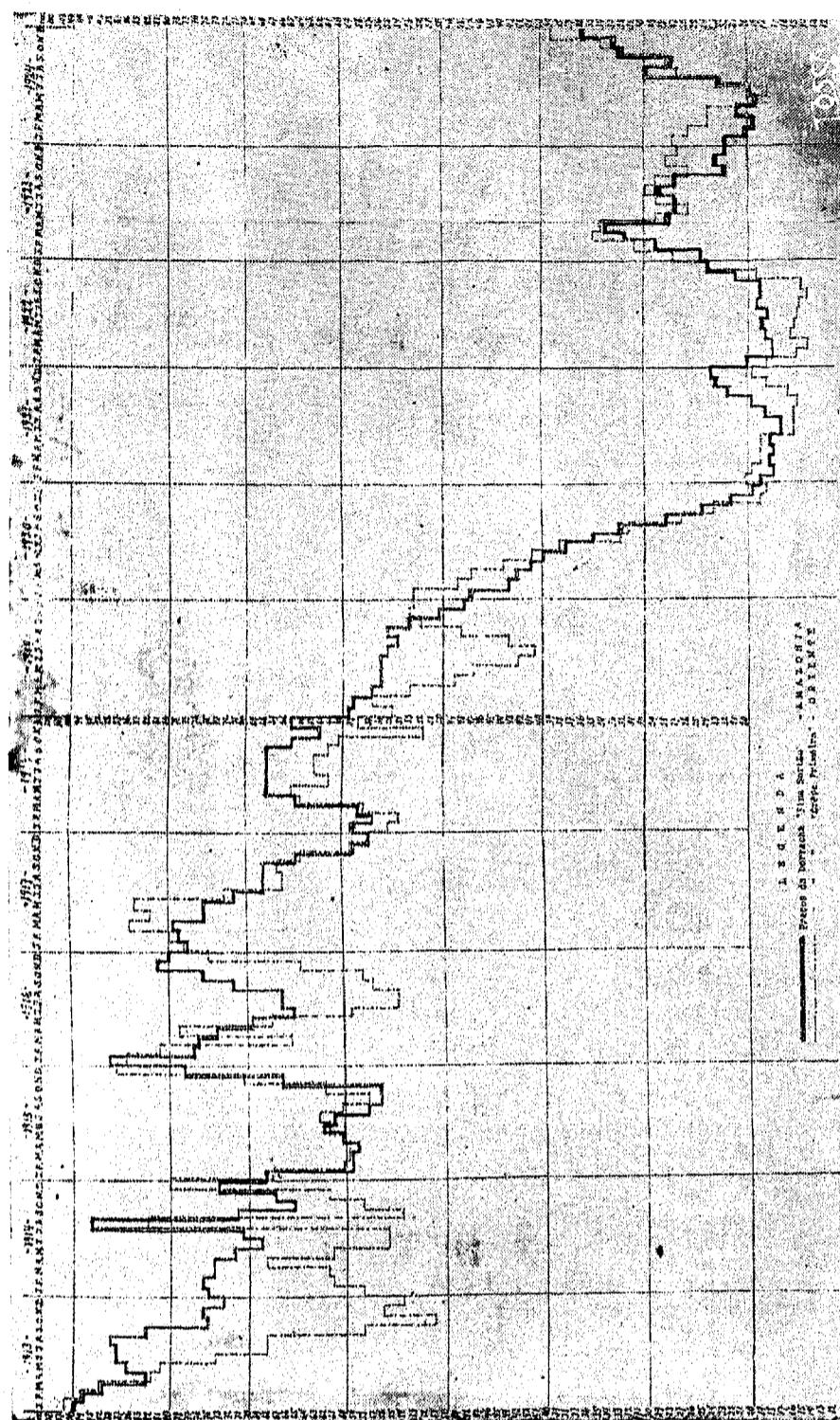
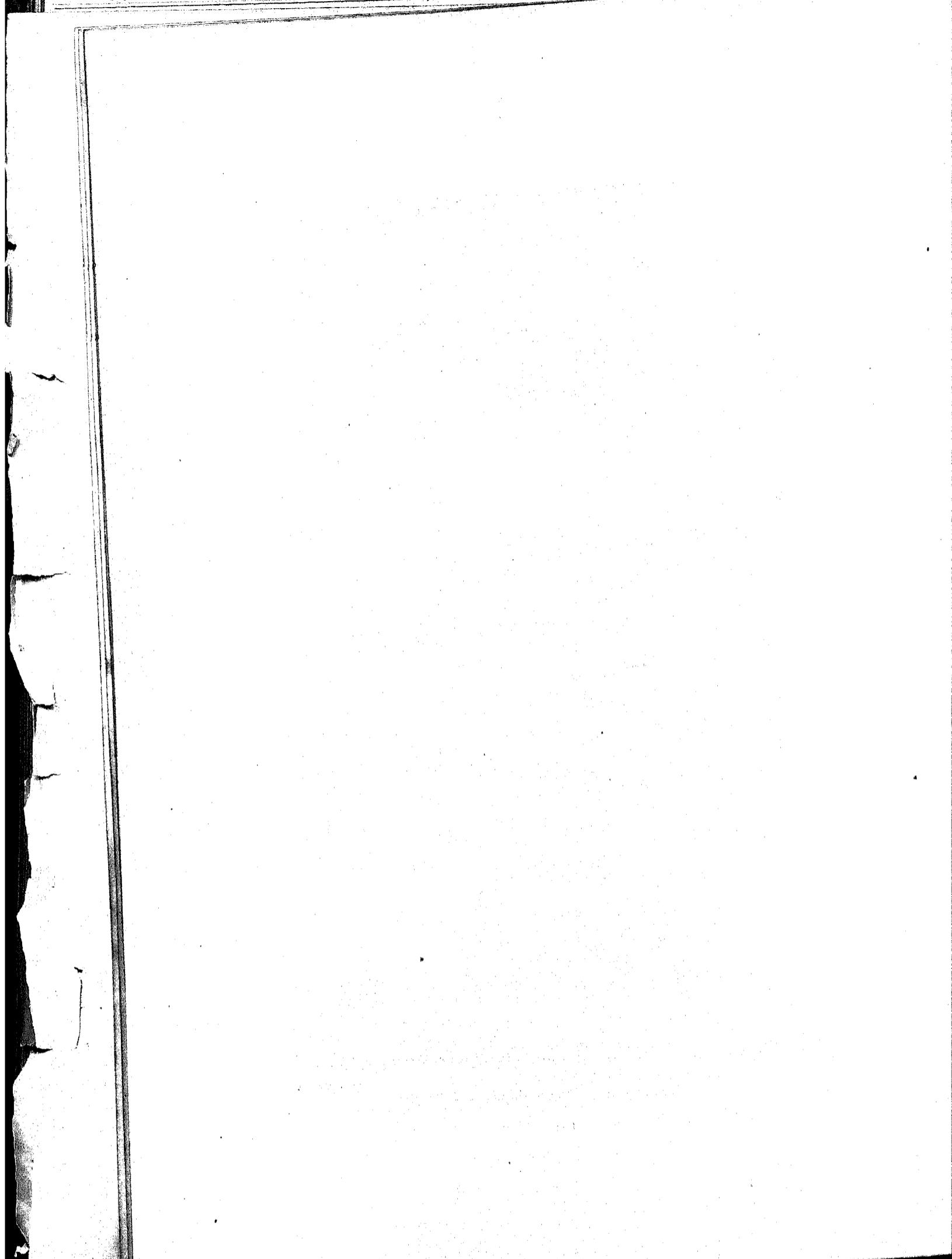


Diagramma das cotações da «Fina Sertão» e «Crepe», na praça de New-York, em centavos por libra (peso), desde 1913 a 1924



SERVIÇO DE ESTATÍSTICA, INFORMAÇÕES E PROPAGANDA DO ESTADO  
ORGANIZADO EM 1925

A POTENCIALIDADE ECONOMICA DO ESTADO DO PARÁ

I

LEGENDA

S U M M A R I O

Classificação dos municípios—Divisão em zonas :—Guyana, Marajó, Ilha, Sul, Norte, Baixo Amazonas, Tapajós, Xingú, Tocantins, Foz Tocantina, Moju, Acará, Guamá, Vizeu, Estrada de Ferro, Belém e Salgado.

Agrupamento das zonas em regiões :—Guyana, Ilhas, Baixo Amazonas, Rios e Agrícola.

População, área e densidade do Estado do Pará :—Classificação dos municípios em ordem numérica. Classificação das regiões.

Produção antiga :—Mapa demonstrativo da produção do Estado durante 48 anos (1877/1924).

Diagrammas da produção de: Borracha, Castanha, Cacau, Algodão, Açucar e Arroz.

Ligeiro estudo dos diagrammas.

Café :—Exportação do café da Província do Pará, de 1773 a 1884.

Diagramma da exportação do café.

Produção do Estado :—Borracha, Castanha, Cacau, Algodão, Sementes oleaginosas e Madeiras.

A indústria da madeira e a sua tributação :—Diagramma da produção de madeira.



# A POTENCIALIDADE ECONOMICA DO ESTADO DO PARÁ

## CLASSIFICAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

### Divisão em Regiões e Zonas

O Estado do Pará, que se compunha de 56 municípios e que presentemente tem 53, para conhecer o seu desenvolvimento económico, foi dividido em 5 regiões e 17 zonas. Nessa divisão se tomou em consideração e se usou o criterio do agrupamento em zonas dos municípios que têm a característica comum na produção de certos generos, dedicando-se á mesma industria, ou situados num local especial, como, por exemplo, um rio.

Começando por Montenegro, no extremo norte, seguindo primeiramente para occidente, até as fronteiras do Estado do Amazonas e, depois, voltando para o oriente, tendo o rio Amazonas como parte divisionaria, foram classificados todos os municípios do Estado, terminando com Salinas.

#### I — GUYANA

O municipio de Montenegro (antigo Amapá), pela sua posição isolada, tendo a comunicação com a capital deficiente, sem grande valor económico, presentemente, com especialidade ao que diz respeito á borracha, e não podendo ser classificado na região das Ilhas, tornou-se conveniente separal-o numa zona distinta.

#### II — REGIÃO DAS ILHAS

**Marajó**—Dos dez municípios que se acham na ilha de Marajó, os únicos que não produzem borracha são o de Cachoeira e o de Soure. Devido a esse facto, elles foram destacados do resto da ilha, formando-se uma zona separada com o nome de Marajó, como esta região é conhecida. Os dois municípios dedicam se principalmente á industria pecuária.

**Ilha**—Seguem os oito municípios restantes da ilha de Marajó, que são propriamente conhecidos pelo nome «Ilhas». Estes são : Chaves, Afuá, Anajás, Breves, Curralinho, São Sebastião, Muaná e Ponta de Pedras. Esta zona foi a que mais borracha produziu em tempos passados. No quinquenio de 1903/1907, a produção destes 8 municípios foi de 65% do total de todo o Estado. Actualmente, pouco se occupando com a borracha, os habitantes dessa região empregam a sua actividade no corte de madeiras, que fornecem em grande quantidade, especialmente para a exportação; assim como trabalham na colheita de sementes oleaginosas, das quaes são os principais productores do Estado. Também, ultimamente, desenvolveu-se a lavoura, com a produção do arroz, assucar, etc.

**Sul**—Não obstante se acharem situados no continente, entre os rios Xingú e Tocantins, para o sul da ilha de Marajó, os municípios de Gurupá, Melgaço, Portel, Bagre e Oeiras são identificados com a produção dos mesmos generos que essa ilha fornece. Antigamente, até, os territórios dessa parte e das ilhas eram fundidos. Curralinho foi extinto em 1865 para juntar as suas terras a Oeiras, e depois, em 1870, outra vez restaurado como município independente. A Melgaço pertencia ha tempos uma parte de Breves.

**Norte**—Da mesma forma, para o lado norte da ilha de Marajó, não obstante ser continente, em seguida ao de Montenegro, os municípios de Macapá, Mazagão e Almeirim apresentam a mesma característica da zona que é conhecida por «Ilhas».

De maneira que, a faixa de terra do norte ao sul do Estado do Pará, tendo como centro a ilha de Marajó, constitue a região das Ilhas, onde a população, outr'ora, se entregava exclusivamente á industria da borracha. Actualmente, porém, abandonando-a em parte, se dedica á exploração de madeiras e sementes oleaginosas. Essa região não produz castanha nem cacão.

#### III — BAIXO AMAZONAS

Continuando em direcção para Oeste, depois de Mazagão, acha-se uma zona distinta, que abrange todo o norte do Estado, tendo por seus limites, no sul — o rio Amazonas e ao norte — as Guyanas. É terra firme e alta e é grande productora da castanha e do caco. Também de cumaru é considerada como a principal exportadora. A industria pecuária, antigamente, era maior do que agora. Ainda assim ella é productora de muito gado. Nessa região acham-se os celebres Campos Gerais, que por enquanto não são explorados. A essa zona pertencem os municípios de Prainha, Monte-Alegre, Alémquer, Obidos, Faro e Jurutu.

#### IV — REGIÃO DOS RIOS

**Tapajós, Xingú e Tocantins**—Estes três principaes rios do Estado correm ao sul do rio Amazonas. Se pela posição geographica cada um desses rios foi classificado em zona separada, o valor economico delles não obedece ao mesmo criterio. A producção de generos varia em cada parte do rio em conformidade à sua localização.

Enquanto na parte superior a principal industria é a borracha, que se acha em constante e franco progresso, passando a exportação á antiga producção das Ilhas, o centro e os municipios situados na parte baixa produzem outros generos, alem de uma pequena percentagem de gomma elastica. Assim, os rios foram subdivididos em alto, baixo e centro.

As tres zonas compõem-se dos seguintes municipios: **TAPAJÓS**—de Itaituba no alto; Aveiro, no centro; e Santarém no baixo. **XINGÚ** abrange os municipios de Altamira, Sôuzel (extinto desde 1923) e Porto de Moz, no alto, centro e baixo, respectivamente. **TOCANTINS**, por sua vez, tem Marabá, Conceição do Araguaia e S. João (ágora extinto), na parte alta; Baía, Mocajuba e Cametá, no centro e Igarapé-miry e Abaeté, na foz. Destes dois ultimos municipios, que apresentam uma particularidade distinta na sua producção, se faz uma zona, que ficou denominada **Foz Tocantina**. Esta zona pertence à Região Agricola.

Os seguintes municipios se salientam na producção de generos especiaes: **ITAITUBA**, no alto Tapajós, pela sua *borracha e caucho*, cujas qualidades são iguaes ás do Acre, consideradas como as melhores do mundo; **ALTAMIRA**, no alto Xingú, também produz muita *borracha e caucho* de superior qualidade, ainda que seja um pouco inferior ao do Tapajós; **MARABÁ**, no alto Tocantins, além de *caucho*, que presentemente ficou diminuido, exporta grande quantidade de *castanhas*, achando-se em iguaes condições como Alemquer em 1924; **CAMETÁ**, também da zona tocantina, especializa-se em *sernambé e cande*, alem de *ucububa*. Os generos ahi apontados são conhecidos nas praças confeadoras pelos nomes daqueles municipios adicionados aos productos. É a marca-patente delles.

Déve-se notar o seguinte facto. Os municipios que se acham situados na parte alta dos rios têm uma diminuta população. Elles são muito extensos. Para cada habitante rural de Itaituba contam-se 24 kilómetros quadrados. Igual numero para cada pessoa mais ou menos, é assegurada no município de Altamira. Sómente Marabá é mais povoado. Este tem pouco menos de 8 kilómetros quadrados para cada habitante.

#### V — REGIÃO AGRICOLA

**Foz Tocantina**—Situados na foz do rio Tocantins—Abaeté e Igarapé-miry—apresentam uma particularidade distinta dos outros municipios desse rio. Elles têm generos de lavoura que obriga a classificá-las na região agricola, em vez da região dos rios.

**Mojú**—Paralelo e entre os rios Tocantins e Acará acha-se Mojú, cujo município apresenta, em parte, as mesmas particularidades económicas, tanto de um como do outro. Por isso, tornou-se conveniente destacá-lo numa zona separada. Dos generos que Mojú exporta consta a *borracha*, que se pôde igualar em quantidade, mais ou menos á do baixo Tocantins, e a *madeira*, como a do Acará, a lôra outros productos. Seguem-se os municipios agrupados em zonas, que especialmente empregam a sua actividade na agricultura. Esta região ocupa toda a área até o grau 2,30 de latitude sul, tendo como seus limites, a foz do rio Amazonas a NW, e o Estado do Maranhão a leste. Quasi toda esta parte do Estado não produz nem borracha, nem castanha e nem caco, que se possam tomar em consideração. Pertencem, também, a essa região o baixo Mojú e o baixo Tocantins — denominado **Foz Tocantina** — que produzem cereaes e generos de lavoura.

**Acará**—O município foi separado em zona especial, devido á sua particularidade na producção de *talgueiro* e madeiras. O Acará fornece tambem, em razoaveis quantidades, cereaes e outros productos de agricultura.

**Guamá**—A esta zona pertencem os seguintes municipios: São Domingos da Boa Vista, São Miguel do Guamá, Irituja e Ourem, que se ocupam, principalmente, com a producção de cereaes. Tambem faz parte da sua exportação a *madeira*, especializando-se nissos São Domingos, que já chegou a enviar para Belém 12% da producção geral do Estado. Ali tambem cultiva-se o *tabaco*.

**Vizeu**—Este município acha-se situado entre as zonas do Guamá e a da Estrada de Ferro. Não podendo juntal-o á primeira, por ter a sua saída na costa do oceano, e tão pouco á segunda, por não percorrer lá a Estrada de Ferro, tornou-se conveniente destacá-lo numa zona separada. A sua principal producção é de cereaes e de grude de peixe.

**Estrada de Ferro**—Pertencem a esta zona os municipios de Bragança, Quatipuru e Igarapé-assú. É a parte mais povoada em todo o Estado, relativamente á sua área. A especial ocupação dos habitantes dessa zona é a agricultura. Além de cereaes, que ella produz em grande quantidade, tem esta a predominancia no cultivo do *algodão* e do *tabaco*, aquelle em Igarapé-assú e este em Bragança.

**Belém**—Apesar da maior parte das terras deste município se achar situada na região da Estrada de Ferro, foi elle classificado em zona separada, devido á sua posição especial. Muitos generos que figuram como entrados desse município, realmente pertencem aos outros que confinam com o de Belém. Não obstante isso, a importancia do município, que é o da capital, sede do Estado, e, tambem, como factor economico, merece particular attenção.

**Salgado**—Termina a classificação económica das zonas com a do Salgado, onde a occupação dos habitantes, alem da lavoura, é a *pescaria*. Elles exportam todos os productos dessa industria, como peixe salgado, grude de guriuba, mariscos, etc. Cereaes fazem tambem parte da sua exportação. Os municipios que lhe pertencem, são os seguintes: Vigia, São Caetano de Odivellas, Curuçá, Marapanim, Maracanã e Salinas.

## População, área e densidade do Estado do Pará

(De acordo com o recenseamento de 1920)

CLASSIFICAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA ORDEM NUMÉRICA

MUNICÍPIOS	População			MUNICÍPIOS	Área	
	Município	Rural	Kil. 2 para cada habitante		Kiloms. 2	Percent.
TOTAL NO ESTADO.....	983.507		(*)	TOTAL NO ESTADO.....	1.350.498,80	
1.—Belem.....	236.402	77.687	0,12	1.—Altamira.....	212.205,31	15,91 o/o
2.—Igarapé-Assu.....	46.079	37.885	0,03	2.—Itaituba.....	260.755,67	14,82 o/o
3.—Bragança.....	44.486	36.974	0,05	3.—Olivais.....	165.024,19	7,97 o/o
4.— Santarem.....	41.546	34.155	0,78	4.—Almeirim.....	96.630,80	7,16 o/o
5.—Cametá.....	41.365	34.193	0,12	5.—Montenegro.....	69.011,25	5,20 o/o
6.—Vigia.....	30.566	24.565	0,05	6.—Mazagão.....	50.247,00	3,63 o/o
7.—Obidos.....	25.812	22.174	3,91	7.—Souzel.....	49.066,75	3,92 o/o
8.—Abaeté.....	21.550	22.427	0,06	8.—Conceição.....	41.067,75	3,04 o/o
9.—Breves.....	22.678	18.686	0,61	9.—S. Domingos.....	33.018,24	2,32 o/o
10.—Quatipuru.....	20.612	17.134	0,08	10.—Marabá.....	33.059,15	2,39 o/o
11.—Maracanã.....	18.472	15.219	0,07	11.—Alenquer.....	33.402,20	2,48 o/o
12.—Chaves.....	18.461	16.792	0,53	12.—Santarem.....	32.410,25	2,40 o/o
13.—Macapá.....	18.387	15.265	1,76	13.—Macapá.....	32.228,37	2,30 o/o
14.—S. Domingos.....	16.601	13.760	2,28	14.—Portel.....	30.370,98	2,22 o/o
15.—Souré.....	16.493	13.333	0,15	15.—Faro.....	26.545,75	1,86 o/o
16.—Marapanim.....	16.464	13.341	0,67	16.—Aveiro.....	23.534,56	1,74 o/o
17.—Alenquer.....	15.873	13.022	2,10	17.—Porto de Moz.....	22.558,15	1,67 o/o
18.—Vizela.....	15.823	11.555	0,55	18.—Monte Alegre.....	19.148,00	1,49 o/o
19.—Igarapé-Miry.....	15.286	12.535	0,11	19.—Baixo.....	17.071,55	1,38 o/o
20.—Caturá.....	13.016	11.133	0,07	20.—Bagre.....	17.267,77	1,28 o/o
21.—Muana.....	12.579	10.384	0,26	21.—S. João do Araguaia.....	15.271,12	1,13 o/o
22.—Jurutu.....	12.289	9.992	1,05	22.—Acará.....	14.007,30	1,07 o/o
23.—Acará.....	12.100	10.072	1,16	23.—Breves.....	13.773,65	1,01 o/o
24.—Mazagão.....	12.058	10.020	1,17	24.—Jurutu.....	12.959,10	0,96 o/o
25.—Anajás.....	11.859	9.771	0,87	25.—Praína.....	12.497,93	0,92 o/o
26.—Monte Alegre.....	11.837	8.801	1,62	26.—Chaves.....	10.647,15	0,70 o/o
27.—Conceição.....	11.001	8.189	3,73	27.—Anajás.....	10.333,96	0,74 o/o
28.—Gurupá.....	10.901	8.932	0,87	28.—Irituba.....	10.158,30	0,72 o/o
29.—Cachoeira.....	10.547	8.593	0,50	29.—Gurupá.....	9.454,00	0,7 o/o
30.—S. Caetano.....	9.886	7.505	0,63	30.—Belém.....	9.366,10	0,7 o/o
31.—Afuá.....	8.850	8.154	0,17	31.—Ourenem.....	8.940,01	0,66 o/o
32.—Irituba.....	8.508	7.883	1,07	32.—Vizela.....	8.624,87	0,64 o/o
33.—Altamira.....	9.343	7.620	22,71	33.—Oeiras.....	7.557,05	0,59 o/o
34.—Mojú.....	9.255	7.718	0,73	34.—S. Miguel do Guama.....	7.551,12	0,59 o/o
35.—S. Miguel do Guama.....	9.125	7.588	0,88	35.—Mojú.....	6.706,25	0,56 o/o
36.—Portel.....	8.708	7.128	3,15	36.—Cachoeira.....	5.278,30	0,39 o/o
37.—Itaituba.....	8.221	6.854	24,11	37.—Cameti.....	4.860,15	0,36 o/o
38.—Curralinho.....	7.692	6.343	0,28	38.—Melgaço.....	3.704,19	0,27 o/o
39.—Almeirim.....	7.643	6.387	12,65	39.—Muana.....	3.297,32	0,24 o/o
40.—Baixo.....	7.400	5.173	2,30	40.—Ponta de Pedras.....	3.203,56	0,24 o/o
41.—Ourenem.....	7.370	6.048	1,21	41.—Souré.....	2.420,81	0,18 o/o
42.—Mocajuba.....	7.261	6.029	0,13	42.—Bragança.....	2.245,75	0,17 o/o
43.—Salinas.....	7.114	5.871	0,11	43.—Curralinho.....	1.788,20	0,13 o/o
44.—Ponta de Pedras.....	6.683	5.555	0,49	44.—Igarapé-Miry.....	1.724,99	0,12 o/o
45.—Melgaço.....	6.650	5.528	0,56	45.—Afrá.....	1.702,23	0,12 o/o
46.—Faro.....	6.513	5.314	4,07	46.—Quatipuru.....	1.673,59	0,12 o/o
47.—Montenegro.....	6.032	4.010	11,44	47.—Vigia.....	1.486,25	0,11 o/o
48.—Aveiro.....	4.973	3.057	4,73	48.—Abaeté.....	1.475,69	0,11 o/o
49.—Marabá.....	4.652	3.424	7,24	49.—Maracanã.....	1.302,22	0,10 o/o
50.—S. Sebastião.....	4.240	3.490	0,04	50.—Igarapé-Assu.....	1.212,20	0,09 o/o
51.—Oeiras.....	4.204	3.422	1,80	51.—Curnaçá.....	1.030,15	0,08 o/o
52.—Praína.....	3.890	2.978	3,21	52.—Mocajuba.....	916,25	0,07 o/o
53.—Bagre.....	3.474	2.640	4,97	53.—Macapá.....	900,15	0,07 o/o
54.—Porto de Moz.....	3.070	2.478	7,35	54.—Salinas.....	760,53	0,06 o/o
55.—Souzel.....	2.402	1.825	20,43	55.—S. Caetano.....	535,43	0,03 o/o
56.—S. João do Araguaia.....	2.170	1.771	7,04	56.—S. Sebastião.....	159,15	0,01 o/o

(\*) Não está incluída a população da capital.

## CLASSIFICAÇÃO DAS REGIÕES

	POPULAÇÃO Habitantes	ÁREA Kiloms. 2	Kiloms. 2 para cada habi- tante	Habitantes por kilometro 2
Região Agrícola.....	503.741	117.659,06	4,21	4,79
Região das Ilhas.....	103.116	300.274,60	1,05	0,84
Região dos Rios.....	143.404	653.076,00	4,56	0,22
Baixo Amazonas.....	77.211	209.577,17	2,71	0,37
Guyana.....	6.032	69.011,25	11,44	0,09
ESTADO.....	983.507	1.350.498,80	1,37	0,73

## Produção antiga

Muitos productos, que antigamente eram explorados neste Estado, foram abandonados, com o desenvolvimento da indústria da borracha. Anos atraç, quando o preço deste principal genero de produção da Amazonia não recompensava mais o trabalho, os habitantes de alguns municípios começaram a produzir os generos que outr'ora tambem lhes forneciam os meios de subsistencia. Assim, o algodão, o assucar e o arroz aparecem de novo na lista das entradas do interior do Estado.

### Mappa demonstrativo da produção de generos do Estado durante 48 annos—1877—1924.

ANNOS	BORRACHA KILOS	CASTANHA HECTOS	CACÃO KILOS	ALGODÃO KILOS	ASSUCAR KILOS	ARROZ KILOS
1877	7.247.452	111.043	2.933.806	7.644	.....	815.010
1878	7.528.700	82.307	2.241.747	5.757	999.714	904.040
1879	7.906.403	31.641	4.805.820	4.618	1.313.390	1.068.835
1880	7.792.335	99.221	3.034.583	2.054	1.071.963	892.234
1881	8.153.907	106.053	4.881.110	3.616	1.374.535	1.123.866
1882	10.210.238	81.555	6.181.233	8.826	1.130.112	704.225
1883	9.840.099	52.916	5.201.836	7.992	835.940	690.749
1884	10.757.338	144.753	5.112.605	5.211	589.283	405.496
1885	11.418.934	51.127	3.536.088	2.785	276.108	486.787
1886	11.454.005	40.410	2.068.368	5.233	425.472	376.555
1887	11.901.907	85.796	4.044.703	461	215.950	538.804
1888	12.713.215	124.700	6.717.853	60	95.895	620.019
1889	12.786.248	52.750	4.141.370	3.307	72.341	743.241
1890	12.953.102	13.407	3.199.790	423	22.540	673.003
1891	13.605.065	145.890	5.051.724	2.090	690	336.807
1892	13.885.750	59.210	3.863.011	68	44.750	298.811
1893	14.696.826	42.883	4.278.552	.....	22.383	281.214
1894	13.955.077	118.250	3.311.195	1.600	13.518	209.089
1895	15.461.531	47.016	4.071.010	.....	.....	207.874
1896	15.948.461	56.432	2.952.426	110	692	689.703
1897	15.588.245	55.503	3.537.404	48	590	808.962
1898	15.763.274	68.417	3.707.642	.....	2.233	711.885
1899	16.398.330	115.107	4.724.086	.....	.....	940.842
1900	15.519.232	29.986	2.195.043	.....	.....	89.208
1901	12.573.589	17.853	2.231.674	100	.....	45.188
1902	11.681.300	64.120	2.039.080	.....	.....	44.080
1903	10.282.586	77.284	3.299.152	80	.....	38.195
1904	10.973.377	15.788	3.181.070	.....	.....	26.432
1905	10.669.764	70.528	2.651.422	.....	.....	7.788
1906	11.012.116	27.789	1.222.744	.....	.....	8.210
1907	9.671.745	38.080	1.520.625	.....	.....	11.370
1908	9.963.475	69.953	2.805.375	.....	.....	.....
1909	10.152.663	74.105	2.452.397	.....	.....	1.224
1910	9.512.236	70.608	2.044.985	.....	.....	279
1911	9.185.719	57.016	1.744.827	.....	.....	307
1912	9.229.504	77.545	827.354	.....	.....	56
1913	8.752.810	14.334	1.104.927	.....	.....	42
1914	7.747.924	78.805	1.772.801	.....	.....	8.680
1915	7.745.561	66.600	2.077.281	.....	.....	120.262
1916	8.314.744	108.600	2.076.128	.....	.....	522.180
1917	8.047.861	158.143	3.017.401	82.024	49.030	498.778
1918	6.578.394	98.758	2.078.185	1.081.797	.....	2.317.590
1919	6.715.776	157.997	3.145.985	1.922.537	54.666	3.486.969
1920	6.475.154	78.282	1.905.183	1.511.610	230.101	0.046.182
1921	4.111.221	184.165	1.720.892	1.596.918	557.023	6.475.857
1922	4.237.661	310.918	2.280.765	1.155.076	307.708	7.136.381
1923	4.336.018	257.006	1.210.868	1.015.440	241.411	8.961.478
1924	4.013.454	314.371	1.190.988	1.627.958	471.471	14.160.451

Para conhecer o movimento desses generos, e em comparação com a borracha, a castanha e o cacá, foi organizado o mappa de estatística especial, acompanhado de diagrammas, em cores, mostrando a produção durante os ultimos 48 annos (1877/1924).

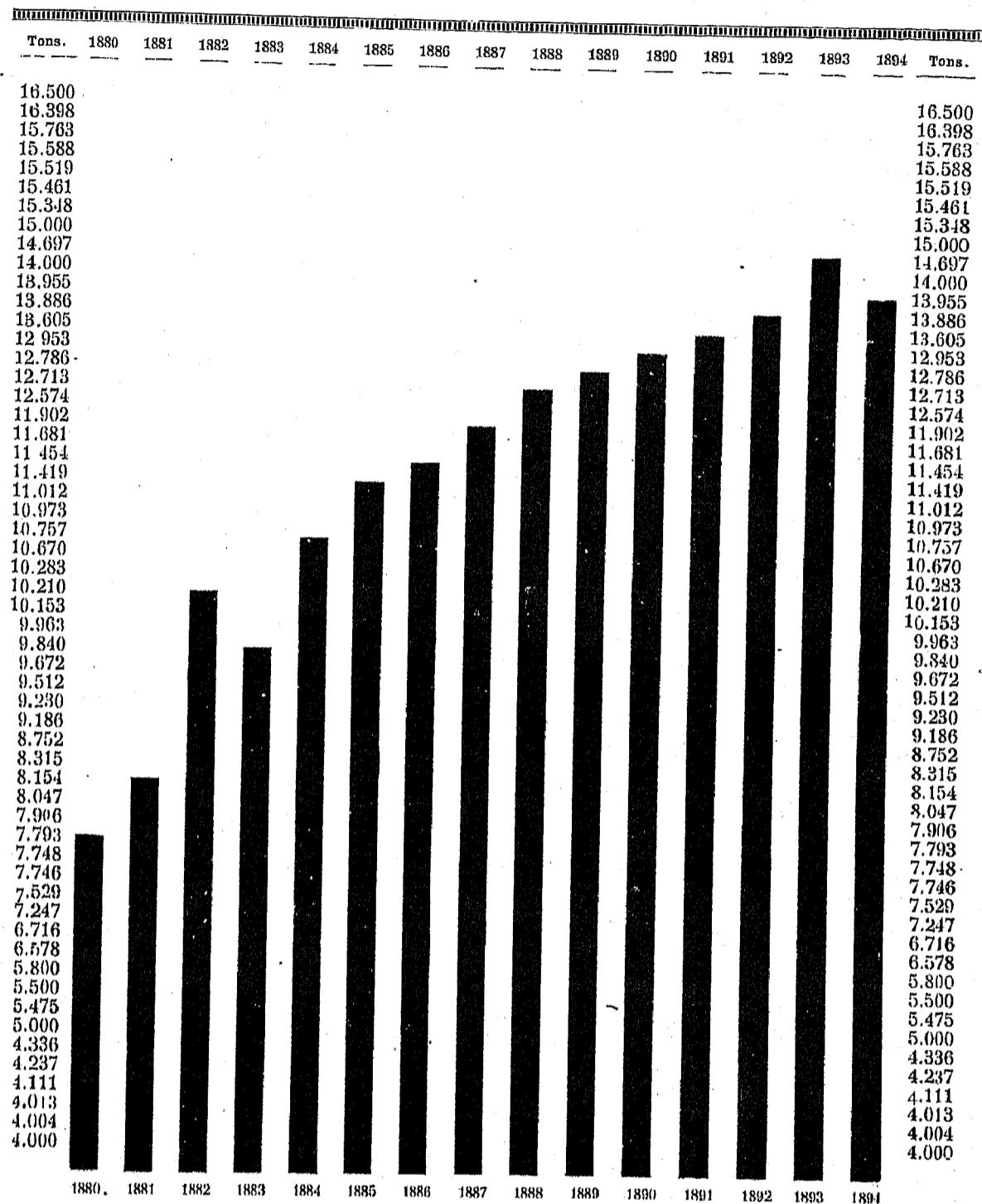
Verifica-se, pois, por esse mappa, que, enquanto a produção da borracha se desenvolvia, a quantidade do algodão, do assucar e do arroz diminuia, até desaparecer completamente. De 1917, em diante, aparecem outra vez, estes generos, que, pouco a pouco, ganham a sua posição anterior, e até excedem a produção antiga, como acontece com algodão e arroz.

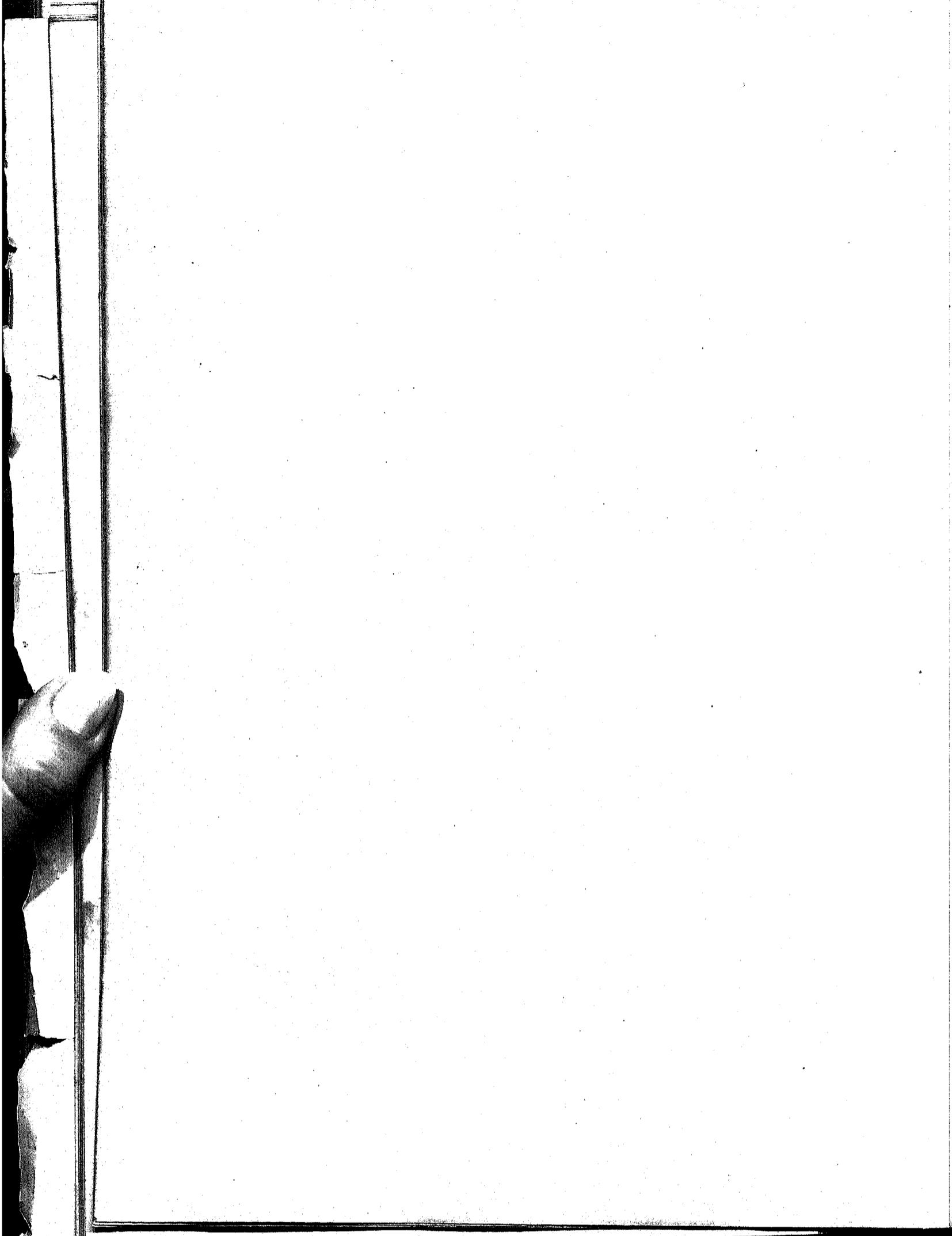
Sómente o assucar não é produzido ainda em quantidade superior à daquelle tempo. Deve-se notar, porém, que de muita canna, em vez de assucar, fabrica-se cachaça, não se podendo, assim, determinar se efectivamente a produção cresceu ou diminuiu.

## DIAGRAMMA DA PRODUÇÃO DA BORRACHA

1

1880 - 1894

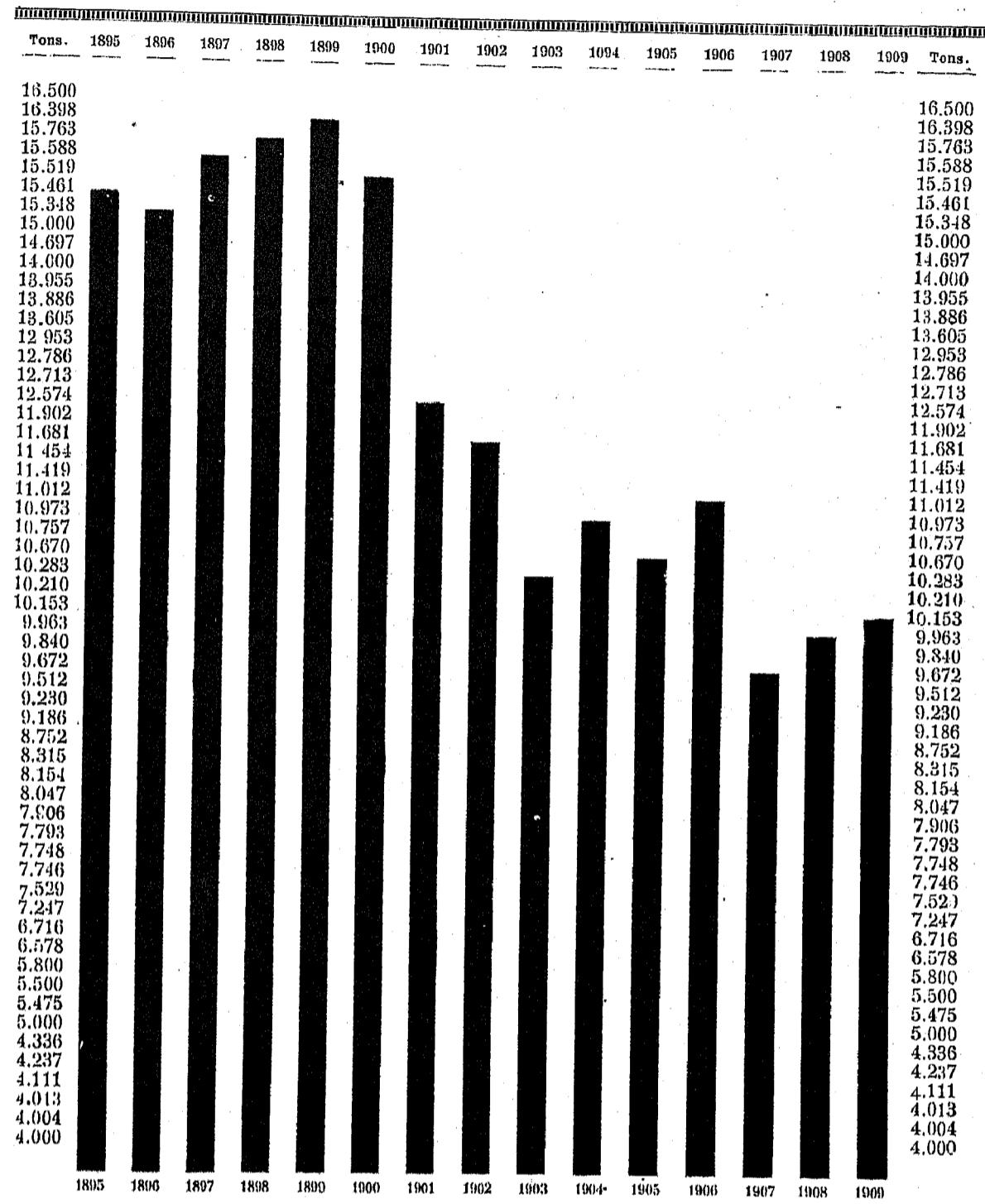


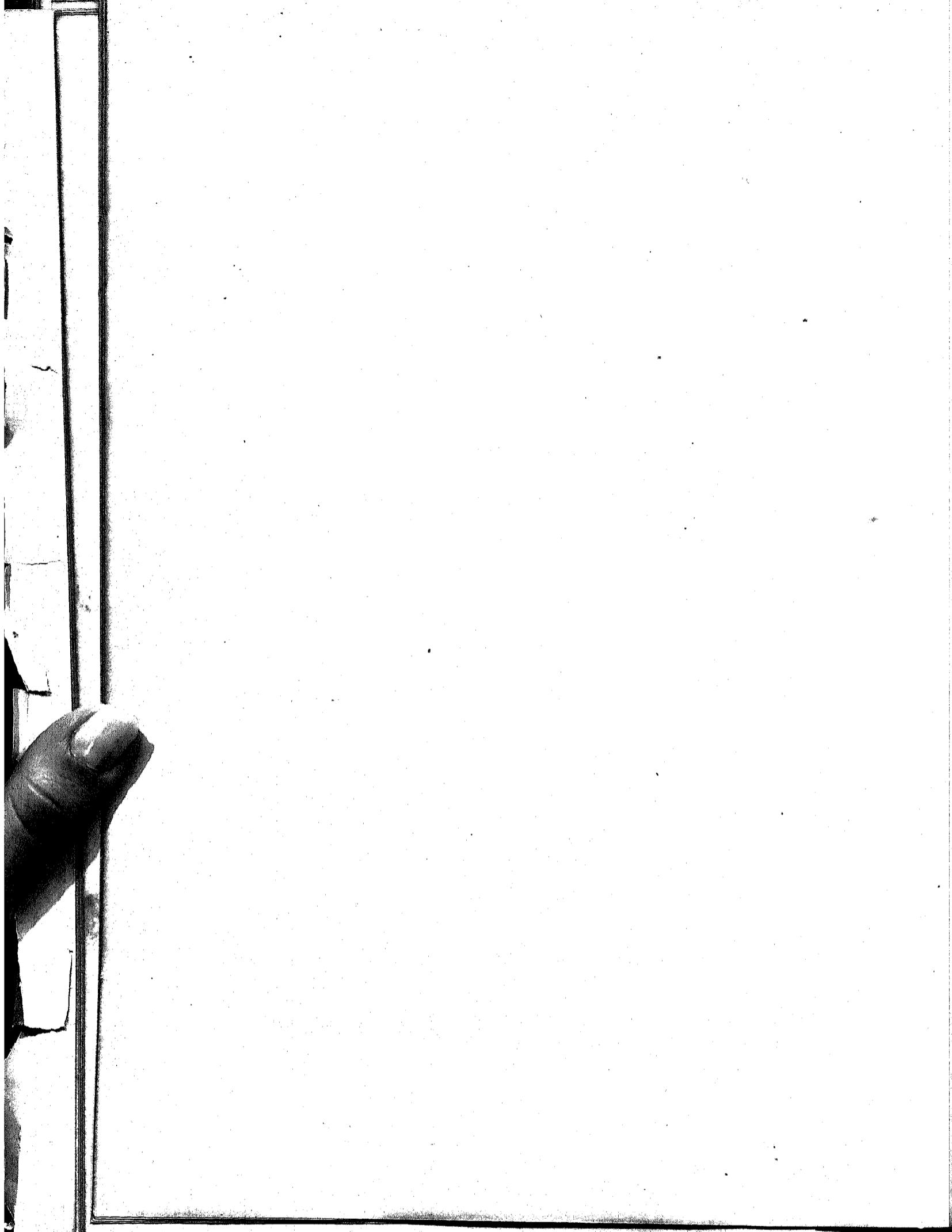


## DIAGRAMMA DA PRODUÇÃO DA BORRACHA

III

1895 – 1909

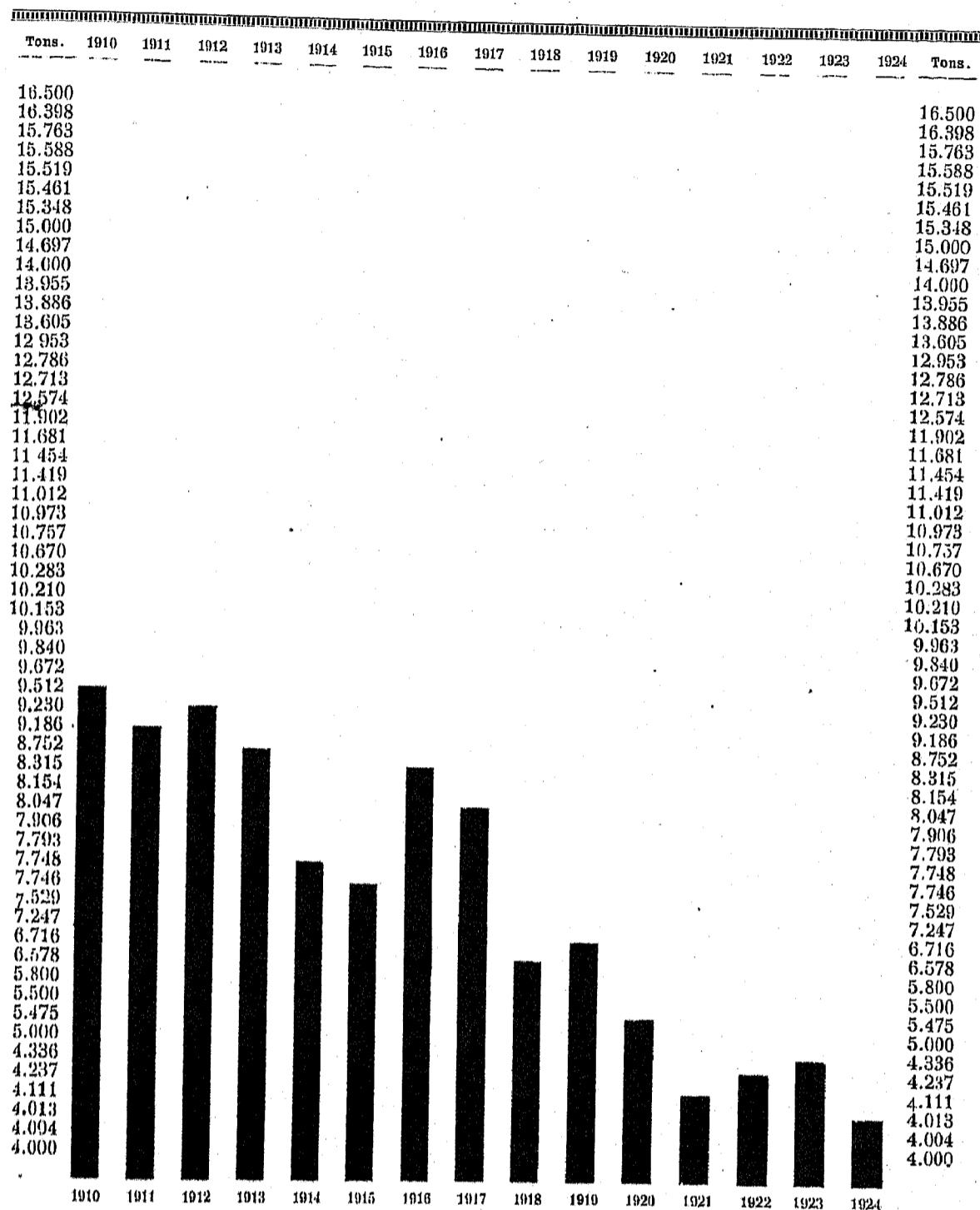




# DIAGRAMMA DA PRODUÇÃO DA BORRACHA

III

1910 – 1924

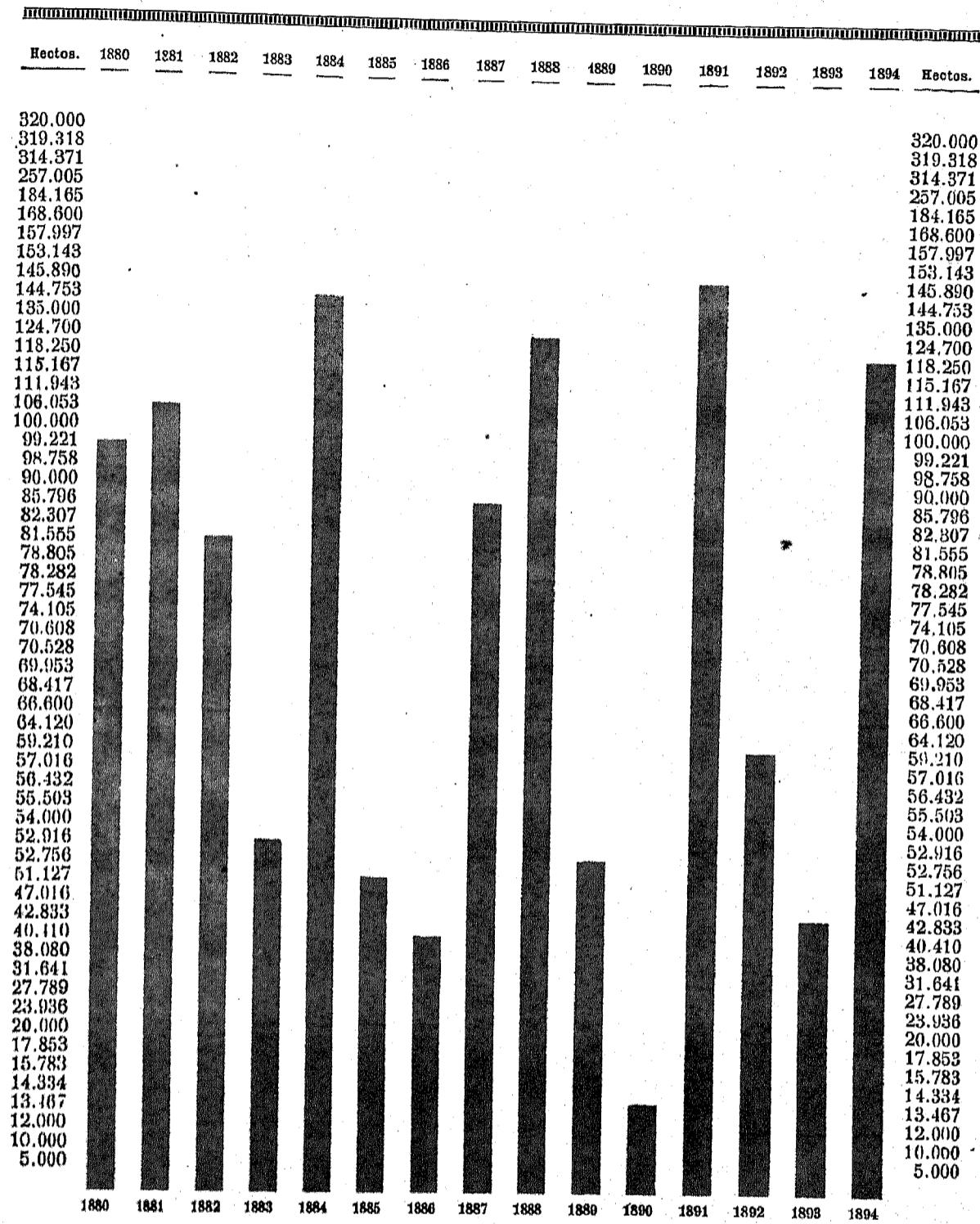


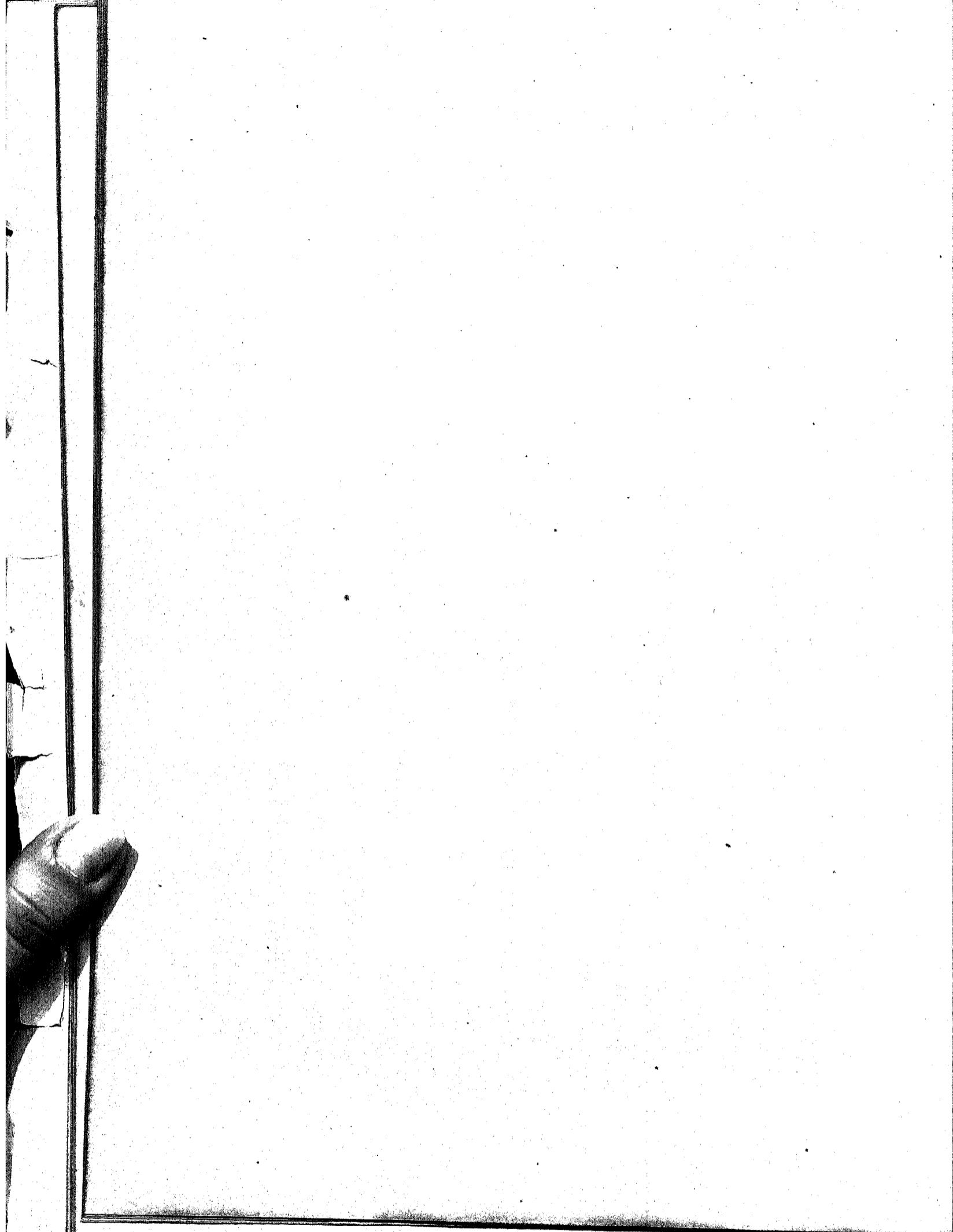


## DIAGRAMMA DA PRODUÇÃO DA CASTANHA

1

1880 - 1894

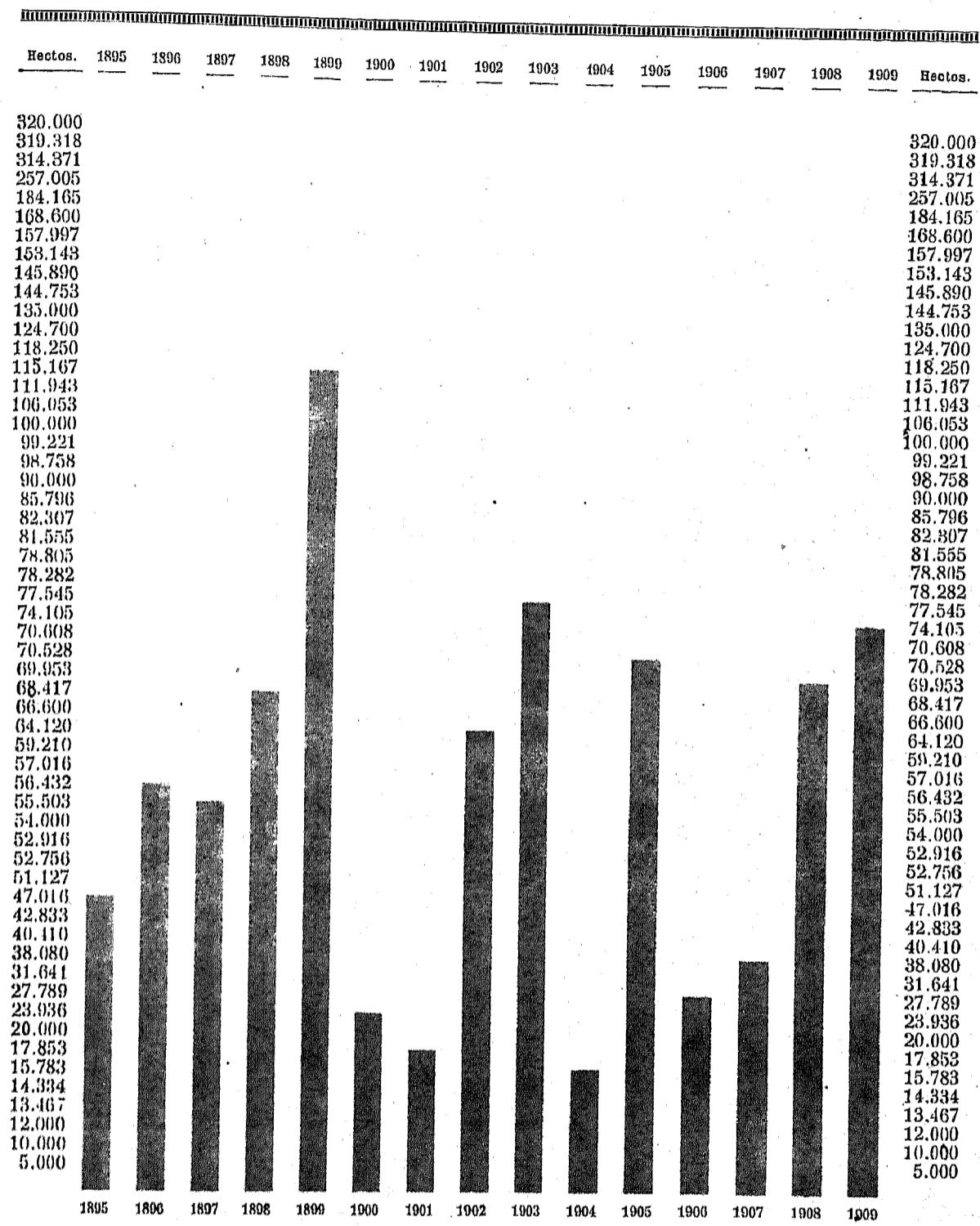




## DIAGRAMMA DA PRODUÇÃO DA CASTANHA

III

1895 – 1909

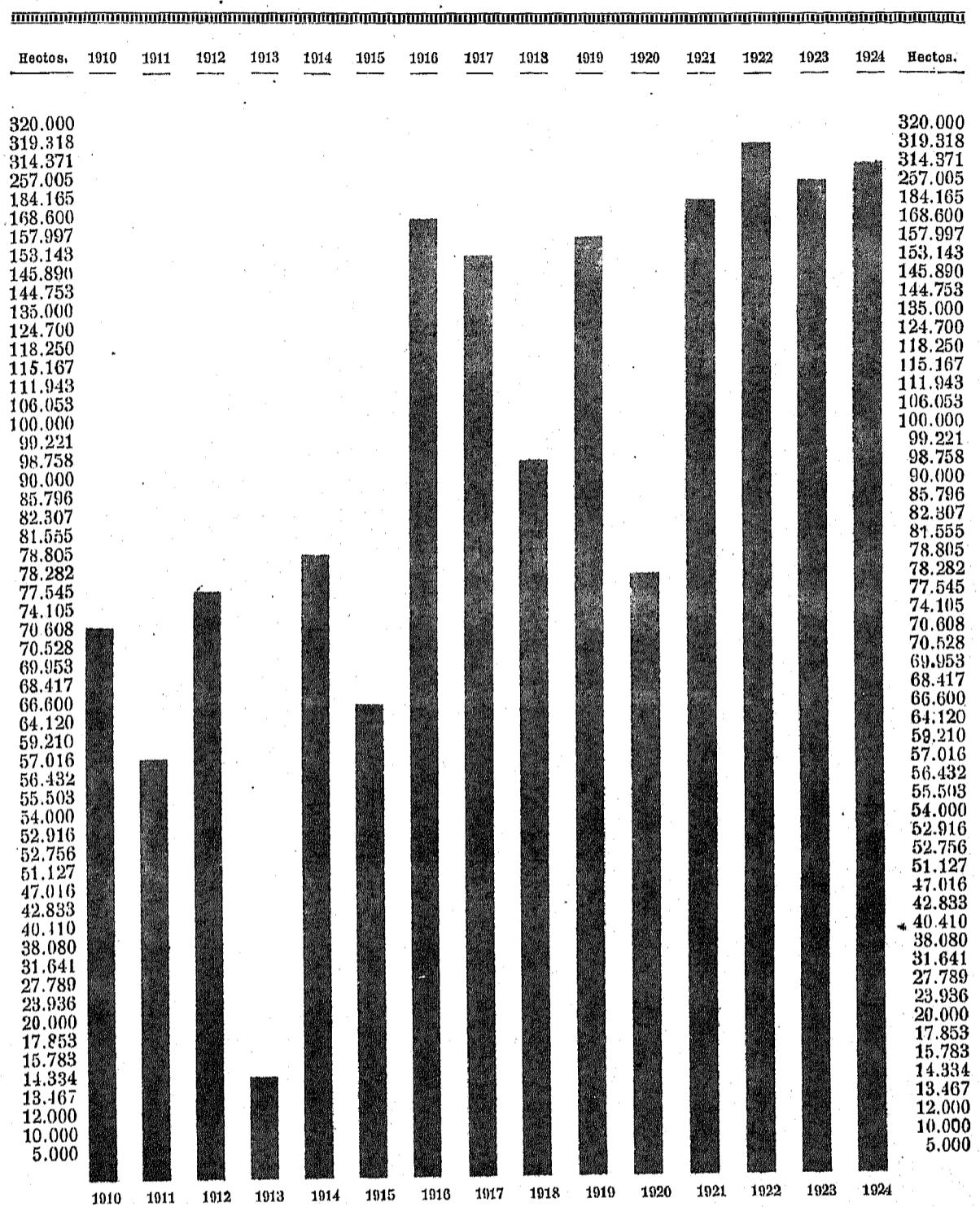




# DIAGRAMMA DA PRODUÇÃO DA CASTANHA

III

1910 – 1924

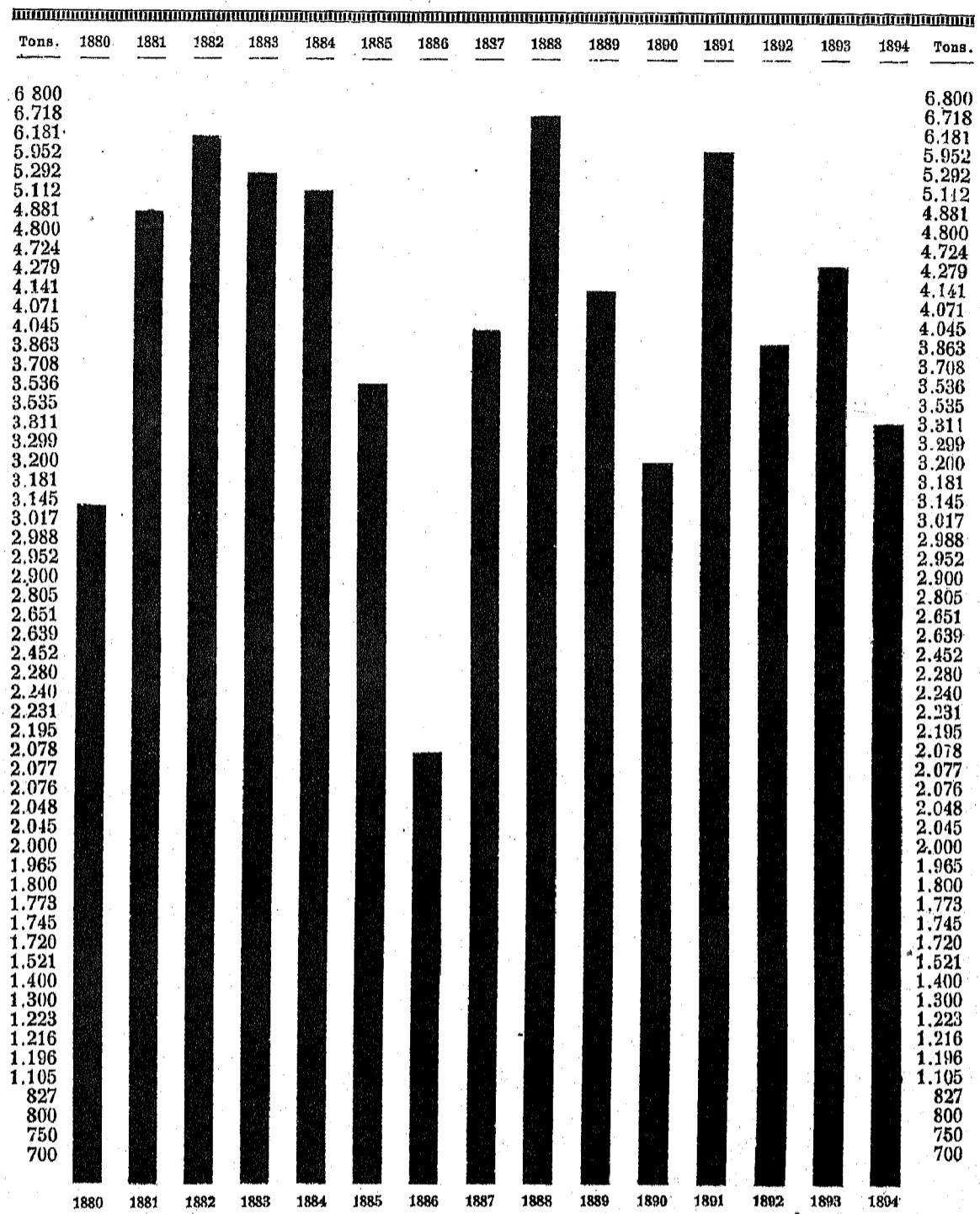


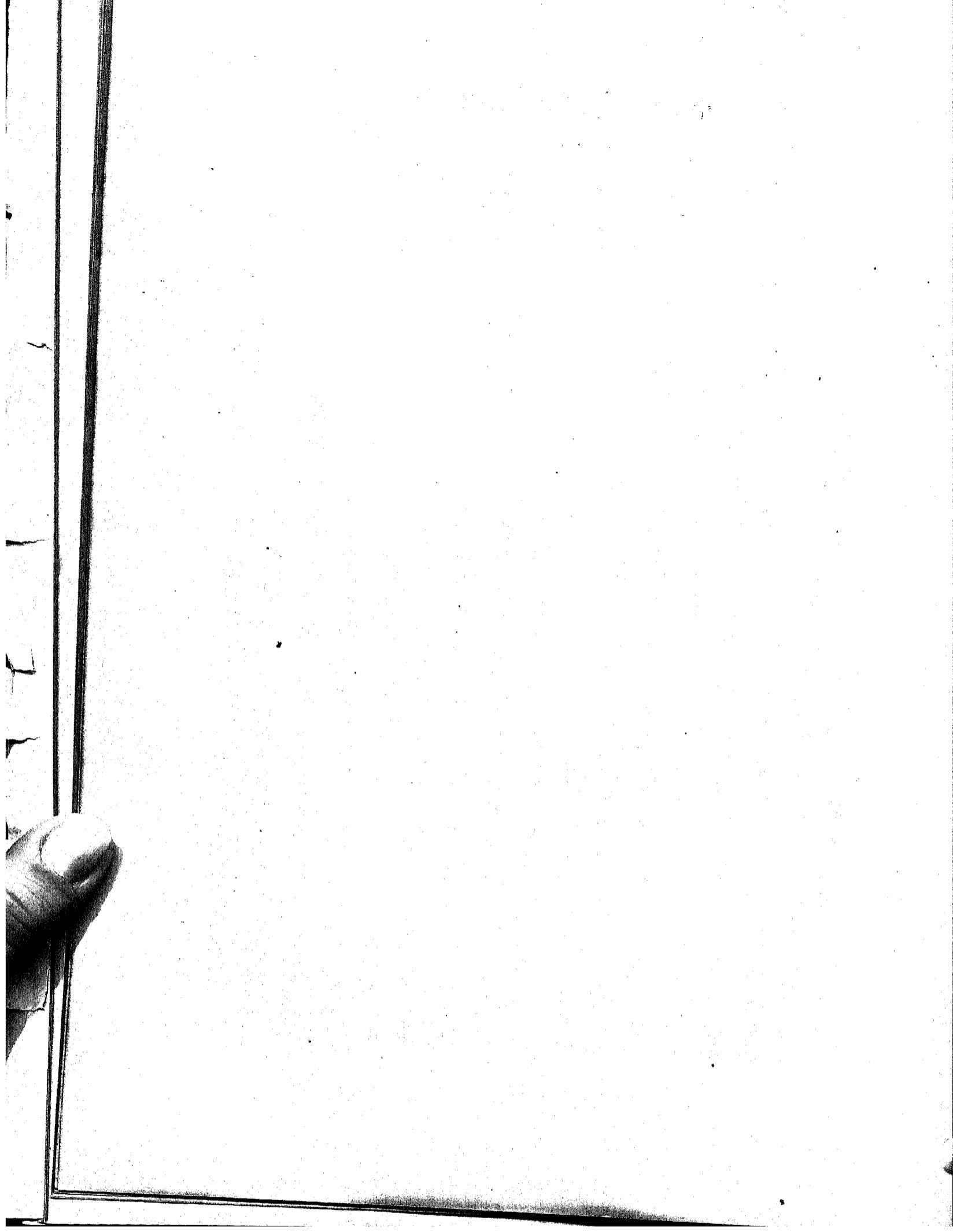


# DIAGRAMMA DA PRODUÇÃO DO CACAU

I

1880 — 1894

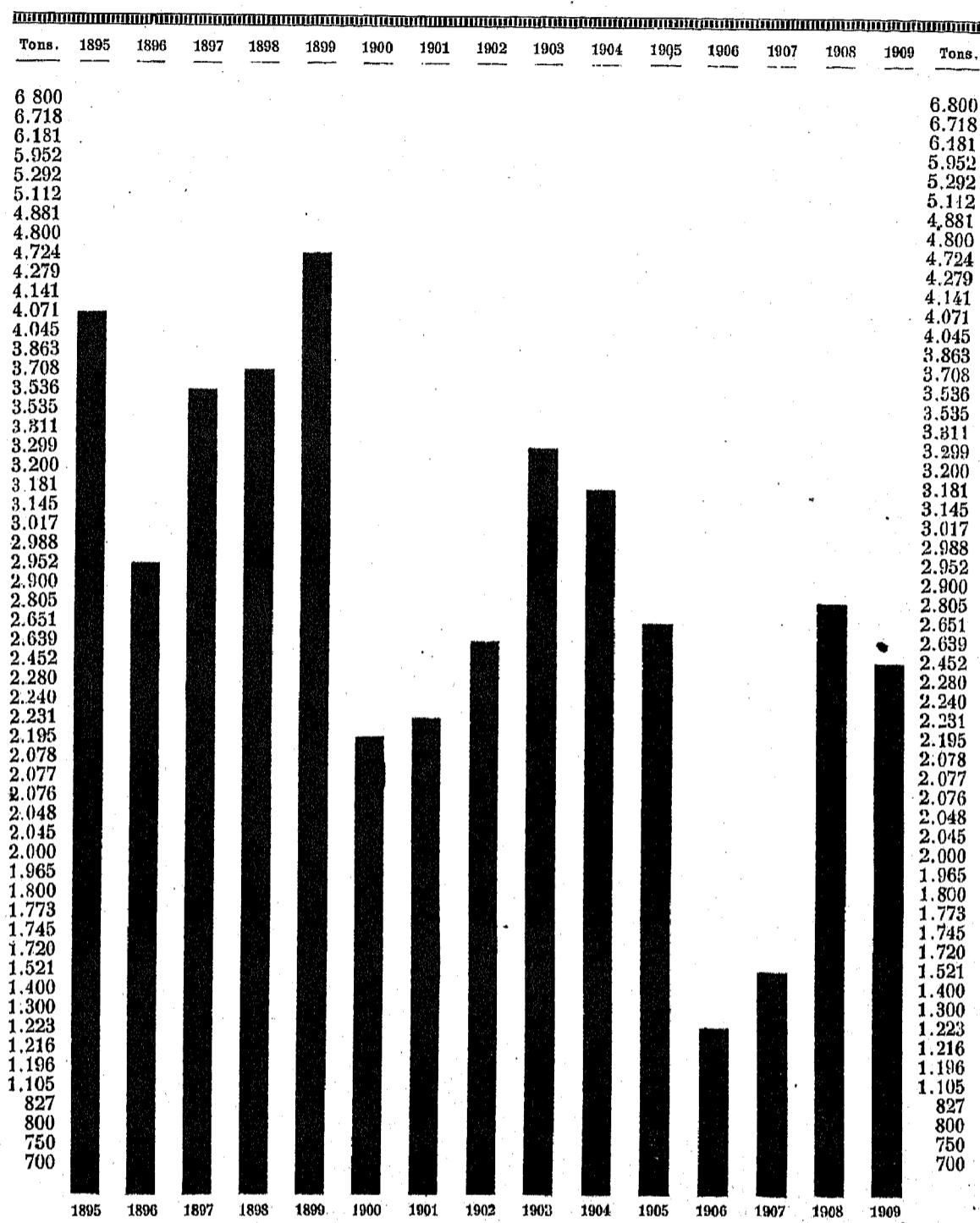


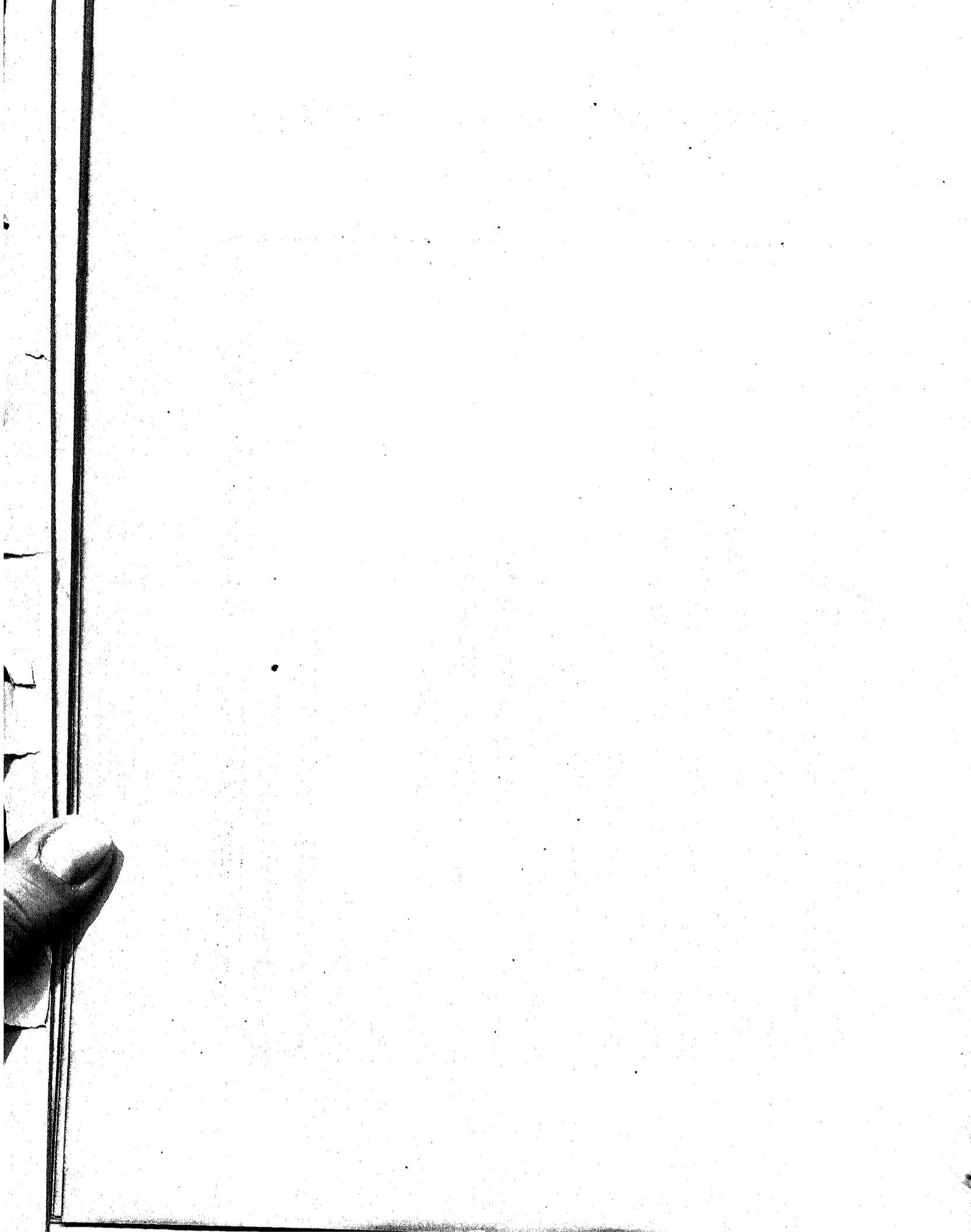


# DIAGRAMMA DA PRODUÇÃO DO CACAU

II

1895 — 1909

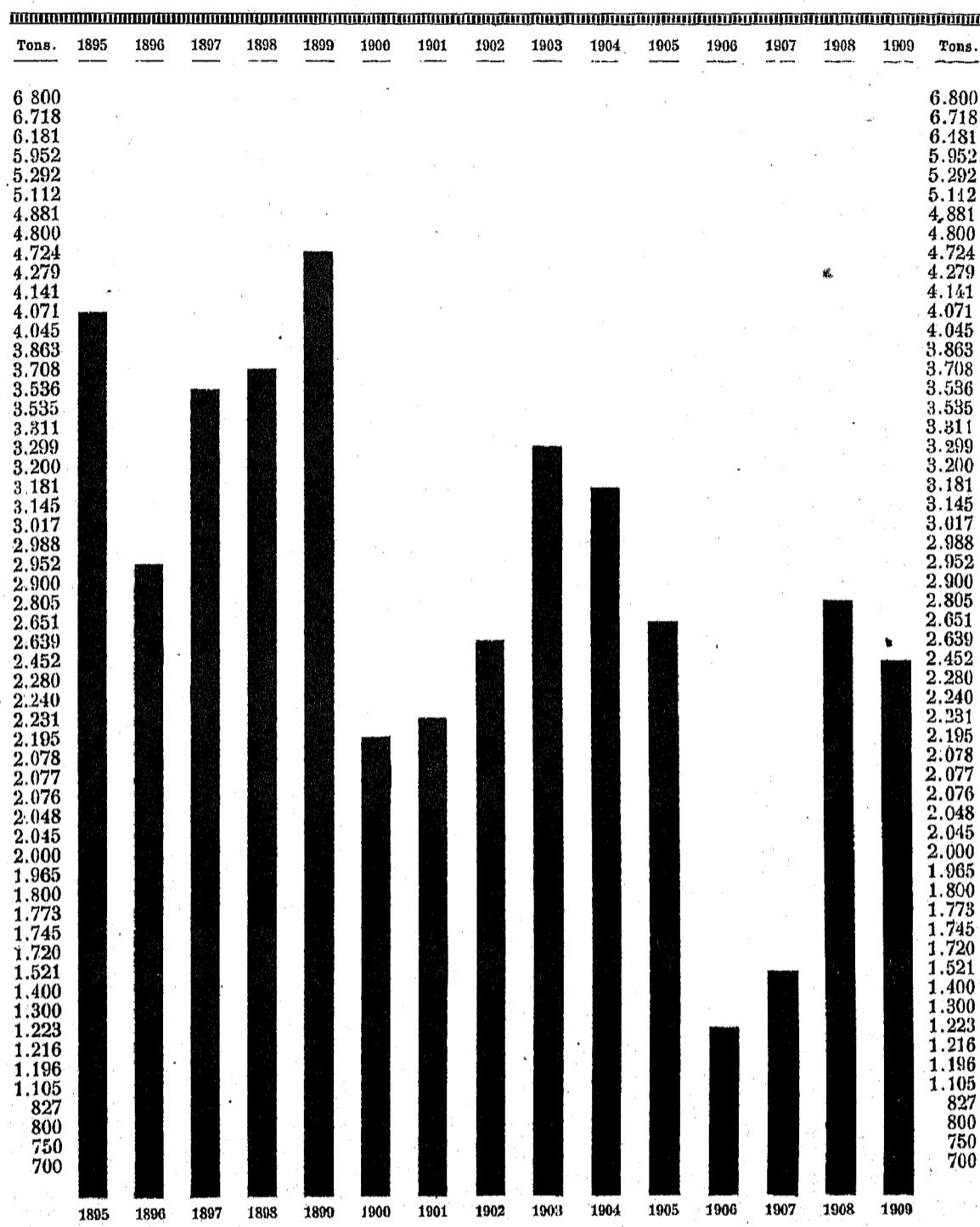




## DIAGRAMMA DA PRODUÇÃO DO CACÁO

II

1895 – 1909

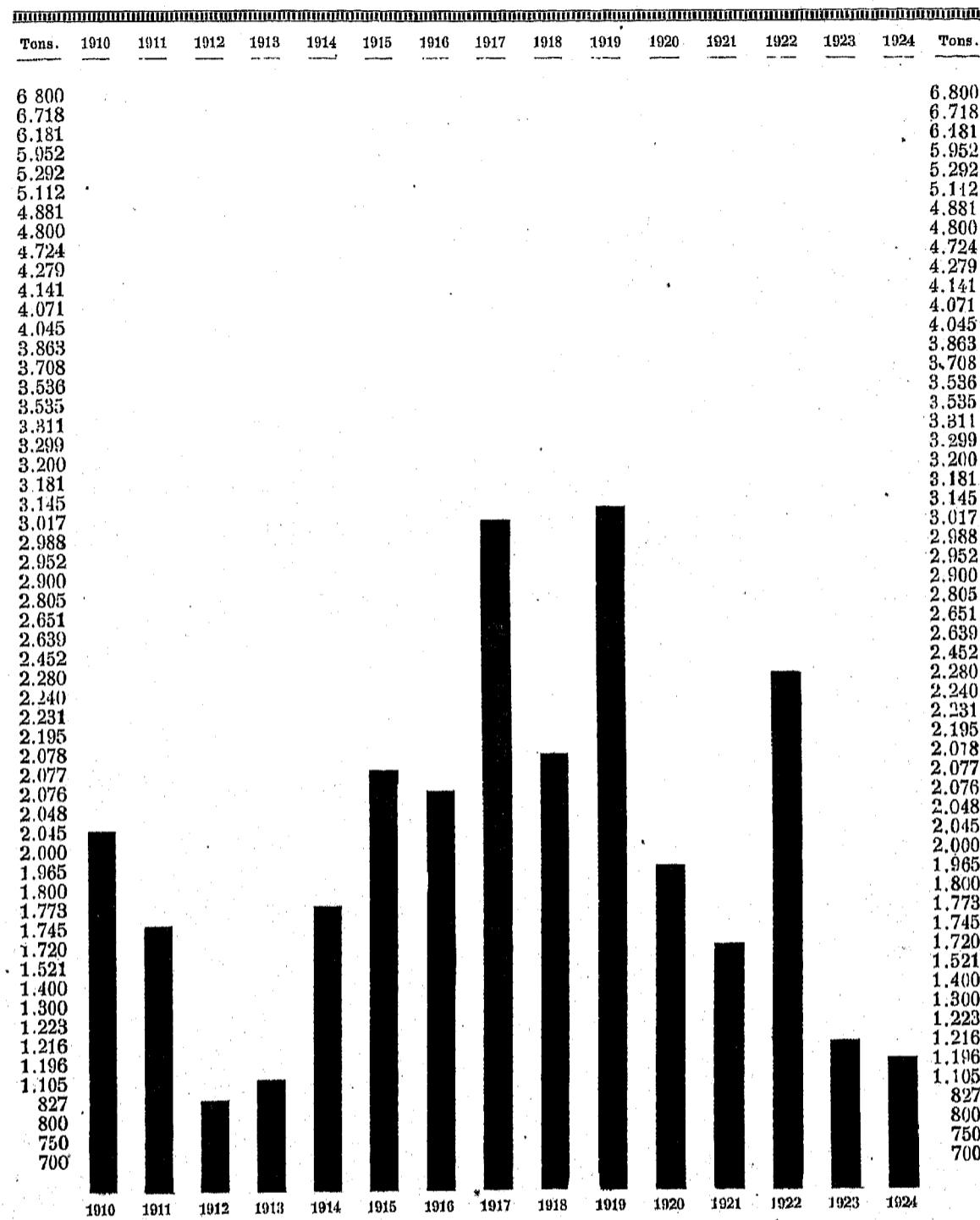




## DIAGRAMMA DA PRODUÇÃO DO CACÁO

III

1910 – 1924

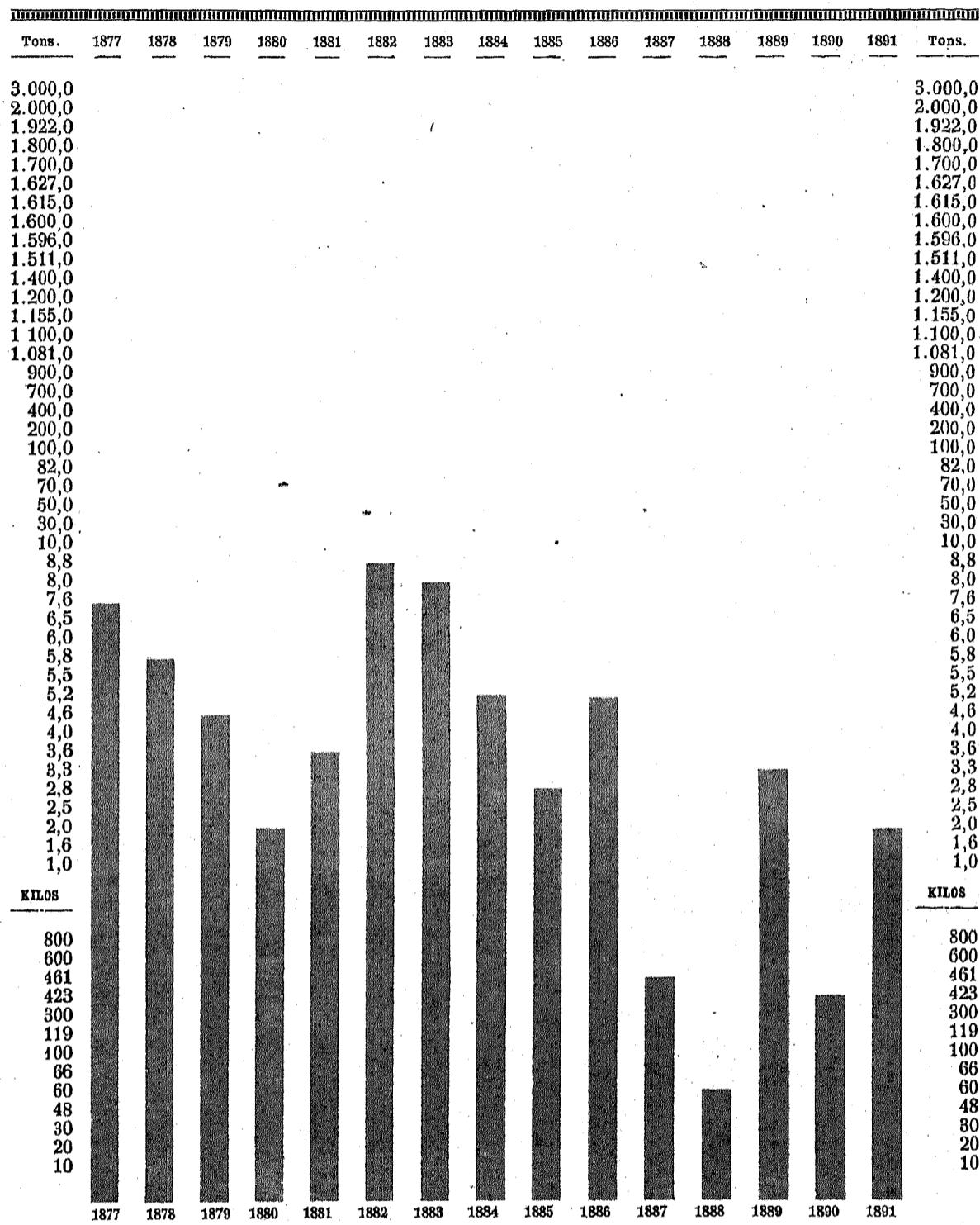


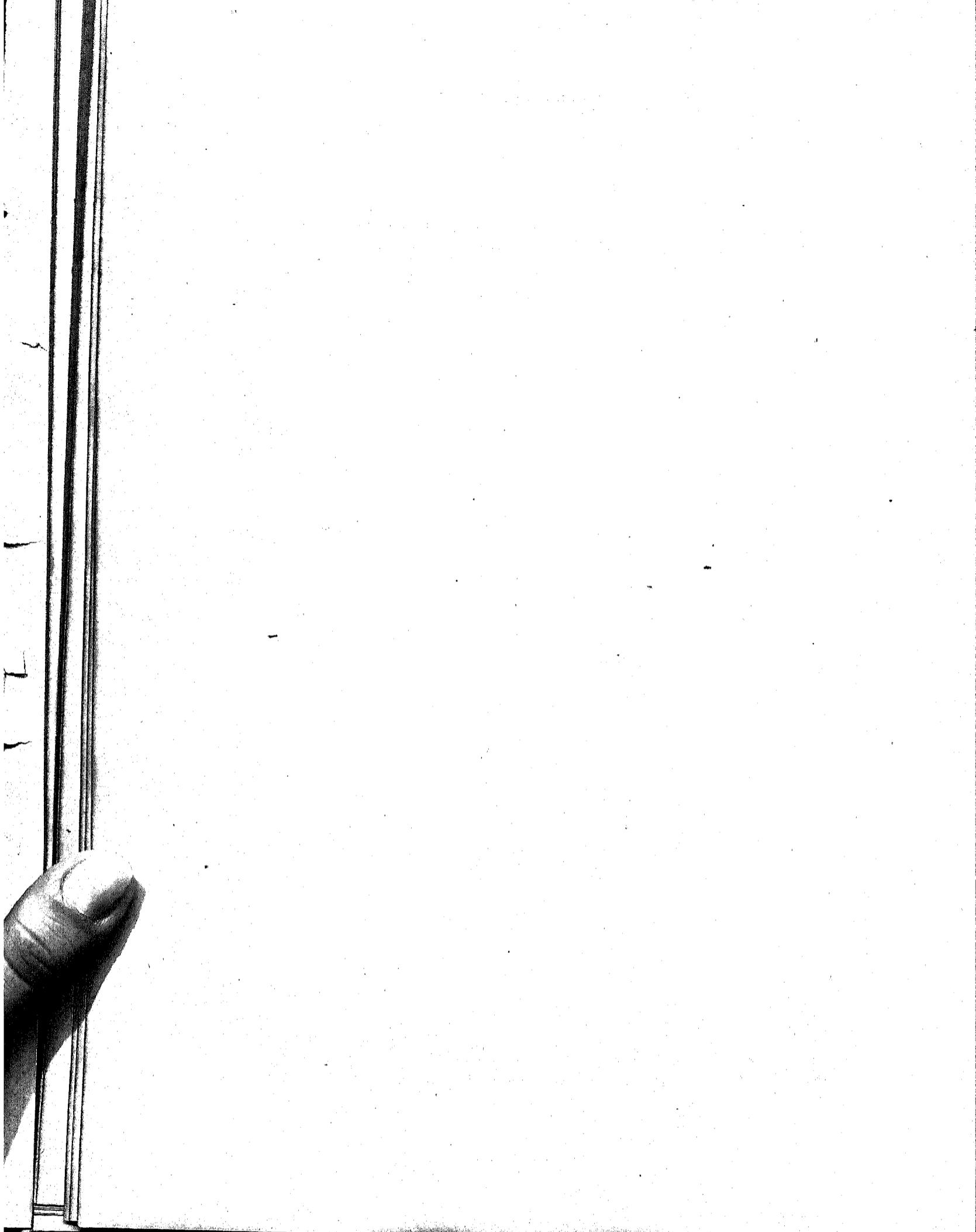


# DIAGRAMMA DA PRODUÇÃO DO ALGODÃO.

I

1877 — 1891

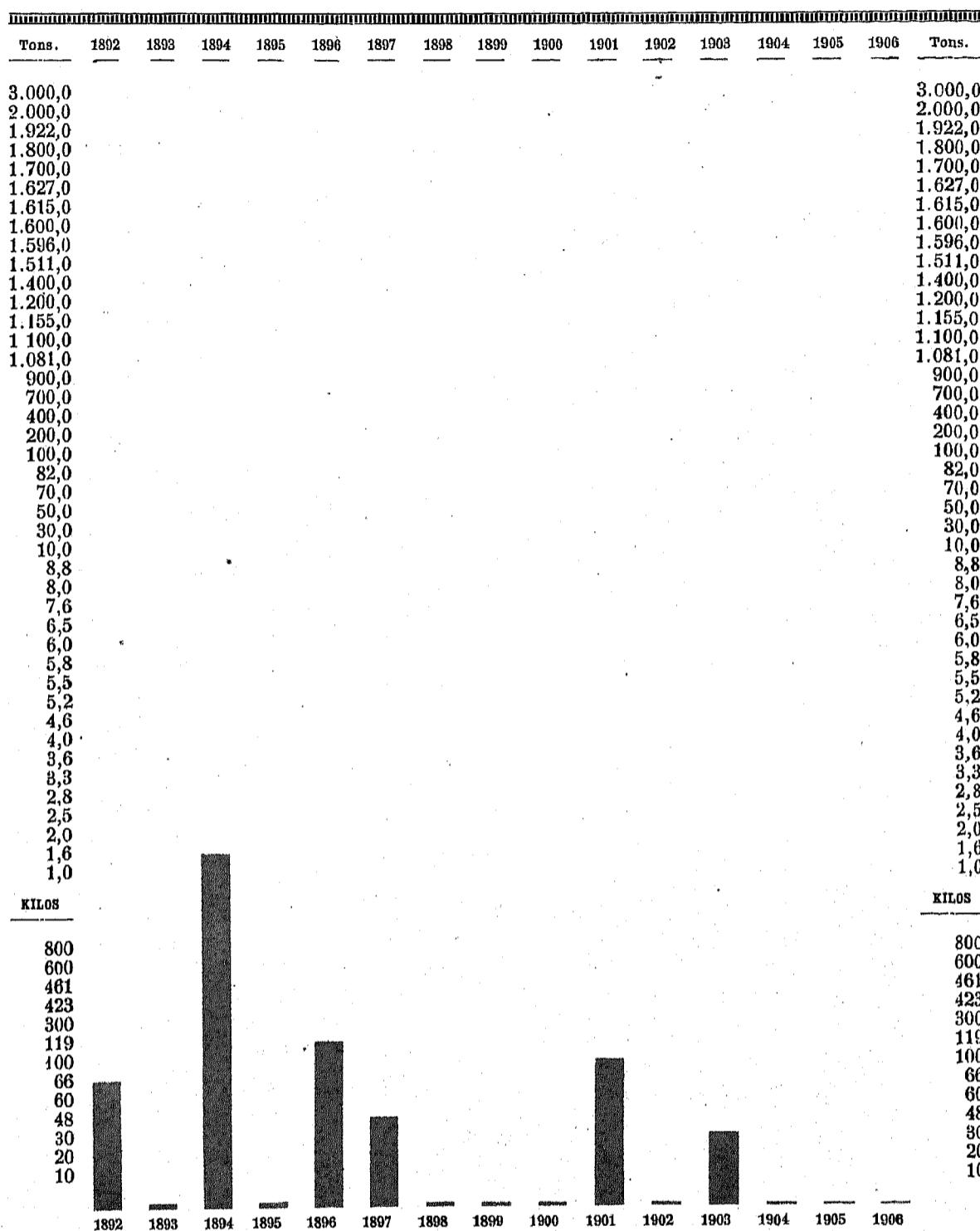


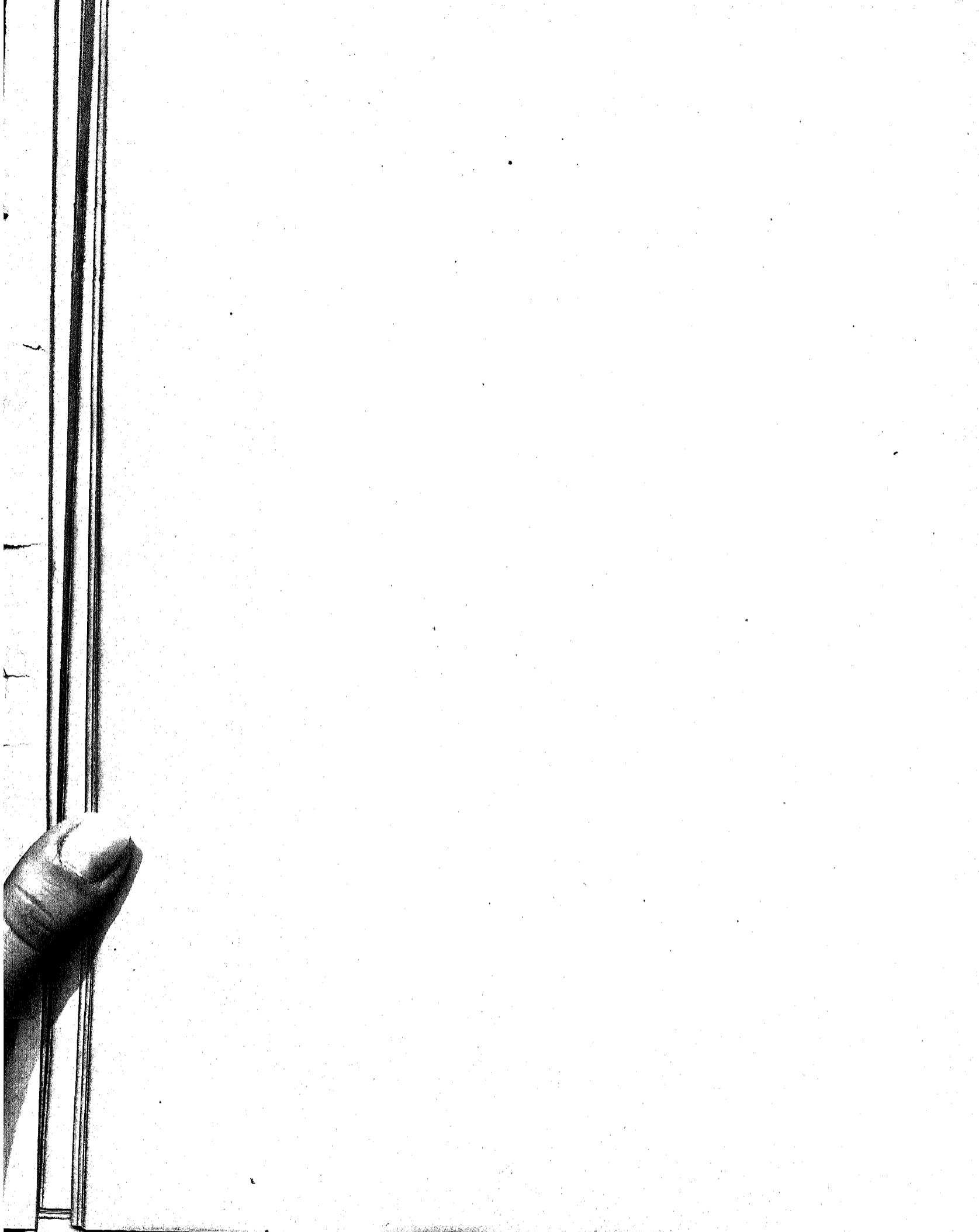


# DIAGRAMMA DA PRODUÇÃO DO ALGODÃO

II

1892 — 1906

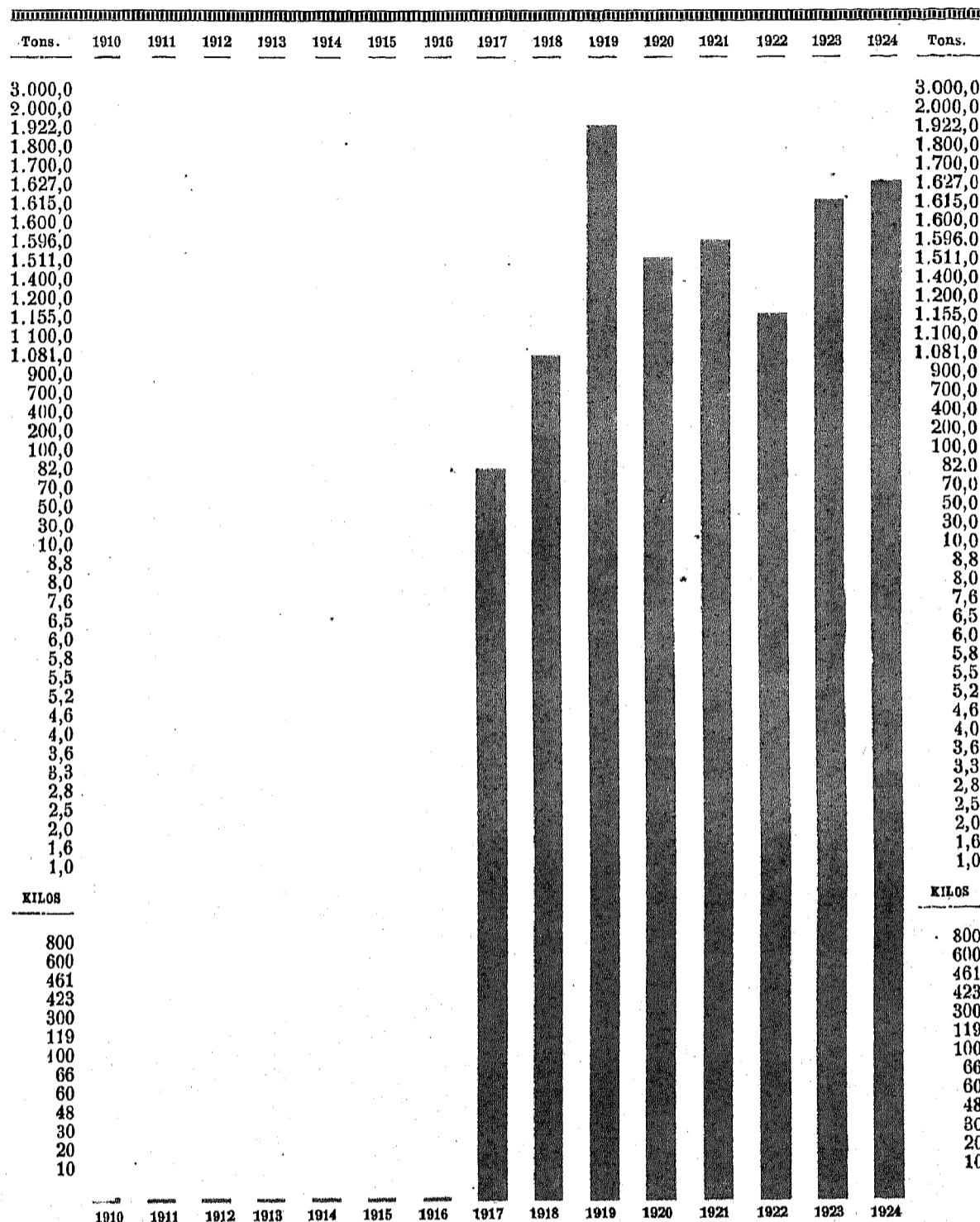


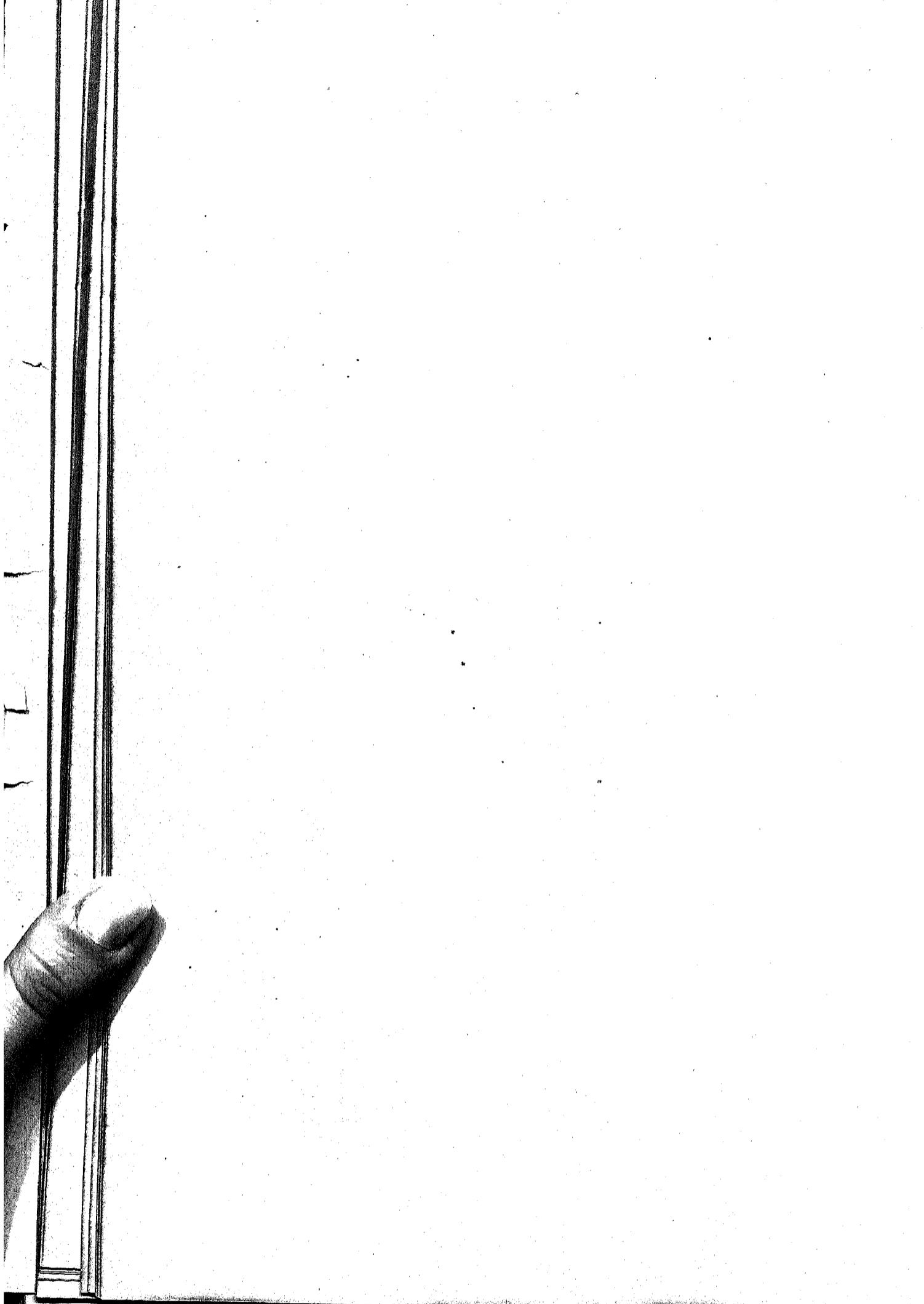


# DIAGRAMMA DA PRODUÇÃO DO ALGODÃO

III

1910 – 1924

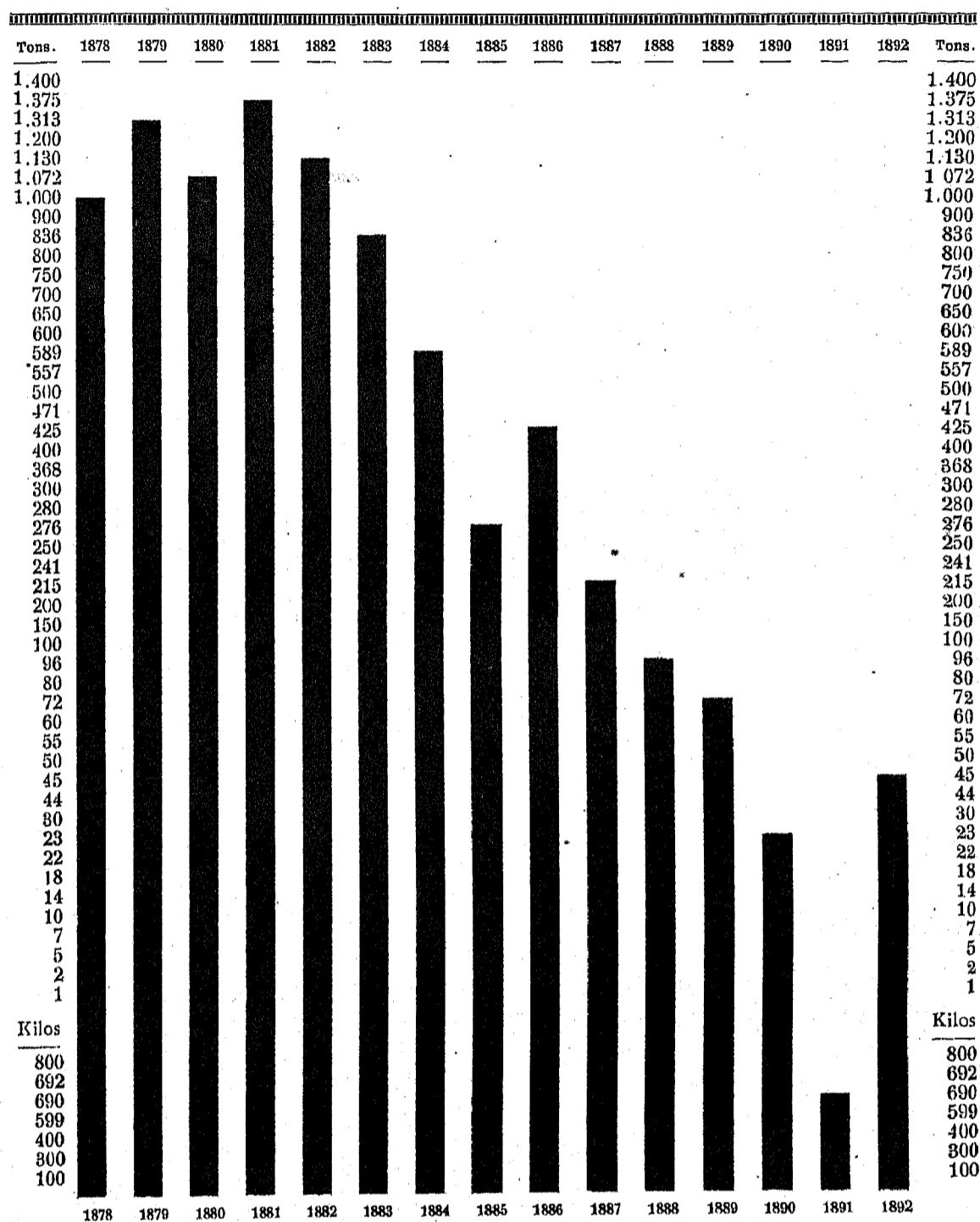


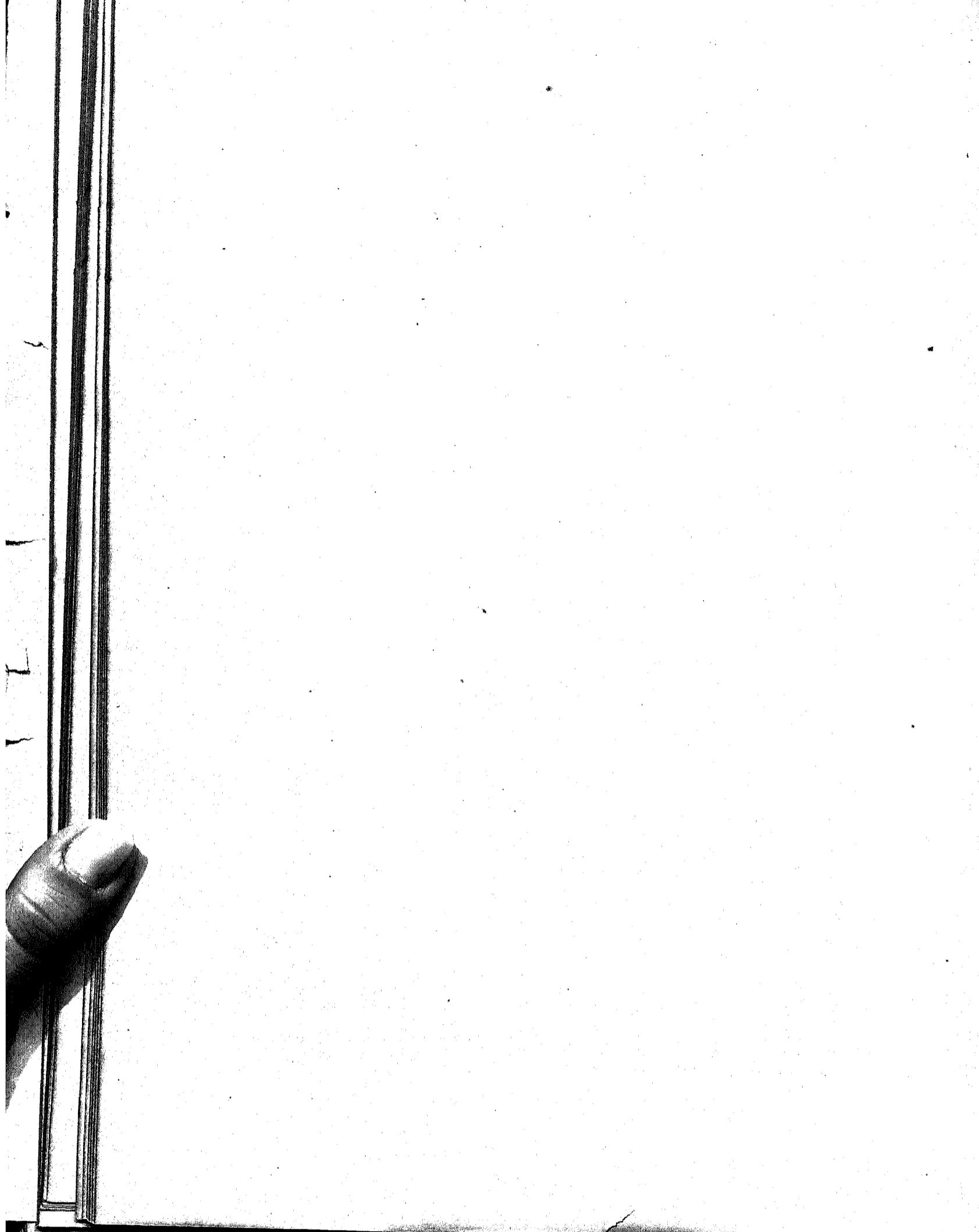


# DIAGRAMMA DA PRODUÇÃO DO ASSUCAR

I

1878 — 1892

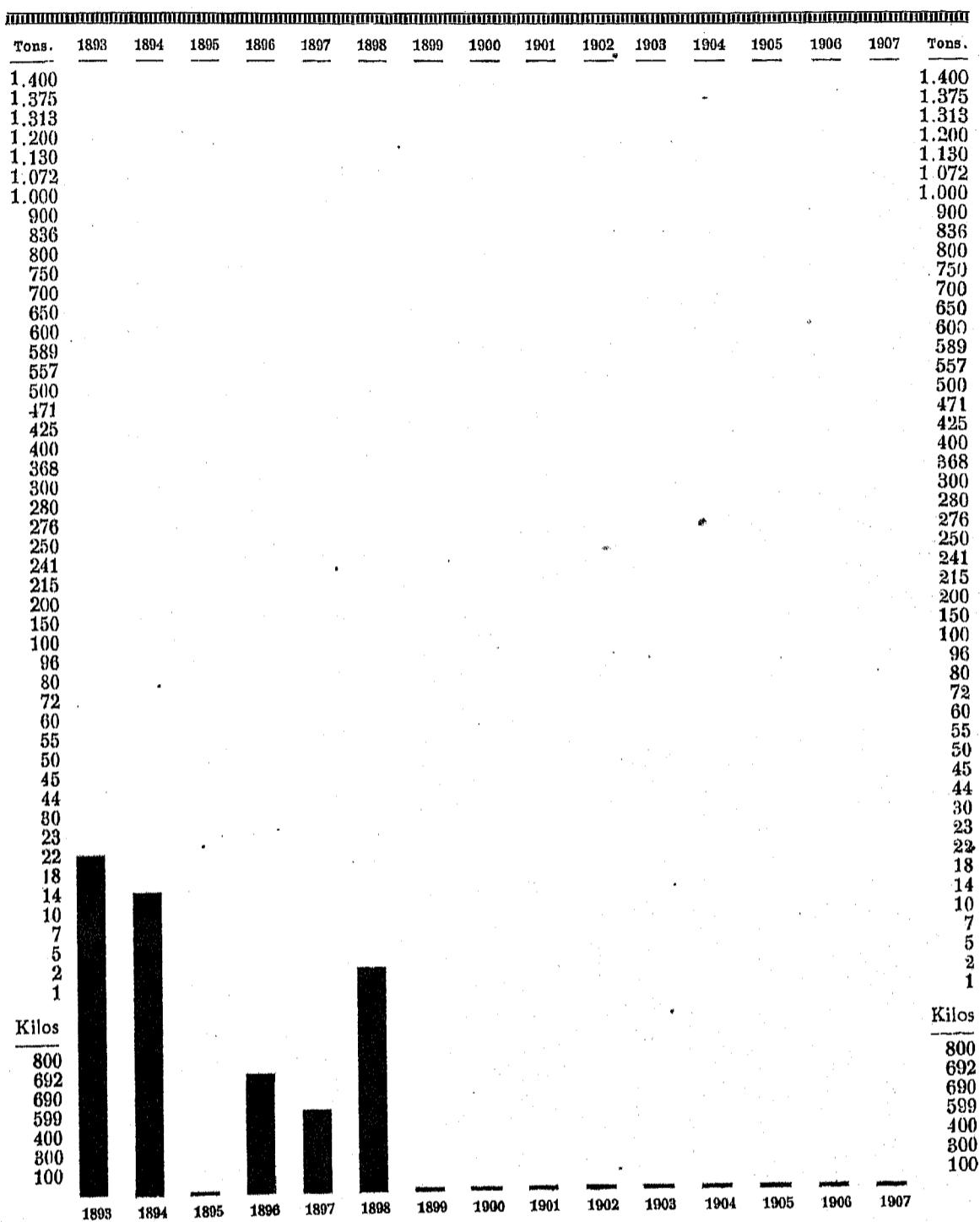


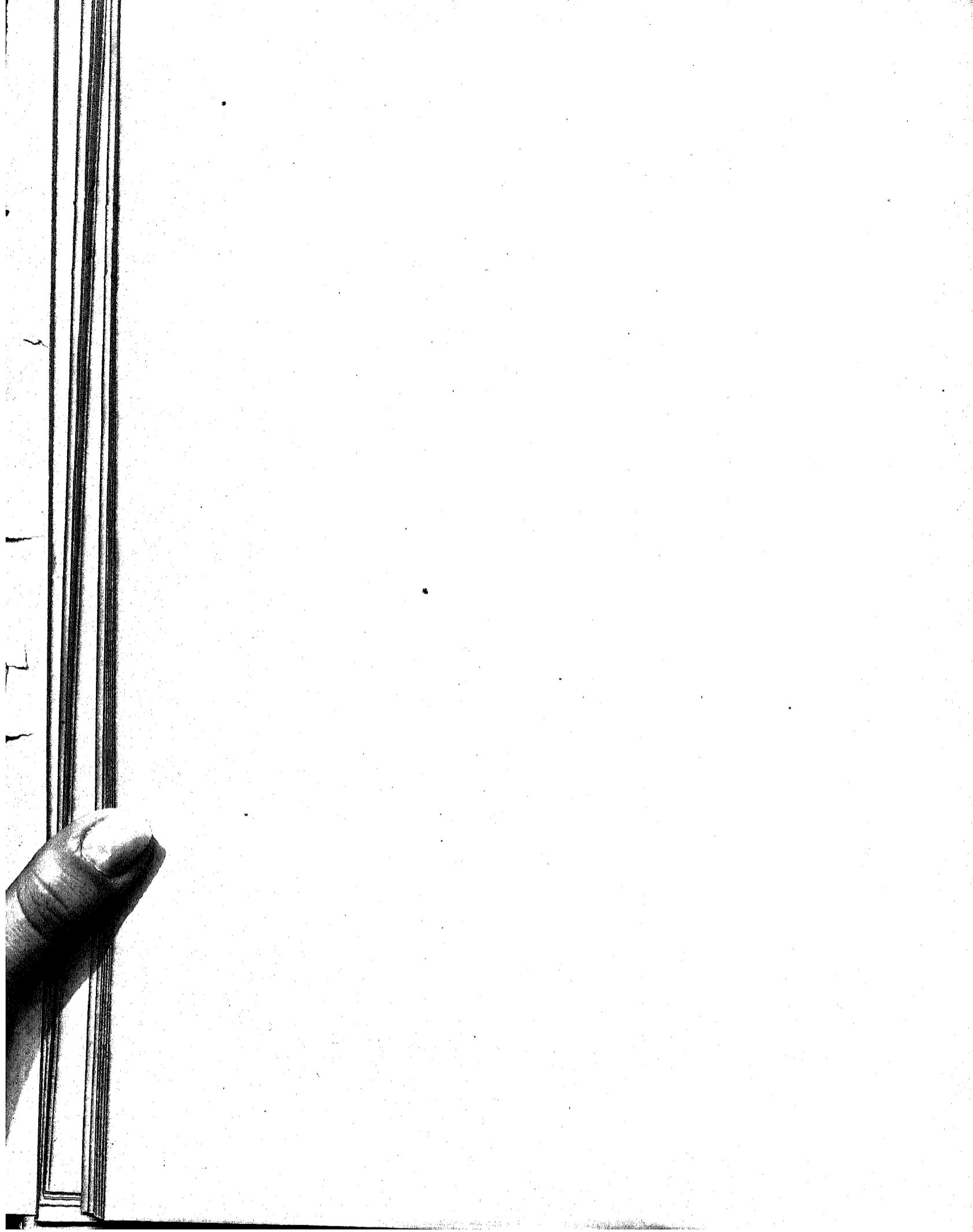


## DIAGRAMMA DA PRODUÇÃO DO ASSUCAR

II

1893 – 1907

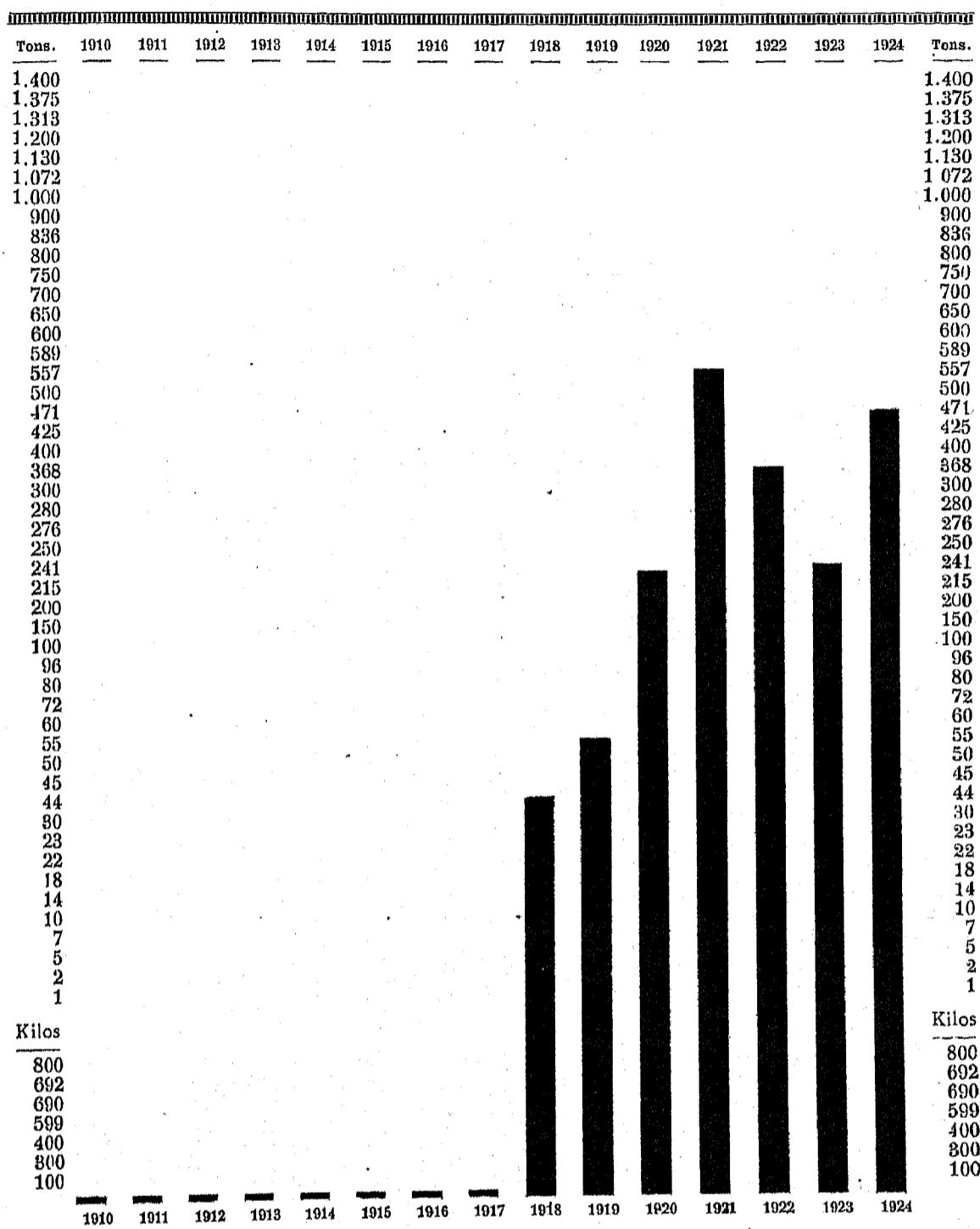


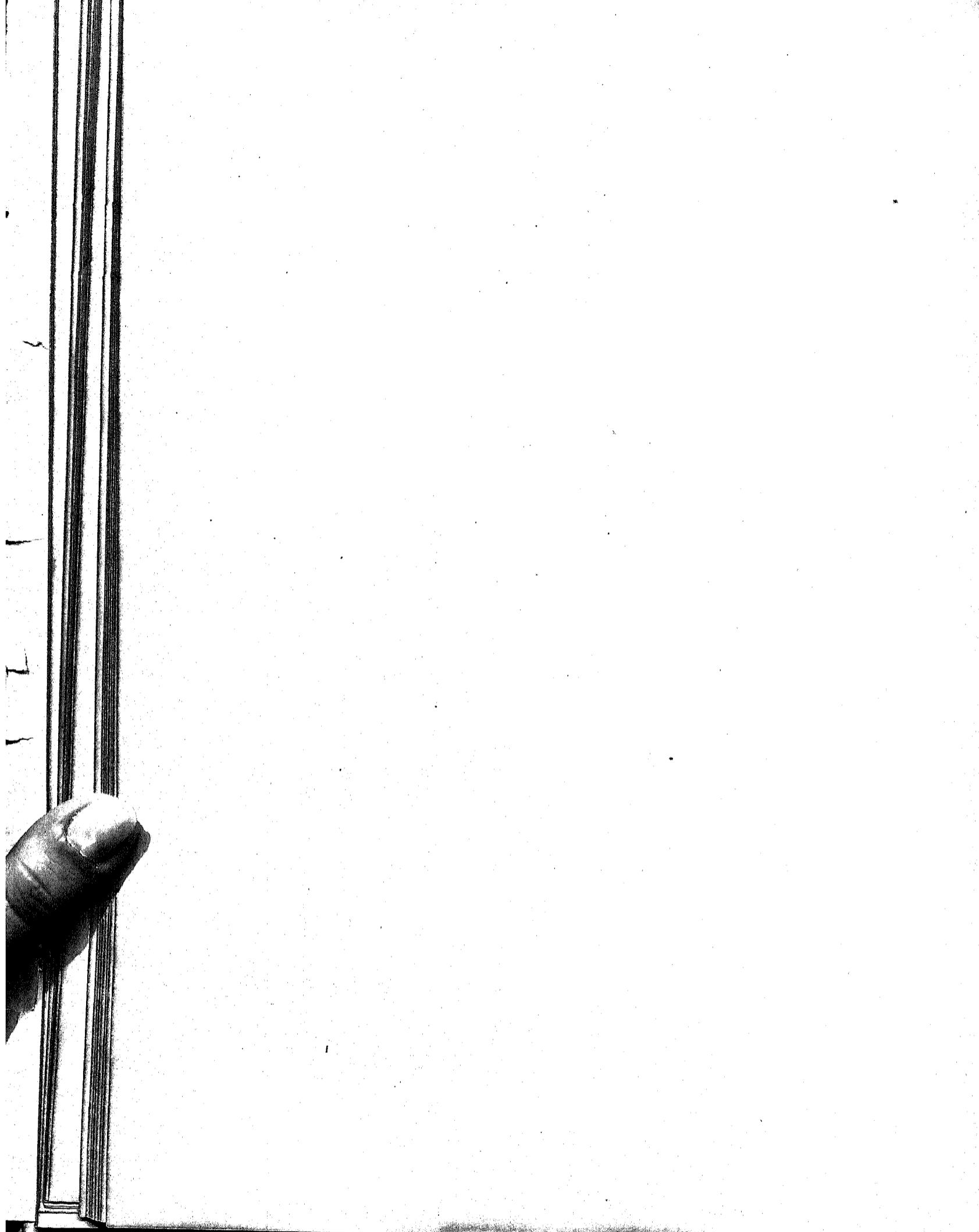


# DIAGRAMMA DA PRODUÇÃO DO ASSUCAR

III

1910 – 1924

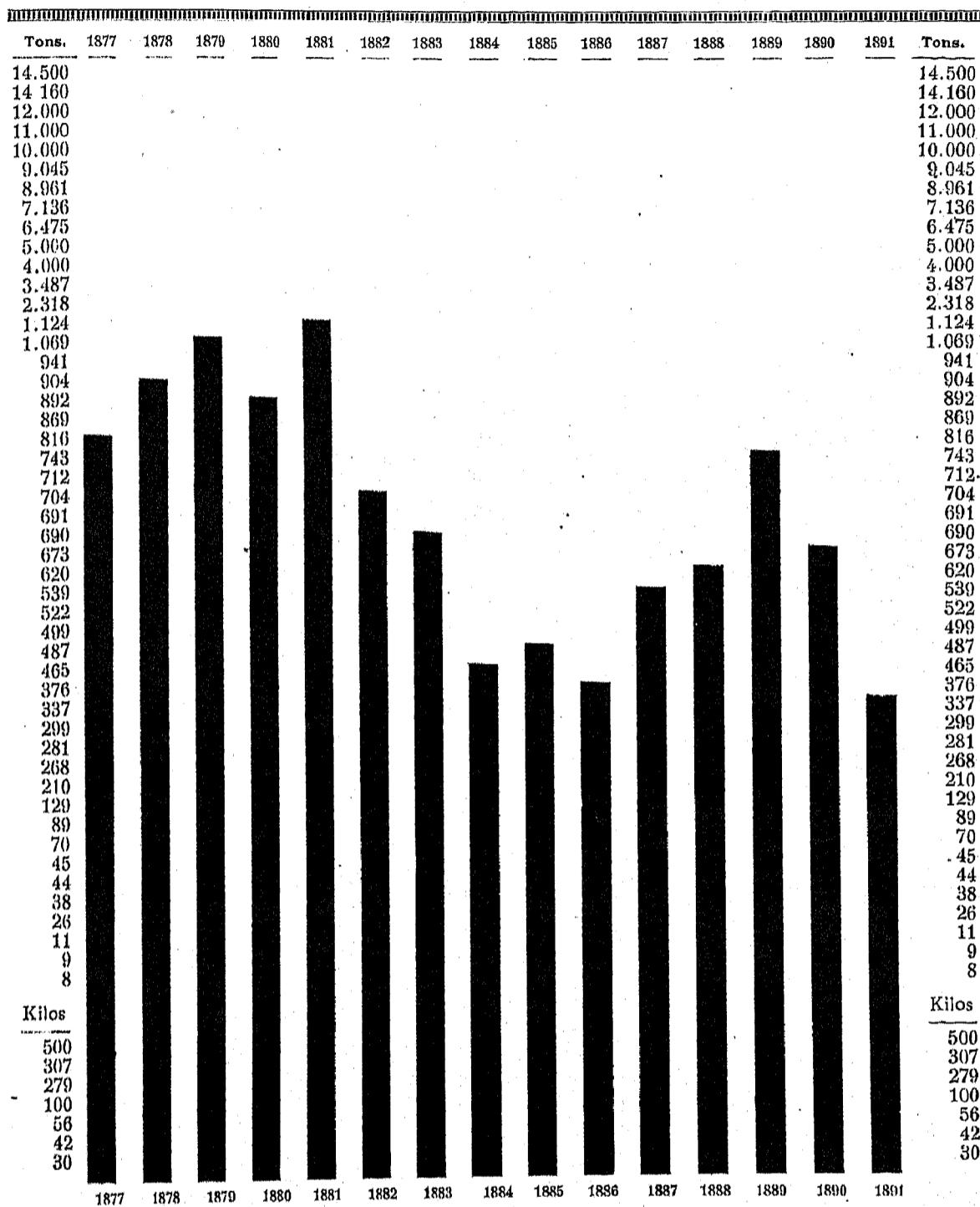


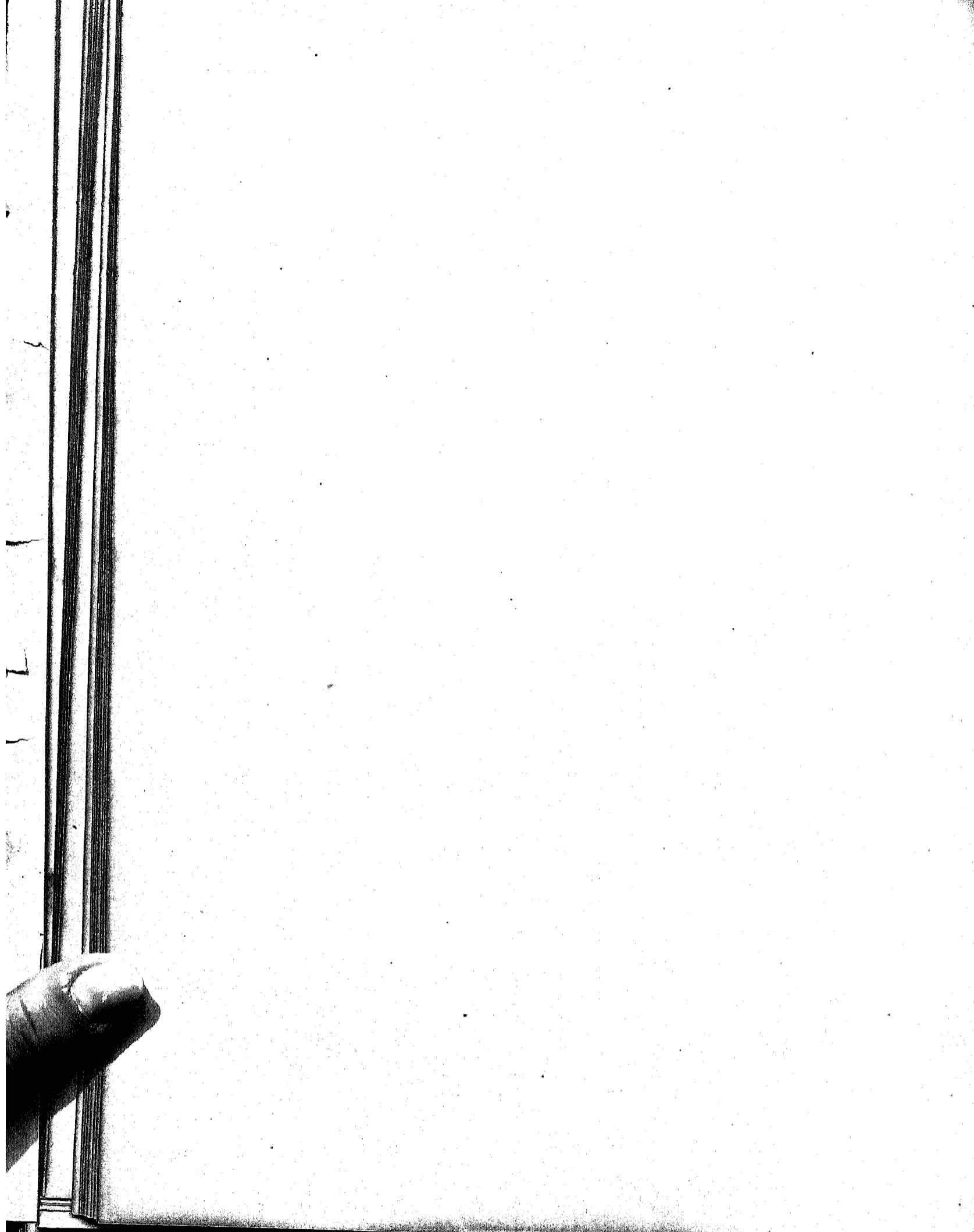


# DIAGRAMMA DA PRODUÇÃO DO ARROZ

I

1877 — 1891

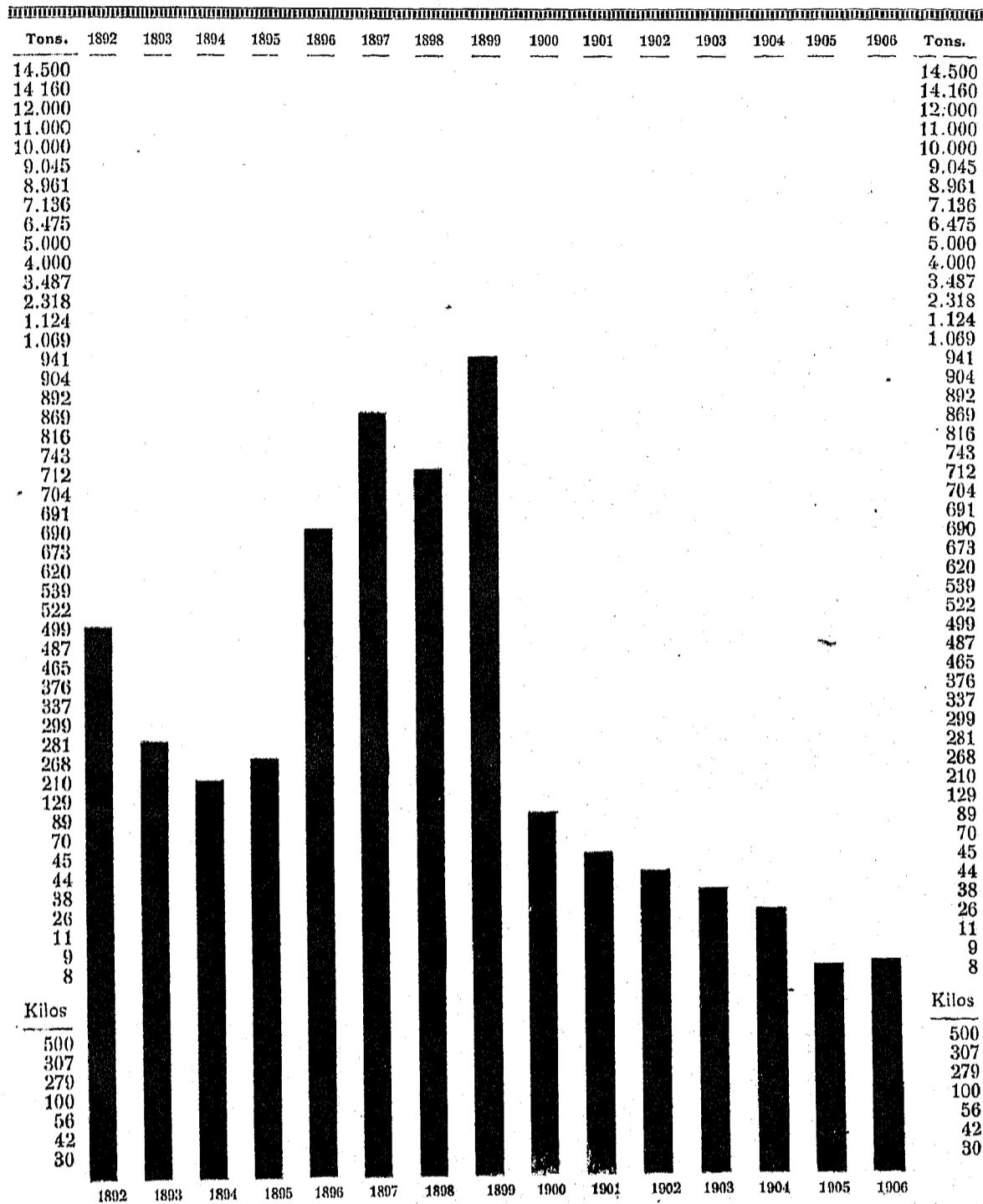


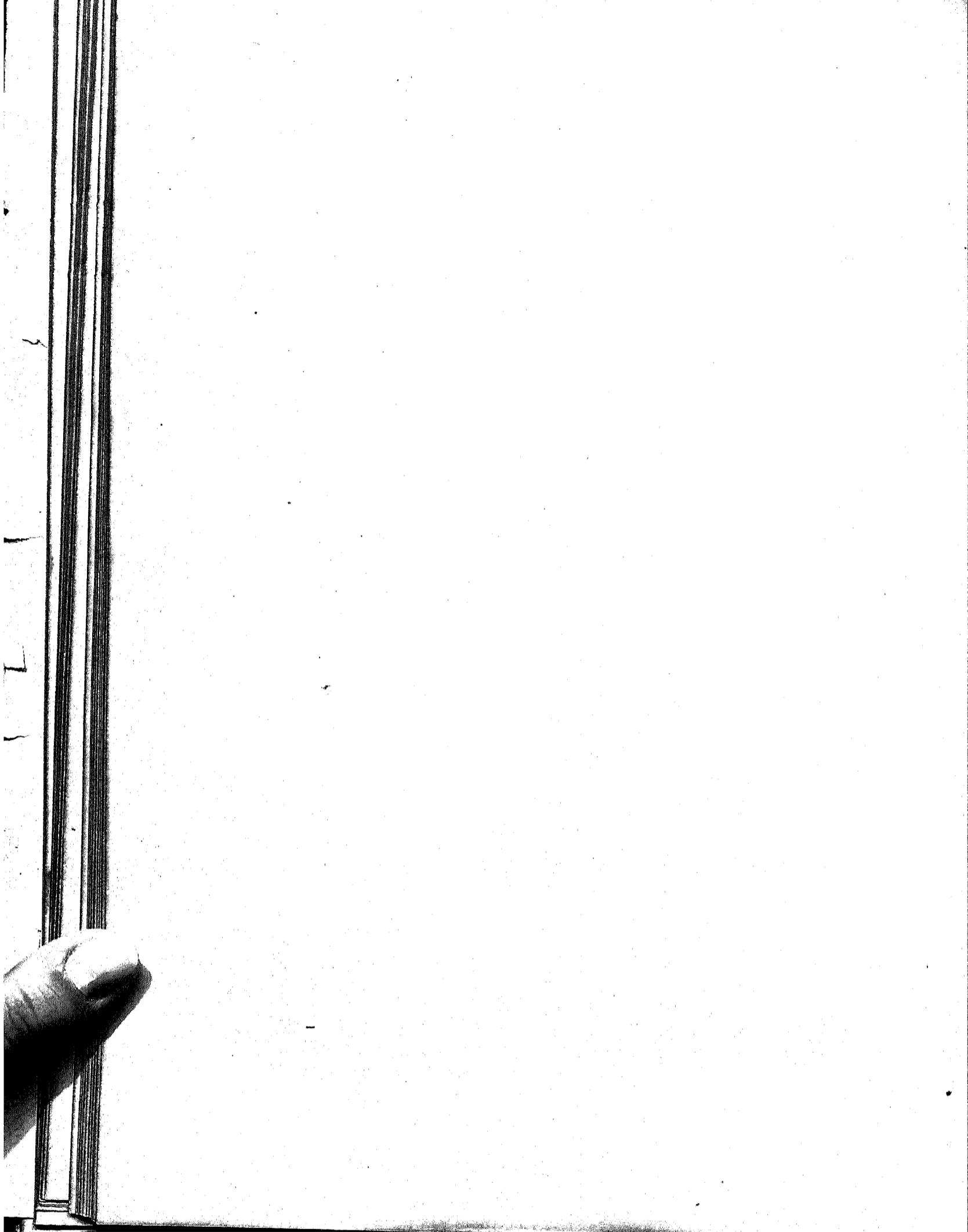


# DIAGRAMMA DA PRODUÇÃO DO ARROZ

II

1892 – 1906

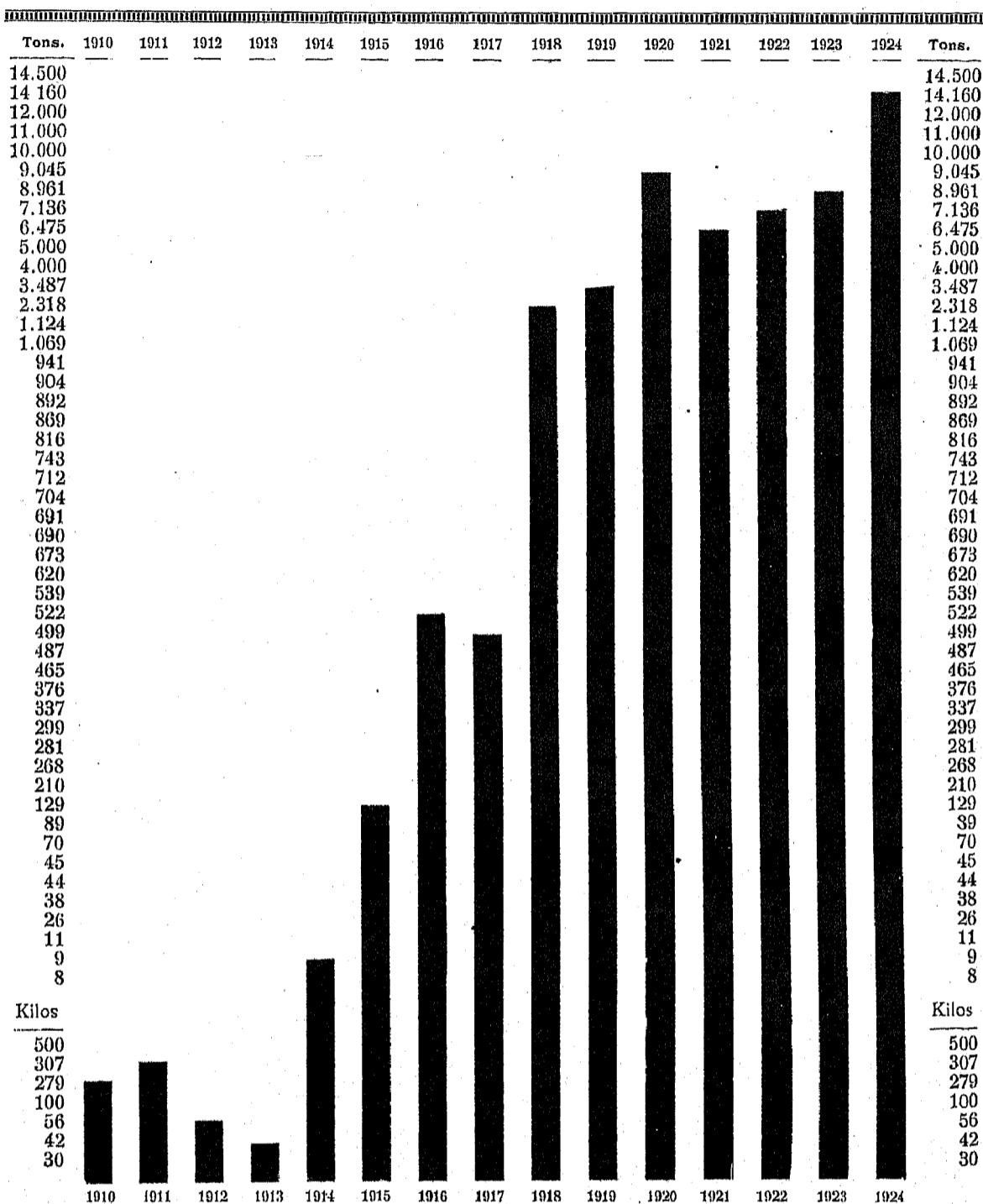




# DIAGRAMMA DA PRODUÇÃO DO ARROZ

III

1910 – 1924





## Ligeiro estudo dos diagrammas

**Borracha**—Começando em 1880 com 7.793 toneladas, a producção ia sempre aumentando até 1889, quando foram produzidas 16.398 toneladas. Dahi em deante principiou a queda, e, em constante decrescimo, com pequenas excepções, chegou ao ponto minimo no derradeiro anno, produzindo sómente 4.013 toneladas de borracha, ou 4 vezes menos de 26 annos passados.

**Castanha**—É muito irregular a producção da castanha, como se nota do diagramma. Em 1890, por exemplo, a producção foi de 13.467 hectolitros. No anno seguinte ella subiu para 145.890, ou mais de onze vezes. A castanha foi mais produzida em 1922. O diagramma mostra 319.318 hectolitros.

**Cacão**—Apesar de não apresentar a mesma irregularidade da castanha, o cacão tem suas intermitencias. Os primeiros quinze annos do diagramma—de 1880 até 1894—a producção, exceptuando 1886, passa de 3.000 toneladas. Em 1888 foram produzidas 6.718 toneladas de cacão. Foi o maximo apresentado. Os seguintes quinze annos mostram uma media menor. Provavelmente, com o desenvolvimento da producção da borracha, o cacão principiou a ser abandonado. Nota-se o começo da decadencia da industria do cacão desde 1906, continuando até o anno passado, quando foram produzidas unicamente 1.196 toneladas. Deve-se notar que em 1912 a producção foi ainda menor; sómente 827 toneladas.

**Algodão**—A producção do algodão neste Estado não foi muito grande, no periodo de 1877 até 1903. Deste ultimo anno em deante ella desaparece completamente. A producção antiga não passa de 10 toneladas. Renovada, porém, em 1917, essa industria chegou a apresentar 1.922 toneladas em 1919.

**Assucar**—Ao contrario do algodão, o assucar apresenta maior producção nos tempos passados. Ella foi de 1.375 toneladas em 1881. Dahi em deante, decresceu, gradualmente, até desaparecer, por completo, depois de 1898. A industria do assucar recomeçou em 1918. Porém, a sua producção não passou, até agora, de 600 toneladas. O anno passado foram produzidas sómente 471 toneladas.

**Arroz**—Fica provado que este genero pode ser produzido neste Estado em grande quantidade, não obstante sua antiga producção não ter passado além de 1.000 toneladas. O anno passado entraram em Belém 14.160.451 kilos de arroz.

# CAFÉ

O café, diz Manoel Barata, na sua Monographia, foi plantado pela primeira vez no Pará, em 1727, com sementes vindas da Cayenna.

Vinte e cinco anos depois, as sementes de café do Pará foram enviadas para o Rio de Janeiro e dali para Minas, S. Paulo e outras Províncias do Brasil.

Era um dos produtos que por muito tempo figurava na exportação deste Estado. Só depois de 1884 este gênero desaparece, como se vê do Mappa da Exportação do Café da Província do Pará de 1773 a 1884.

Os dados de estatística foram extraídos da obra «O Estado do Pará», de Luiz Cordeiro, e dos Relatórios da Associação Commercial.

## Exportação do café da Província do Pará

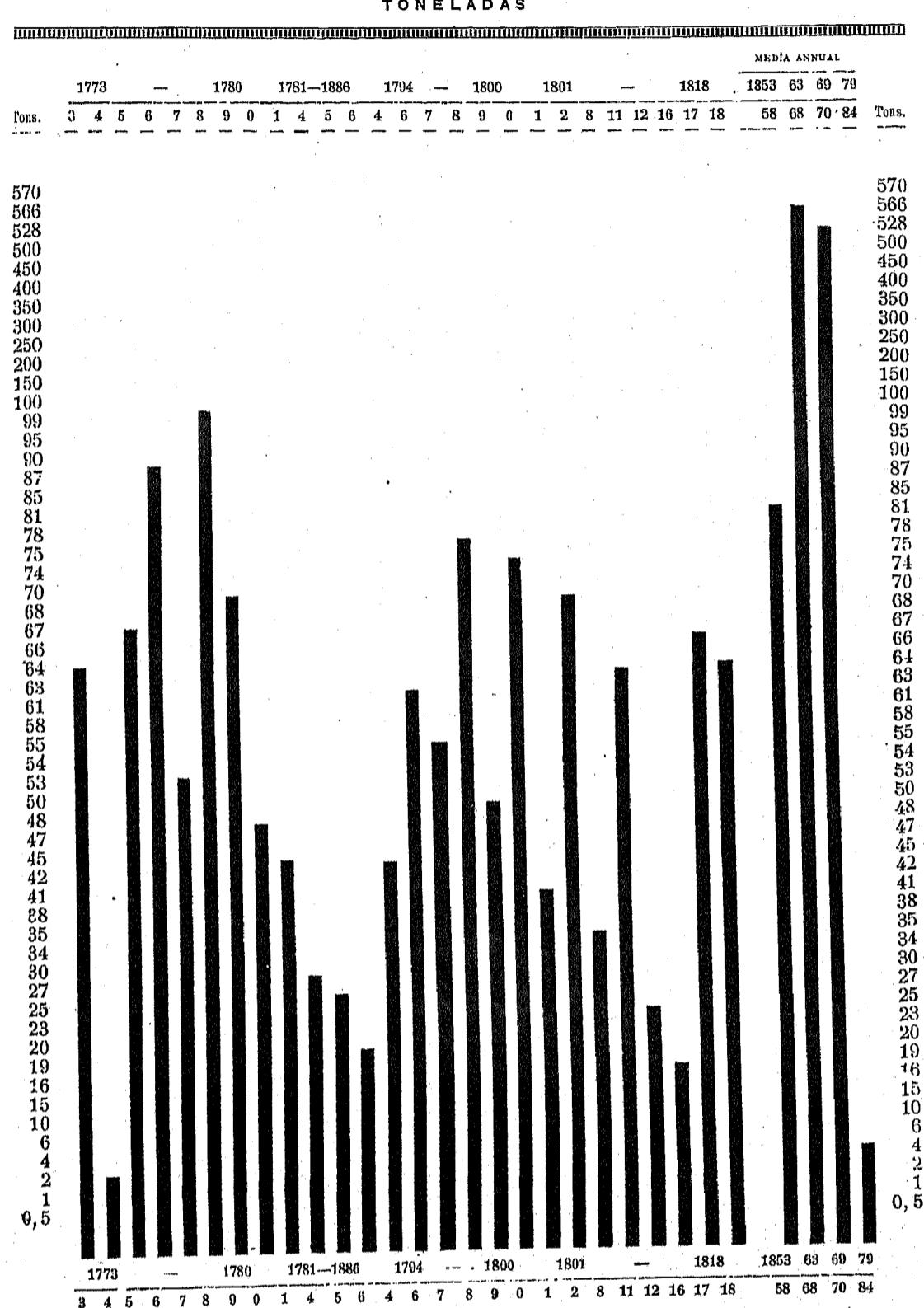
DE 1773 A 1884

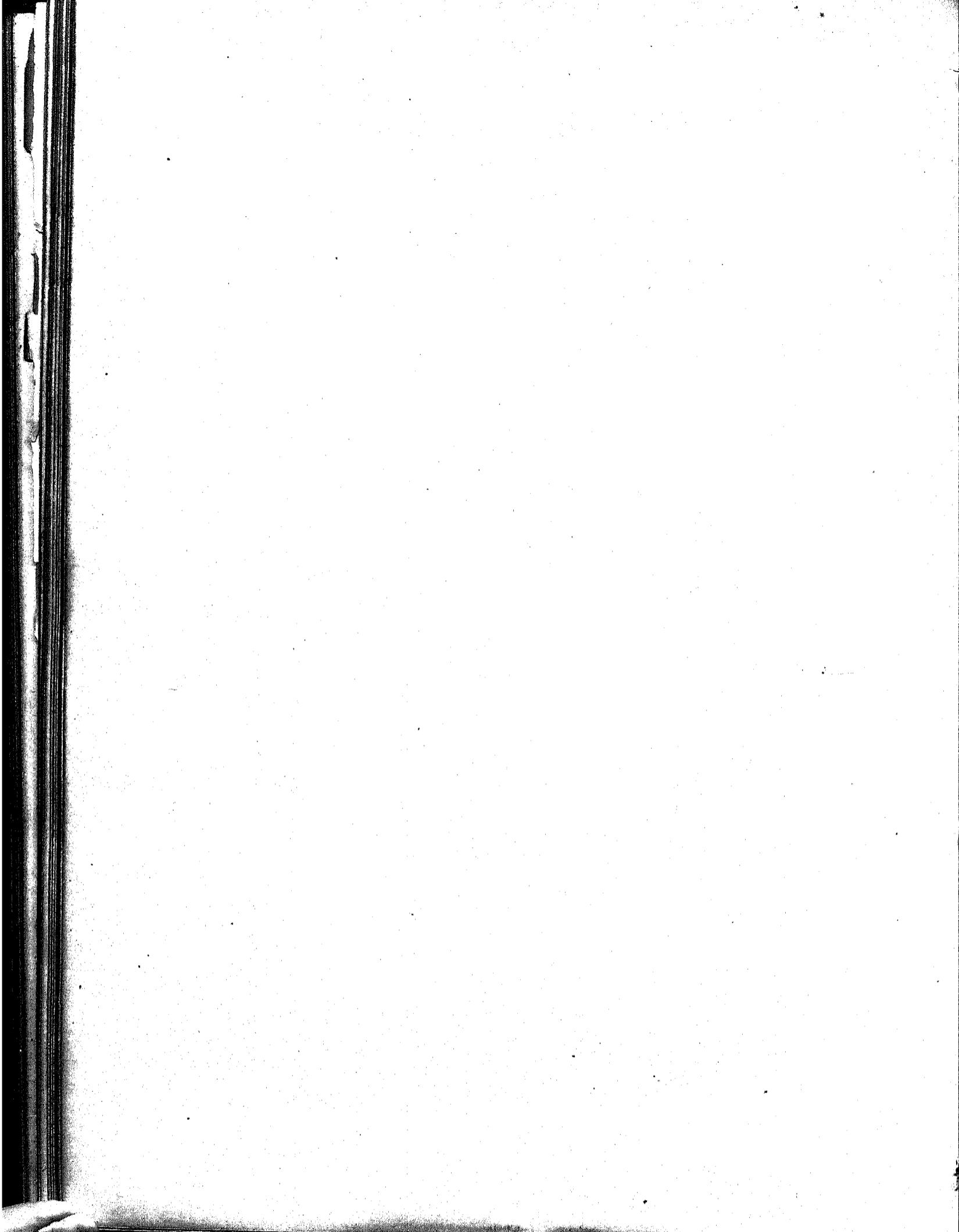
ANNOS	Kilos	Numeros Indices	Total decennio	MEDIA ANNUAL		Numeros Indices
				Kilos	Arrobas	
1773	64.110	100				
1774	2.115	4				
1775	67.020	104				
1776	80.880	135				
1777	53.130	83				
1778	98.085	154				
1779	67.710	106				
1780	46.830	73	486.480	60.810	4.054	100
1781	41.570	65				
1784	26.940	42				
1785	25.245	40				
1786	10.230	30				
1787/90	—		112.085	28.210	1.883	47
1791/93	—					
1794	42.170	86				
1796	60.630	94				
1797	53.640	84				
1798	75.385	117				
1799	48.300	76				
1800	73.545	115	353.730	58.955	3.930	97
1801	38.430	60				
1802	67.895	106				
1803/7	—					
1808	34.470	54				
1809/10	—		140.795	40.932	3.129	77
1811	62.610	98				
1812	23.160	36				
1813/15	—					
1816	10.110	25				
1817	65.965	103				
1818	64.005	100	231.850	46.370	3.001	76
1853/58	—			80.510	5.434	134
1863/68	—			566.460	37.704	832
1869/70	—			528.000	35.200	868
1870/84	—			4.216	281	7

## EXPORTAÇÃO DETALHADA NO PERÍODO DE 1879 A 1884

Annos	America	França	Portugal	Cayenna	Sul	TOTAL KILOS	VALOR RÉIS	RÉIS por kilo
1879	—	120	1.140	—	516	1.806	1.013\$670	\$577
1880	1.816	240	200	247	—	2.003	1.103\$000	\$551
1881	3.000	1.449	933	—	210	6.222	2.675\$788	\$430
1883	6.000	420	180	—	4.271	10.871	3.202\$540	\$303
1884	—	—	180	—	—	180	103\$320	\$574

**DIAGRAMMA DA EXPORTAÇÃO DO CAFÉ  
DA PROVÍNCIA DO PARÁ  
De 1773 a 1884**





## Productos do Estado

Era nosso intuito dar publicidade ao desenvolvimento económico do Estado em todos os seus detalhes, durante os ultimos vinte annos. Seria verdadeiramente o inventario da vida económica do interior. Porém, a grande variedade de generos das industrias agrícola, fabril, extractiva e pastoral, cujo numero excede a 60, para não fazer esta exposição demasiadamente extensa, nos obrigou referir aos principaes productos de exportação sómente em notas ligeiras.

### BORRACHA

O producto que por muito tempo era de maior importância na vida económica do Estado, a borracha, é tratado em primeiro logar detalhadamente em capítulo especial. A estatística abrange o período de 22 annos—1903 a 1924.

### CASTANHA

1.—A castanha não é produzida regularmente. Numa safra a producção é maior, noutra baixa. Em 1912, o Estado produziu 77.545 hectolitros de castanha. No anno que segue só foram produzidos 14.334 hectolitros. Já em 1914 a safra foi de 78.805.

Entretanto, em geral, desde 1911, sommando os quatriennios e considerando as medias, temos um constante accrescimo. De 56.925 hectolitros, da media do quatrienio 1911/1914, a producção subiu para 315.557, no anno passado. A percentagem é de 5,55 % ou 5-1/2 vezes mais do que anteriormente produzido.

2.—No quatrienio de 1911/1914, Obidós foi o municipio que mais produziu. No quatrienio, porém, de 1915/1918, Alemquer acha-se em primeiro logar, sustentando esta primazia até o presente anno.

3.—A producção da castanha é limitada agora a meia duzia de municipios, que exportam 90 % do total do Estado. Elles são: Alemquer, Obidos, Almeirim e Mazagão, situados no Norte, Marabá e Baião, no Tocantins.

4.—Enquanto no quatrienio de 1911/1914 a superioridade da producção pertencia aos municipios do Baixo e Norte Amazonas, principalmente a Obidos, concorrendo com 85,29 % para o total do Estado, tendo contribuido Tocantins sómente com 9,07 %. Em 1924 este rio produziu 32,67 % do total, baixando a percentagem do Norte do Amazonas para 60,14 %.

5.—Nenhum municipio tem concorrido com a sua quota igualmente e na mesma proporção para a producção total do Estado, durante os ultimos 14 annos. Alguns, até, mostram uma grande disparidade, como, por exemplo, Obidos e Marabá. O primeiro de 43,5 % a percentagem da producção no quatrienio de 1911/14, baixou para 17,8 %; entretanto Marabá de 1,1 %, com quanto contribuiu para a producção geral do Estado naquelle quatrienio, subiu para 24,6 %, no anno passado.

6.—Não se pôde calcular qual o numero das pessoas ocupadas na industria da castanha, devido à emigração de um município para outro por occasião da safra. Não são sómente os moradores do município productor da castanha que se entregam à industria e ao trabalho de colher a castanha, pois vem muita gente de fóra.

Entretanto, vem aqui o numero dos habitantes dos seis municipios que produzem 90 % da castanha. Elles são: Alemquer (13.022), Marabá (3.424), Obidos (22.174), Almeirim (6.387), Baião (5.173) e Mazagão (10.020), no total de 60.200 pessoas. Considerando que a população geral do Estados é de 983.507, conforme o recenseamento de 1920 a percentagem das pessoas que habitam as zonas productoras da castanha é pequena, sendo esta um pouco mais de 6 %.

### CACAO

1.—A Producção irregular.—A producção de cacáo é muito irregular, não obstante ser uma industria agrícola. Em 1911 a producção em todo o Estado foi de 1.744 toneladas. No anno seguinte a safra foi sómente de 827 toneladas, ou 47 % em comparação com o anno anterior. De 1913 em diante, ainda irregularmente, mas sempre subindo, alcançou 3.103 toneladas de cacáo, em 1919. Este e o de 1917 foram os annos que mais produziram cacáo. Depois disto, a producção decresceu, dando em resultado o anno passado sómente 68 %, comparando com a de 1911.

2.—A Producção antiga.—O Estado do Pará produziu antigamente muito mais cacáo do que nestes ultimos 14 annos. Em 1889 entraram do interior 4.149 toneladas. Em 1899 a safra foi de 4.724 ou 4 vezes mais do que o anno passado. Isto prova que não só a borracha que diminuiu na sua producção, o cacáo também sofreu o mesmo mal.

3.—O Municipio que mais produziu—Cametá é o municipio que produz mais cacáo. Em 1919 só este município exportou 1.031 toneladas, ou com 20 % mais do que todo o Estado em 1912. O segundo município é Obidos, que, no quatrienio de 1911/1914, contribuiu com 18,8 % para a producção do Estado.

4.—O Movimento dos municipios—Apesar de todos os municipios concorrerem com a sua quota para a producção total do Estado, deve-se tomar em consideração, unicamente Cametá,

Obidos, Santarem, Mocajuba, Alemquer e Gurupá. Quer isto dizer que meia duzia de municípios produzem a maior parte do cacá. De facto, no quatriennio de 1911/1914 estes municípios contribuiram com 84 1% para o total do Estado, como segue: Cametá, 31,1%; Obidos, 18,8%; Santarem, 14,9%; Mocajuba, 9,7%; Alemquer, 4,9% e Gurupá, 4,7%. Os outros municípios contribuiram sómente com 16%.

5.—**O movimento das zonas**—Varias zonas não concorrem proporcionalmente e igualmente para a produção total do Estado. Enquanto o movimento das zonas de Tocantins, Tapajós e Ilhas vai crescendo, o do Baixo Amazonas e do Sul vai diminuindo. A baixa accentua-se mais depois de 1919. A razão deve ser porque o pessoal dos Rios e das Ilhas, com o preço baixo da borracha, dedicou-se à industria do cacá, que se tornou mais lucrativo.

6.—**Santarem e Belem**—É muito curioso o movimento da produção de Santarem. Enquanto no quatriennio de 1911/14 Santarem contribuiu com cerca de 15%, considerado, então, em 3º lugar, no anno passado este município entrou sómente com menos de 3% e ficou assim em 8º lugar. O município de Belem apresenta também uma anormalidade. Durante 12 annos não consta nenhuma entrada de cacá. Nestes ultimos dois annos, porém, este município aparece até com 6,6%, ficando deste modo como contribuinte em 4º lugar.

7.—**A falta de braços**—Evidentemente à falta de braços é que se deve atribuir a baixa da produção de cacá nestes ultimos dois annos. Pois os preços eram recompensadores e não havia outra razão desta industria ser abandonada. É possível, o pessoal tornando, ultimamente, a trabalhar em borracha, faltarem braços para o cacá. Nota-se que a produção de 1.194 toneladas de cacá, no anno passado, foi distribuída e exportada por quasi todos os municípios do Estado. É a prova que em 1924, apesar do povo ocupar-se com a industria do cacá em todo o interior, a produção relativamente foi pequena.

#### ALGODÃO

Tanto a borracha como o algodão são artigos de maxima importancia para a industria mundial.

Desde os primitivos tempos coloniaes que se cuidou aqui de algodão. Em 1817 o Pará já exportou 3.326.370 kilos desse producto.

Como se lê na Estatística de alguns generos do Estado, durante os ultimos 48 annos, a produção do algodão ia diminuindo na proporção da industria da borracha, que tomava o seu curso ascendente, até 1898. Depois desse anno desapareceu completamente e só em 1917 começou novamente a produção com 82 toneladas. No anno seguinte já essa subiu para 1.082, e continuou na sua marcha progressiva, o Estado produziu 1.923 toneladas em 1919. A media annual nestes ultimos 7 annos foi de 1.500 toneladas.

A zona da Estrada de Ferro contribuiu com quasi toda a produção do algodão neste Estado.

No triennio de 1917/19 o rateio da contribuição dos municípios de Bragança, Quatipuru, Igarapé-assú e Belem foi de 85,7%. Concorreram mais Monte-Alegre com 6% e Santarem com 5%. Todos os outros municípios do Estado, em conjunto, produziram só 3,3%.

No triennio seguinte, 1920/1922, a Estrada de Ferro produziu 90,7%; Monte Alegre 2,4% e Santarem 4,4%. A produção da Estrada de Ferro subiu em 1923 para 96,3% e em 1924 concorreu para a produção geral do Estado com 93%.

Dos municípios o que mais produziu o algodão foi Igarapé-assú apresentando-se com 57,4% em 1917/19; 50% em 1920/22; 50,3% em 1923 e 34,8% em 1924.

Convém notar que Belem produziu 103 toneladas em 1923, cuja percentagem é de 6,3% subiu para 37,6%, ou sciam 613 toneladas, no anno passado. Enquanto Igarapé-assú de 812 toneladas que produziu em 1923 baixou para 567 toneladas em 1924.

A media annual do rateio da contribuição para a produção geral do Estado, desde 1917 é a seguinte: Bragança, 8%; Quatipuru, 17% e de Belem muito irregular, sendo: 8% em 1917/19; 18% em 1920/22; 6,3% em 1923 e 37,6% em 1924.

A primeira vista parece que a industria do algodão não se desenvolveu neste Estado, pois, decorrendo quatro annos, desde 1920, quando a produção foi de 1.502 toneladas, essa subiu sómente para 1.628 em 1924, ou com 116 toneladas a mais. Porem, devemos tomar em consideração que na estatística acha-se computada toda a quantidade do algodão, indiscriminadamente, tanto com caroço como em pluma. No principio, é verdade, esse artigo era enviado para Belem, quasi na totalidade, com caroço. Entretanto, nestes ultimos annos, a maior parte chega descarocada, em pluma.

Em 1920 o total da produção foi de 1.511.610 kilos, cuja quantidade descarocada era só 35.827. Já em 1924, a quantidade em pluma subiu para 656.757 kilos. De maneira que a produção do algodão em 1924, comparando com a de 1920, si considerarmos a quantidade em pluma, é muitas vezes maior.

De uma arroba de algodão com caroço se obtém 3 a 4 kilos em pluma. Consequentemente, a produção do algodão em 1920, se fosse toda com caroço equivaleria, verdadeiramente a 1.619 toneladas, multiplicando as 36 em pluma por 4, e adicionadas as 1.476 toneladas com caroço. Em 1924, entradas em Belem 657 toneladas de algodão em pluma, que multiplicando por 4 apresentam 2.628 toneladas e juntamente com as 971 toneladas com caroço, perfazem o total de 5.599 toneladas.

Dahi se infere que em 1924 foram produzidas a mais 1.980 toneladas do que em 1920. De anno em anno vão aumentando as entradas do algodão em pluma. De forma que essa industria está progredindo satisfactoriamente.

Deve-se notar mais que o algodão sendo produzido, maior parte (90%), na zona da Estrada de Ferro, por um pessol sedentario, cuja ocupação foi sempre a lavoura, poucos abandonam essa industria para a exploração da borracha, seja o preço alto ou baixo.

#### SEMENTES OLEAGINOSAS

A industria de sementes oleaginosas, nestes ultimos dois annos, tornou-se um facto muito importante na região das Ilhas. Tendo faltado a borracha, durante a crise, quando os preços baixaram em consequencia de que os seringaes foram abandonados, a colheita das sementes forneceu ocupação aos habitantes dessa região.

Até 1923 só as de Ucuhuba entraram em Belém em quantidades notaveis. Uma grande variedade de sementes que se acha espalhada nas florestas, em milhares de toneladas, não tinha sido apanhada, mas por falta de compradores.

Appareceram, porém, commerciantes que ofereceram preços razoáveis e, cis a produçao de sementes diversas, excluindo Ucuhuba, de 122 toneladas, em 1919, cresceu para 9.140, em 1924.

A produçao das sementes de Ucuhuba nesse anno foi de 1.161 toneladas, que é, mais ou menos, igual aos annos anteriores, com a diferença sómente que em 1924 foi Alemquer que mais forneceu este producto, enquanto nos annos anteriores outros municipios, notadamente Gurupá, em 1919, com 177 toneladas; Afuá, em 1920, com 307 e Cametá, em 1921, com 540 toneladas; eram considerados em primeiro lugar.

É de notar que 80% das sementes oleaginosas provêm da região das Ilhas, como demonstra a estatística de 1924. Afuá acha-se em primeiro lugar com 2.800 toneladas, ou sejam 27,2%; Macapá concorreu com 20%; Mazagão com 12,1%; Chaves com 8,6%; Anajás com 6,3%; e o resto foi completado pelos outros municipios das Ilhas. Dos outros municipios do Estado, só apresentam alguma importância na industria de sementes—Cametá que contribui com 4,8%; Alemquer, com 4,2% e Quatipurú e Belém, com 3% cada.

#### MADERA

1—Variedade na classificação e enunciação da quantidade.—Não se pôde dar com exactidão a quantidade da madeira que entra do interior do Estado, devido a não existir uniformidade na classificação e no emprego de uma certa e determinada unidade no compêto do genero.

Na Recebedoria das Rendas do Estado, onde são lançadas as entradas dos generos do interior, a quantidade da madeira é calculada por peça e em duzias. Para efeito da cobrança de direitos, o metro cubico é tomado como unidade do genero. A Port of Pará, por sua vez, calcula a madeira por peso.

Dahi resulta uma confusão na organização de estatísticas. Não combinam, naturalmente os algarismos, quando uma repartição toma por base como quantidade a peça e duzia, outra faz o seu cálculo sobre o peso e a terceira leva em consideração sómente a medida.

2—Desenvolvimento da produção—Um dos generos que tomou grande incremento, depois do decrescimento na produção da borracha, foi, sem dúvida alguma, a madeira. Em 1911, as entradas de todo o Estado, constam de 33.664 peças e duzias. Em 1924 o numero das entradas de peças de madeira foi no total de 280.955, sendo 69.813 toros, 150.485 vigas e pranchas e 60.657 duzias de taboas e ripas. Comparando com o anno de 1911, no anno passado a produção, neste Estado, foi de 9 vezes maior. Deve-se, entretanto, considerar que a maior parte do accrescimo na produção é motivado pelo reinicio da exportação, que de 300 toneladas em 1912, subiu para 77.212 toneladas em 1924, ou mais de 200 vezes maior dos embarques realizados.

3.—O município que mais produziu—Não obstante as estatísticas apresentarem o município de Belém como o maior produtor, contribuindo no triennio de 1914/1916 com 55,7%, ou mais da metade, para a produção geral do Estado, e mesmo decrescendo para 24,1% no anno passado, tendo, ainda assim, a primazia sobre os outros municípios, devemos lançar a vista sobre Breves, que começou sómente com a produção de 286 toros de madeira em 1916 e chegou a mandar, no anno passado, 8.073 toros, 36.303 vigas e pranchas e 435 duzias de taboas, contribuindo assim com 16,4% para o total do Estado. O município de Curralinho, também, progrediu neste período, concorrendo com 14,6%, em 1924. Sommando a produção destes dois municípios, elles têm a superioridade sobre Belém.

4—Movimento dos municípios—Ao todo são 14 os municípios que, presentemente, fornecem madeira. Segundo a ordem do maior produtor em 1924 elles são : Belém, 24,3%; Breves, 16,4%; Curralinho, 14,6%; Moju, 11,2%; Acará, 6,4%; S. Domingos, 5,1%; Abaeté, 4,5%; Monte-Alegre, 3,2%; Guamá, 3,2%; Macapá, 1,7%; Irituia, 1,5%; Muaná, 1,4%; Ourem, 1,4% e Mazagão, 1%. Nota-se que até 1916, quando principiou verdadeiramente a exportação da madeira, os únicos municípios que forneciam este artigo foram Belém, em primeiro lugar, seguindo Acará, S. Domingos, Moju e Abaeté. No triennio de 1911/1913 estes 5 municípios produziram 90,5% do total do Estado. Verifica-se mais que durante todo o triennio de

1911/1913 só 10 municípios forneciam madeira. Em 1924, 32 municípios ocupavam-se já com esta industria extractiva. Verifica-se que a industria da madeira ocupa, por enquanto, as localidades vizinhas desta capital. Nos municípios das regiões distantes, o corte da madeira não está ainda em uso. E' ainda enorme a reserva florestal deste Estado.

**5—Movimento das zonas.**—Anteriormente ao anno de 1916, foram duas zonas, ou melhor dizer, dois municípios que forneciam madeira—Belem e Acará. Porém, com o advento da exportação e a baixa dos preços da borracha, começaram a cortar madeira na região das Ilhas. Está claramente demonstrado como, de triennio em triennio, a industria da madeira, nos municípios de Belem e Acará, foi declinando de 51,8% e 32%, para 24,1% e 6,4%, respectivamente. Enquanto, na região das Ilhas, no triennio de 1911/1913, ainda não constava a exploração da industria da madeira. Já no anno passado essa região produziu 37,4% do total do Estado, figurando assim em primeiro lugar. A região do Acará, em conjunto com Guamá, Mojú e Foz Tocantina com 33,2%, passou para o segundo. Belem, que sempre teve a preferencia na produção, ficou, em 1924, com 24%, em terceiro lugar.

**6—Classificação da madeira.**—A madeira entra do interior em bruto, apparelhada ou beneficiada. Não obstante, *in toto*, certas regiões podem ser consideradas em primeiro ou ultimo lugar, na divisão da especie de madeira, cada um município e cada região têm a sua especialidade. Por exemplo: esteios fornece o município de Belem (91%); toros e vigas manda a região das Ilhas (48,6% e 49,5%); pranchas e vigotas, a região do Acará (47,5% e 53,9%); dormentes quem fornece mais é o município de Curralinho (53,1%) e, finalmente, taboas, ripas, e pernambucanas, quer dizer madeira beneficiada, e que se conta em duzias, produz o município de Belem (51,4%, 90,5% e 65,6%, respectivamente).

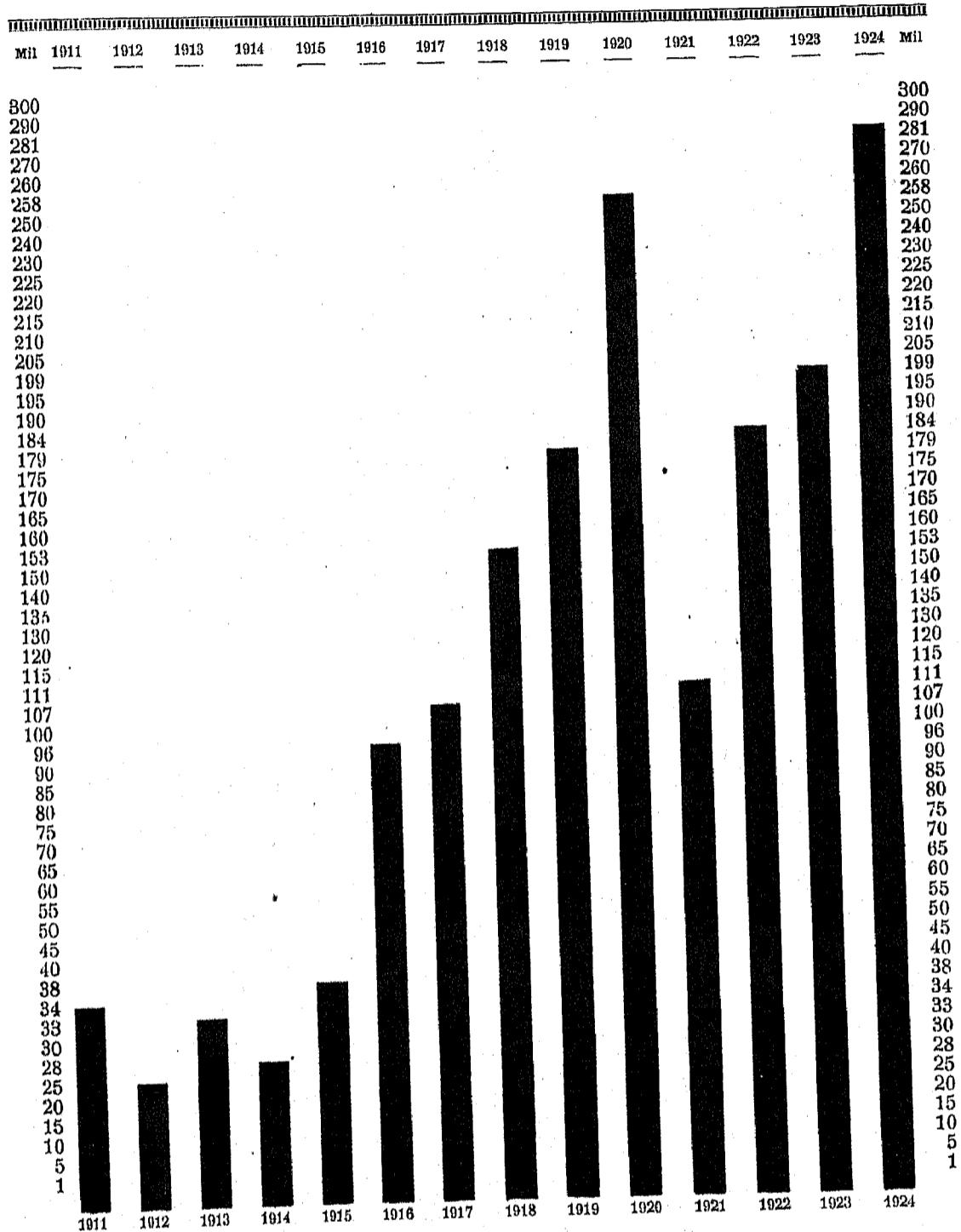
**7—A importância da região das Ilhas.**—Tendo falhado a industria da borracha, devido ao seu preço baixo, depois de 1917, a luta pela existencia obrigou os habitantes da região das Ilhas a procurarem uma outra industria mais recompensadora, o que elles encontraram em explorando a madeira. De facto, iniciando-se a exportação deste artigo e situados proximo a este porto, os municípios da região das Ilhas, especialmente Breves e Curralinho, dedicaram-se a este comércio lucrativo. A especialidade desta região é de fornecer a madeira em toros, pranchas e vigas, que é a madeira bruta, preferida para a exportação. A madeira beneficiada continua ser fornecida pelos municípios de Belem e Acará, como anteriormente.

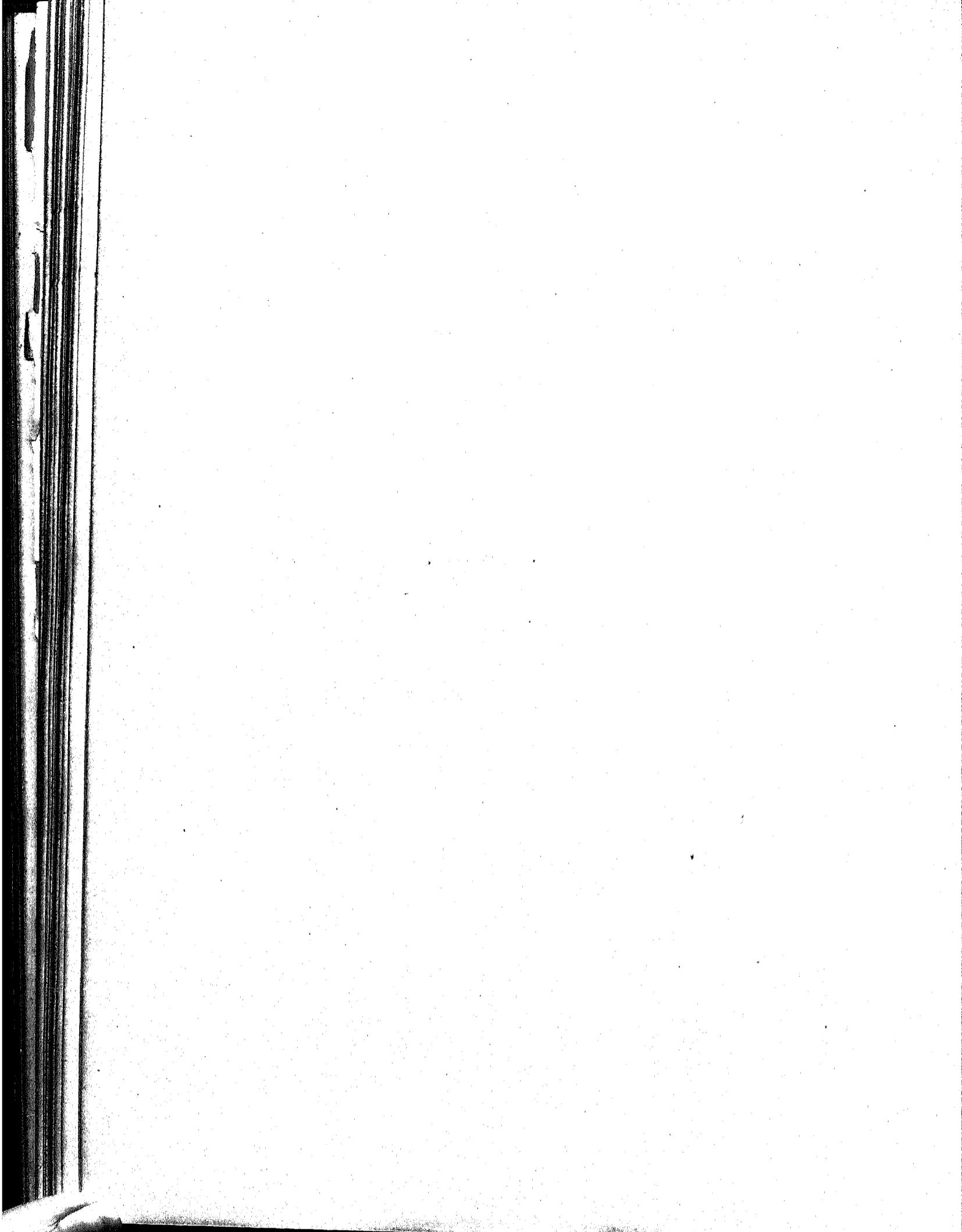
O município de Mojú também está progredindo à custa da madeira, depois de 1917. Ao contrario, o Acará perdeu a sua primazia. De 32% que forneceu no triennio de 1911/1913, a produção decresceu para 6,4% em 1924. Entretanto, em geral, este município fornece ainda bastante madeira, não podendo, sómente, competir com a região das Ilhas na produção de toros e pranchas para exportação.

**DIAGRAMMA DA PRODUÇÃO DA MADEIRA  
no ESTADO do PARÁ**

**1911 – 1924**

**UNIDADES**





## A industria da madeira e sua tributação

Nenhum artigo de exportação sofreu tantas transformações na sua tributação como a madeira. O caso é que o genero se prestava para ser vendido de varias formas. Vendia-se por peça. Vendia-se por duzia. Vendia-se por palmo e agora vende-se, geralmente, por metro cubico.

### FALTA DE UNIFORMIDADE NOS CALCULOS

A Port of Pará, para efeito da cobrança de capatacias e taxas, a que tem direito pelo seu contracto, cobra por kilo. A quantidade de madeira quando entra do interior do Estado, é lançada nos livros da Recebedoria como peças e duzias. A venda para exportação é calculada tomando-se por base o metro cubico.

De maneira que diversos calculos são usados no computo de madeiras. É uma verdadeira confusão. Uns tomam em consideração apenas a peça ou duzia, outros o peso, e ainda varias pessoas baseiam o seu calculo sobre a medida. A ultima serve, presentemente, como base para a arrecadação de impostos.

### EXPORTAÇÃO ANTIGA

Antigamente se fazia regular exportação de madeiras deste Estado. Portugal era quem mais importava. Também ia muita madeira para América e Inglaterra e Sul do Paiz.

Pelas seguintes estatísticas extraídas dos relatórios da Associação Commercial verifica-se que em 1874 foram exportados 23.204 palmos de madeira. Dahi em deante dava-se o valor oficial da exportação e que em 1879 alcançou a importância de 25.552\$200.

Como meio de comparação, menciona-se o valor total de exportação, e também o movimento da borracha naquele período, demonstrando assim que com accrescimo da exportação desse genero diminuiu a industria da madeira até não constar mais de 1888.

MADEIRAS	VALOR	KILOS	BORRACHA	VALOR	TOTAL, EXPORTAÇÃO	
					VALOR OFFICIAL	
1876.....	9.317\$806	6.522.288	8.837.677\$182		11.945.811\$669	
1877.....	6.596\$420	7.325.265	9.880.895\$554		13.609.257\$919	
1878.....	16.861\$285	7.777.680	10.152.510\$713		13.588.934\$492	
1879.....	25.552\$200	7.605.589	14.763.930\$988		21.369.508\$000	
1880.....	7.165.900	7.977.894	17.559.079\$954		21.822.954\$371	
1881.....	5.001\$050	8.127.427	20.148.578\$986		25.776.074\$763	
1883.....	2.459\$080	9.649.842	31.877.567\$581		37.377.657\$581	
1884.....	6.401\$500	9.887.408	19.996.984\$048		26.139.572\$567	
1885.....	4.326\$780	11.829.115	24.600.443\$744		28.917.101\$563	
1886.....	5.802\$000	11.873.911	28.514.289\$718		31.108.532\$900	
1887....	1.703\$160	12.150.874	28.314.538\$871		32.174.510\$618	

### EXPORTAÇÃO MODERNA

No seguinte quadro de estatística se verifica que a exportação de madeiras em 1924 foi duzentas vezes maior que em 1912. Os algarismos são toneladas. (Port of Pará).

ANNOS	CABOTAGEM	LONGO CURSO	TOTAL
1912....	188	121	309
1913.....	397	137	534
1914.....	433	163	596
1915.....	1.130	867	1.997
1916.....	1.614	3.881	5.495
1917.....	2.745	6.067	8.812
1918.....	7.934	4.408	12.342
1919.....	7.924	13.256	21.180
1920.....	15.262	25.693	40.955
1921.....	11.788	15.096	26.884
1922.....	12.674	10.226	22.900
1923.....	36.477	21.410	57.887
1924....	60.078	17.134	77.212

Nota-se que de 1920 em deante, a exportação para o estrangeiro diminuiu, enquanto a saída para o sul cresceu 4 vezes mais.

### OS IMPOSTOS DA MADEIRA

A cobrança dos impostos sobre a madeira era estabelecida «ad-valorem», na base de 6% do valor official, até 1912. Naquelle anno a tributação sofreu uma redução de 50%. De modo que os impostos foram calculados dahi em deante à razão de 3% sobre o valor official.

Durou esta forma de imposto até fins de 1917, quando os direitos começaram a ser cobrados proporcionalmente à quantidade embarcada—por tonelagem. O tributo foi estabelecido para o kilo, na razão de \$005 e \$010, independentemente da qualidade, diferenciando-se apenas a madeira apparelhada ou beneficiada e a bruta.

A seguinte estatística demonstra que o Estado foi prejudicado com a tributação usada até 1917, quando se cobrava «ad valorem».

ANNOS	EXPORTAÇÃO kilos	IMPOSTOS arrecadados	IMPOSTO	
				por kilo
1912.....	309.020	3.061\$362	Réis....	9,9
1913.....	534.020	1.547\$738	» ....	2,8
1914.....	595.708	3.135\$901	» ....	5,2
1915.....	1.996.733	4.989\$516	» ....	2,4
1916.....	5.494.687	9.762\$896	» ....	1,8
1917.....	8.811.796	19.068\$376	» ....	2,1

Continuou a tributação sobre o peso até o anno de 1923, quando a arrecadação ficou baseada sobre a cubagem das madeiras exportadas. Antes disto a tributação sofreu ainda uma pequena modificação, como se vê pela citação das leis abaixo transcritas.

Seguem as leis decretadas sobre o modo da cobrança de impostos, na parte que diz respeito às madeiras:

#### Lei n. 2.068, de 14 de novembro de 1921

Por unidade:

Dormentes até 2m.60—\$200. Excedente a 2m.60, por metro ou fração..... \$100

Por peso:

Tóros de madeira esquadriados a serra ou machado, kilo ..... \$008

Tóros de madeira em bruto, kilo..... \$012

Madeiras apparelhadas destinadas à marcenaria, carpintaria, tanoaria, construção naval, etc., em obras ou susceptíveis de imediata utilização, de quaisquer dimensões, forma e natureza, exceptuados os tóros acima referidos e classificados ..... \$005

Madeiras beneficiadas a serra ou machado, destinadas à marcenaria, carpintaria, tanoaria, construção naval, etc., de quaisquer dimensões, forma e natureza, exceptuados os tóros já classificados..... \$010

Ainda creou-se uma sobretaxa para as madeiras de superior qualidade, que variava de \$002 a \$005.

#### Lei n. 2.164, de 8 de novembro de 1922

Por unidade:

Dormentes, até 2m.80, \$200. Excedente, por metro ou fração..... \$100

Por decímetro cúbico:

Tóros de madeira em bruto ..... \$012

» » esquadriados ..... \$008

Observações: Os tóros em bruto ou não beneficiados são considerados aquelles que apresentarem como exclusivo beneficiamento, as secções no topo a serra ou machado, descascados ou não.

As madeiras denominadas «pau rosa» e «andiroba» pagam no acto da exportação mais oito réis por decímetro cúbico..... \$008

Acapú, cedro, macacaluba, pau marfim, pau santo, itáuba, muirapiranga, mais cinco réis por decímetro cúbico..... \$005

Pau amarelo, sucupira, sapucaia, freijó, massaranduba e angelim, mais três réis por decímetro cúbico ..... \$003

Marupá, louro, pau roxo, cupiúba, araracanga, piquitá, pau d'arco, genipapo e tatajuba, mais dois réis por decímetro cúbico..... \$002

#### Lei n. 2.395, de 4 de novembro de 1924

Tributações por unidade:

Dormentes até 2m.80, um ..... \$300

Dormentes excedentes a 2m.80, por metro ou fração..... \$150

Taxação por decímetro cúbico:

	Tóros de madeira em bruto ou esquadriados	Madeira beneficiada ou apparelhada
Cedro, genipapo, muirapiranga, muirapinima, muiracatiara, jacaranda, pau marfim e pau sauto.....	\$019	\$016
Acapú, angelim, itáuba, pau roxo, piquiá, pau amarelo e pau setim	\$017	\$014
Freijó, macacahuba, massaranduba, maparajuba, pau d'arco, tatajuba, sucupira e sapucaia.....	\$016	\$013
Aracacanga, copiúba, ipé, louro, marupá e quaruba .....	\$013	\$010
Outras qualidades.....	\$011	\$008

Os tóros em bruto ou esquadriados são considerados aquelles que apresentarem, como exclusivo beneficiamento, as secções no topo a serra ou machado, descascados ou não.

Art. 4º—O pau rosa fica incluído, para efeito de exportação, nas disposições da lei n. 2.195, de 26 de outubro de 1923.

Art. 20.—As madeiras saídas do Estado, serão assinaladas bem distintamente com a procedência «Pará-Brasil».

Art. 21.—As madeiras de árvores productoras de sementes oleaginosas pagaráo, no acto da exportação, \$500 por kilo, na forma da lei n. 2.195, de 26 de outubro de 1923.

#### V A L O R D O I M P O S T O P O R K I L O

Quando a taxação foi por kilo :

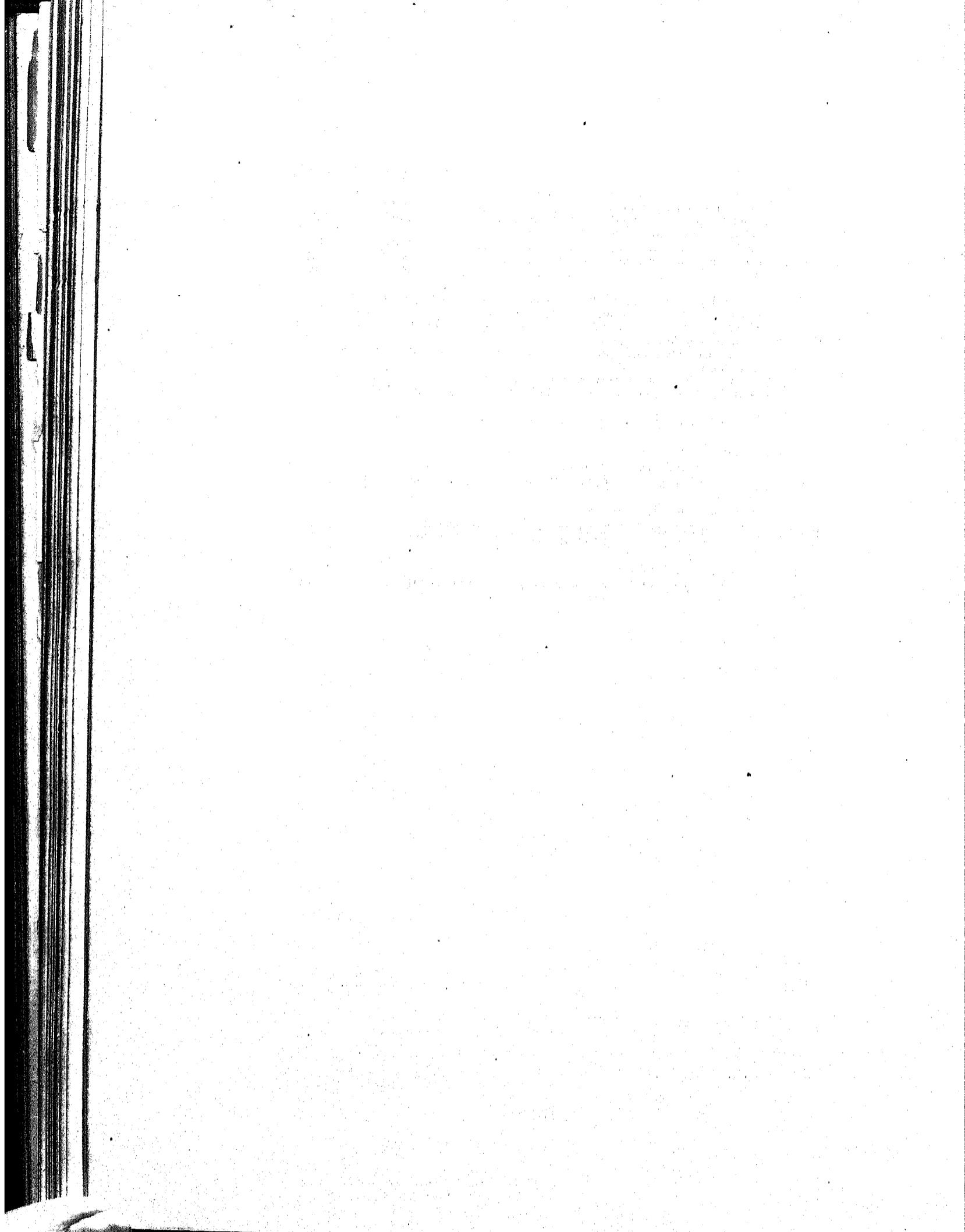
	EXPORTAÇÃO, KILOS	VALOR OFICIAL	DIREITOS PAGOS	IMPOSTO POR KILO
1920 .....	32.219.706	4.371:067\$860	211:609\$780	Réis ... 6,6

Depois da modificação, ainda por kilo :

1921 .....	21.573.934	2.290:495\$445	217:030\$623	» ... 10,-
1922 .....	28.518.493	4.796:669\$600	298:774\$692	» .... 10,4

Taxação por decímetro cúbico :

1923 .....	45.396.811	5.192:059\$000	546:024\$801	» .... 12,-
------------	------------	----------------	--------------	-------------



SERVIÇO DE ESTATÍSTICA, INFORMAÇÕES E PROPAGANDA DO ESTADO  
ORGANIZADO EM 1925

A POTENCIALIDADE ECONOMICA DO ESTADO DO PARÁ

II

BORRACHA

S U M M A R I O

PRODUÇÃO DA BORRACHA :

Estudo geral.

Movimento nas Regiões ; Guyana—Região das Ilhas—Baixo Amazonas—Região dos Rios—Região Agrícola.

Movimento nos Municípios : Altamira—Cametá—Itaituba—Macapá—Anajás—Mazagão—Chaves—Almeirim—Afuá—Breves—Muaná—Gurupá.

Mappas de produção da borracha nos Municípios : 1903/1907—1908/12—1913/15—1916/18—1919/21—1922/1924.

Números Índices do movimento nos Municípios.

Graphicos da produção de borracha no Estado.

Produção da borracha nas Regiões e Zonas : 1903/1912—1913/1918—1919/1924.

Quadro demonstrativo da produção nas Regiões.

Diagramma da produção na Região — GUYANA.

»           » na Região das ILHAS.

»           » no BAIXO AMAZONAS.

»           » na Região dos RIOS.

»           » na Região AGRICOLA.

Mappa da produção de borracha em 1924, em ordem quantitativa.

Graphic da produção em 1924.

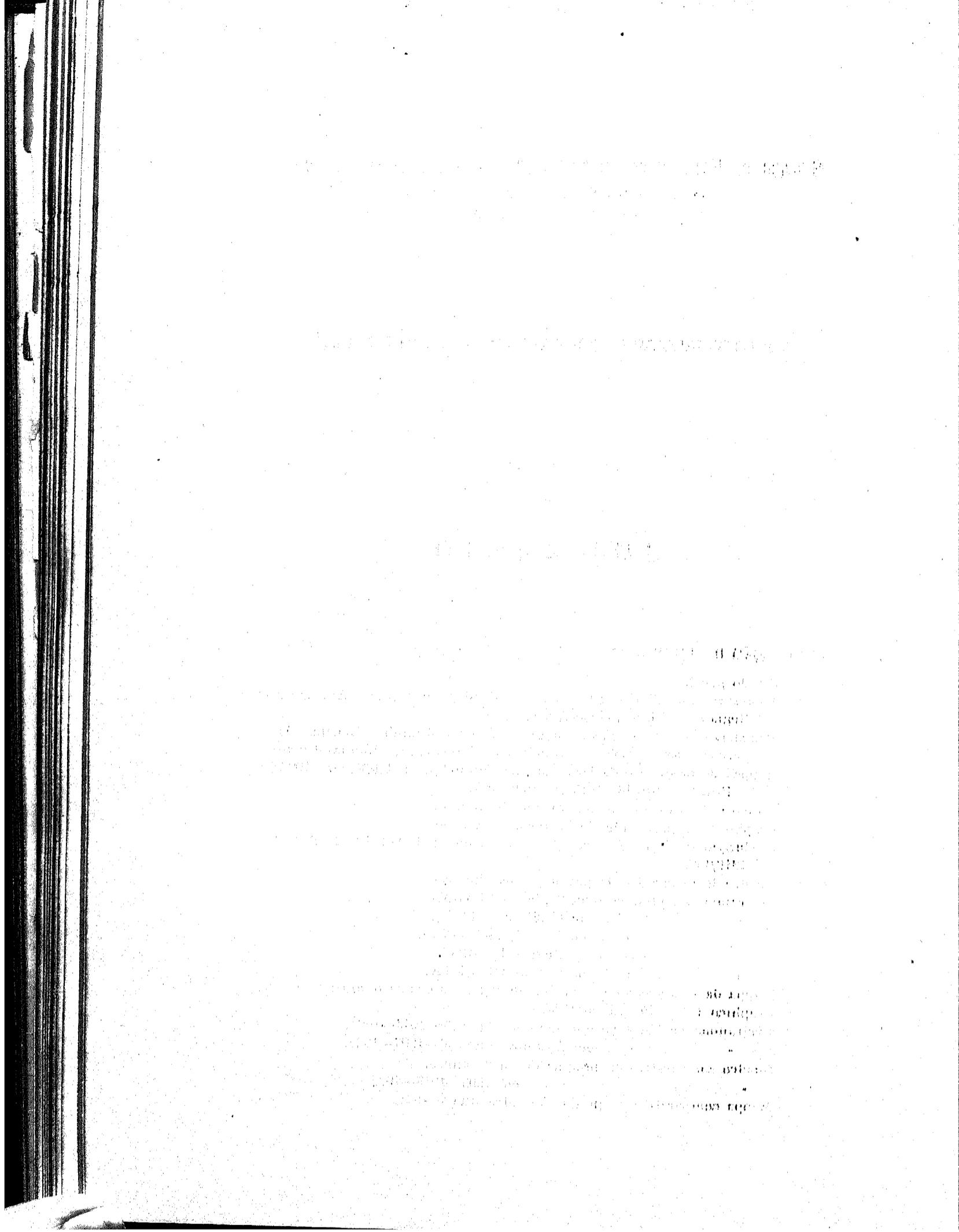
Diagramma da borracha e caucho em Altamira 1914—1924.

»           » em Altamira e Souzel—1904—1924.

Quadro comparativo da produção em 22 annos.

»           »           » em 1903—1913—1924.

Mappa comparativo da produção entre 1911 e 1924.



# A POTENCIALIDADE ECONOMICA DO ESTADO DO PARÁ

## Produção da borracha

### Estudo geral

Durante muitos annos a borracha constituía o principal producto de exportação deste Estado. Em constante progresso, desde 1825, ha cem annos, desde quando se conhece a exportação, de 91 toneladas, no valor de 9 contos, a industria ia se desenvolvendo, até apresentar, em 1899, uma entrada, neste Estado, de 16.398 toneladas. Daí em diante ella foi declinando, até chegar ao seu minimo, no anno passado, quando foram produzidas 4.013.454 kilos, sómente, ou uma quarta parte da entrada de 1899.

Para conhecer o movimento geral da produção de borracha neste Estado, desdobrado nos seus municipios, tomou-se como inicio 1903, anno em que foram produzidas 10.282 toneladas. Esta quantidade apresenta, mais ou menos, a media de 48 annos. Pela estatística se computa o total, nesse período, em 492.870 toneladas.

De 1903 em diante, se observa das medias dos quinquennios, que a produção baixou de 10.627 tons, até 1904, para 10.294, em 1905/1909; 8.886, em 1910/1914; 7.480, em 1915/1919; e, finalmente, nos ultimos cinco annos, a media foi de 4.435 toneladas.

Desde 1906, quando foram produzidas 11.012 toneladas, o decrescimo foi constante, de anno para anno.

Pelo quadro comparativo da produção da borracha em 22 annos se verifica que nos primeiros 10 annos, a contar de 1903, a media se conservou em 10.063. Os ultimos 12 annos accusam a media de 6.340 toneladas. No total foram produzidas, neste ultimo período, 76.077 toneladas, sendo 11.782 de caucho e 64.295 de borracha.

Não se pode conceber qual é a razão da produção de borracha ter decrescido desde 1906, sempre em declínio, desde que havia epochas, durante estes 18 annos, em que o preço da borracha era bem remunerativo, si fosse sómente a causa a desvalorização do producto. A diminuição na produção deve ter a sua origem num outro factor.

Examinando o mappa do movimento da produção de borracha nas regiões, e os respectivos diagrammas nota-se, que, a produção na região das Ilhas, de 6.962 toneladas, cujo numero-índice é 93, em 1903, baixou para 1.312, ou numero-índice 18, no anno passado. De anno em anno, o decrescimo ia-se efectuando, gradualmente.

Entretanto, na região dos Rios, a produção não sofreu redução. Em 1903 foram produzidas 2.519 toneladas, e, no anno passado, apresenta-se com 2.327, ou quasi com a mesma quantidade.

No intervallo destes 22 annos, ainda a estatística mostra que desde 1903 até 1921, a produção foi sempre com grau ascendente. Chegou a produzir 3.584 toneladas em 1919.

Pela seguinte demonstração fica mais ainda evidente o facto que foi a região das Ilhas que principalmente concorreu para a queda da produção da borracha neste Estado.

	ILHAS	RIOS
Média annual de 1903/1904.....	7.155 toneladas	2.682 toneladas
" " 1905/1909.....	6.341 "	3.085 "
" " 1910/1914.....	4.825 "	3.381 "
" " 1915/1919.....	3.672 "	3.340 "
" " 1920/1924.....	1.533 "	2.309 "

A quantidade de borracha produzida nas outras tres regiões é tão pequena que não podia influir para a baixa tomar o actual vulto, que apresenta um decrescimo de 60%, comparando com o anno de 1903.

### Movimento nas regiões

Passamos a examinar, agora, a produção da borracha em todas as regiões, detalhadamente.

#### I — GUYANA

Constituida de um unico município—Montenegro—essa região foi classificada em separado por não ser verdadeiramente productora da borracha e não poder aggregal-a às Ilhas. Ela tem uma característica especial. Entretanto é futura.

Possuindo 69.011 kilometros quadrados, sendo o quinto município na ordem da área do

Estado, ou sejam 5,2%, Montenegro tem uma população diminuta. Este município acha-se em 47.º lugar ao que respeita a sua população, com 6.032 habitantes. Computa-se em 11,44 quilômetros quadrados para cada pessoa.

A região tem muitos produtos naturais que as outras não mostram de possuir: pau-rosa, minerais e deve ter grandes balataes, achando-se, como está, na vizinhança das Guyanas.

Pouca borracha é produzida nessa região. Durante os 22 anos, período que abrange a estatística, Montenegro não contribuiu mais de 0,3% para a produção total do Estado. O máximo foi em 1907 e 1908, de 38 toneladas em cada um desses anos. O mínimo apresentou em 1921, quando só 4 toneladas chegaram daquela procedência.

As médias eram de 25 toneladas, em 1903/4; 33, em 1905/9; 28, em 1910/14; 20, em 1915/19, e 9, em 1920/24.

O município de Montenegro, como se vê, acompanhou regularmente o movimento da borracha neste Estado.

A estatística comparativa mostra, até que este município progrediu um pouco. Em 1903 concorreu com a sua quota, para o total de 0,23%. Em 1913 a sua contribuição subiu para 0,3% e, finalmente, em 1924, apresenta-se com 0,24%, ou com 0,01% a mais do que em 1903.

Do quadro comparativo da produção em 22 anos nota-se que a média dos primeiros dez anos foi de 30 toneladas, dos outros 12, de 17, e, no total, produzidas 23 toneladas, anualmente.

A sua collocação na ordem quantitativa apresenta os seguintes números: 33, em 1913/12; baixando para 34, em 1913/24; e no total sobe para 32.

Do exposto se conclue que a produção da região «Guyana», não obstante ser insignificante, foi sempre regular, contribuindo na mesma escala.

## II — REGIÃO DAS ILHAS

Este território do Estado foi o que mais concorreu, antigamente, com a sua quota para a produção da borracha.

Em 1904 foram produzidas nessa região 7.349 toneladas, que representam 67% do total do Estado, computado em 10.973. Desse ano em diante, a produção sempre diminuindo, chegou a 1.312 toneladas, ou 32% do total de 4.013, em 1924.

Como se vê da estatística e do diagramma, a queda foi constante de anno em anno. As maiores diferenças se notam de 1906 para 1907, de 1917 para 1918 e de 1919 para 1920. Em todos estes anos, a diferença foi, mais ou menos, de 1.000 toneladas.

**População e área**—A região das Ilhas, constituída de uma área de 300.274 quilômetros quadrados, acha-se ocupada por 193.116 pessoas. São 1,55 quilômetros quadrados para cada habitante.

Com relação às outras regiões, a das Ilhas acha-se em segundo lugar, quanto à sua população de 19,6%; aparecendo a região Agrícola em primeiro, com 41,2%, excluindo a Capital com 16,2%; a dos Rios em terceiro, com 14,6% e a do Baixo Amazonas em quarto, com 7,8%.

Deve-se, entretanto, notar que o recenseamento foi feito em 1920, quando, com toda a probabilidade, já não existia a população que ocupava essa região há uns vinte anos atrás. Desde aquele tempo, muitas pessoas emigraram, principalmente para a região dos Rios e para fóra do Estado.

**Produção** — A média anual da produção da borracha, dividida em quinquênios, desde 1903, apresenta o seguinte resultado: 7.155 toneladas, nos anos de 1903/4; 6.341, em 1905/9; 4.825, em 1910/14; 3.672, em 1915/19 e 1.533, no último quinquénio.

O movimento torna-se mais claro, ainda, acompanhando os «números-índices» da mesma produção. Vê-se um declínio gradual. Do número 97, em 1903/4 baixa para 86; em 1905/9, para 66; em 1910/14, para 50; em 1915/19, e, no último quinquénio, a produção foi reduzida ao número 21.

**Comparação** — Em 1911, a região produziu 5.112 toneladas, sendo a sua parte de contribuição para o total do Estado de 55,6%. A produção baixou, em 1924, para 1.311 toneladas, contribuindo com 32,7%. Devemos notar, ainda, que em 1904 a sua contribuição era de 67%.

A diferença entre 1911 e 1924, calculando em percentagens, verifica-se para menos, neste último anno, em 74% na produção e 41% na contribuição.

Em 1924 foram produzidas menos 3.801 toneladas do que em 1911. Adicionando a essa quantidade 2.237 — que é a diferença existente entre 1904 e 1911, a região das Ilhas apresenta um desfalque, na sua produção, de 6.038 toneladas. Considerando que o total da produção no Estado, em 1904, foi de 10.973 toneladas, e, em 1924, de 4.013, existindo a diferença de 6.960 toneladas, essa é quasi absorvida pela região das Ilhas.

Destes dados estatísticos fica evidente que a diminuição na produção da borracha no Estado se deve absolutamente à região das Ilhas e, principalmente, aos municípios situados na ilha de Marajó.

### III - BAIXO AMAZONAS

Esta região não tem importância na produção da borracha. O máximo que contribuiu para o Estado não passa de 15,5%.

**População e área**—Com uma população de 77.214 habitantes, ocupando uma área de 209.577 quilômetros quadrados, o Baixo Amazonas acha-se colocado em 4º lugar, na ordem do povoamento do Estado. Cabem, assim, 2,71 quilômetros quadrados para cada habitante.

**Produção**—A sua produção é expressa nos seguintes dados estatísticos: A média de 1903/4—80 toneladas; de 1905/9—114; de 1910/14—124; de 1915/19—58; e a média de 1920/24 apresenta 12 toneladas. Os números-índices, são: 01, 015, 017, 008 e 002, nos respectivos quinquênios.

O máximo foi em 1910, produzindo 154, ou duas vezes mais do que em 1903, quando a produção é computada em 78 toneladas. Até 1917 essa região achava-se no grão ascendente. Só depois desse ano que a produção decresceu, chegando ao seu mínimo em 1922 com 3 toneladas, unicamente. No ano passado produziu 7 toneladas de borracha.

**Comparação**—Fazendo o cômputo das percentagens da sua produção, e da quota com a qual concorreu para o total do Estado, entre 1911 e 1924, se verifica, que, Baixo Amazonas, produziu menos, neste último ano, 94%, e contribuiu, também menos, com 1,29%. De 134 toneladas, em 1911, baixou para 10 em 1924, existindo, por conseguinte, uma diferença de 124 toneladas, menor. A diferença, porém, é menor, se tomarmos em conta o acréscimo de 56 toneladas, que se verificou entre 1911 e 1903. Fica, desta maneira, reduzido o decréscimo para 56 toneladas, fazendo a comparação entre 1903 e 1924.

### IV — REGIÃO DOS RIOS

Chama-se a atenção para esta região, que é a mais importante, presentemente, ao que diz respeito à produção da borracha.

No ano passado, os três únicos municípios—Altamira, no Xingú; Cametá, no Tocantins, e Itaituba, no Tapajós—concorreram com 53,9% para a produção total do Estado. Altamira produziu 5.739,4 quilos de borracha e 963.813 de caucho; Cametá, 343.386, principalmente, sernambé, e Itaituba—257.312 quilos de borracha e 69.757 de caucho, que perfaz o total de 2.161.662 quilos. Todo o resto do Estado, em conjunto, produziu, sómente, 1.851.792 quilos, sendo 1.745.511 de borracha e 106.281 de caucho.

O progresso na produção dos Rios é acompanhado systematicamente pelo decréscimo na região das Ilhas. É provável que não encontrando facilidades de trabalhos na região das Ilhas ou melhor dizer, conhecendo que os altos rios ofereciam melhores vantagens, uma grande parte da população emigrou para aquelas paragens.

Examinemos agora detalhadamente o desenvolvimento da indústria da borracha nessa região desde 1903.

**População e área**—Com a exceção de Cametá e Santarém, cuja população é de 41.365 para o primeiro, e de 41.546 para o segundo, a região dos Rios, pode-se dizer, está despopulada, tomando em consideração o seu grande território, que consta de 653.977 quilômetros quadrados, ou a metade de terras de todo o Estado.

Em toda a região, conforme o recenseamento de 1920, existiam 143.404 pessoas, o que faz caber 4,56 quilômetros quadrados para cada habitante. Porém, se tirarmos os 82.911 de Cametá, cuja área é 4.860 km<sup>2</sup>, e de Santarém com os seus 32.410 km<sup>2</sup>, fica toda a região reduzida a 60.193 pessoas, que ocupam uma área de 616.707 quilômetros quadrados, ou sejam 12 para cada habitante.

**Produção**—Durante o período de 22 anos, que a estatística abrange, a região dos Rios sempre esteve em franco progresso, diminuindo um pouco a sua produção, sómente, nestes últimos 4 anos, o que se deve atribuir à depreciação geral da borracha.

Em 1903 essa região produziu 2.519 toneladas. No ano seguinte subiu para 2.844. Depois, de ano em ano, a produção crescia, com pequenas baixas, até 1919, quando apresenta 3.584 toneladas. Em 1920 ainda produziu 3.542, baixando em 1921 para 2.550 toneladas. Dali em diante conservou quasi a mesma quantidade, até o ano passado, enviando para Belém 2.527 toneladas de borracha e caucho.

As médias eram as seguintes: 2.682 toneladas em 1903/4; 3.085, em 1905/9; 3.381, em 1910/14; 3.340, em 1915/19, e 2.699, em 1920/24. Os números-índices que acompanham a produção, nos respectivos quinquênios, são: 36, 42, 45, 46 e 37.

**Comparação**—A região dos Rios é a única que apresenta uma produção aumentada, em comparação com os anos anteriores. Com a estatística fica comprovado que em 1924, essa região, apesar de produzir 933 toneladas menos do que em 1911, a sua percentagem na produção foi maior com 67%.

O Xingú não só produziu mais borracha, comparando com 1911, como também a sua contribuição é maior. Nisto destaca-se o município de Altamira, que em 1911 contribuiu com 10,5%, subindo, entretanto, no ano transacto, para 38,9%.

## V—REGIÃO AGRICOLA

Com a exclusão de Abacté, Igarapé-miry e Mojú, que só foram incluídos nessa região pelo motivo de produzir também cereais, ela não tem importância na indústria de borracha. A sua produção é insignificante. Toda a região, inclusive a foz Tocantina, Belém e Mojú, nunca contribuiu com mais de 5%.

**População e raça**—É a região que se acha em melhores condições de povoamento em todo o Estado. A sua população, sendo de 405.026 habitantes, excluindo da capital, ou 41,2 %, representa mais da metade do interior do Pará.

A área que ocupa é relativamente pequena. São 117.659 quilômetros quadrados. Sómente cabem para cada habitante 0,21 km.². O mais povoado é o município de Igarapé-assú que tem 46.079 habitantes. Em segundo lugar acha-se Bragança com 44.486 pessoas. Se todo o Estado fosse povoado como o município de Igarapé-assú teria 45.000.000 de habitantes, pois para cada pessoa nesse município só cabem 0,03 quilômetros quadrados.

**Produção**—Em 1903 a região Agrícola enviou para Belém 699 toneladas de borracha. Variando entre 500 e 700 toneladas, essa região continuava, anualmente, às vezes mais e às vezes menos, produzir regularmente até 1918. Abi, a produção já baixou para 215, continuando o decrescimento até o ano passado, quando apresenta 158 toneladas.

Pelas medidas anuais se observa que a produção dessa região decresce de quinquênio em quinquênio. Elas são as seguintes: 721, em 1905/9; 527, em 1910/14; 389, em 1915/19; e 181 toneladas em 1920/24. Acompanhados pelos números-índices as toneladas representam os seguintes algarismos: 0,98—0,72—0,53 e 0,25.

O máximo foi em 1906, produzindo 831 toneladas e o mínimo em 1921, quando a sua produção foi de 115 toneladas.

Na produção de borracha no Estado do Pará se observa um caso curioso. O 1921 foi um ano desastrado no mundo inteiro, inclusive a América do Norte. Fallências e desastres financeiros e econômicos marcam o passo desse ano. Pois, neste Estado, também, todos os municípios apresentam um considerável decréscimo na sua produção de borracha, inclusive aqueles que andavam em progresso, co mo por exemplo Altamira.

Em conclusão, o que fica evidente desta exposição, decalcada na estatística, é que o Estado tem capacidade, mesmo na actualidade, nos seringais já explorados, de uma produção maior de 10.000 toneladas de borracha, anualmente. A maior falta é de braços. Mas também falta iniciativa e um pouco de actividade, especialmente na região das Ilhas.

## Movimento nos municípios

Vai ser estudado agora, o movimento detalhado nos 12 principaes municípios, productores de borracha, na ordem da sua qualificação quantitativa, em 1924.

### I — ALTAMIRA

Altamira é o município mais importante, actualmente, na produção da borracha e caucho. O território que é ocupado presentemente por esse município pertencia até 1912 ao de Souzel.

Para melhor conhecer o desenvolvimento da indústria de borracha em todo este território, desde 1903, foi traçado o diagramma da produção, mostrando a posição deste gênero desde aquelle tempo, primeiramente, em Souzel, até 1912; depois, de Souzel e Altamira, em conjunto, até 1922; e, seguindo, só de Altamira, até 1924. Outro diagramma apresenta o movimento de borracha e caucho em Altamira desde 1914.

O município de Altamira, desde o inicio da sua criação, em 1912, tornou-se o principal produtor de borracha neste Estado, substituindo Breves, que até então sempre ocupava o primeiro lugar.

**População e área**—Com uma extensa área de 212.205 quilômetros quadrados, sendo, em tamanho, o primeiro município do Estado, Altamira tem uma população diminuta. Occupam este imenso território, sómente, 9.343 pessoas. Para cada habitante, por conseguinte, cabem 22,71 quilômetros quadrados.

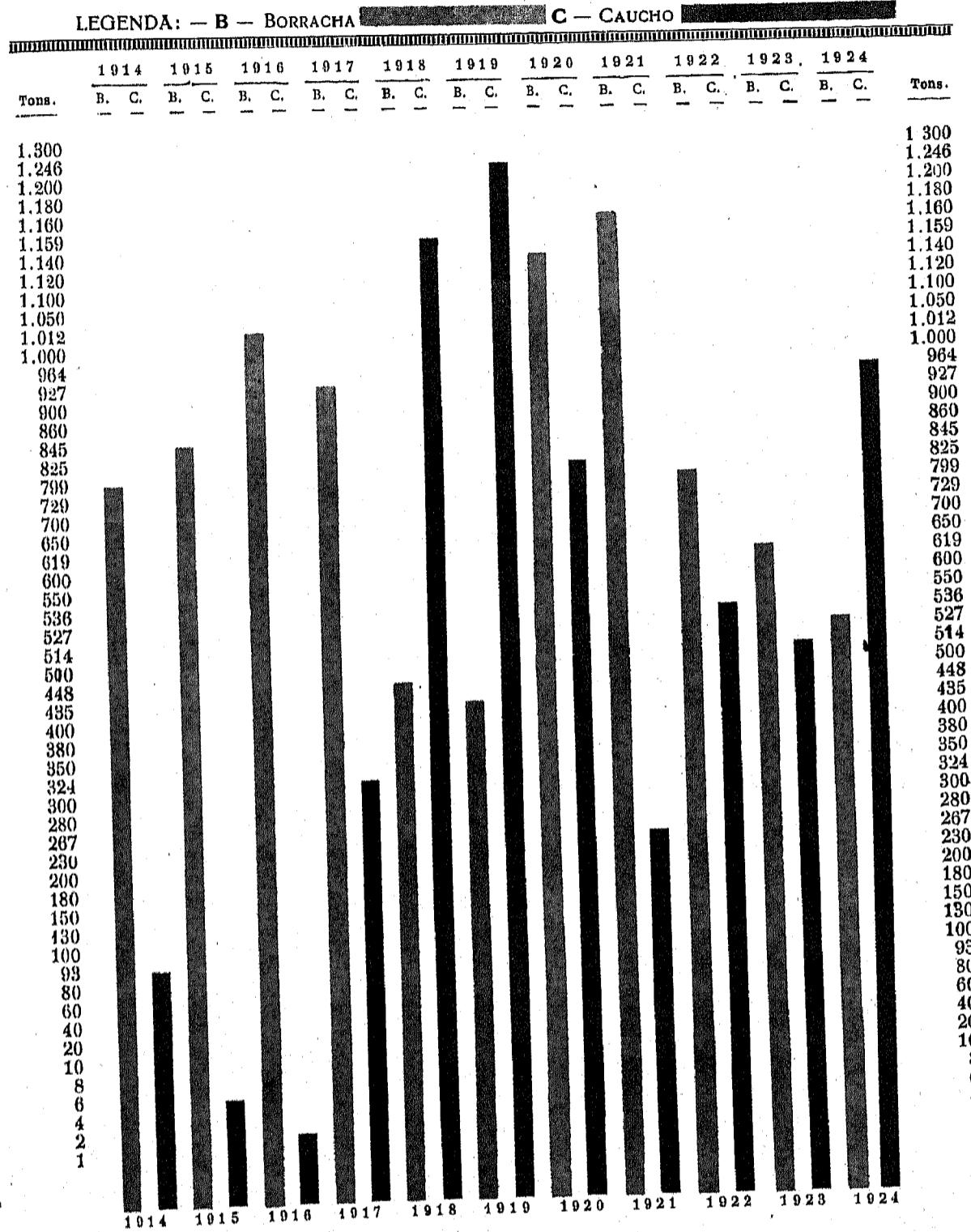
Si com uma população tão pequena Altamira produziu mais da terça parte da borracha de todo o Estado—37,2%, em 1924—imagine-se a quantidade que esse município teria produzido, si fosse povoado. Seria um colosso na produção da borracha e caucho. Isto, também, se pôde aplicar a todos os municípios dos altos rios.

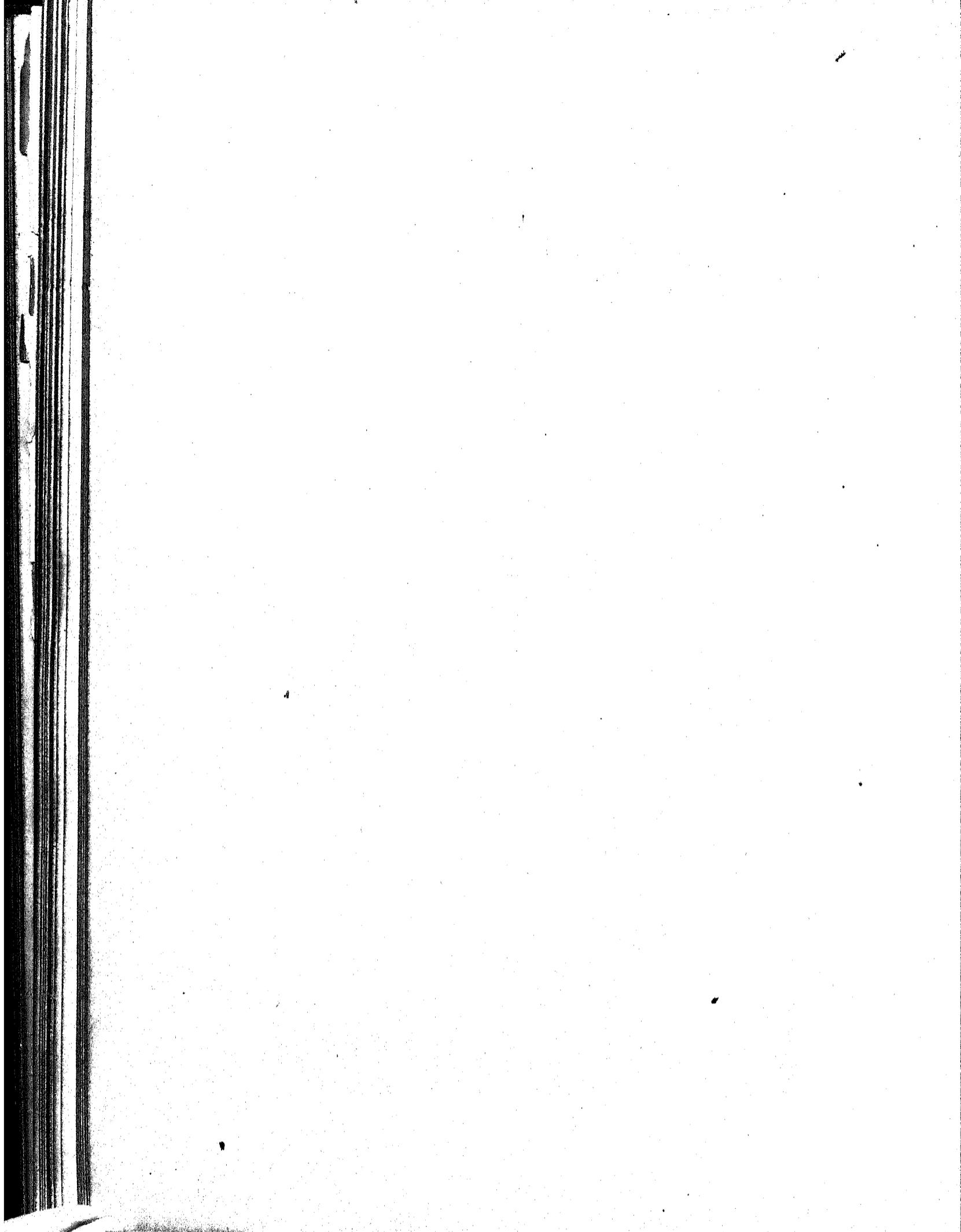
**Produção**—Iniciou Altamira a sua produção, em 1912, com 720 toneladas de borracha e caucho, aumentada para 900, em 1913, e seguindo com 892, em 1914; 851, em 1915; 1.014a em 1916; 1.251, em 1917; 1.607, em 1918; 1.682, em 1919; 1.941, em 1920; 1.427, em 1921; 1.335, em 1922; 1.238, em 1923; e, finalmente, 1.491 toneladas, no anno passado. A maior produção foi em 1920, quando chegou a atingir cerca de 2.000 toneladas.

**DIAGRAMMA DA PRODUÇÃO DE GENEROS EM ALTAMIRA**  
**BORRACHA E CAUCHO**  
**1914 – 1924**

LEGENDA: — B — BORRACHA

C — CAUCHO





A media da producção annual de Altamira, desde a sua fundação em 1912, é de 1.250 toneladas, enquanto Breves só accusa uma media de 708 toneladas, em 22 annos.

O município de Altamira, desde o principio se collocou em primeiro lugar na producção de borracha. A sua contribuição para o total do Estado, por triennio, mostra que o movimento foi numa escala ascendente, em todo o tempo. Eis-a:—10,97% no triennio de 1913/15; 16,9% em 1916/18; 31% em 1919/21 e 31,46% em 1922/1924.

Do total de 11.782 toneladas de caucho produzido neste Estado nestes ultimos 12 annos, Altamira concorreu com 5.911, ou sejam mais de 50%. Mesmo na producção da borracha, este município salientou-se, contribuindo com a media de 9%, e que era mais do que os outros municípios.

Eis ali uma prova manifesta de que os seringaes explorados methodicamente, efficienteamente, para isso empregando, como é natural, actividade e um certo capital, deixam bom resultado, pelo menos em quantidade. O preço, naturalmente, depende da occasião.

## II — C A M E T Á

Com uma população estavel, sendo um dos mais antigos municípios do Estado, Cametá, com relação à borracha, achava-se colocado em 4.º lugar, em 1903, com 596 toneladas, baixando para 7.º com 109, em 1913, e subiu para 2.º, no anno passado, com a producção de 343 toneladas, ou 8,1% da sua contribuição para o total.

A qualidade de borracha que se produz em Cametá é o Sernamby. Mas não se deve confundir essa qualidade com os resíduos da gomma elástica aos quais se deu verdadeiramente o nome de sernamby. O que se produz em Cametá é borracha não definida. Deixa-se ella, simplesmente coagular nas tigellinhas. Si não fosse a maneira como era tratada por alguns comerciantes, misturada com terra e encharcada com agua, essa qualidade de borracha obteria a mesma cotação da «Fina das Ilhas», ou pelo menos seria vendida como «Entrefina».

Ha, até, opiniões, de pessoas que se ocupam com o estudo desta materia, de que a borracha coagulada naturalmente, tem maior resistencia. Nunca se tratou de averiguar este facto.

O «latex» que se tira das seringueiras, sendo pouco, e que não convém defumar, é presumivelmente, a razão de appellar para o processo de empregar a borracha em seu estado natural. Não é motivo, entretanto, de exportar o artigo da maneira por que o fazem, com todas as impurezas e lamaçenta. O fabricante de artefactos quando compra o sernamby neste estado, por intermedio do exportador, nesta praça, não reclama, mas desconta a importancia a pagar com grande marra. Actualmente muito sernamby é exportado daqui já beneficiado.

**População e área**—Cametá acha-se em 5.º lugar, com respeito à população do interior do Estado, tendo 41.365 habitantes, de acordo com o recenseamento de 1920. Em 1928 calculava-se nesse município, conforme «O Estado do Pará», 32.000 habitantes. Por conseguinte houve um acréscimo na população de 9.365 pessoas.

A sua área, relativamente, não é grande, sendo de 4.860 kilómetros quadrados. Como se vê, é um dos municípios mais povoados do Estado.

**Producção**—Cametá produziu em 22 annos 10.163 toneladas de borracha, sendo a sua media annual de 462, ou, quinto município na ordem quantitativa. A sua media na producção em 1903/12, primeiros 10 annos, foi de 57, baixando nos ultimos 12 annos para 307 toneladas.

O maximo apresenta em 1906, quando foram produzidas 665 toneladas, e o minimo em 1921, com a producção de 221 toneladas. No anno passado, Cametá enviou para Belém a mesma quantidade de 1914, que era 343. Já, em 1922 e 1923 a sua producção foi de 435 e 436, respectivamente, sendo em ambos os casos qualificado em segundo lugar.

Em geral, como se verifica da estatística, Cametá, se não está em grande progresso, também não está em decadencia. A sua producção de borracha é regular. Também, deve-se notar, que, além de borracha, produz muitos generos, sendo do cacão o principal município exportador.

A regularidade da sua contribuição para o total do Estado se observa das seguintes percentagens: 5,8% no quinquenio de 1903/7; 5,6%, em 1908/12; 5,1%, em 1913/17; 5,3%, em 1918/22. Só nestes ultimos dois annos que a percentagem subiu para 9,9% em 1923 e 8,6% no anno passado.

**Comparação**—O mappa comparativo entre a producção de 1911 e 1924 demonstra que o município de Cametá, não abstante ter produzido 30% a menos borracha neste anno em confronto com aquelle, contribuiu para o total com 3,3% a mais.

## III — I T A I T U B A

Este município está colocado em 3.º lugar, em relação à quantidade produzida no anno passado, sendo 69.657 de caucho e 257.312 de borracha, ou o total de 327.069 kilos.

Tanto a borracha como o caucho, da procedencia desse município, são considerados, nos mercados consumidores, como qualidades superiores de todo o Estado. Antigamente eram, mesmo, conhecidas as qualidades como «Itaituba». Passaram a ser qualificadas com o nome de «Upper Tapajós» ou «Aito Tapajós».

Depois da «Sertão» ou «Acre», vem, nas cotações dos preços, a borracha do Tapajós. O feito em grandes bolas e a consistência do artigo igualam as de ambas as procedências, do Acre e do Tapajós. A diferença é muito difícil discernir. Até são conhecidos factos que na praça de New York é muitas vezes vendida a borracha de Tapajós como sendo do Acre.

**População e área**—Itaituba tem uma população pequena. Conforme o recenseamento de 1920 ali achavam-se 8.221 habitantes, que no «Estado do Pará», publicação oficial de 1908, aparecem, porém, em número de 25.000. Vê-se que houve um grande exodo da população desde aquele tempo.

A sua área constitue-se de 200.755 quilometros quadrados, que é a segunda, em tamanho, no Estado do Pará. No município de Itaituba contam-se 24,41 quilometros quadrados para cada habitante.

**Produção**—Apezar da diminuição em habitantes, Itaituba, não sofreu tanto na sua produção de borracha, como os municípios das Ilhas. Acompanhou o movimento de todo o Estado, produzindo regularmente. A media anual no decennio de 1903/1912 era de 701 toneladas e se achava em 3º lugar na ordem da quantidade. Nos últimos doze annos subiu para 2º lugar com a media de 641, e tanto no total de 13.198, em 22 annos, como no anno passado, com 327 toneladas, conservou o seu primitivo 3º lugar.

A maior produção foi em 1909, quando apresentou-se com 754 toneladas, e a menor em 1923, com 312 ditas. Uma coincidência interessante é que em 3 annos diferentes produziu a mesma quantidade: em 1903, 1907 e em 1915—666 toneladas de borracha. Uma outra regularidade que Itaituba apresenta, contribuindo para o total com 8,1% tanto em 1911 como no anno passado.

A sua contribuição, em geral, foi no grão ascendente: 6,4%, em 1903/7; 7,6%, em 1908/12; 7,78%, em 1913/15; 7,2%, em 1916/18; 8,6%, em 1919/21 e 7,88%, em 1922/1924.

**Comparação**—Confrontando com a produção de Itaituba do anno passado com a de 1903, verifica-se mais 1,6% na sua contribuição para o total do Estado. Assim como também, em 1913, a sua quota, em comparação com 1903, foi maior em 0,1%, produzindo 666 toneladas nesse anno, e 576 naquelle.

#### IV — M A C A P Á

E' o primeiro município da região das Ilhas que se apresenta em 4º lugar na ordem quantitativa, no anno passado, com 191.619 kilos de borracha, contribuindo com 4,8% para a produção geral.

Nota-se que em 1903, Macapá ocupou o 6º lugar, com 517 toneladas, subindo para 5º em 1913, com 536, e elevando-se mais ainda em 1924, com a produção de 191 toneladas, que o collocou na sua actual posição de quarto município na ordem quantitativa.

Deve-se notar, mais, que, Macapá, apezar de ser qualificado na região das Ilhas pelo motivo da sua característica ser idêntica à dos municípios situados na ilha de Marajó, é localizado no continente norte, e a sua população não diminuiu tanto como daquelles, desde 1908.

A sua produção foi mais ou menos regular, durante todos estes 22 annos; aliás, teve um pequeno progresso ao que diz respeito à sua contribuição para o Estado, apresentando 14% a mais, comparando com 1911.

Muita borracha do município de Macapá é considerada como tipo «Cavianina», e sempre obtém 200 réis mais por kilo.

**População e área**—Em 1920 foram recenseados em Macapá 18.387 habitantes, quasi igual a Maracanã e Chaves, e a sua área é de 32.298 quilometros quadrados. Em 1903, calculavam-se no município só 15.000 habitantes razão pela qual se explica ter sido regular a sua produção de borracha. Para cada pessoa cabem nesse município 1,76 quilometros quadrados.

**Produção**—Em 22 annos, Macapá produziu 8.574 toneladas de borracha, sendo a sua contribuição de 5,1%, em 1903/1907; 4,2%, em 1908/12; 5,48% em 1913/15; 4,68% em 1916/18; 3,8%, em 1919/21; e 5,7%, em 1922/1924. E' quasi de 5% a sua media geral da contribuição para toda produção do Estado.

A maior produção foi realizada em 1905 com 686 toneladas, sendo a menor em 1920 quando produziu 170 toneladas.

A media anual nos primeiros 10 annos, começando em 1903, foi de 403 toneladas, e a collocação de Macapá era em 9º lugar. Nos seguintes 12 annos a produção melhorou, e a sua media foi de 311, sendo o numero 6 a posição que ocupou na ordem quantitativa. Na produção total conserva o identico numero 6.

O mesmo facto é observado no desenvolvimento da industria extractiva de borracha, neste município, nos annos de 1903, 1913 e 1924, para o efecto de comparação. Em 1903 achava-se em 6º lugar, produzindo 517 toneladas. Em 1913 aumentou a sua produção para 536 e o seu numero de ordem era 5; e no mesmo passo progressivo chegou a collocar-se em 4º lugar, no anno passado, com 192 toneladas.

Fica evidente que a zona «Norte» da região das Ilhas foi uma exceção, progredindo, enquanto a produção de borracha nas outras zonas da mesma região decresceu enormemente.

**Comparação**—Pelo quadro de comparação torna-se ainda mais patente que Macapá foi um dos municípios que se adeantaram na produção da hevea. Em 1911 apresenta-se com 369 toneladas, sendo a contribuição de 4,2%. Em 1924, a produção foi de 192, contribuindo com 4,8%. Não obstante ter produzido a menos 177 toneladas nesse anno do que naquelle, essa diminuição representando 48%, contribuiu a mais, para a produção, com 14% ou com 0,6% para o total.

## V — A N A J Á S

Anajás foi um dos municípios que antigamente mais concorreu para a produção de borracha neste Estado. Situado na região das Ilhas, na ilha de Marajó, sómente era sobrepujado por Breves, que se achava colocado em primeiro lugar, durante muitos anos. Em 1918, Anajás, até, está qualificado como principal produtor, com 482 toneladas, só na produção da borracha; pois adicionado o caucho de 1.159 toneladas, nesse anno, Altamira tem a primazia.

Entretanto, a posição de Anajás, no anno passado, era superior à de Breves. Enquanto este apresenta-se com 94 toneladas, sómente, e se acha colocado em 10º lugar na ordem quantitativa, Anajás aparece em 5º com 159 toneladas.

Como em todos os outros municípios da ilha de Marajó, em Anajás, a produção caiu consideravelmente. De anno em anno, a sua produção ia diminuindo. É bastante observar que a sua produção em 1904 montava a 1.026 toneladas, existindo uma diferença para menos de 867 toneladas do anno passado, para aquelle, ou 84,5% a menos produzido em 1924 do que em 1904.

**População e área**—Para os 10.333 kilómetros quadrados de Anajás contavam-se, em 1920, 11.851 pessoas, que são 0,87 kilómetros quadrados para cada habitante. Em 1908, porém, o mesmo município era povoado por 19.500 pessoas. Por conseguinte, houve um grande decréscimo da população.

**Produção**—Anajás durante 22 annos produziu 13.148 toneladas de borracha, e acha-se colocado em 3º lugar relativamente à produção do Estado, em todo esse período.

Do seguinte quadro fica bem claro, que a produção de Anajás decrescia gradualmente, de anno em anno:

Anno	Tons.	Anno	Tons.	Anno	Tons.	Total Triennio	Total Estado	Rateio Percent.
1904.....	1.026	1905.....	934	1906.....	972	2.932	32.655	9 %
1907.....	821	1908.....	836	1909.....	826	2.483	29.788	8,3 %
1910.....	770	1911.....	759	1912.....	685	2.214	27.928	7,9 %
1913.....	633	1914.....	559	1915.....	487	1.679	24.246	6,9 %
1916.....	534	1917.....	511	1918.....	482	1.527	22.940	6,6 %
1919.....	453	1920.....	246	1921.....	170	869	16.803	5,3 %
1922.....	163	1923.....	200	1924.....	159	522	12.587	4,2 %

Na ordem quantitativa, Anajás, até 1912, achava-se colocado em 2º lugar; em 1913, a sua posição era 5º, e no anno passado passou para 5º.

**Comparação**—Fazendo a comparação entre 1911 e 1924, se verifica que a percentagem da produção foi menor, no anno passado, em 93% e a contribuição também menor em 52%, ou seja, contribuiu menos para o Estado com 4,3%.

A sua media anual nos primeiros dez annos, desde 1903, foi de 860 toneladas, baixando nestes últimos 12 annos para 383.

## V I — M A Z A G Á O

Igualmente a Macapá, pertencente à mesma zona, o município de Mazagão desenvolveu a indústria da borracha nas mesmas condições económicas. A sua produção, entretanto, não foi tanto regular, como se verifica da estatística, obedecendo, naturalmente, a diminuição geral que se efectuou em todo o Estado.

Mazagão achava-se em melhores condições que Macapá, em 1903, tendo produzido 572 toneladas de borracha, que o collocava em 5º lugar, enquanto aquelle só estava qualificado em 6º com 317. Deve-se atribuir isto ao decréscimo da população, que Macapá não teve.

**População e área**—O município de Mazagão abrange uma área de 50.247 kilómetros quadrados, contendo 12.058 habitantes. São 4,17 kilómetros quadrados para cada pessoa. Em 1908 computava-se em 13.500 habitantes a população desse município. De fórmula que houve um decréscimo na população.

**Produção**—No período de 22 annos, Mazagão produziu 7.888 toneladas de borracha, sendo a sua media, nos primeiros 10 annos, 509 e nos doze annos seguintes, 233. A media geral foi de 390 toneladas.

Em 1903, Mazagão se achava em 5º lugar, com 572 toneladas, e o seu rateio na produção era de 5,6%. Em 1913 baixou para o 9º lugar, com a produção sómente de 369 toneladas e de contribuição de 4,2%, subindo o anno passado para o 6º lugar e concorrendo para o total com 3,9%.

O maxímo da sua produção foi em 1904, enviando 581 toneladas e o minímo em 1922 quando apresentou-se com 80 ditas.

O decréscimo constante e methodico na produção verifica-se por estes algarismos, que são expressos em toneladas, annualmente, desde 1903 até 1924: 572, 581, 573, 539, 481, 499, 530, 441, 431, 445, 368, 330, 352, 355, 313, 258, 210, 108, 124, 80, 137 e 155.

O seu rateio da contribuição para a produção geral também sofreu a mesma baixa: 5,2% em 1903/7; 4,9%, em 1908/12; 4,34%, em 1913/15; 4,04%, em 1916/18; 2,7%, em 1919/21 e 3%, em 1922.

**Comparação**—De 1911 a 1924, Mazagão apresenta a diferença de menos 64% na produção e também de menos 17% na contribuição.

## VII — CHAVES

E' um município que merece a atenção pelo seu progresso, apesar de ser situado na ilha de Marajó, onde a maioria falharam na exploração da indústria da borracha.

E' verdade que a produção da borracha no município de Chaves é pequena, pois a média durante 22 anos foi sómente de 200 toneladas, annualmente, porém, a sua qualidade é superior, tendo, até, criado um tipo que é conhecido por «Cavianna», cuja cotação é com 200 e 300 réis mais do que o tipo chamado «Ilhas».

Essa qualidade de borracha procede, principalmente, da ilha Mexiana, onde os seus proprietários se especializaram no preparo deste produto em tamanho uniforme, razão porque também obtém melhor preço. Deve-se notar que o fabricante prefere a borracha que já conhece, tanto ao que respeito o tipo, como à procedência, pois, de outra forma é obrigado fazer com ella novas experiências, antes de empregar nos artefactos.

**População e área**—Chaves ocupa uma área de 10.647 quilômetros quadrados, com uma população em número de 18.461, conforme o recenseamento de 1920. Cabem para cada habitante 0,58 quilômetros quadrados. Em 1908 calculava-se ter este município 14.000 pessoas.

**Produção**—No total, em 22 anos, Chaves produziu só 4.420 toneladas de borracha, sendo a sua colocaçāo, na ordem quantitativa, em 16.º lugar. Porém, como município, que finalmente progrediu durante este tempo, está qualificado em 7.º lugar, em 1924.

A sua média anual, nos primeiros 10 anos, foi de 218 toneladas e se achava em 15.º lugar, subindo nos doze anos seguintes para o 10.º ponto, com 187 toneladas. A sua produção, em geral, pouco variava, durante todo este tempo, como se pode verificar dos mapas de estatística: entre 150 e 250 toneladas, annualmente. O seu máximo foi em 1916, quando produziu 308 toneladas e o mínimo em 1922 enviando para Belém 106 toneladas. Contribuiu regularmente para o total, com 3%.

**Comparação**—Verifica-se, comparando com a produção de 1911, que Chaves em 1924, contribuiu mais para a produção geral, com 1,5%, ou 88% a mais para o município. Já se vê que a sua produção aumentou desde aquelle tempo.

## VIII — ALMEIRIM

Ahi está um outro município que apresenta um certo progresso, tomando em consideração os 22 anos, o período que abrange a estatística.

Em 1903, Almeirim estava colocado em 15.º lugar, pela produção de 284 toneladas. Ainda em 1913, baixou para o número de ordem 21, devido a ter produzido sómente 133 toneladas. Entretanto, no anno passado foram exportadas desse município 109 toneladas que o colocaram em 8.º lugar.

Deve-se notar que Almeirim exporta muita castanha (33.804 hectolitros, no anno passado).

**População e área**—E' muito extenso o município de Almeirim com os seus 96.680 quilômetros quadrados, ocupado, unicamente, por 7.643 habitantes. Computam-se em 2,65 quilômetros quadrados para cada pessoa. Dahi se vê que Almeirim é pouco povoado, tendo 0,06 habitantes para cada km. 2. Em 1908 esse município tinha maior população: calculava-se em 10.300 pessoas.

**Produção**—A sua maior produção foi em 1903, tendo exportado 284 toneladas de borracha. O mínimo foi em 1922, quando 58 toneladas chegaram de Almeirim.

A contribuição se conhece das seguintes percentagens: 2,8%, em 1903/7; 1,4%, em 1908/12; 1,92%, em 1913/15; 1,71%, em 1916/18; 1,6%, em 1919/21 e 2%, em 1922/24. Almeirim produz, também, um pouco de cancho.

## IX — AFUA'

Como quasi todos os outros municípios da ilha de Marajó, Afuá teve a sua produção decrescida, devido o abandono dos seringais. Entretanto, a sua colocaçāo na ordem quantitativa não sofreu grande abalo. Em 1903 ocupava o 9.º lugar com a produção de 476 toneladas, passando para 8.º, dez anos depois, e, finalmente, em 1924 conservou o mesmo 9.º lugar, produzindo....., 101.622 kilos de borracha.

**População e área**—A população de Afuá diminuiu desde 1908, pois naquelle anno consta ter existido o número de 19.000 habitantes, enquanto em 1920 foram recensadas 9.830 pessoas. A área que ocupa é pequena: são 1.702 quilômetros quadrados. A sua densidade é de 0,17 quilômetros quadrados para cada habitante.

**Produção**—A média anual da sua produção durante 22 anos é quasi igual a de Mazagão—354 toneladas. Nos primeiros dez annos, a média foi de 486, baixando para 243, exactamente na metade, nos seguintes doze annos. A média da sua contribuição para o total produzido foi de 4%.

O total dos triennios é o seguinte, do qual se verifica que o decrescimento foi constante: 1.594 toneladas, em 1904/6; 1.460, em 1907/9; 1.330, em 1910/12; 1.065, em 1913/15; 977, em 1916/18; 505, em 1919/21; e 371, em 1922/24.

#### X — B R E V E S

Pela importância que desempenhou na industria da borracha, outr'ora, Breves vale ser registrado especialmente. Até 1912, este município ocupou o 1º lugar na produção da borracha. Dahi em diante, Souzel e Altamira tomaram a deanteira.

**População e área**—A população de Breves decresceu consideravelmente desde 1908, quando contava-se ter 27.000 habitantes. O recenseamento de 1920 accusa 22.678. O município não tem grande área de terras; são 13.773 kilómetros quadrados, que representam 1,6 habitantes para cada kilómetro quadrado.

**Produção**—Em 1903, o município de Breves produziu 1.352 toneladas de borracha, que ficaram reduzidas para 94, no anno passado. De 13,15% da sua contribuição para a produção geral do Estado, em 1903, baixou a quota para 2,33%, em 1924.

A produção decrescia anualmente, durante todo o tempo, como se observa do seguinte quadro:

Anno	Tons.	Anno	Tons.	Anno	Tons.	Total Triennio	Total Estado	Rateio Percent.
1904.....	1.353	1905.....	1.205	1906.....	1.203	3.761	32.655	11,5 %
1907.....	1.003	1908.....	994	1909.....	1.026	3.023	29.788	10,1 %
1910.....	959	1911.....	873	1912.....	866	2.698	27.928	9,7 %
1913.....	687	1914.....	664	1915.....	604	1.955	24.246	8 %
1916.....	621	1917.....	608	1918.....	442	1.671	22.940	7,3 %
1919.....	312	1920.....	221	1921.....	155	718	16.303	4,1 %
1922.....	150	1923.....	169	1924.....	94	413	12.587	3,3 %

A media do primeiro decénio, desde 1903, accusa 1.083 toneladas. Nos ultimos doze annos, a media baixou para 397, produzindo 15.592 toneladas de borracha, em 22 annos.

Do numero 1, na ordem quantitativa, em 1903, baixou para 2 em 1913 e, no anno passado, baixou ainda mais, ficando em 10º lugar.

Comparando a sua produção entre 1911 e 1924, Breves mostra a mesma decadencia dos annos anteriores.

#### X I — M U A N Á

**População e área**—Muaná ocupa uma área de 3.297 kilómetros quadrados, representando 0,24% do Estado, com uma população (em 1920) de 12.579 habitantes. Para cada pessoa, se contam 3,8 kilómetros quadrados. Este município, em 1908, calculava-se ter tido uma população de 14.500 habitantes.

**Produção**—Em 1903, Muaná produziu 180 toneladas de borracha, achando-se em 18º lugar ao que respeita a ordem quantitativa. Dez annos depois, a sua produção aumentou para 253 toneladas, subindo assim para 14º lugar. No anno passado foram produzidas ali 94 toneladas, igual à Breves, ficando collocado em 11º lugar.

A contribuição de Muaná para a produção geral foi, mais ou menos, igual — 2,4%-, com pulsando os quinquennios, desde 1903.

#### X II — G U R U P Á

O município de Gurupá, fazendo parte da região das Ilhas, apesar de ser situado na margem direita do rio Amazonas, no continente, apresenta a mesma característica dos municípios precedentes. O movimento na produção da borracha sofreu a mesma sorte.

**População e área**—A população de Gurupá diminuiu de 1908 para 1920. O numero de habitantes naquelle anno era calculado em 17.000 pessoas, e em 1920 o recenseamento accusa 10.901 habitantes.

A área que ocupa não é muito grande. É de 9.454 kilómetros quadrados, o que dá mais de 1 kilómetro quadrado para cada habitante.

**Produção**—Produzindo regular quantidade até 1905, quando a estatística apresenta 563 toneladas de borracha, Gurupá, foi decahindo, especialmente depois de 1911, tendo a sua produção atingido em 1924, — 85.876 kilos, sômente, ou cerca de 7 vezes menos do que em 1905.

O rateio na contribuição acompanhou naturalmente o mesmo movimento da produção. Em 1903 a sua contribuição foi de 4,7%, achando-se em 8º lugar na ordem quantitativa. Em 1913 desceu para 11º, contribuindo com 3,7%, e no anno passado o numero de ordem baixou ainda mais, sendo a sua collocação em 12º lugar, com 2,2% de contribuição para a produção total do Estado.

A produção de borracha nos municípios revistos attingiu em 1924 a quantidade de..... 3.282.826 kilos, ou 82% do total do Estado. Faltam os municípios de Aveiro, Porto de Moz,

Mocajuba, Baião, Santarém, Curralinho, Igarapé-miry, Mojú, Melgaço e Portel, cuja produção, em conjunto, foi de 551.988 kilos e que representa 14%.

Alem desses, os municipios de Abaeté, Ponte de Pedras, Marabá, Belem, Conceição, Bagre, Montenegro, Monte Alegre, S. Sebastião, S. Domingos, Cachoeira, Acará, Prainha, Vigia, Irituia, Faro, S. Caetano, Obidos, Jurutu, S. Miguel, Ourem, Bragança, Alemquer, Marapanim e Igarapé-miry, variando a sua produção de 30.785 kilos a 10, foram classificados em ordem quantitativa, desde o numero 22 até 47, apresentando o total de 178.640 kilos de borracha.

Do exposto chega-se à conclusão de que a principal causa do decrescimento da industria extractiva de borracha é devida ao despovoamento do interior, resultante, em maior parte, da desvalorização do producto. Porém, esse exodo dos seringueiros podia ser evitado, desde que abandonassem o sistema actual, usado na maior parte dos seringaes, pelo qual o trabalhador é considerado o dono do producto.

A borracha, não oferecendo vantagens nos preços, quando é obrigado ainda trocal-a por generos de subsistencia, que são vendidos caros, o seringueiro, naturalmente abandona a sua exploração.

Entretanto, si os donos das propriedades, que, alem de borracha, possuem grande variedade de productos naturaes, que podem ser explorados, e, mesmo, estabelecer a industria de lavoura, cujos generos exportaveis deixam remuneração, por occasião da baixa dos preços da borracha, empregassem o pessoal nos outros misteres, oferecendo-lhe serviço para todo o tempo, com certeza que os seringaes não seriam abandonados, como aconteceu.

*Seguem os mappas de estatística com relação à borracha, durante 22 annos.*

Os primeiros dez annos—de 1903 a 1912—são divididos em quinquennios, assim de conhecer a percentagem da contribuição de cada município para a produção geral do Estado. Os algazarrismos são toneladas, e o caucho se acha englobado no seu total.

De 1913, em diante, os quadros de estatísticas são organizados por triennio, sendo o caucho tratado separadamente, conforme as notas da Recebedoria de Rendas do Estado.

Os mappas de estatística se ocupam detalhadamente com o movimento geral da borracha, distribuído por município e por zona. O grão do desenvolvimento da industria da borracha, durante os 22 annos, se conhece dos *números-índices*, que a estatística moderna estabeleceu para efeito de comparação, que mostram o accrescimo ou decrescimo, tomando-se por base o numero 100.

Finaliza esta parte com Diagrammas-graphicos, em cores, que indicam as percentagens com as quais cada município concorreu para a produção geral do Estado.

**Produção da borracha nos municípios--1903 - 1907**  
**( TONELADAS )**

	1903	1904	1905	1906	1907	TOTAL	Contribui-
	Borracha e Caucho	QUINQ.	ção				
Total no Estado.....	<b>10.282</b>	<b>10.978</b>	<b>10.670</b>	<b>11.012*</b>	<b>9.872</b>	<b>52.890</b>	<b>100 %/o</b>
GUYANA							
Motenegro.....	21	26	18	32	38	138	0,2
MARAJÓ*							
Cachoeira.....	8	25	12	13	16	74	0,14
Sousa.....							
ILHA							
Chaves.....	234	209	235	217	241	1.226	2,3
Atuá.....	176	523	519	532	492	2.362	4,9
Apafó.....	971	1.026	934	972	821	4.724	8,9
Breves.....	1.352	1.353	1.205	1.203	1.003	6.116	11,6
Capralinho.....	403	506	405	455	358	2.487	4,1
S. Sebastião.....	149	130	122	119	72	592	1,1
Muaná.....	130	277	313	338	226	1.334	2,5
Ponta de Pedras.....	35	45	32	29	40	181	0,5
SUL							
Garupá.....	181	528	563	538	170	2.580	4,9
Melépego.....	502	515	455	408	329	2.209	4,2
Peritel.....	330	337	336	345	318	1.666	3,1
Bagre.....	286	264	216	244	198	1.238	2,3
Oeiras.....	122	147	160	175	146	750	1,4
NORTE							
Macapá.....	517	577	686	569	467	2.816	5,4
Mazagão.....	572	581	573	539	481	2.746	5,2
Almeirim.....	281	246	142	227	180	1.079	2,8
BAIXO AMAZONAS							
Praia Grande.....	8	7	7	9	7	38	0,08
Monte Alegre.....	33	24	36	26	18	137	0,32
Alemquer.....	8	13	13	20	13	67	0,14
Obidos.....	14	18	22	35	35	129	0,21
Faro.....	15	20	18	33	45	131	0,28
Juruti.....							
TAPAJÓS							
Santarem.....	116	122	87	121	112	556	1,0
Aveiro.....	103	112	119	109	121	561	1,0
Itaituba.....	606	692	672	669	666	3.365	6,4
XINGU*							
Porto de Moz.....	25	16	24	32	17	114	0,2
Souzal.....	146	422	484	466	521	2.342	4,4
Altamira.....							
TOCANTINS							
Cametá.....	596	628	623	665	539	3.651	5,8
Mojuá.....	149	137	146	172	150	754	1,4
Raíto.....	118	715	815	819	840	3.607	6,8
Marabá.....							
S. João da Araguaya.....							
Conceição.....							
FOZ TOCANTINA							
Abacaté.....	87	76	108	133	132	536	1,0
Igarapé-miri.....	253	244	198	258	219	1.472	2,2
Moju.....	114	110	120	150	121	645	1,0
Axari.....	35	30	12	27	36	140	0,2
GUAMÁ*							
S. Domingos.....	28	25	22	19	18	112	0,2
S. Miguel.....	33	19	11	27	24	114	0,2
Irituba.....	11	9	2	12	10	41	0,1
Querém.....	15	7	7	18	11	58	0,1
Vizela.....							
E. DE FERRO							
Bragança.....	7	2	1	4	5	19	0,03
Quatipuru.....							
Igarapé-assu.....	99	133	150	167	99	618	1,2
Belém.....							
SALGADO							
Vigia.....	10	12	9	7	7	45	0,1
S. Caetano.....	7	5	8	9	7	36	0,1
Curuçá.....							
Marapandim.....							
Maracanã.....							
Salinas.....							

**Pruducçao da borracha nos municipios — 1908 - 1912**  
 (TONELADAS)

	1908	1909	1910	1911	1912	TOTAL	contri-
	Borracha e Caicho	QUINQ.	buição				
Total no Estado.....	9.968	10.153	9.512	9.186	9.280	48.044	100 %
GUYANA							
Montenegro .....	38	37	35	37	15	162	0,3
MARAJÓ							
Cachoeira .....	16	12	18	9	8	63	0,13
Soure .....							
ILHA							
Chaves .....	216	239	188	161	150	951	2,0
Afuá .....	478	490	461	449	420	2.298	4,7
Anajás .....	836	826	770	750	685	3.876	8,4
Breves .....	994	1.026	959	873	866	4.718	9,8
Curralinho .....	378	396	319	291	265	1.652	3,4
S. Sebastião .....	102	122	116	101	77	518	1,1
Muaná .....	237	270	184	165	143	1.109	2,3
Ponta de Pedras .....	33	47	36	32	43	246	0,5
SUL							
Gurupá .....	435	447	408	398	391	2.079	4,3
Melgaço .....	342	326	336	341	301	1.649	3,4
Portel .....	330	342	322	308	387	1.689	3,5
Jagre .....	206	188	167	166	156	883	1,8
Oeiras .....	194	206	126	78	68	672	1,4
NORTE							
Macapá .....	474	425	398	360	350	2.016	4,2
Marajó .....	490	530	441	431	445	2.346	4,9
Almeirim .....	126	152	123	122	142	605	1,2
BAIXO AMAZONAS							
Prainha .....	10	11	16	14	24	75	0,15
Monte Alegre .....	31	18	30	35	33	150	0,32
Alemquer .....	9	20	19	15	11	74	0,15
Obidos .....	26	39	38	40	27	170	0,35
Paro .....	23	42	51	30	36	182	0,39
Jurutu .....							
TAPAJÓS							
Santarem .....	98	90	91	88	110	486	1,0
Aveiro .....	125	138	138	135	133	609	1,1
Itaituba .....	734	754	662	746	750	3.616	7,0
XINGU							
Porto de Moz .....	24	19	15	19	15	92	0,2
Souzel .....	528	584	804	912	277	3.175	6,6
Altamira .....							
TOCANTINS							
Cametá .....	608	612	610	191	392	2.713	5,6
Mocajuba .....	153	154	158	135	90	690	1,4
Baião .....	879	606	406	220	156	2.267	4,8
Marabá .....							
S. João do Araguaya .....		276	308	312	461	1.357	2,8
Conceição .....			228	372	353	953	2,0
FOZ TOCANTINA							
Abaeté .....	151	150	101	92	104	598	1,2
Igarapé-miry .....	258	209	153	122	117	859	1,8
Moju .....	149	146	140	118	105	649	1,4
Acará .....	45	48	32	26	17	168	0,35
GUAMÁ							
S. Domingos .....	13	19	11	7	10	60	0,12
S. Miguel .....	28	27	17	25	11	108	0,2
Iritua .....	6	9	9	7	7	38	0,08
Ouren .....	17	17	12	8	13	67	0,14
Vizela .....							
E. DE FERRO							
Bragança .....	1					1	
Quatipuru .....							
Igarapé-assu .....							
Belem .....	60	57	45	38	130	325	0,7
SALGADO							
Vigia .....	13	11	5	3	2	34	0,07
S. Caetano .....	7	7	6	2	3	25	0,05
Curuçá .....							
Marapanim .....							
Maracanã .....							
Salinas .....							

**Produção da borracha nos municípios — 1913-1915**  
 (TONELADAS)

	1913		1914		1915		TOTAL Triennio	Contribuição
	Borracha	Caucho	Borracha	Caucho	Borracha	Caucho		
Total no Estado .....	7.918,9	898,9	6.860,5	887,4	7.162,2	588,4	24.246,3	100 %
<b>GUYANA</b>								
Montenegro .....	25,6	.....	28,0	.....	21,0	.....	74,6	0,31
<b>MARAJÓ</b>								
Cachoeira .....	6,5	.....	2,9	.....	5,3	.....	14,7	0,06
Scorre .....	.....	.....	0,2	.....	0,4	.....	0,6	.....
<b>ILHA</b>								
Chaves .....	195,8	.....	175,7	.....	256,0	.....	627,5	2,50
Atalaia .....	374,1	.....	356,7	.....	334,6	.....	1.065,7	4,4
Aratiba .....	692,6	.....	559,5	.....	486,6	.....	1.678,7	6,92
Breves .....	687,5	.....	664,2	.....	603,7	.....	1.955,4	8,06
Terraflor .....	217,0	.....	187,5	.....	192,0	.....	596,5	2,45
S. Sebastião .....	82,2	.....	62,8	.....	33,2	.....	178,2	0,73
Muaná .....	253,4	.....	154,9	.....	219,1	.....	627,4	2,58
Ponta de Pedras .....	35,7	.....	14,4	.....	43,4	.....	93,5	0,39
<b>SUL</b>								
Guapará .....	326,6	.....	258,3	.....	237,4	.....	822,3	3,30
Melegaço .....	306,5	.....	263,5	.....	259,5	.....	829,5	3,4
Portel .....	271,8	.....	185,0	.....	229,7	.....	686,5	2,83
Braga .....	108,3	.....	105,2	.....	116,3	.....	329,8	1,36
Oeiras .....	69,9	.....	96,9	.....	102,4	.....	320,2	1,36
<b>NORTE</b>								
Macapá .....	536,4	.....	368,0	.....	423,7	.....	1.328,1	5,48
Mazagão .....	368,5	.....	330,5	.....	352,6	.....	1.051,6	4,34
Almeirim .....	133,3	.....	152,1	.....	180,0	.....	465,7	1,92
<b>BAIXO AMAZONAS</b>								
Prainha .....	16,2	.....	11,2	.....	8,5	0,2	36,1	0,15
Monte Alegre .....	35,8	.....	21,8	2,9	9,8	13,0	83,3	0,34
Aleijiner .....	21,4	.....	2,0	.....	10,0	.....	33,4	0,14
Obidos .....	33,1	.....	19,7	.....	10,1	.....	62,9	0,26
Pará .....	16,7	.....	10,3	.....	24,8	.....	60,8	0,25
Juruti .....	.....	.....	1,6	.....	1,5	.....	3,1	.....
<b>TAPAJÓS</b>								
Santarem .....	85,8	.....	84,9	2,1	97,9	0,9	271,6	1,12
Acari .....	112,0	.....	109,4	.....	128,6	.....	350,0	1,45
Itaituba .....	576,3	.....	615,6	.....	665,9	.....	1.886,0	7,78
<b>XINGU</b>								
Paço do Moç .....	21,3	.....	9,1	.....	6,8	0,3	37,5	0,45
Novo .....	111,0	.....	121,1	19,6	137,5	6,1	395,8	1,63
Altamira .....	300,0	.....	709,3	93,1	845,5	5,4	2.643,3	10,97
<b>TOCANTINS</b>								
Cametá .....	404,0	.....	343,4	.....	352,6	.....	1.105,0	4,55
Mosquitera .....	159,2	.....	69,2	.....	79,4	.....	304,8	1,26
Hidrolândia .....	153,4	.....	185,8	6,5	142,4	.....	438,1	1,81
Macapá .....	327,9	.....	402,5	.....	418,4	.....	1.208,8	4,99
S. João d'Areia .....	70,1	.....	23,5	.....	3,5	.....	108,4	0,45
Conceição .....	435,9	.....	277,2	0,3	135,6	.....	849,0	3,3
<b>FOZ TOCANTINA</b>								
Alvorada .....	110,6	.....	103,5	.....	124,7	.....	344,8	1,42
Itacaré .....	107,7	.....	104,9	.....	104,5	.....	317,1	1,3
Mojuí .....	172,2	.....	101,6	.....	108,8	.....	382,6	1,58
Vila .....	13,6	.....	11,8	.....	15,9	.....	41,3	0,17
<b>GUAMÁ</b>								
S. Domingos .....	10,6	.....	2,6	.....	7,1	.....	20,3	0,08
S. Miguel .....	12,2	.....	7,9	.....	9,4	.....	29,5	0,12
Teutônia .....	7,0	.....	3,8	.....	2,8	.....	14,5	0,06
Orizonte .....	15,1	.....	5,7	.....	4,6	.....	25,4	0,10
Vila .....	0,3	.....	0,6	.....	0,2	.....	1,1	.....
<b>E. DE FERRO</b>								
Pauquara .....	0,7	.....	0,1	.....	.....	.....	0,8	.....
Quatipuru .....	0,8	.....	.....	.....	.....	.....	0,8	.....
Barreiros .....	180,3	.....	110,3	.....	83,8	.....	410,6	1,70
<b>SALGADO</b>								
Vila .....	2,7	.....	7,9	.....	4,4	.....	15,0	0,06
S. Caetano .....	0,7	.....	1,6	.....	4,4	.....	6,7	0,03
Curuçá .....	0,2	.....	0,2	.....	0,2	.....	0,6	.....
Marapanim .....	.....	.....	0,8	.....	1,6	.....	2,4	0,01
Maracanã .....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Sedim .....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Borracha e Caucho — Kz.	8.752.810		7.747.024		7.745.661			

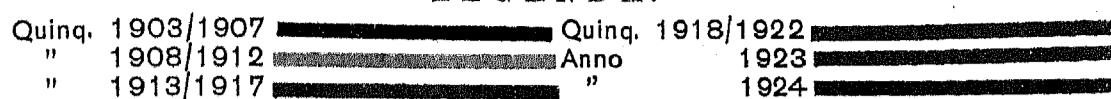
**Produção da Borracha nos municípios—1922-1924**  
(TONELADAS)

	1922		1923		1924		TOTAL Triennio	Contri- buição
	Borracha	Caucho	Borracha	Caucho	Borracha	Caucho		
Total no Estado.....	3.502,9	734,7	3.667,2	609	2.873,7	1.139,8	12.587,3	100 %
<b>GUYANA.</b>								
Montenegro .....	4,5	—	14,6	—	9,7	—	28,8	0,23
MARAJÓ	—	—	—	—	—	—	—	—
Cachoeira .....	1,9	—	3,1	—	2,9	—	7,9	0,07
Soure .....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>ILHA</b>								
Chaves .....	106,8	—	158,0	—	128,8	—	393,6	3,13
Afuá .....	139,5	—	130,7	—	101,6	—	371,8	3,0
Anajás .....	162,8	—	200,1	—	159,3	—	522,2	4,15
Breves .....	150,3	—	168,9	—	94,1	—	413,6	3,3
Currálhimo .....	35,4	—	83,0	—	51,4	—	169,8	1,35
S. Sebastião .....	64,4	—	45,5	—	5,1	—	115,0	0,92
Muaná .....	153,7	—	110,3	—	94,4	—	358,4	2,85
Ponta de Pedras .....	20,5	—	42,8	—	30,8	—	93,1	0,75
<b>SUL</b>								
Gurupá .....	79,6	—	102,6	—	85,9	—	268,1	2,13
Melegaço .....	62,7	—	94,9	—	45,4	—	203,0	1,61
Portel .....	26,1	—	68,2	3,6	39,8	0,6	134,3	1,1
Bagre .....	10,9	—	27,3	—	15,5	—	53,7	0,43
Oeiras .....	28,9	—	Extinto	—	—	—	29,9	0,23
<b>NORTE</b>								
Macapá .....	270,6	—	217,0	—	191,6	—	718,2	5,7
Mazagão .....	30,2	—	137,6	—	155,8	—	373,6	3,0
Almeirim .....	58,9	—	85,3	0,1	109,4	—	253,7	2,0
<b>BAIXO AMAZONAS</b>								
Prainha .....	0,4	—	2,7	—	0,1	—	3,9	0,03
Monte Alegre .....	1,5	0,1	2,6	0,2	4,2	1,7	10,3	0,08
Alemquer .....	—	—	0,7	—	—	—	0,7	—
Obidos .....	0,9	—	1,2	0,2	0,6	—	2,9	0,02
Faro .....	—	—	0,6	—	0,7	—	1,3	0,01
Juruti .....	0,3	—	—	—	0,3	—	0,6	—
<b>TAPAJÓ'S</b>								
Santarem .....	39,6	0,2	82,2	1,3	50,3	3,9	176,3	1,1
Aveiro .....	53,4	1,7	72,3	16,9	64,2	19,5	228,5	1,8
Itaituba .....	336,0	34,0	267,8	44,4	257,3	69,8	1.009,3	7,88
<b>XINGU</b>								
Porto de Moz .....	44,9	22,6	40,4	16,5	30,2	36,4	131,0	1,52
Souzel (Extinto) .....	—	—	—	—	—	—	—	—
Altamira .....	798,6	536,2	618,7	514,0	527,4	963,8	3.955,7	31,16
<b>TOCANTINS</b>								
Cametá .....	435,7	—	436,8	—	343,4	—	1.215,9	0,66
Mocajubá .....	57,6	—	91,8	—	58,2	—	207,6	1,7
Baixo .....	33,8	—	65,1	0,4	55,5	—	154,8	1,23
Marabá .....	—	—	63,4	1,3	42,3	1,3	133,2	1,06
S. João do Araguaia .....	—	—	6,3	Extinto	—	—	6,3	0,05
Conceição .....	—	—	72,2	—	29,1	—	117,4	0,91
<b>FOZ TOCANTINA</b>								
Abaeté .....	74,6	—	74,1	—	34,3	—	183,0	1,45
Igarapé-miri .....	82,5	—	82,5	—	60,4	—	215,9	1,71
Moju .....	46,6	—	58,2	—	46,7	—	151,5	1,2
Acará .....	2,4	—	2,0	—	2,4	—	6,8	0,05
<b>GUAMÁ</b>								
S. Domingos .....	3,5	—	10,4	—	3,0	—	10,9	0,11
S. Miguel .....	1,0	—	13,6	—	0,2	—	14,8	0,12
Iritua .....	0,6	—	0,1	—	1,0	—	1,7	0,01
Duren .....	0,2	—	0,3	—	0,1	—	0,6	—
Vizeu .....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>E. E. DE BRAGANÇA</b>								
Bragança .....	—	—	0,1	—	0,1	—	—	—
Quatipuru .....	0,1	—	—	—	—	—	0,1	—
Igarapé-assu .....	—	—	—	—	—	—	—	—
Belém .....	20,0	—	20,2	—	18,3	—	58,5	0,47
<b>SALGADO</b>								
Vigia .....	1,5	—	0,8	—	1,0	—	3,3	0,03
S. Caetano .....	1,1	—	0,3	—	0,7	—	2,1	0,02
Curuçá .....	—	—	—	—	—	—	—	—
Marapanim .....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maracaná .....	—	—	—	—	—	—	—	—
Salinas .....	—	—	—	—	—	—	—	—
Borracha e caucho — Ks.	4.237.661	—	4.336.018	—	4.013.451	—	—	—

# PRODUÇÃO DA BORRACHA NO ESTADO DO PARÁ

GRÁFICOS DAS PORCENTAGENS DA PRODUÇÃO DOS MUNICÍPIOS

## LEGENDA:



## PERCENTAGENS DA CONTRIBUIÇÃO:

Municípios: 0,01 0,05 0,1 0,3 0,5 0,7 0,9 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 16 20 24 27 29 32 35 38

GUYANA :  
Montenegro....

MARAJÓ :

Soure.....

Cachoeira.....

ILHA :

Chaves.....

Afua.....

Anajás .....

Breves .....

Caratinalho ...

S. Sebastião .....

Muaná .....

Ponta de Pedras

NORTE :  
Macapá.....

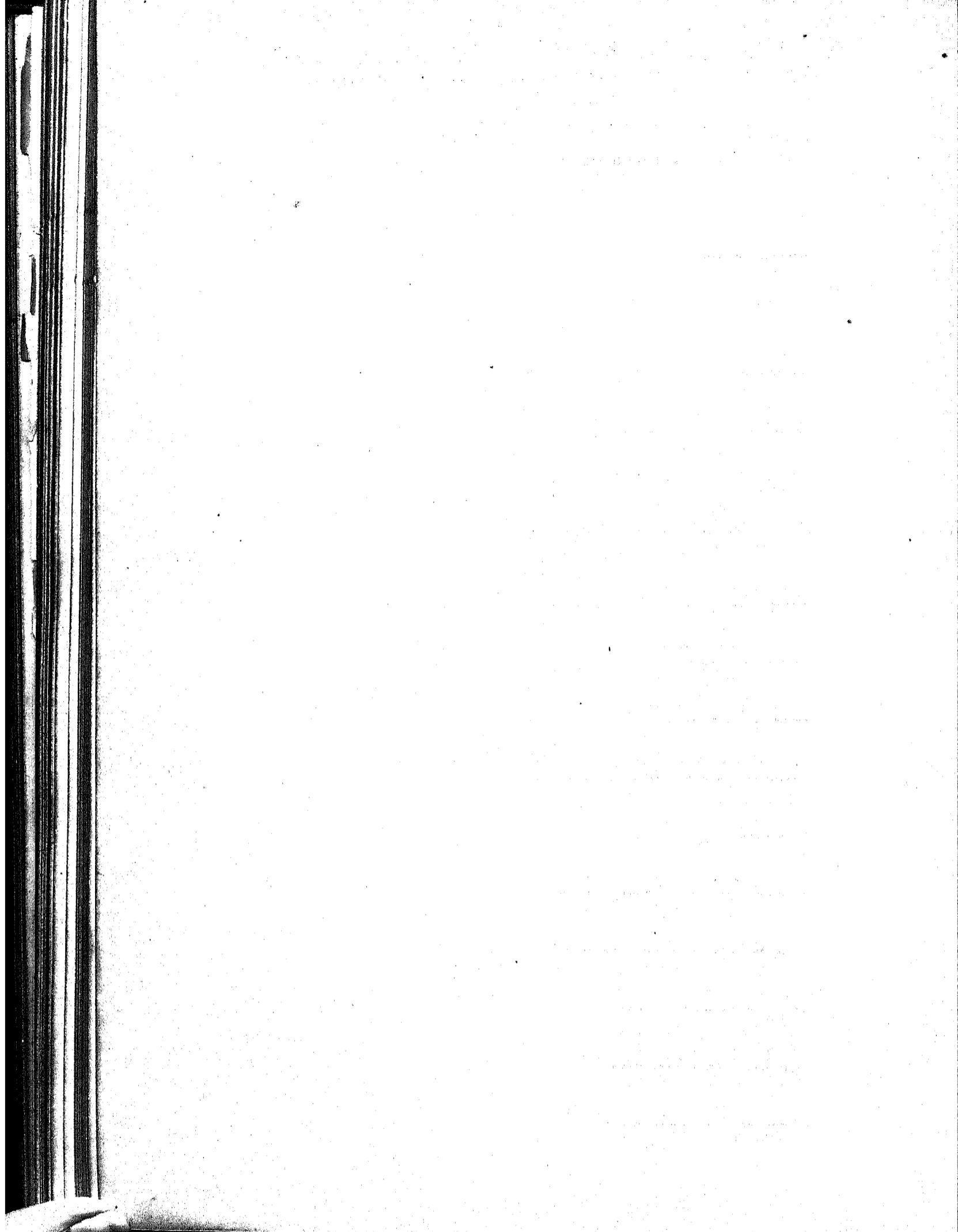
Mazagão .....

Almeirim.....

SUL :  
Gurupá.....

Melgaço .....

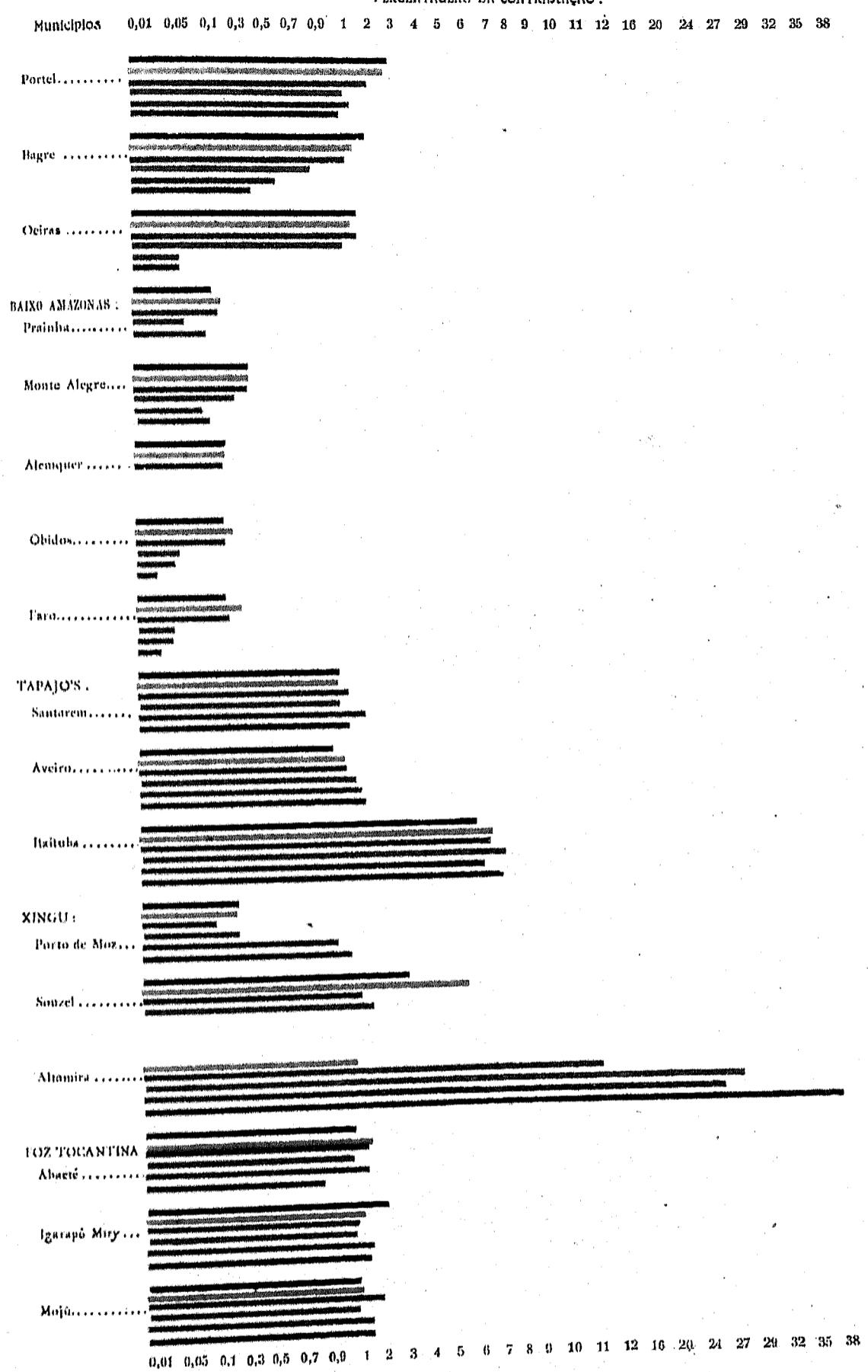
0,01 0,05 0,1 0,3 0,5 0,7 0,9 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 16 20 24 27 29 32 35 38

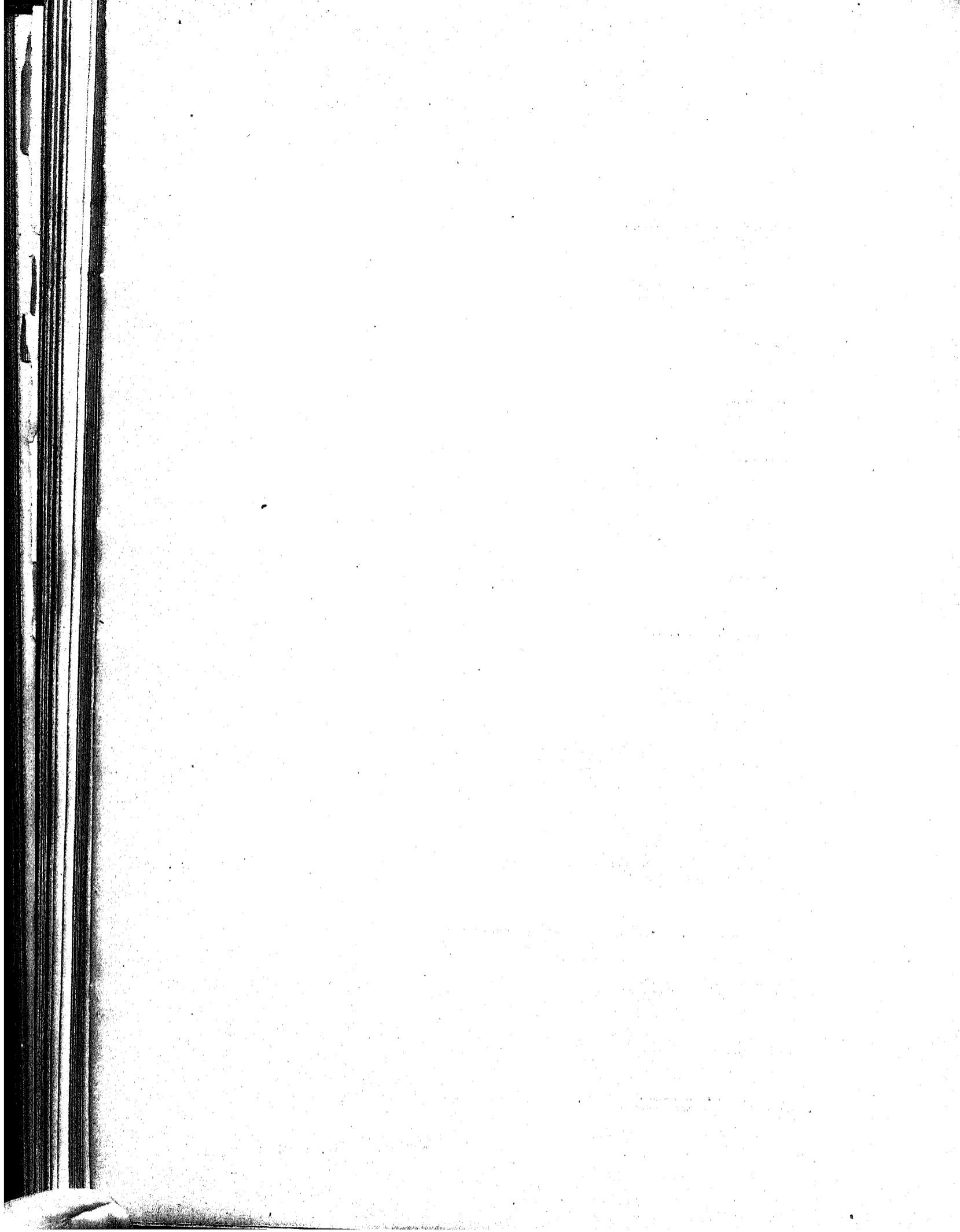


# PRODUÇÃO DA BORRACHA NO ESTADO DO PARÁ

## GRAPHICOS DAS PORCENTAGENS DA PRODUÇÃO DOS MUNICÍPIOS

PERCENTAGENS DA CONTRIBUIÇÃO:

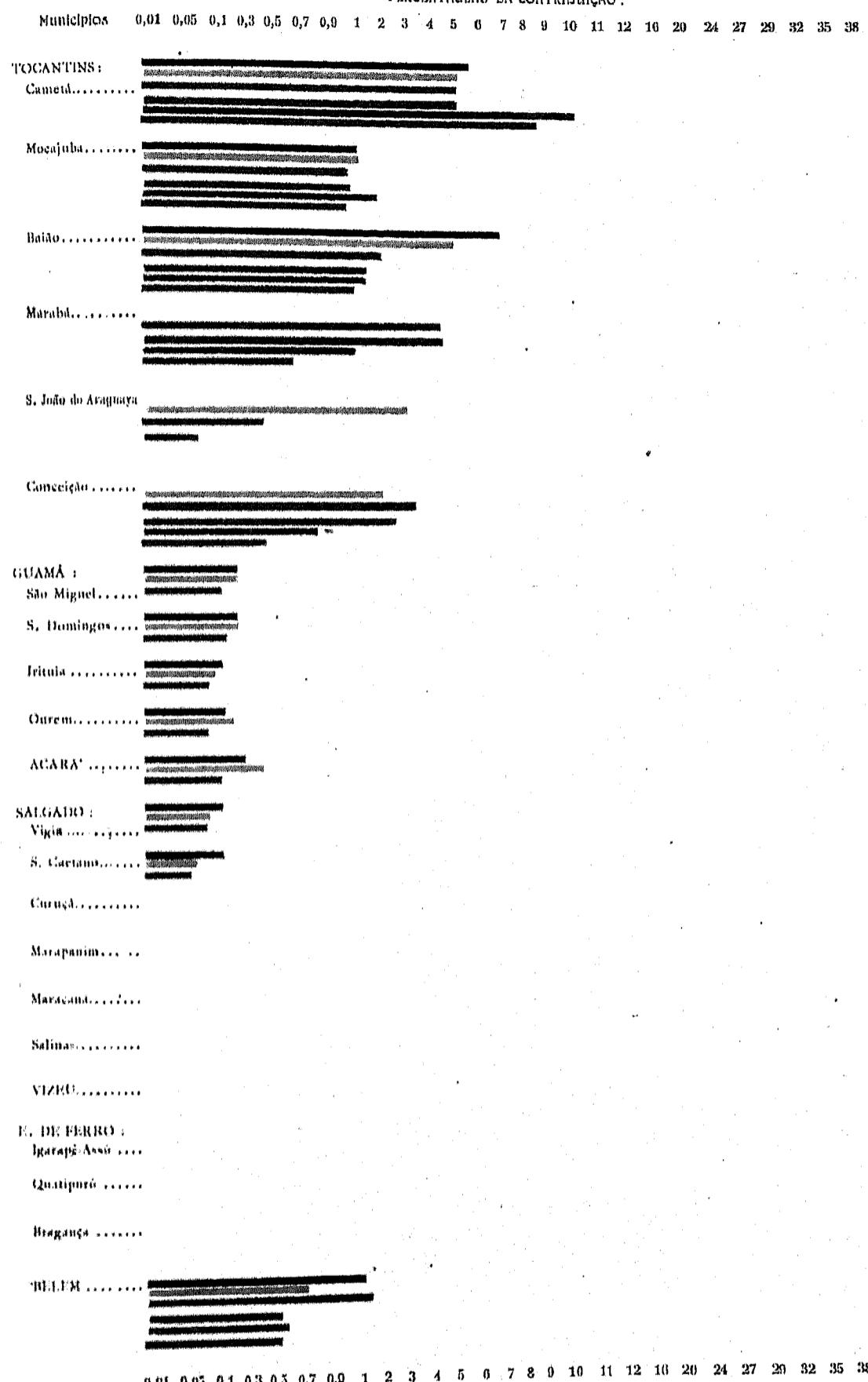


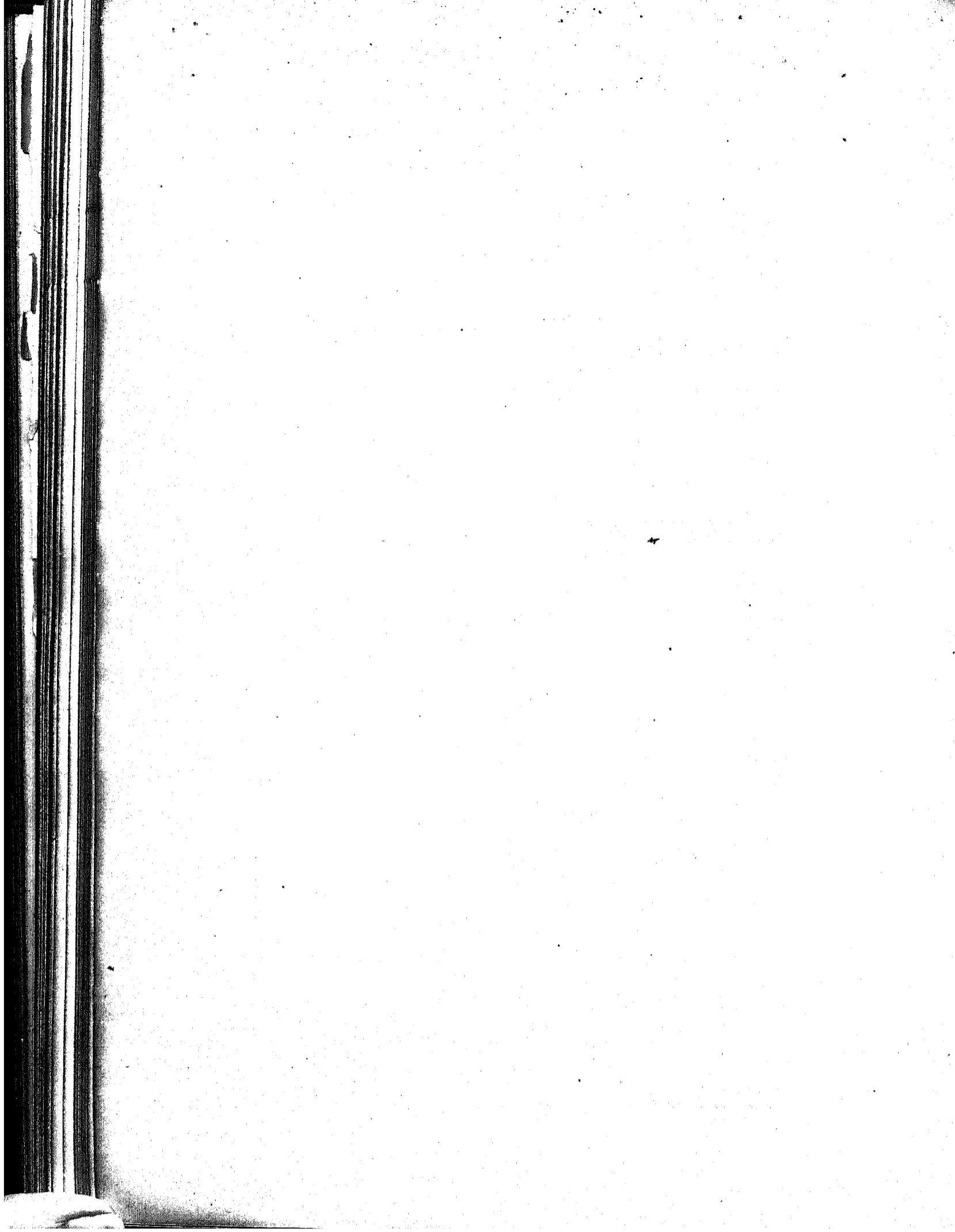


# PRODUÇÃO DA BORRACHA NO ESTADO DO PARÁ

## GRAPHICOS DAS PORCENTAGENS DA PRODUÇÃO DOS MUNICÍPIOS

### PERCENTAGENS DA CONTRIBUIÇÃO:





Numeros Indices do movimento da borracha nos municípios

ZONAS (Municípios)	1903—1907	1908—1912	1913—1917	1918—1922	1923	1924	MÉDIA
Total no Estado.....	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
GUYANA							
Montenegro.....	0,2	0,3	0,3	0,2	0,39	0,24	0,26
MARAJÓ							
Cachoeira.....	0,14	0,13	0,07	0,04	0,07	0,07	0,09
Sorriso.....	....	....	....	....	....	....	....
ILHA							
Chaves.....	2,3	2	2,9	2,9	3,4	3,2	2,8
Atins.....	4,9	4,7	4,9	3,7	3	2,5	4
Amajari.....	8,9	8,1	6,7	5,4	4,4	4	6,3
Roxas.....	11,6	9,8	7,9	5	4	2,3	6,8
Guarabira.....	4,1	3,4	2,6	2	2	1,2	2,6
St. Sebastião.....	1,1	1,1	0,9	0,9	1	0,12	0,85
Muniz.....	2,5	2,4	2,6	2,4	2,4	2,3	2,4
Ponta de Pedras.....	0,5	0,5	0,5	0,5	1	0,76	0,62
SCI.							
Guapó.....	4,0	4,3	3,1	1,9	2,3	3,2	3,1
Medeiros.....	4,2	3,4	3,4	2,5	2,1	1,13	2,8
Portel.....	3,1	3,5	2,5	1,3	1,6	1,07	2,2
Rogers.....	2,3	1,8	1,3	0,8	0,6	0,33	1,2
Oeiras.....	1,4	1,4	1,0	1	0,02	0,02	0,90
NORTE							
Macapá.....	5,1	4,2	5,26	4,4	5,5	4,8	4,9
Marajó.....	3,2	4,9	4,2	3	3,1	3,9	4
Abaeté.....	2,8	1,4	1,8	1,6	2	2,7	2,0
BAIXO AMAZONAS							
Prado.....	0,08	0,15	0,14	0,06	0,07	0,02	0,09
Manaus Alegre.....	0,32	0,32	0,31	0,26	0,07	0,15	0,21
Almeirim.....	0,14	0,15	0,12	....	....	....	0,14
Oláburu.....	0,21	0,35	0,22	0,04	0,03	0,01	0,17
Eato.....	0,23	0,39	0,21	0,04	0,04	0,02	0,17
Juruti.....	....	....	0,02	....	....	....	....
TAPAJÓS							
Castanhal.....	1	1	1,1	1	1,9	1,3	1,2
Atenópolis.....	1	1,4	1,4	1,7	1,9	2,1	1,6
Itaituba.....	6,4	7,6	7,4	8,6	7	8,1	7,5
MINAIS							
Prado de Mel.....	0,2	0,2	0,12	0,3	1,3	1,7	0,64
Kamel.....	4,1	6,6	1,7	2,2	Ext.	....	3,7
Altamira (1913).....	....	1,5	12,33	29,5	27,8	37,2	22,7
TOCANTINS							
Comodóis.....	5,8	5,0	5,1	5,3	9,9	8,6	6,7
Alvorada.....	1,1	1,4	1,2	1	2	1,5	1,4
Bandeirantes.....	6,8	4,8	1,0	1,2	1,5	3,5	3,0
Altamira (1913).....	....	2,8	0,3	0,05	1	0,7	2
N. Júlio de Andrade.....	....	2	3,2	2,3	Ext.	....	1,1
Conselheiro Andrade.....	....	....	....	....	0,6	0,4	3,7
POZ TOCANTINA							
Abacaté.....	1	1,2	1,1	1,1	1,5	0,84	1,2
Igarapé-Açu.....	2,2	1,8	1,3	1	1,9	1,21	1,6
Moju.....	1	1,1	1,5	0,9	1,3	1,16	1,2
Acari.....	0,2	0,35	0,17	0,01	0,01	0,01	0,15
GUAMÁ							
St. Domingos.....	0,2	0,12	0,1	0,05	0,04	0,07	0,09
St. Miguel.....	0,2	0,2	0,1	0,01	0,01	....	0,08
Iracema.....	0,1	0,08	0,06	....	....	0,02	0,05
Uruau.....	0,1	0,14	0,07	....	....	....	0,05
Viseu.....	....	....	....	....	....	....	....
R. E. DE BRAGANÇA							
Bragança.....	....	....	....	....	....	....	....
Quinze de Novembro.....	....	....	....	....	....	....	....
Igarapé-Açu.....	....	....	....	....	....	....	....
Belém.....	1,2	0,7	1,5	0,51	0,6	0,44	0,83
PARAGUAÇU							
Vila.....	0,1	0,07	0,07	0,01	0,01	0,02	0,05
St. Caetano.....	0,1	0,05	0,03	....	....	....	0,03
Curralzinho.....	....	....	....	....	....	....	....
Barreiros.....	....	....	....	....	....	....	....
Maracanã.....	....	....	....	....	....	....	....
Salinópolis.....	....	....	....	....	....	....	....

**Produção da Borracha nas zonas e regiões—1903-1912**  
 ( TONELADAS )

	1903 Borracha e caucho	1904 Borracha e caucho	1905 Borracha e caucho	1906 Borracha e caucho	1907 Borracha e caucho	TOTAL QUINQ.	Contribui- ção
Total no Estado.....	<b>10.282</b>	<b>10.973</b>	<b>10.670</b>	<b>11.012</b>	<b>9.672</b>	<b>52.800</b>	<b>100, o/o</b>
I 1.—GUYANA .....	24	26	18	32	38	138	0,2
II Reg. das Ilhas :							
2.—Marajó .....	8	25	12	13	16	74	0,14
3.—Ilha .....	3.360	4.129	3.765	3.915	3.253	18.922	35,9
4.—Sul.....	1.721	1.791	1.760	1.710	1.461	8.443	15,9
5.—Norte .....	1.373	1.404	1.401	1.335	1.128	6.641	13,4
Total.....	6.962	7.349	6.938	6.973	5.858	34.080	65,31
III 6.—BAIXO AMA- ZONAS.....	78	82	96	123	118	497	1,03
IV Reg. dos Rios :							
7.—Tapajós .....	885	926	878	899	899	4.487	8,4
8.—Xingu .....	471	438	508	498	541	2.456	4,6
9.—Tocantins .....	1.163	1.480	1.584	1.656	1.529	7.412	14,0
Total.....	2.519	2.844	2.970	3.053	2.960	14.355	27,0
V Reg. Agrícola :							
10.—Foz Tocantina	310	320	306	391	351	1.708	3,2
11.—Mojú.....	114	110	120	150	121	1.615	1,0
12.—Acará .....	35	39	12	27	36	140	0,2
13.—Guamá.....	37	60	42	76	63	328	0,6
14.—Vizeu .....							
15.—E. de Ferro...	7	2	1	4	5	19	0,03
16.—Belém.....	99	133	150	167	99	618	1,2
17.—Salgado .....	17	17	17	16	14	81	0,2
Total.....	699	672	648	831	689	3.539	6,43
	1908 Borracha e caucho	1909 Borracha e caucho	1910 Borracha e caucho	1911 Borracha e caucho	1912 Borracha e caucho	TOTAL QUINQ.	Contribui- ção
Total no Estado.....	<b>9.963</b>	<b>10.163</b>	<b>9.512</b>	<b>9.186</b>	<b>9.280</b>	<b>48.044</b>	<b>100, o/o</b>
I 1.—GUYANA .....	38	37	35	37	15	162	0,3
II Reg. das Ilhas :							
2.—Marajó .....	16	12	18	9	8	63	0,13
3.—Ilha .....	3.273	3.416	3.033	2.887	2.849	15.458	32,3
4.—Sul.....	1.507	1.509	1.359	1.274	1.303	6.972	14,4
5.—Norte .....	1.099	1.107	962	922	937	5.027	10,5
Total.....	5.895	6.044	5.372	5.112	5.097	27.520	57,33
III 6.—BAIXO AMA- ZONAS.....	102	130	154	134	131	651	1,36
IV Reg. dos Rios:							
7.—Tapajós .....	957	901	891	969	903	4.801	10,0
8.—Xingu .....	592	603	819	961	1.021	3.996	8,3
9.—Tocantins .....	1.610	1.648	1.710	1.530	1.454	7.982	16,6
Total .....	3.189	3.242	3.420	3.460	3.468	16.770	31,0
V Reg. AGRICOLA :							
10.—Foz Tocantina.	109	359	254	214	221	1.477	3,0
11.—Mojú.....	140	146	140	118	105	649	1,4
12.—Acará .....	45	48	32	26	17	108	0,35
13.—Guamá.....	64	72	49	47	41	273	0,54
14.—Vizeu .....							
15.—E. de Ferro...	1					1	
16.—Belém.....	60	57	45	33	130	325	0,7
17.—Salgado .....	26	18	11	5	5	59	0,12
Total .....	730	700	531	443	510	2.932	6,11

**Produção da Borracha nas zonas e regiões—1913-1918**

(TONELADAS)

	1913		1914		1915		<b>TOTAL</b> (Tríennio)	Contribui- ção
	Borracha	Caucho	Borracha	Caucho	Borracha	Caucho		
Total no Estado.....	7.018	834	6.800	888	7.163	583	21.246	100%
I 1—GUYANA.....	26	....	28	....	21	....	75	0,31
II Reg. das Ilhas:								
2—Marajó.....	6	....	3	....	6	....	15	0,06
3—Ilha.....	2.478	....	2.176	....	2.169	....	6.823	28,12
4—Sul.....	1.083	....	909	....	1.005	....	2.997	12,31
5—Norte.....	1.038	....	851	....	956	....	2.845	11,71
Total.....	4.005	....	3.939	....	4.136	....	12.630	52,26
III 6—BAIXO AMA- ZONAS.....	123	....	76	3	65	13	260	1,14
IV Reg. das Ilhas:								
7—Tapajós.....	774	....	838	2	892	1	2.507	10,35
8—Ning’i.....	1.032	....	929	113	990	12	3.076	12,75
9—Tocantins.....	722	834	545	770	586	537	4.014	16,56
Total.....	2.528	834	2.312	885	2.408	570	9.597	39,66
V Reg. Agrícola:								
10—Fox Tocantina.....	218	....	214	....	230	....	662	2,72
11—Mojá.....	172	....	102	....	109	....	383	1,58
12—Acará.....	14	....	12	....	16	....	42	0,17
13—Cunamá.....	40	....	20	....	24	....	90	0,36
14—Vizor.....	1	....	....	....	....	....	1	....
15—Estrada de Ferro.....	1	....	....	....	....	....	411	1,7
16—Belém.....	180	....	147	....	81	....	24	0,1
17—Salgado.....	4	....	10	....	10	....	....	....
Total.....	630	....	505	....	473	....	1.014	6,63
Borracha e Caucho, kls.	8.752.810		7.747.924		7.745.661		....	....
	1916		1917		1918		<b>TOTAL</b> (Tríennio)	Contribui- ção
	Borracha	Caucho	Borracha	Caucho	Borracha	Caucho		
Total no Estado.....	7.021	604	7.227	820	4.847	1.731	22.940	100, %
I 1—GUYANA.....	30	....	20	....	32	....	62	0,27
II Reg. das Ilhas:								
2—Marajó.....	5	....	8	....	4	....	17	0,08
3—Ilha.....	2.441	....	2.270	....	1.770	....	6.490	28,31
4—Sul.....	969	....	932	....	582	5	2.518	10,96
5—Norte.....	936	....	805	....	651	2	2.394	10,43
Total.....	4.381	....	4.015	....	3.016	7	11.419	49,78
III 6—BAIXO AMA- ZONAS.....	70	13	44	19	20	18	193	0,84
IV Reg. das Ilhas:								
7—Tapajós.....	730	....	814	2	691	39	2.285	9,96
8—Ning’i.....	1.425	40	1.036	307	527	1.254	4.355	19,0
9—Tocantins.....	752	635	851	402	357	413	3.440	15,0
Total.....	2.616	681	2.701	801	1.575	1.706	10.080	43,96
V Reg. Agrícola:								
10—Fox Tocantina.....	236	....	107	....	102	....	535	2,32
11—Mojá.....	115	....	132	....	52	....	209	1,31
12—Acará.....	16	....	14	....	2	....	32	0,14
13—Cunamá.....	33	....	17	....	9	....	59	0,26
14—Vizor.....	....	....	....	....	....	....	....	....
15—Estrada de Ferro.....	112	....	80	....	43	....	235	1,02
16—Belém.....	12	....	7	....	7	....	26	0,10
17—Salgado.....	....	....	....	....	215	....	1.180	5,15
Total.....	524	....	447	....	....	....	....	....
Borracha e Caucho, kls.	8.314.744		8.047.361		6.578.304		....	....

Produção da Borracha nas zonas e regiões—1919 - 1924

(TONELADAS)

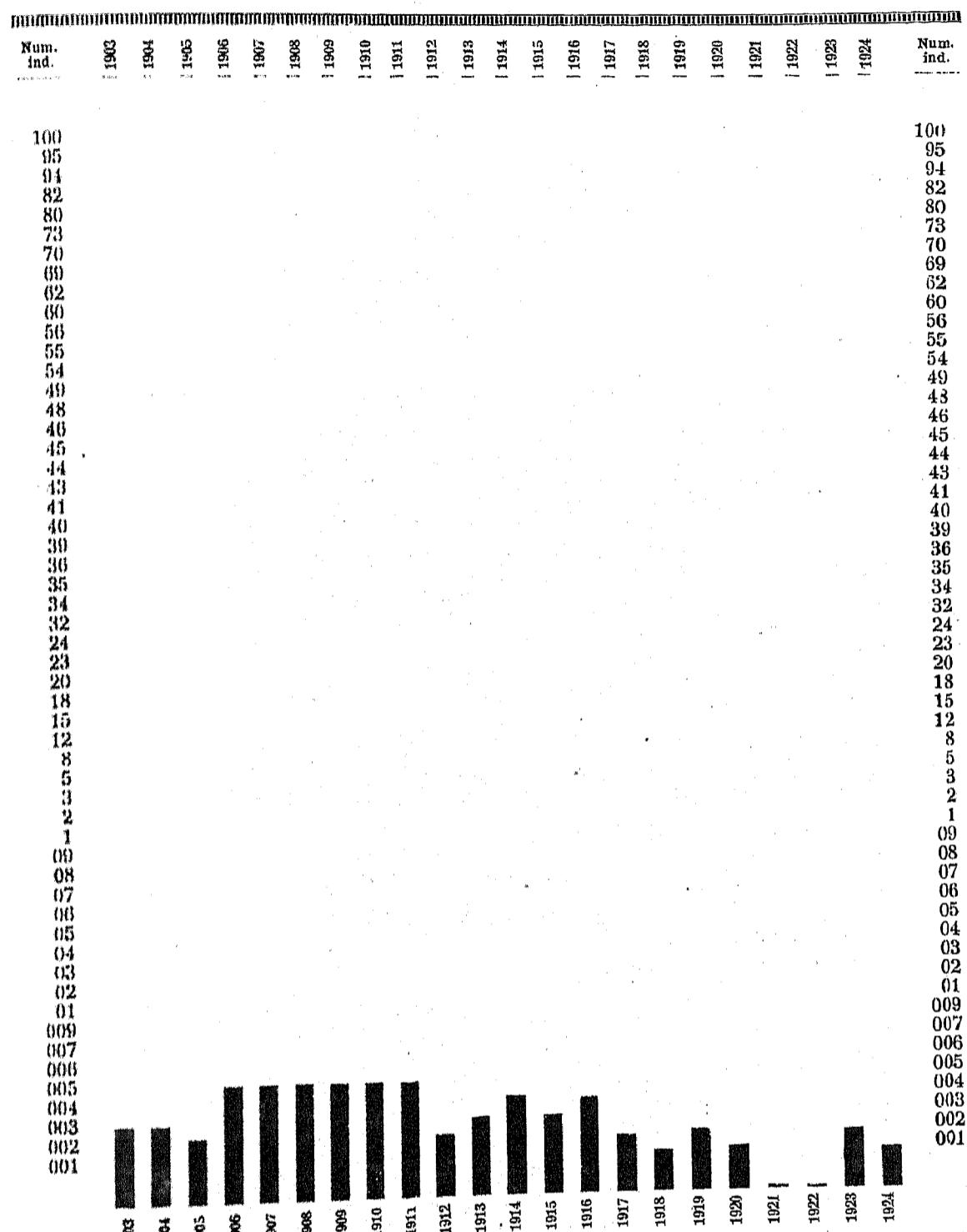
	1919		1920		1921		TOTAL	Contribui-
	Borracha	Caucho	Borracha	Caucho	Borracha	Caucho		
Total no Estado.....	4.838	1.877	4.217	1.259	3.558	553	16.302	100 %
I 1.—GUYANA.....	10	....	13	....	4	....	30	0.2
II Reg. das Ilhas :								
2.—Marajó.....	3	....	1	....	2	....	6	0.03
3.—Ilha.....	1.614	....	1.030	....	810	....	3.481	21.3
4.—Sul.....	508	6	305	1	232	....	1.172	7.1
5.—Norte.....	585	....	351	....	392	....	1.323	8.1
Total .....	2.800	6	1.747	1	1.436	....	5.990	36.53
III 6.—BAIXO AMAZONAS.....	14	7	35	....	6	....	62	0.31
IV Reg. dos rios :								
7.—Tapajós.....	715	41	563	77	425	23	1.814	11.3
8.—Xingu.....	507	1.302	1.225	879	1.236	359	5.508	31.1
9.—Tocantins.....	498	521	406	302	336	171	2.321	14.23
Total .....	1.720	1.864	2.284	1.258	1.097	553	9.676	59.63
V Reg. AGRICOLA :								
10.—Foz Tocantina.....	160	....	79	....	59	....	298	1.75
11.—Mojá.....	69	....	37	....	33	....	139	0.41
12.—Acre.....	6	....	1	....	4	....	11	0.06
13.—Guiana.....	6	....	0	....	6	....	18	0.10
14.—Vizela.....	....	....	....	....	....	....	....	....
15.—Entrada de Ferro.....	....	....	....	....	....	....	....	....
16.—Belém.....	40	....	11	....	10	....	91	0.4
17.—Salgado.....	4	....	4	....	3	....	11	0.05
Total.....	285	....	138	....	115	....	538	3.3
Borracha e Caucho — Ks.	6.715.776		5.475.151		4.111.224		....	....

	1922		1923		1924		TOTAL	Contribui-
	Borracha	Caucho	Borracha	Caucho	Borracha	Caucho	Triennio	
Total no Estado.....	3.508	735	3.607	669	2.873	1.140	12.587	100 %
I 1.—GUYANA.....	5	....	15	....	9	....	29	0.23
II Reg. das Ilhas :								
2.—Marajó.....	2	....	3	....	3	....	8	0.07
3.—Ilha.....	833	....	939	....	666	....	2.438	19.45
4.—Sul.....	268	....	293	4	187	....	692	5.5
5.—Norte.....	419	....	470	....	456	....	1.345	10.75
Total.....	1.402	....	1.705	4	1.312	....	4.483	35.77
III 6.—BAIXO AMAZONAS.....	3	....	8	1	6	3	21	0.14
IV Reg. dos rios :								
7.—Tapajós.....	428	36	423	92	372	93	1.414	11.08
8.—Xingu.....	844	559	650	530	558	1.000	4.150	32.08
9.—Tocantins.....	527	140	595	72	458	44	1.836	14.39
Total.....	1.790	735	1.677	664	1.388	1.397	7.400	58.63
V Reg. AGRICOLA :								
10.—Foz Tocantina.....	157	....	157	....	85	....	399	3.16
11.—Mojá.....	47	....	58	....	47	....	152	1.2
12.—Acre.....	2	....	2	....	2	....	6	0.06
13.—Guiana.....	5	....	24	....	4	....	33	0.27
14.—Vizela.....	....	....	....	....	....	....	....	....
15.—Entrada de Ferro.....	....	....	....	....	....	....	....	....
16.—Belém.....	20	....	20	....	18	....	58	0.47
17.—Salgado.....	3	....	1	....	2	....	6	0.05
Total.....	234	....	262	....	158	....	654	5.21
Borracha e Caucho — Ks.	4.297.061		4.336.018		4.013.454		....	....

# DIAGRAMMA DA PRODUÇÃO DE BORRACHA nas REGIÕES

I  
GUYANA

1903--1924



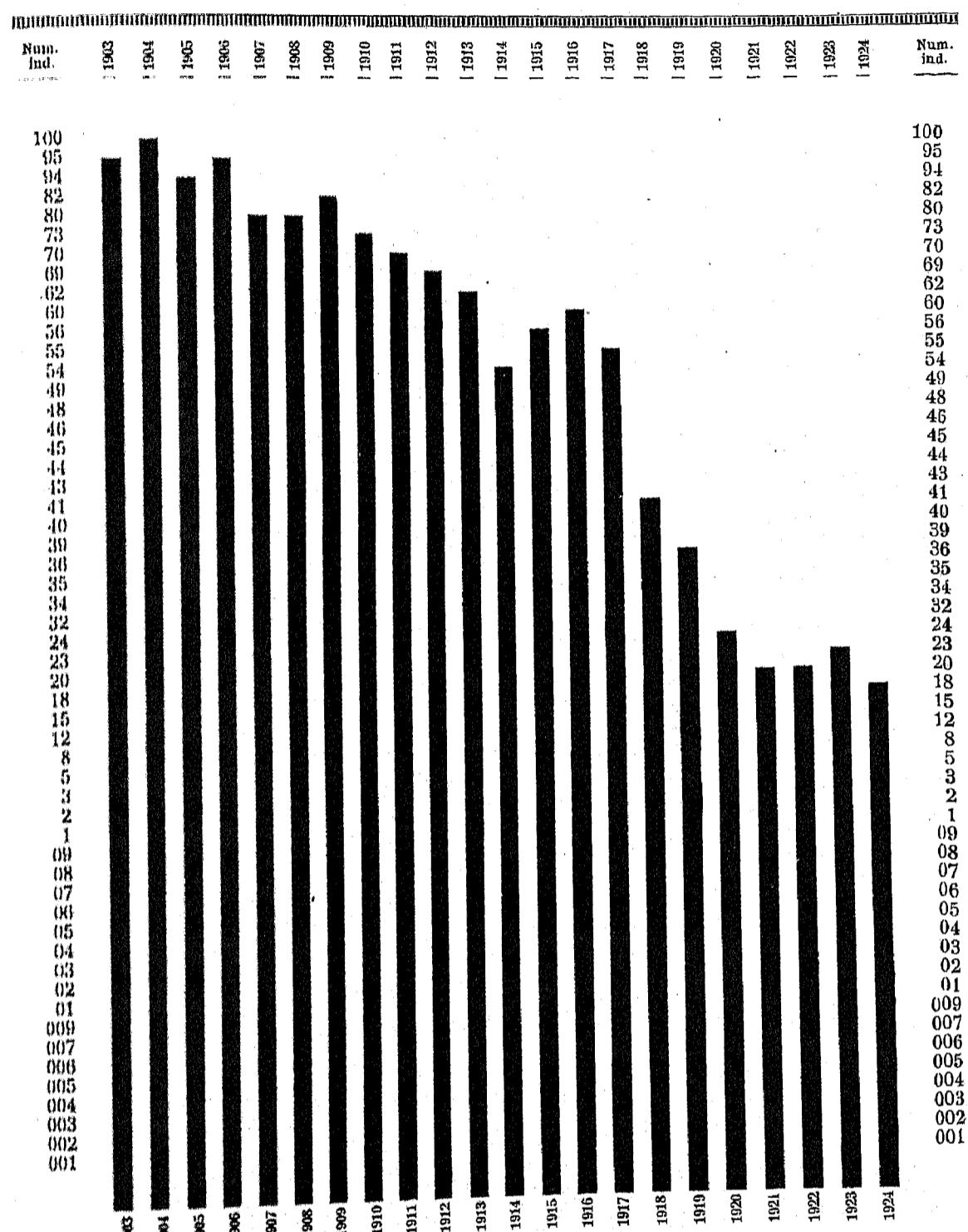


# DIAGRAMMA DA PRODUÇÃO DE BORRACHA nas REGIÕES

II

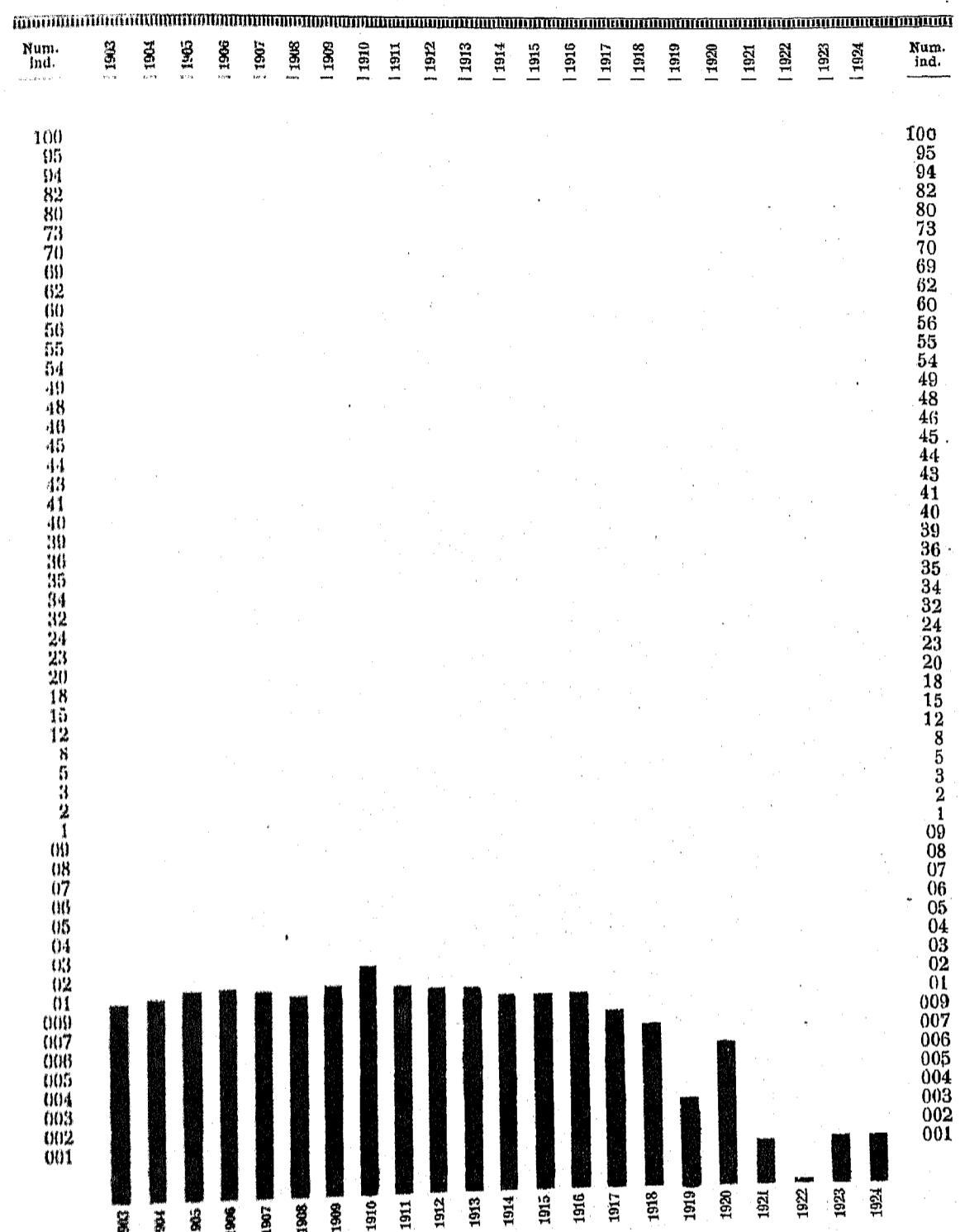
## REGIÃO DAS ILHAS

1903 - 1924





**DIAGRAMMA DA PRODUÇÃO DE BORRACHA nas REGIÕES  
III  
BAIXO AMAZONAS  
1903 - 1924**



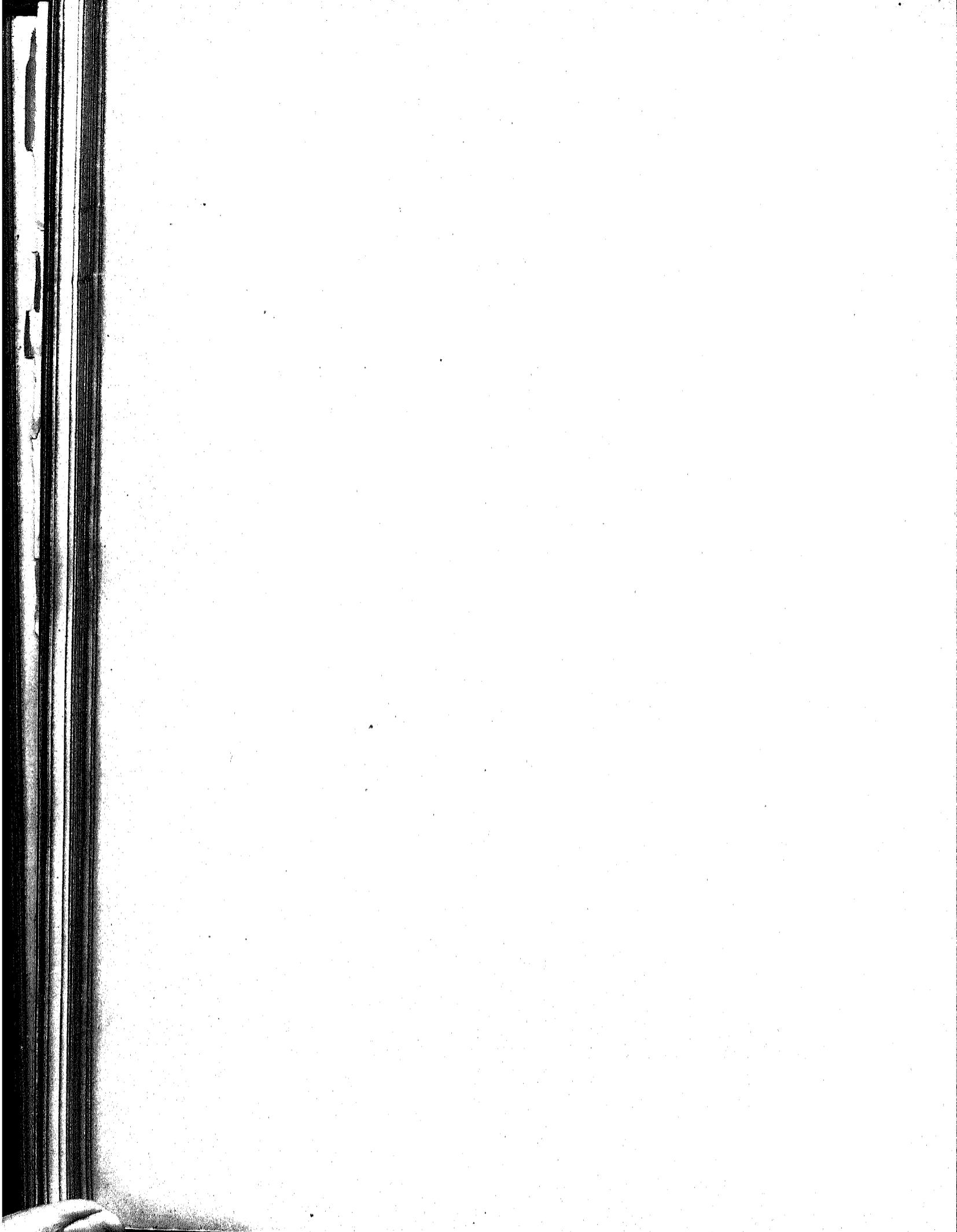
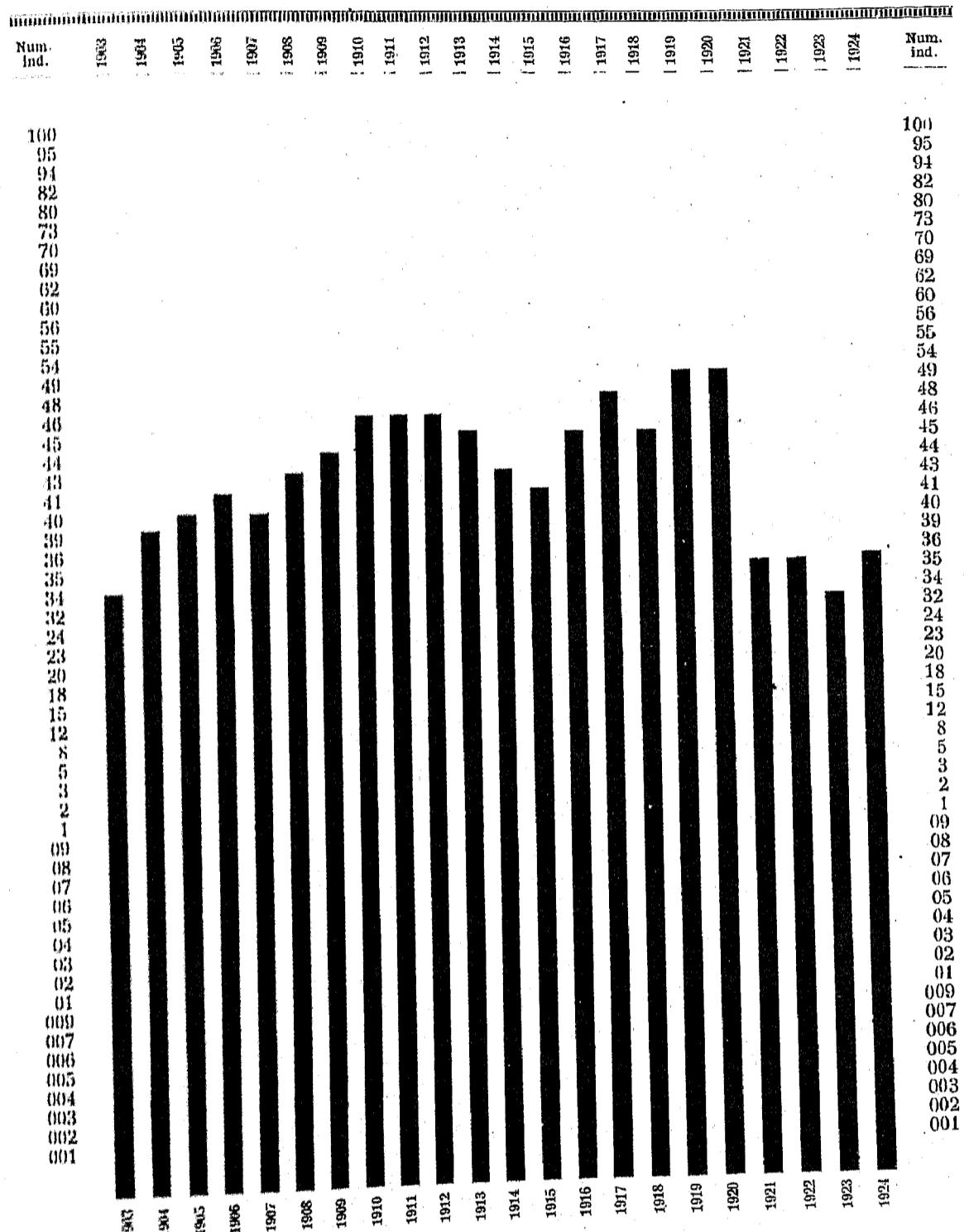
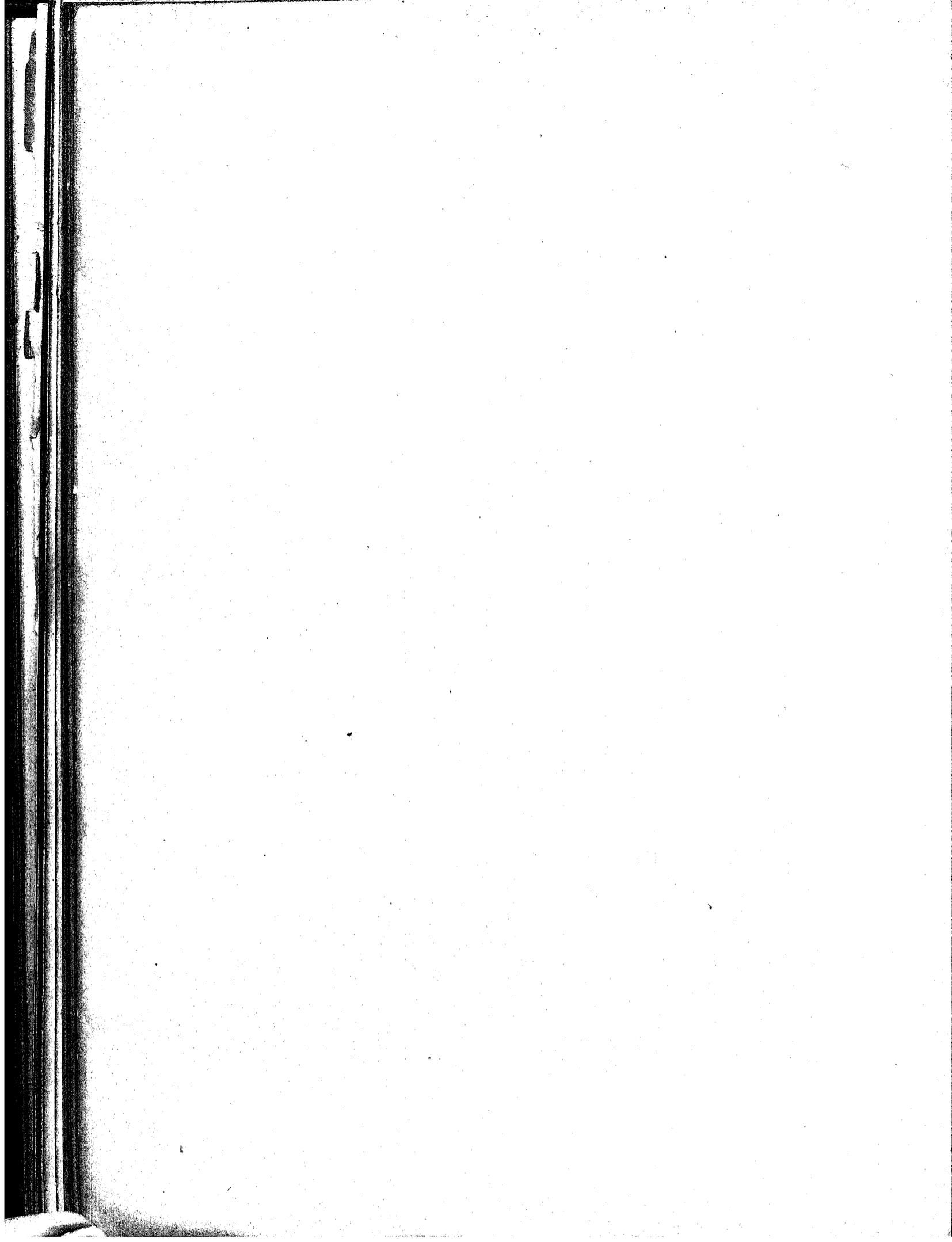


DIAGRAMMA DA PRODUÇÃO DE BORRACHA nas REGIÕES  
IV  
REGIÃO DOS RIOS  
1903 - 1924



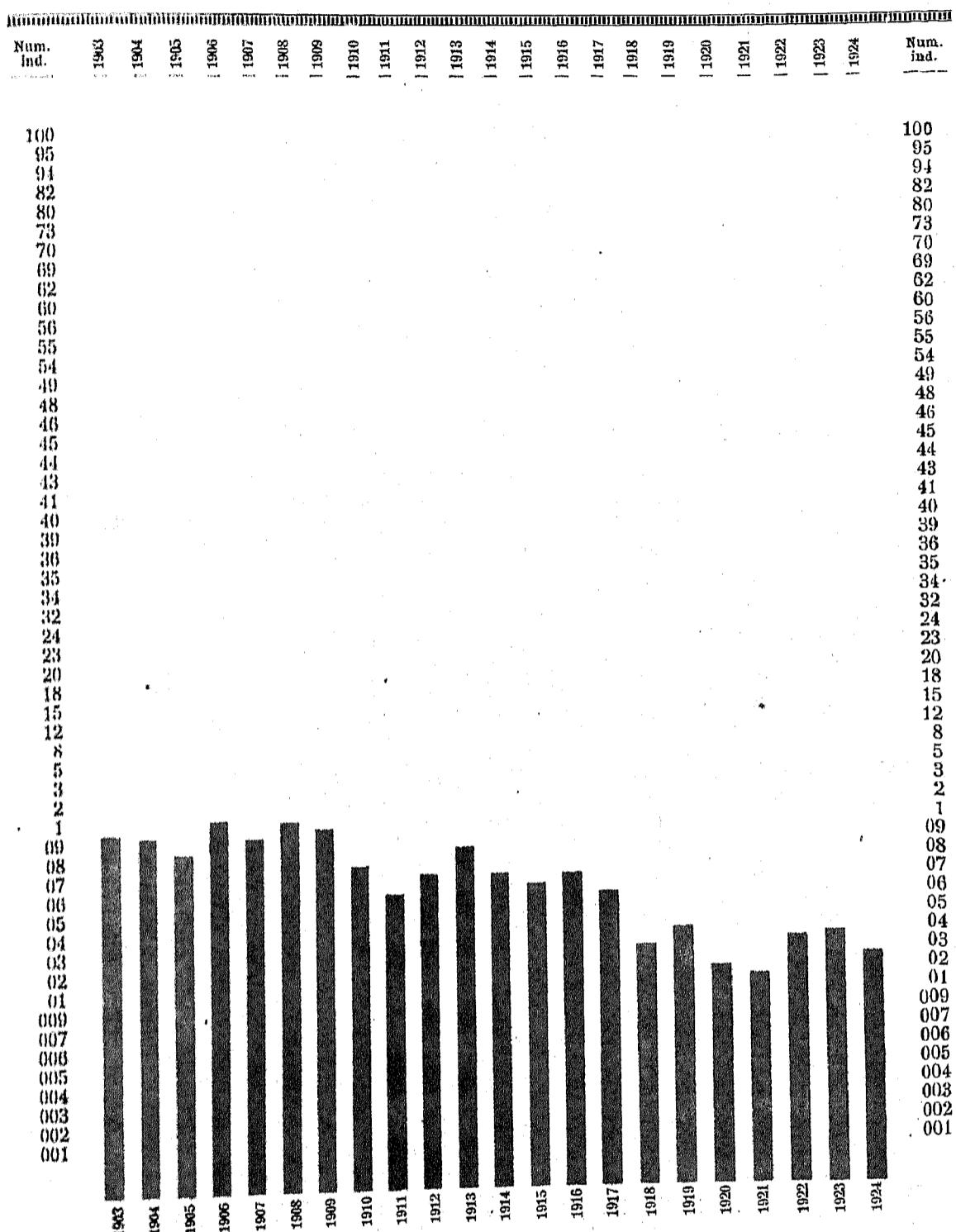


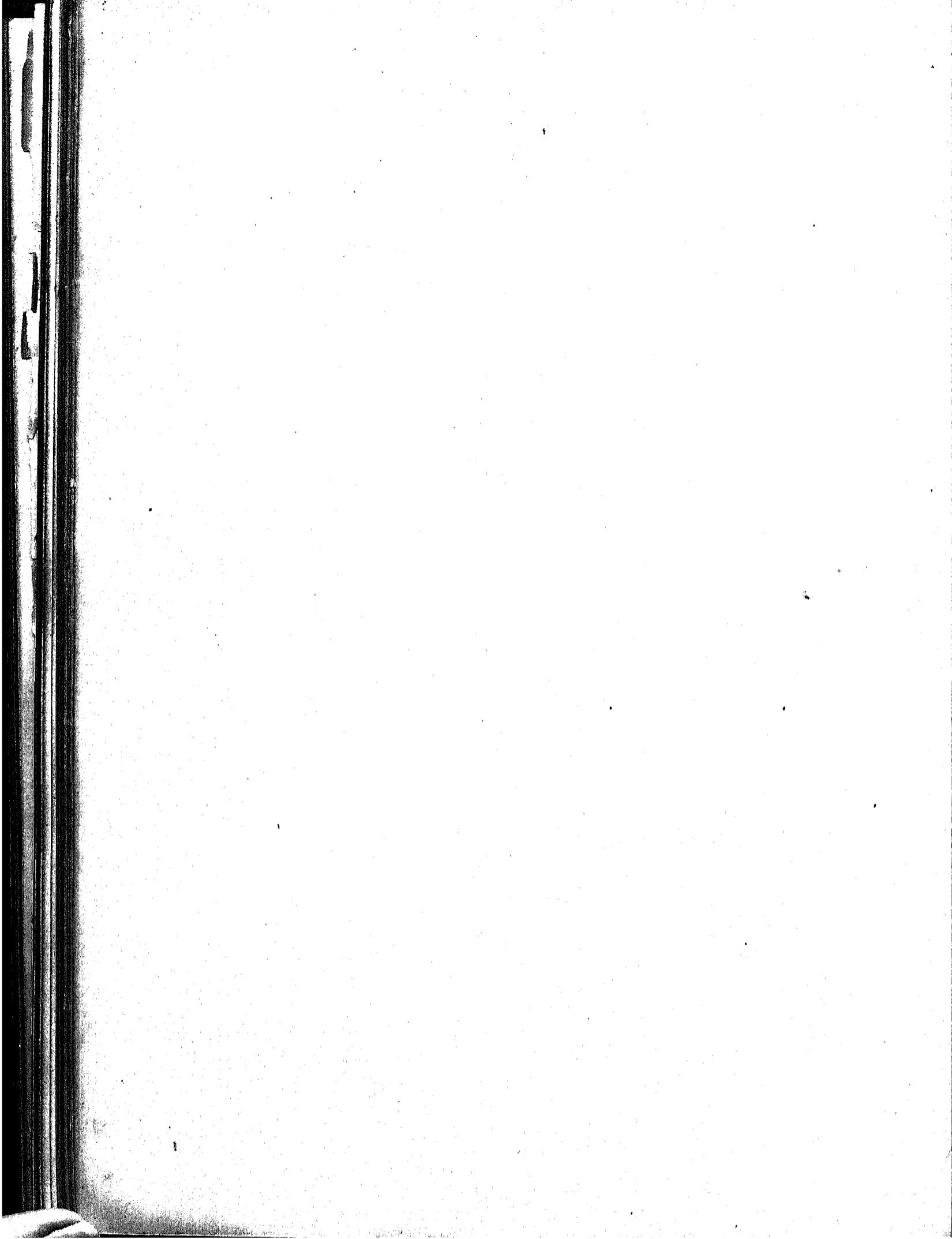
# DIAGRAMMA DA PRODUÇÃO DE BORRACHA nas REGIÕES

V

## REGIÃO AGRICOLA

1903 -- 1924





Movimento da produção de BORRACHA nas regiões—1903-1904

(TONELADAS)

ANNOS	II Região das Ilhas	Num. Indices	IV Região dos Rios	Num. Indices	V Região Agricola	Num. Indices	III Baixo Amazonas	Num. Indices	I Guyana	Num. Indices	TOTAL ESTADO	Num. Indices
1903.....	6.962	95	2.519	34	699	095	78	01-	24	003	10.282	93
1904.....	7.349	100	2.844	39	672	091	82	011	26	003	10.973	99
Media annual..	7.155	97	2.682	36	685	093	80	01-	25	003	10.627	96
1905.....	6.938	91	2.970	40	648	088	96	012	18	002	10.670	97
1906.....	6.973	95	3.053	41	531	113	123	017	32	005	11.012	100
1907.....	5.858	80	2.969	40	639	095	118	016	38	005	9.672	88
1908.....	5.895	80	3.189	43	739	11	102	013	38	005	9.963	90
1909.....	6.044	82	3.242	41	700	095	130	018	37	005	10.153	92
Media annual..	6.311	86	3.085	42	721	098	114	015	33	004	10.294	93
1910.....	5.372	73	3.420	46	531	072	154	021	35	005	9.512	86
1911.....	5.112	70	3.460	46	443	06	134	018	37	005	9.186	83
1912.....	5.097	69	3.468	46	519	07	131	018	15	002	9.230	84
1913.....	4.605	62	3.362	45	636	087	123	017	26	003	8.752	79
1914.....	3.933	54	3.197	43	505	07	70	01-	28	004	7.748	70
Media annual..	4.825	66	3.281	45	527	072	124	017	28	004	8.886	80
1915.....	4.130	56	3.038	41	473	065	78	01-	21	003	7.746	79
1916.....	4.381	60	3.297	45	524	071	83	011	20	004	8.315	75
1917.....	4.015	55	3.502	48	417	06	63	009	20	002	8.047	73
1918.....	3.023	41	3.281	45	215	03	47	007	12	001	6.578	60
1919.....	2.800	36	3.584	40	285	04	21	003	10	002	6.715	61
Media annual..	3.672	50	3.310	46	389	053	58	008	20	002	7.480	63
1920.....	1.748	21	3.512	49	138	02	35	006	13	001	5.476	59
1921.....	1.436	20	2.550	35	115	016	6	001	4	—	4.411	37
1922.....	1.462	20	2.534	35	234	032	3	—	5	—	4.238	39
1923.....	1.703	23	2.311	32	262	036	9	001	15	002	4.336	40
1924.....	1.312	18	2.527	35	153	022	7	001	9	001	4.013	36
Media annual..	1.533	21	2.699	37	181	025	12	002	9	001	4.435	42

Produção da borracha em 1924

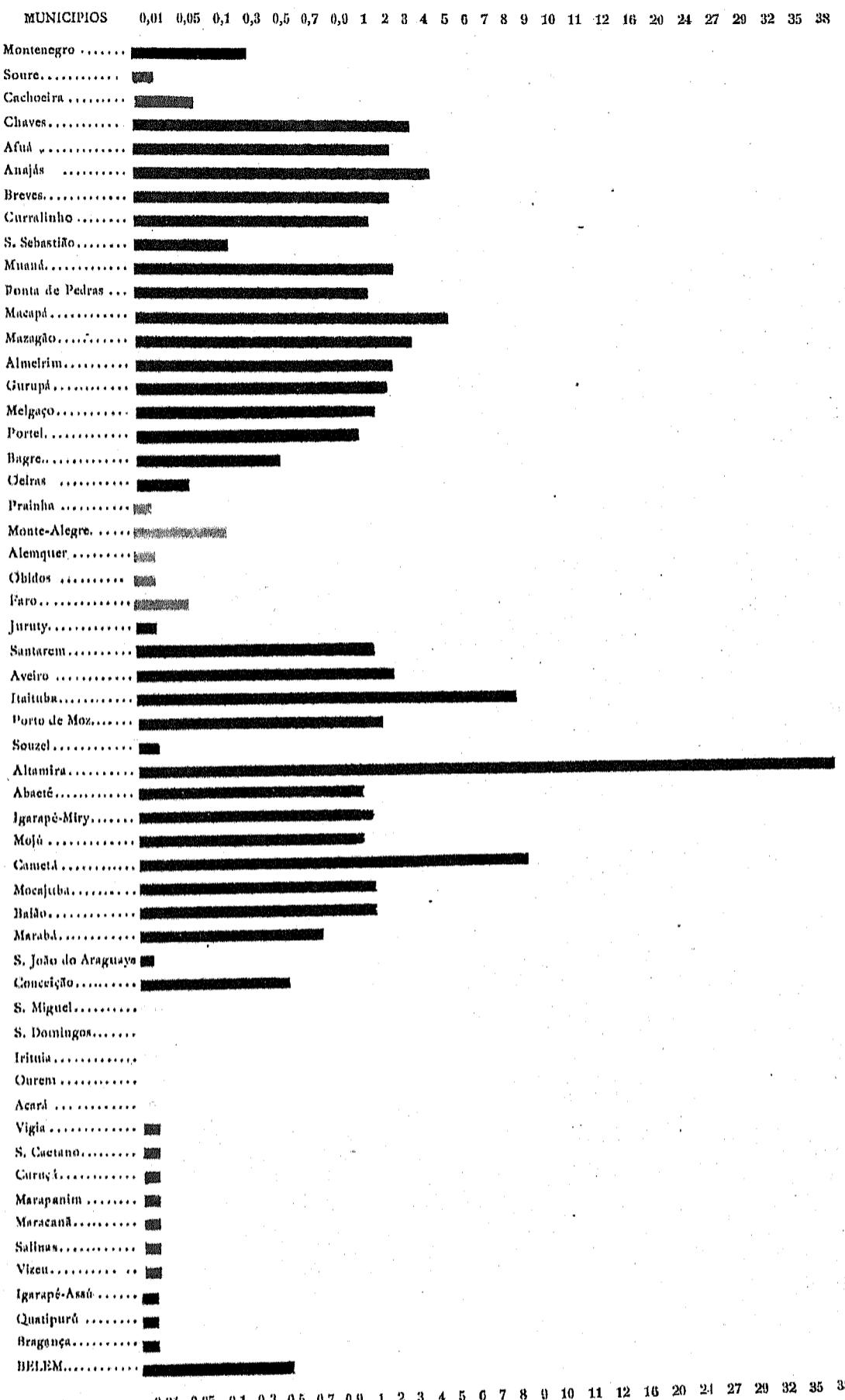
( NA ORDEM QUANTITATIVA )

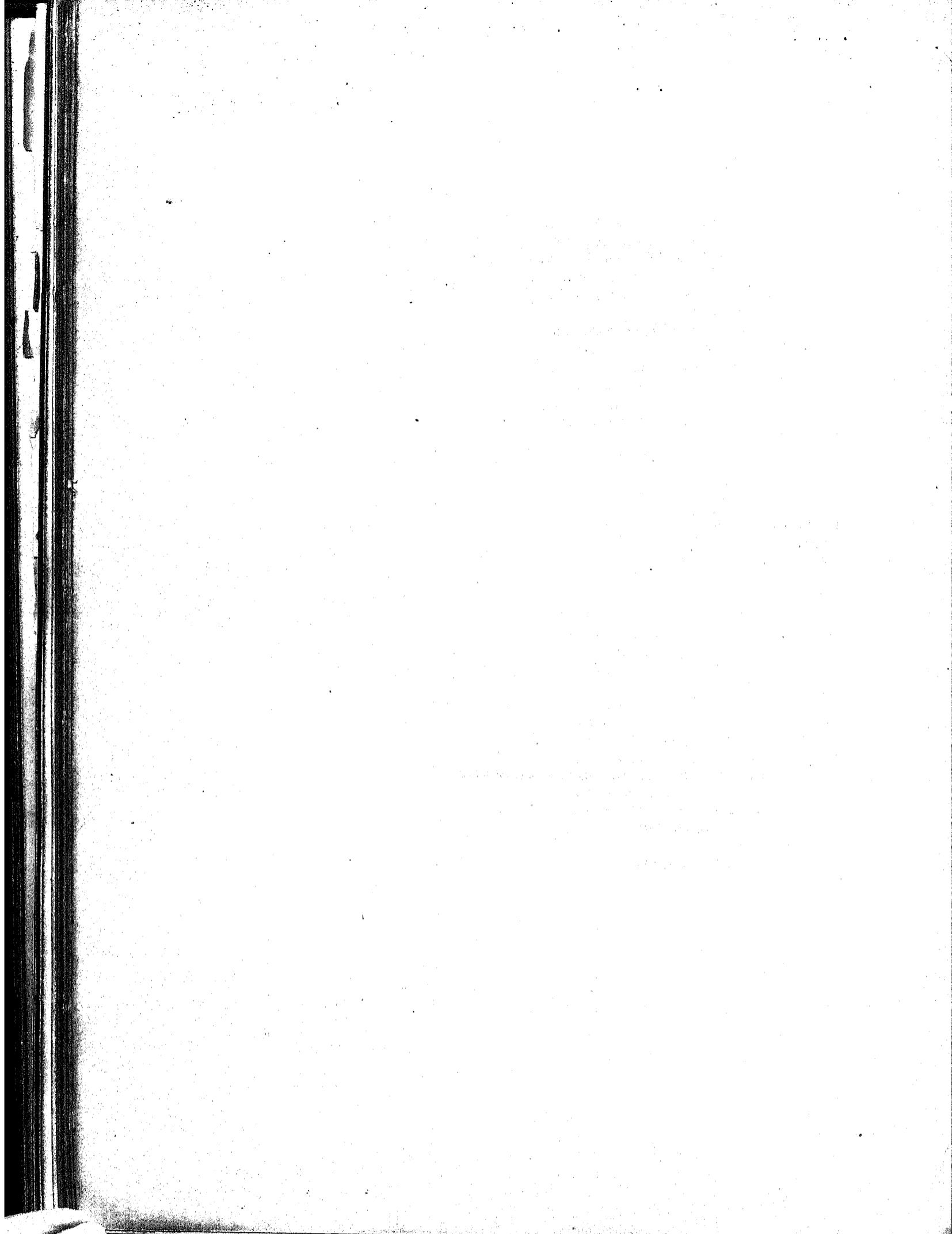
KILOS

REGIÕES	ZONAS	MUNICÍPIOS	Borracha	Caucho	TOTAL	Contribuição
Rios	Xingu	Total no Estado .....	<b>2.878.608</b>	<b>1.180.851</b>	<b>4.018.454</b>	<b>100,0%</b>
"	Tocantins	1. Altamira .....	527.394	963.813	1.491.207	37,2
"	Tapajós	2. Camaçá .....	343.386	.....	343.386	8,6
Ilhas	Norte	3. Itaituba .....	257.312	69.757	327.069	8,1
"	Ilha	4. Macapá .....	191.619	.....	191.619	4,8
"	Norte	5. Anajás .....	150.257	.....	150.257	4,0
"	Ilha	6. Mazagão .....	155.703	.....	155.703	3,9
"	Norte	7. Chaves .....	128.789	.....	128.789	3,2
"	Ilha	8. Almeirim .....	100.444	19	100.463	2,7
"	"	9. Afuá .....	101.022	.....	101.022	2,5
"	"	10. Breves .....	94.415	.....	94.415	2,3
"	"	11. Muamá .....	94.360	.....	94.360	2,3
Rios	Tapajós	12. Gurupá .....	85.876	.....	85.876	2,2
"	Xingu	13. Aveiro .....	64.234	19.526	83.760	2,1
"	Tocantins	14. Porto de Moz .....	30.186	36.417	66.603	1,7
"	"	15. Moçajuba .....	58.244	.....	58.244	1,5
"	Tapajós	16. Baixio .....	55.468	34	55.502	1,3
Ilhas	Ilhas	17. Santarém .....	50.291	3.319	53.610	1,3
Agrícola	Foz Tocantina	18. Curralinho .....	51.372	.....	51.372	1,2
"	"	19. Igarapé-miri .....	50.399	.....	50.399	1,2
Ilhas	Sul	20. Moju .....	40.680	.....	40.680	1,16
"	"	21. Meigao .....	45.402	.....	45.402	1,13
Agrícola	Foz Tocantina	22. Portel .....	39.810	600	40.410	1,07
Ilhas	Ilha	23. Abaeté .....	34.307	.....	34.307	0,84
Rios	Tocantins	24. Ponta do Pedras .....	30.785	.....	30.785	0,76
Agrícola	Baleia	25. Marabá .....	1.321	20.938	28.262	0,70
Rios	Tocantins	26. Belém .....	18.263	.....	18.263	0,44
Ilhas	Sul	27. Conceição .....	.....	16.065	16.065	0,40
Guyana	Baixo-Amazonas	28. Bagre .....	15.537	.....	15.537	0,38
"	"	29. Montenegro .....	9.742	.....	9.742	0,21
Ilhas	Ilha	30. Monte Alegre .....	4.173	1.696	5.869	0,15
Agrícola	Guamá	31. S. Sebastião .....	5.110	.....	5.110	0,12
Ilhas	Marajó	32. S. Domingos .....	2.980	.....	2.980	0,05
Agrícola	Baixo-Amazonas	33. Cachoeira .....	2.855	.....	2.855	0,07
"	"	34. Acara .....	2.382	.....	2.382	0,04
Agrícola	Salgado	35. Praialha .....	135	1.607	1.802	0,02
"	Guamá	36. Vigia .....	1.038	.....	1.038	0,02
"	Baixo-Amazonas	37. Iritua .....	904	.....	904	0,02
Agrícola	Salgado	38. Faro .....	692	.....	692	0,02
"	"	39. S. Caetano .....	673	.....	673	0,03
"	Baixo-Amazonas	40. Olídos .....	611	.....	611	0,02
Agrícola	Guamá	41. Juruti .....	228	.....	228	0,02
"	"	42. S. Miguel .....	176	.....	176	0,02
"	Estrada de Ferro	43. Ourem .....	125	.....	125	0,02
Baixo-Amazonas		44. Bragança .....	86	.....	86	0,02
Agrícola	Salgado	45. Alemquer .....	25	.....	25	0,01
"	Estrada de Ferro	46. Marapanim .....	10	.....	10	0,01
Ilhas	Marajó	47. Igarapé-ressù .....	10	.....	10	0,01
Agrícola	Estrada de Ferro	Soure .....	.....	.....	.....	0,01
"	Salgado	Quatipuru .....	.....	.....	.....	0,01
"	"	Vizeu .....	.....	.....	.....	0,01
"	"	Turucá .....	.....	.....	.....	0,01
"	"	Matacanã .....	.....	.....	.....	0,01
"	"	Salinas .....	.....	.....	.....	0,01

# GRAPHICO DA PRODUÇÃO DA BORRACHA DO ESTADO DO PARÁ EM 1924

PERCENTAGENS DA CONTRIBUIÇÃO:





**Quadro comparativo da produção de borracha em 22 annos**  
**(TONELADAS)**

MUNICIPIOS	Número da ordem	10 annos 1903/12	Media anual	Número da ordem	12 annos		TOTAL Borracha e caucho	Media anual	Número da ordem	Grande TOTAL 22 annos	Media anual					
					1913/24											
					Borracha	Caucho										
Total - Estado.....		100.653	10.065		61.205	11.782	70.077	6.340		176.730	8.033					
Altamira ( 13 annos ).....	28	729	729	1	9.613	5.911	15.524	1.294	1	16.253	1.250					
Breves.....	1	10.834	1.083	3	4.758	....	4.758	307	2	15.592	708					
Amplás.....	2	8.600	860	4	4.508	....	4.508	383	3	13.198	600					
Itaituba.....	3	7.011	701	2	5.041	312	5.953	496	4	12.964	590					
Cáceres.....	5	5.764	577	5	4.309	....	4.309	367	5	10.163	462					
Macapá.....	9	4.832	483	6	3.742	....	3.742	311	6	8.574	390					
Maracáio.....	7	5.092	509	9	2.796	....	2.796	233	7	7.888	359					
Atuá.....	8	4.860	866	7	2.920	....	2.920	243	8	7.780	351					
Baía do...	4	5.874	587	20	1.114	80	1.194	100	9	7.068	322					
Sousel ( 19 annos ).....	6	5.517	552	18	877	426	1.303	145	10	6.820	359					
Gurupá.....	10	4.650	466	13	1.958	2	1.960	163	11	6.619	301					
Melgaço.....	11	3.858	386	11	2.164	....	2.164	18	12	6.022	274					
Curralinho.....	12	3.830	384	15	1.755	....	1.755	146	13	5.594	254					
Portel.....	13	3.355	335	16	1.508	14	1.522	127	14	4.877	222					
Macapá.....	14	2.533	253	14	1.932	....	1.932	161	15	4.405	203					
Chaves.....	15	2.177	218	10	2.243	....	2.243	187	16	4.420	201					
Aimeirim.....	16	1.741	174	17	1.371	2	1.373	115	17	3.117	143					
Conceição ( 15 annos ).....	27	955	339	12	175	1.832	2.007	167	18	2.902	107					
Igarapé-açu.....	17	2.031	203	24	923	....	923	77	19	2.054	133					
Raposa.....	18	2.121	212	27	791	....	791	66	20	2.812	132					
Marabá ( 12 annos ).....	—	—	—	8	118	2.729	2.847	237	21	2.847	237					
Aviáro.....	22	1.233	123	19	1.162	46	1.208	101	22	2.441	111					
Oeiras ( 19 annos ).....	19	1.122	142	23	939	....	939	71	23	2.301	124					
Moçajuba.....	20	1.444	144	25	903	....	903	75	24	2.347	107					
Mojuí.....	23	1.261	126	21	971	....	971	81	25	2.285	102					
Alcântara.....	24	1.134	113	22	970	....	970	81	26	2.104	96					
Guatá.....	26	1.044	103	26	870	19	889	74	27	1.033	88					
Belenóis.....	29	973	97	28	783	....	783	65	28	1.750	80					
N. Sebastião.....	25	1.110	111	29	622	....	622	52	29	1.732	79					
N. João ( 14 annos ).....	21	1.357	330	31	14	248	262	21	30	1.619	180					
Ponta de Pedra.....	30	427	43	30	405	....	405	45	31	832	38					
Montenegro.....	33	300	30	31	202	....	202	17	32	502	23					
Monte Alegre.....	35	287	29	33	137	75	212	18	33	490	28					
Porto de Moz.....	37	206	21	32	127	83	260	22	34	466	21					
Pará.....	31	313	31	36	99	....	99	8	35	412	19					
Acari.....	32	308	31	37	91	....	91	8	36	309	18					
Obidos.....	34	294	29	35	105	....	105	9	37	399	13					
N. Miguel.....	36	222	22	40	60	....	60	5	38	282	13					
N. Domingos.....	38	172	17	39	71	....	71	6	39	246	11					
Prainha.....	42	113	11	38	77	3	80	7	40	193	9					
Mequém.....	39	141	14	41	46	....	46	4	41	187	8					
Cachoeira.....	40	137	14	42	45	....	45	4	42	182	8					
Ouren.....	41	125	12	41	35	....	35	3	43	160	7					
Vila.....	44	79	8	43	41	....	41	3	44	120	6					
Itaituba.....	43	82	8	45	31	....	31	3	45	113	5					
N. Cacau.....	45	61	6	46	20	....	20	2	46	81	4					
Bragança.....	46	20	2	51	1	....	11	1	48	11	....					
Itamby.....	—	—	—	47	11	....	4	—	49	4	....					
Maraváia.....	—	—	—	48	4	....	1	—	50	1	....					
Spur.....	—	—	—	49	1	....	1	—	51	1	....					
Vizor.....	—	—	—	50	1	....	1	—	52	1	....					
Quatipuru.....	—	—	—	52	1	....	1	—	53	1	....					
Gurupá.....	—	—	—	53	1	....	1	—	—	—	....					

Não produzem borracha :— Igarapé-açu, Marapanim e Salinas.

**Quadro comparativo da produção de Borracha nos municípios**

1908, 1913 e 1924

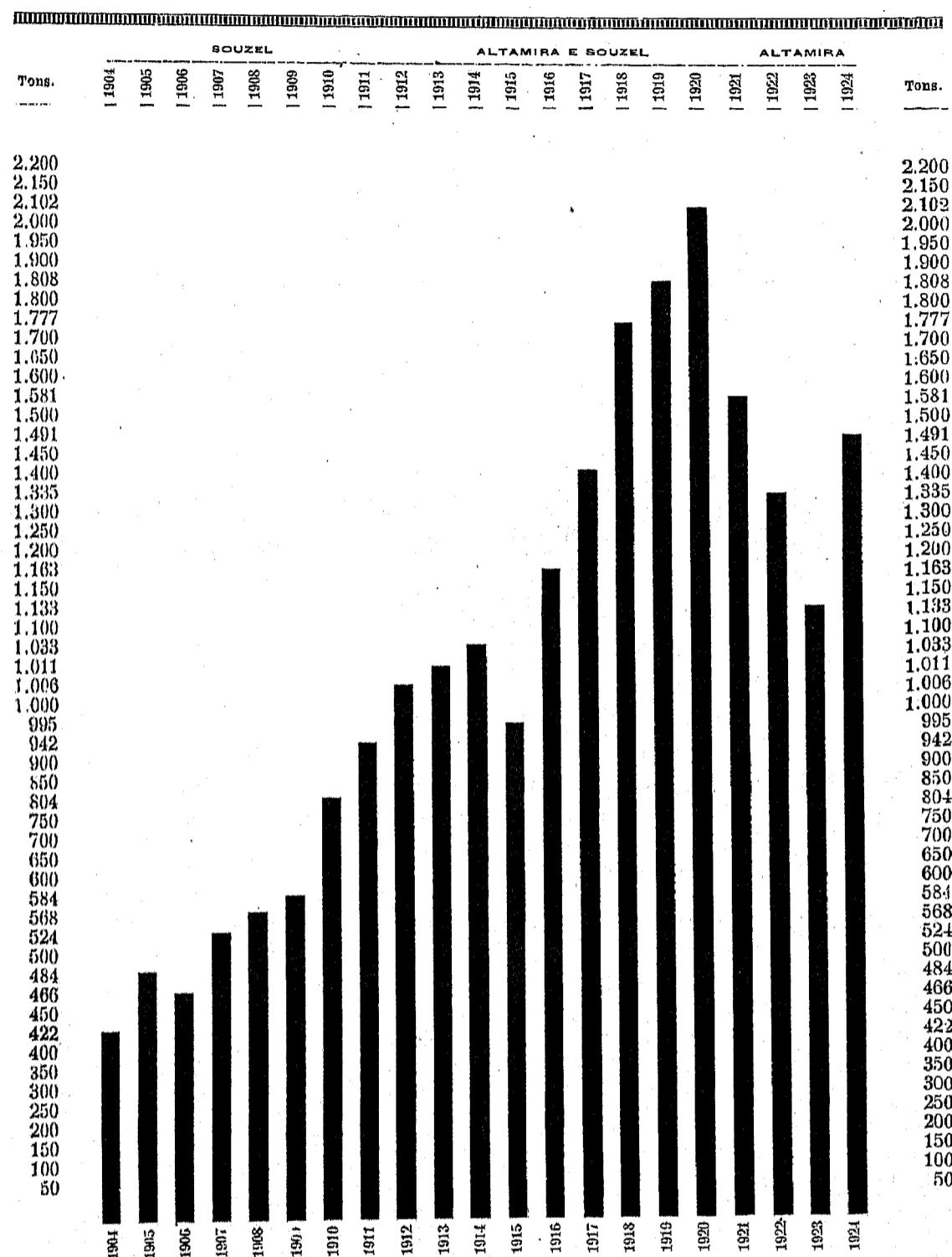
(TONELADAS)

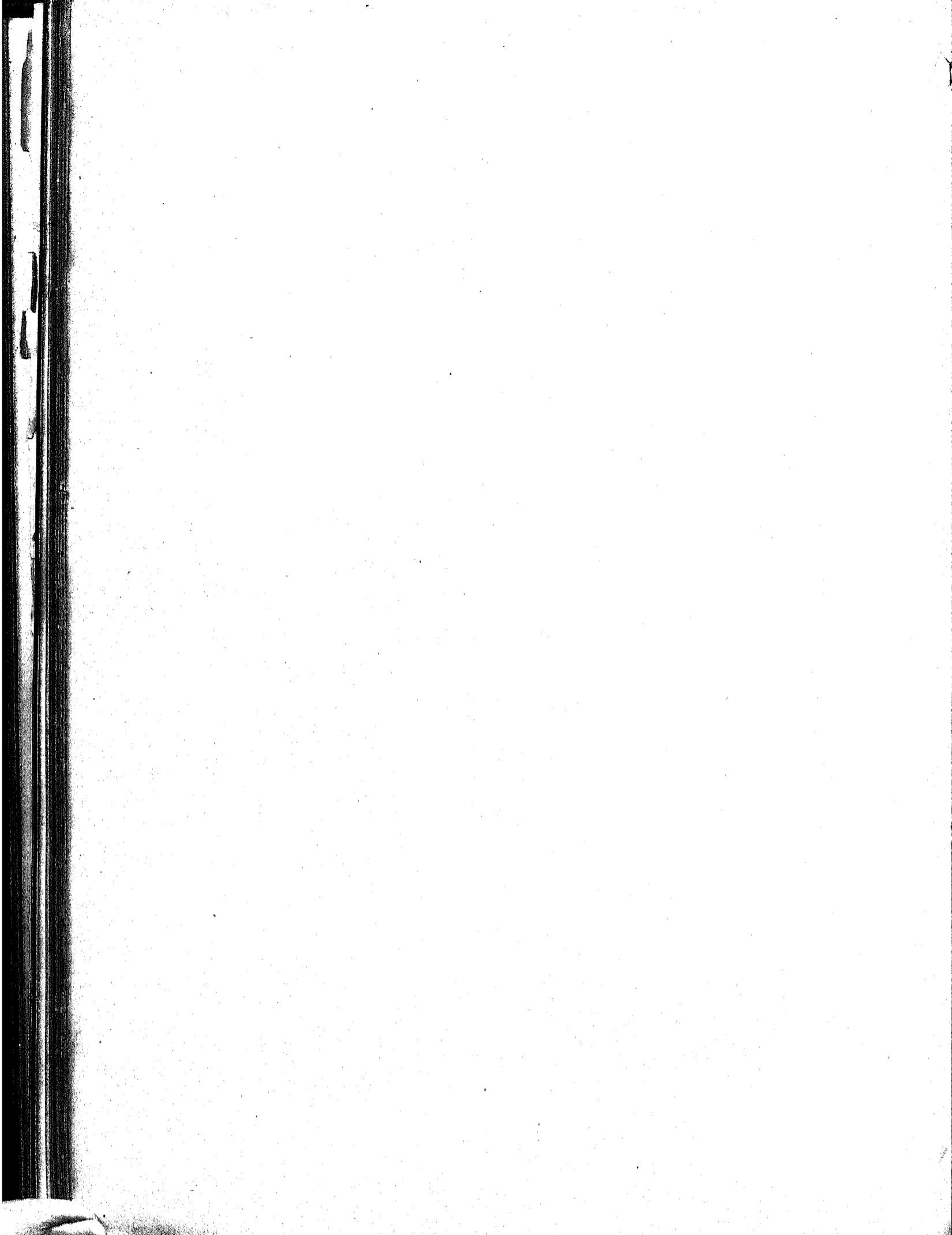
N. da ordem	1908			1913			1924			DIFERENÇAS				
	Borracha e Caucho	Contribuição	N. da ordem	Borracha e Caucho	Contribuição	N. da ordem	Borracha e Caucho	Contribuição	Tons.	Percent.	Mais	Menos	Mais	Menos
Total-Estado . . . . .	10.282	100 %/o		8.753	100 %/o		4.013	100 %/o	6.269	600 %/o				
Altamira . . . . .			1	900	10,3	1	1.491	37,2	1491	32,2				
Breves . . . . .	1.352	13,1	2	687	7,8	10	94	2,3		1.258				10,3
Anajás . . . . .	971	9,0	3	633	7,2	5	150	4,0		812				5,4
Itaituba . . . . .	606	6,5	4	576	6,6	3	327	8,1		339	1,6			
Cametá . . . . .	596	5,8	7	469	4,7	2	343	8,6		253	2,8			
Mazagão . . . . .	572	5,0	9	369	4,2	6	156	3,9		416				1,7
Macapá . . . . .	517	5,0	5	536	6,1	4	192	4,8		325				0,2
Conceição . . . . .			6	436	5,0	27	16	0,4						
Melgaço . . . . .	502	4,8	12	307	3,5	21	45	1,13		437				3,67
Gurupá . . . . .	481	4,7	11	327	3,8	12	86	2,2		154				2,5
Afná . . . . .	476	4,6	8	374	4,3	9	102	2,5		374				2,1
Marabá . . . . .			10	328	3,7	25	28	0,7						
Curralinho . . . . .	463	4,5	15	217	2,5	18	51	1,2		216				3,3
Souzel . . . . .	446	4,3	23	111	1,3					363				2,5
Paitó . . . . .	418	4,0	20	153	1,7	16	55	1,5		290				2,13
Portel . . . . .	330	3,2	13	272	3,1	22	40	1,07		175				
Bagre . . . . .	286	2,8	25	108	1,2	28	16	0,38		203				2,12
Almeirim . . . . .	284	2,8	21	133	1,5	8	109	2,7		105	0,9			0,1
Igarapé-miry . . . .	253	2,5	26	108	1,2	19	50	1,2		86	0,5			1,3
Chaves . . . . .	234	2,3	16	196	2,2	7	129	3,2						
Muaná . . . . .	180	1,6	14	233	2,9	11	94	2,3						
S. Sebastião . . . .	149	1,5	28	82	0,91	31	5	0,12						1,53
Mocajuba . . . . .	149	1,5	19	159	1,8	15	53	1,5		491				Igual
Oeiras . . . . .	122	1,2	30	70	0,8									
Santarem . . . . .	116	1,1	27	86	0,68	17	51	1,3		62	0,2			Igual
Mojú . . . . .	114	1,1	18	172	2,0	20	47	1,1		67	1,1			0,52
Aveiro . . . . .	103	1,0	22	112	1,3	13	84	2,1		19				
Belém . . . . .	99	0,96	17	180	2,1	26	18	0,44		31				
S. João do Arag. . .			29	70	0,8									
Abaté . . . . .	87	0,85	21	111	1,3	23	33	0,84		53	0,4			0,01
Ponta de Pedras . .	35	0,34	32	36	0,41	21	31	0,76		4	0,4			0,3
Acará . . . . .	35	0,34	40	14	0,16	31	2	0,04		33				0,17
Monte Alegre . . . .	23	0,32	31	36	0,41	30	6	0,15		27				
S. Miguel . . . . .	33	0,32	41	12	0,14	42	0,2			32				
S. Domingos . . . . .	28	0,27	42	11	0,13	32	3	0,07		25				0,2
Porto de Moz . . . . .	25	0,24	36	21	0,24	14	67	1,7	49	14				1,46
Montenegro . . . . .	24	0,23	24	26	0,3	29	9	0,24		15				0,61
Faro . . . . .	15	0,15	37	17	0,3	38	0,7	0,02		13				0,13
Ourense . . . . .	15	0,15	39	15	0,17	43	0,1			10				0,09
Obidos . . . . .	14	0,14	33	33	0,37	40	0,6	0,01		6				0,03
Irituba . . . . .	11	0,11	43	8	0,09	37	1	0,02		5				0,01
Vigia . . . . .	10	0,10	35	3	0,03	26	1	0,02		6				0,03
Cachoeira . . . . .	8	0,08	44	7	0,08	33	3	0,07		5				0,01
Prainha . . . . .	8	0,08	58	16	0,18	35	2	0,05		6				0,03
Alemquer . . . . .	8	0,08	35	21	0,24	45	603			8				0,06
Bragança . . . . .	7	0,07	37	67		44	600			6				
S. Caetano . . . . .	7	0,07	48	67		39	0,7	0,02		6				0,05

# DIAGRAMMA DA PRODUÇÃO DE BORRACHA E CAUCHO

Em SOUZEL - ALTAMIRA e SOUZEL e ALTAMIRA

1904 - 1924





**Produção comparativa da borracha entre 1911 e 1924**

REGIÕES ZONAS E MUNICÍPIOS	1911		1924		Diferenças para 1924							
	TONS. Borracha e cacho	Num. Ind. da contribuição	TONS. Borracha e cacho	Num. Ind. da contribuição	Produção de borracha		PERCENTAGENS		Da produção		Da contribuição	
					MAIS	MENOS	MAIS	MENOS	MAIS	MENOS	MAIS	MENOS
Total no Estado....	9.186	100,00	4.013	100,00	....	5.173	....	56 %	....	....	....	....
I--GUYANA												
Montenegro .....	37	0,4	9	0,2	....	28	....	76 %	....	53 %	....	....
II--Bogotão das Ilhas												
2--MARAJÓ												
Cachoeira .....	9	0,1	3	0,1	....	6	....	66 %	....	....	....	....
Sousse .....	—	—	—	—	....	—	....	—	....	....	....	....
3--ILHA												
Chaves .....	164	1,7	120	3,2	....	35	....	21 %	88 %	....	....	....
Afins .....	419	4,8	102	2,5	....	347	....	77 %	....	48 %	....	....
Anajás .....	759	8,3	150	4	....	600	....	93 %	....	52 %	....	....
Breves .....	873	9,4	94	2,3	....	779	....	89 %	....	75 %	....	....
Curralinho .....	294	3,2	51	1,3	....	243	....	83 %	....	59 %	....	....
S. Sebastião .....	101	1,1	5	0,1	....	98	....	95 %	....	90 %	....	....
Munai .....	165	1,8	94	2,3	....	71	....	43 %	17 %	....	....	....
Ponta de Pedras .....	82	0,9	31	0,8	....	51	....	62 %	....	11 %	....	....
Total--Zona .....	2.887	31,2	665	16,5	....	2.222	....	77 %	....	47 %	....	....
4--SUL												
Gurupá .....	308	4,3	86	2,2	....	312	....	78 %	....	29 %	....	....
Melgaço .....	344	3,7	45	1,1	....	299	....	87 %	....	70 %	....	....
Portel .....	308	3,4	40	1	....	268	....	87 %	....	70 %	....	....
Bagre .....	166	1,8	15	0,4	....	151	....	91 %	....	78 %	....	....
Odras .....	78	0,8	Ext.	—	....	—	....	—	....	—	....	....
Total--Zona .....	1.204	14	186	4,7	....	1.108	....	86 %	....	66 %	....	....
5--NORTE												
Macapá .....	369	4,2	192	4,8	....	177	....	48 %	14 %	....	....	....
Mazagão .....	431	4,7	156	3,0	....	275	....	64 %	....	27 %	....	....
Almeirim .....	122	1,3	109	2,7	....	13	....	11 %	93 %	....	....	....
Total--Zona .....	922	10,3	457	11,4	....	405	....	50 %	10 %	41 %	....	....
Total--Região .....	5.112	55,6	1.311	32,7	....	3.801	....	71 %	....	....	....	....
III--Baixo Amazonas												
Prainha .....	14	0,2	2	0,02	....	12	....	86 %	....	62 %	....	....
Monte-Alegre .....	35	0,4	6	0,15	....	29	....	83 %	....	....	....	....
Alemquer .....	15	0,2	—	—	....	15	....	100 %	....	....	....	....
Obidos .....	40	0,4	1	0,02	....	39	....	97 %	....	95 %	....	....
Faro .....	30	0,3	1	0,02	....	29	....	97 %	....	93 %	....	....
Jurutu .....	—	—	—	—	....	—	....	—	....	—	....	....
Total--Zona .....	131	1,5	10	0,21	....	124	....	94 %	....	90 %	....	....
IV--Região dos Rios												
7--TAPAJÓ'S												
Stancrem .....	88	1	54	1,2	....	34	....	59 %	20 %	....	....	....
Aveiro .....	155	1,5	84	2,1	....	51	....	38 %	40 %	....	....	....
Itaituba .....	740	8,1	327	8,1	....	419	....	56 %	....	....	....	....
Total--Zona .....	969	10,6	465	11,4	....	501	....	52 %	8 %	....	....	....
8--NINGU'												
Porto de Moz .....	19	0,2	07	1,7	48	....	25 %	....	75 %	....	....	....
Souzel .....	(942	10,3	1.491	37,2	549	....	37 %	....	26 %	....	....	....
Altamira .....	—	—	—	—	—	—	—	—	27 %	....	....	....
Total--Zona .....	961	10,5	1.508	38,9	597	....	62 %	....	27 %	....	....	....

( Continua )

( 37 )

**Produção comparativa da borracha entre 1911 e 1924**

(Continuação)

REGIÕES, ZONAS E MUNICÍPIOS	1911		1924		DIFERENÇAS PARA 1924					
	TONS. Borracha e caucho	Número ind. da contribui- ção	TONS. Borracha e caucho	Número ind. da contribui- ção	Produção da borracha		Percentagens		Da produção Mais   Menos	Da contribui- ção Mais   Menos
					Mais	Menos	Mais	Menos		
<b>9 - TOCANTINS :</b>										
Cametá.....	401	5,3	344	8,6	..	147	..	30 o/o	63 o/o	..
Mocajuba.....	135	1,5	58	4,5	..	77	..	57 o/o	..	..
Baixo.....	220	..	56	..	..	..	..	..	..	..
Marabá.....	312	..	28	..	..	..	..	..	..	..
S. João do Araguaia.....	372	0,8	16	2,5	..	804	..	89 o/o	..	78 o/o
Conceição.....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Total-Zona .....	1.530	16,6	502	12,6	..	1.028	..	67 o/o	..	76 o/o
Total-Região .....	3.460	37,7	2.527	62,9	..	933	..	27 o/o	67 o/o	..
<b>V - Região Agrícola</b>										
<b>10 - FOZ TOCANTINA</b>										
Abaeté.....	92	1	34	0,9	..	58	..	63 o/o	..	10 o/o
Igarapé-miri.....	122	1,3	50	1,3	..	72	..	59 o/o	..	..
Total-Zona .....	214	2,3	84	2,2	..	130	..	60 o/o	..	5 o/o
11 - MOJU'.....	118	1,28	47	1,2	..	111	..	91 o/o	..	0 o/o
12 - ACARA'.....	26	0,3	2	0,01	..	24	..	92 o/o	..	37 o/o
13 - GUAMA'--:	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
S. Domingos.....	7	0,07	3	0,07	..	4	..	57 o/o	..	..
S. Miguel.....	25	0,3	..	..	..	25	..	..	..	..
Iritua.....	7	0,07	1	0,02	..	6	..	36 o/o	..	71 o/o
Ourem.....	8	0,08	..	..	..	8	..	..	..	..
Total-Zona.....	47	0,52	1	0,09	..	43	..	91 o/o	..	83 o/o
14 - VIZEU .....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
15 - E. DE FERRO :	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Bragança.....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Quatipuru.....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Igarapé-assu.....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
16 - BELEM .....	33	0,35	19	0,41	..	14	..	42 o/o	96 o/o	..
17 - SALGADO :	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Vigia.....	3	0,63	1	0,02	..	2	..	66 o/o	..	33 o/o
S. Caetano.....	2	0,02	1	0,02	..	1	..	50 o/o	..	..
Curuçá.....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Marapanim.....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Maracanã.....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Satinas.....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Total-Zona.....	5	0,05	2	0,04	..	3	..	60 o/o	..	20 o/o
Total-Região .....	443	4,80	178	4,01	..	285	..	64 o/o	..	16 o/o

Esta mensagem contém 150 páginas, 46 quadros e 35 diagramas. A sua composição teve início a 10 de agosto concluindo-se a impressão a 31 do mesmo mês.

— 1925 —